



MINISTÉRIO DO TURISMO
Direcção Nacional de Áreas de Conservação

PARQUE NACIONAL DO

Limpopo

NATIONAL PARK

PLANO DE MANEIO E
DESENVOLVIMENTO



2003

MOÇAMBIQUE



MINISTÉRIO DO TURISMO
Direcção Nacional de Áreas de Conservação

PARQUE NACIONAL DO
Limpopo
NATIONAL PARK



PLANO DE MANEIO E
DESENVOLVIMENTO



PRIMEIRA EDIÇÃO
2 0 0 3



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DO TURISMO

DESPACHO

O Parque Nacional do Limpopo é uma zona de protecção de recursos florestais e faunísticos e representativo do património nacional destinado à conservação da biodiversidade e garantia da continuação dos processos ecológicos e preservação dos valores naturais.

Impõe-se que a gestão de um parque nacional deve ser feito de acordo com um plano de manejo de cuja elaboração é feita com a participação das comunidades locais como garante de um modelo de gestão participativa nesta zona de protecção.

Assim havendo necessidade de estabelecer mecanismos de administração e manejo de recursos, ao abrigo do número 5 do artigo 10 da lei no 10/99 de 7 de Julho e do Nº 2 do artigo 87 do regulamento Nº 12/2002 de 6 de Junho determino:

1. É aprovado o plano de manejo, do Parque Nacional do Limpopo para o periodo de 2003 a 2007 que é parte integrante do presente despacho.
2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

Maputo, aos 05 de Dezembro de 2003

O Ministro do Turismo

Fernando Sumbana Júnior

PREÂMBULO

O Governo de Moçambique e as agências doadoras envolvidas na criação do Parque Nacional do Limpopo determinaram que a elaboração do Plano de Maneio seria conduzido por meios inclusivos, processo participativo. De acordo, em Outubro de 2001, o seminário de inceptção foi realizado em Massingir, assistido por representantes das comunidades, oficiais do governo a nível nacional, provincial e local, representantes das ONGs, assim como representantes das agências doadoras, pessoal da Universidade, Parques Nacionais da África do Sul e consultores.

Durante o procedimento do Seminário ficou claro que um trabalho participativo era requerido, por forma a melhor informar comunidades residentes dentro e arredor do Parque sobre a criação e proposto desenvolvimento do Parque, e de equipa-los para a participação no processo de planificação.

Com a nomeação do Gestor da Unidade de Implementação do Projecto e o Director do Parque, o processo sistemático, focalizado no engajamento das comunidades teve início, com a participação activa e com a assistencia do Forum das ONGs estabelecido para esse propósito.

A equipa de planificação do Plano de Maneio foi constituída para informar e guiar a preparação do Plano de Maneio. A equipa consistia dos seguintes membros:

Dr. S Magane, DNFFB
 Dr. B Soto, TFCA UNIT
 Dr. S Munthali, Concelheiro do ACTF UNIT
 Dr. M Schneider, Universidade Eduardo Mondlane
 Sr. G Vicente, Director do Parque
 Sr. A van Wyk, Director do PIU
 Sr. A Nhalidede, Oficial das Comunidades do PIU
 Mr. P Rode, Financeiro do PIU
 Dr. D Grossman, Consultor principal
 Sra. P Holden, Consultora Principal
 Sra. T Kleibl, Observador Forum das ONGs
 Sr. L Maluleke, Observador Forum das ONGs

O seminário de planificação realizado em Maputo em Abril de 2002, durante o qual varios intervenientes e partes interessadas contribuíram para a formulação da Visão e de objectivos globais do LNP. No decurso de 2002, o PIU e Forum das ONGs começaram o processo de capacitação dos membros das comunidades, e representantes de cada aldeia foram nomeados pelas comunidades.

Uma serie de encontros da equipa de planificação foram realizadas e o esboço do Plano de Maneio foi preparado e posto a circular pelos intervenientes. O segundo esboço foi preparado, incorporando os comentários de retorno e apresentado aos intervenientes, incluindo os seis membros nomeados representantes das comunidades no seminário realizado em Maputo em Maio de 2003. Baseado no retorno desse seminário, o esboço final foi elaborado e a Unidade de Implementação do Projecto apresentou aos membros seniores Provinciais e aos representantes do governo à nível nacional no decurso de Junho e Julho de 2003.



O DOCUMENTO

Esta primeira edição do Plano de Maneio é de autores múltiplos e esforços colaborativos. A primeira parte contém informação de antecedentes relacionados com o estabelecimento do LNP e são apresentados os maiores aspectos biofísicos e socio-económicos. Depois segue lidando com os varios programas, e cada capítulo inclui guiaio principal, objectivos de gestão. Onde são apresentadas apropriadas e visíveis acções e responsabilidades.

Certas areas de prioridade são evidentes, e certos marcos dentro das prioridades são necessários por serem alcançados antes que mais desenvolvimentos possam acontecer. O mais e obvio, assunto esta relacionado com pessoas residentes nas zonas de turismo e de apoio que necessitam satisfatoriamente, de uma resolução aceitavel antes que a cerca limítrofe do Parque Nacional do Kruger seja totalmente removida e antes que o envolvimento do sector privado nas áreas de turismo de primeira possa ser esperado. O realinhamento do limite da zona de apoio, no formato participativo, é a proxima prioridade.

Aspectos como a integridade do Parque e segurança, contratação de pessoal e desdobramento e o desenvolvimento da área piloto de santuário cercada na zona sudeste do Parque prosseguido em simultâneo com a elaboração do Plano de Maneio, enquanto o Parque foi formalmente criado em Novembro de 2001. Similarmente, começou a preparação da matrix de reassentamento voluntário da população residente na bacia do Shingwedzi sob direcção do Comité de Direcção criado para supervisionar a gestão e desenvolvimento do Parque. Maior parte destes aspectos foram devidamente incorporados no Plano de Maneio.

Como todos Planos de Maneio, esta primeira edição, que guia o estabelecimento inicial e fase de desenvolvimento (ano 1- aproximadamente 5 anos), necessitará de revisão periódica e emendas conforme os objectivos sejam alcançados ou modificações se tornem necessárias. É sugerido a revisão deste plano 3 anos mais tarde. O plano de maneio providencia matrix básica para a gestão e desenvolvimento do Parque. O PIU usará o plano para desenvolver os planos anuais operacionais com orçamento.

AGRADECIMENTOS

Os consultores principais agradecem sinceramente os homens e mulheres do Parque Nacional do Limpopo, os membros da equipa de planificação, os autores das secções incluindo Dr. S Magane, Dr. M Schneider (também responsável pela tradução dos nomes das especies para Português e Shangaan), Sr. B Harris, Sr. P Massyn, Sra. F Carvalho, Director do Parque Sr. G Vicente, Director do PIU Sr. A van Wyk, Sr. P Rode, o Concelheiro tecnico do KfW Dr. G Schuerholz, Dr. M Stalmans, Sra. T Kleibl pelas sugestoes relacionadas com os centros de informação e a resolução de conflitos, o Forum das ONGs, Sr. H Massango e a IUCN, agências doadoras incluindo o PPF e a KfW, representantes do Banco Mundial e em particular o Sr. R de Vletter, pessoal da Embaixada Alema em Maputo e o Director da DNAC, Dr. A Madope, pelo apoio construtivo e insumos durante a preparação desta edição.



CONTEÚDO

1 INTRODUÇÃO	1
1.1 História do LNP	1
1.2 Estatuto Legal	1
1.2.1 Proclamação	1
1.2.2 Limites	1
1.2.3 Classificação da Área Protegida e Estatuto Internacional	1
2 ANTECEDENTES	3
2.1 Estrutura Estatutária	3
2.1.1 A Constituição	3
2.1.2 Leis Nacionais	3
2.1.3 Convenções e Protocolos Internacionais	5
2.2 Localização Regional	6
2.2.1 Localização e Dimensão	6
2.2.2 Descrição dos Limites	6
2.2.3 O Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo	6
2.3 Parâmetros Biofísicos	9
2.3.1 Clima	9
2.3.2 Geologia, Características do Terreno e Solos	10
2.3.3 Hidrologia	12
2.3.4 Flora	14
2.3.5 Fauna	21
2.3.6 Agentes Patogénicos	21
2.4 Antecedentes Socio-Económicos E Culturais	22
2.4.1 Breve História da População	22
2.4.2 Distribuição da População	22
2.4.3 Actividades Económicas	24
3 VISÃO	25
3.1 Visão	25
3.2 Objectivos Primários Do LNP	26
4 ZONEAMENTO	27
4.1 Propósito Do Zoneamento	27
4.2 Categorias Do Zoneamento	27
4.2.1 Zona de Protecção Especial	27
4.2.2 Zona Natural	28
4.2.3 Zona de Turismo de Média a Alta Densidade	29
4.2.4 Zona de Turismo de Baixa Densidade	30
4.2.5 Zona de Uso de Baixa Intensidade	31
4.2.6 Zona de Utilização do Recurso	32
4.2.7 Zona de Suporte / Tampão	33
4.2.8 Barragem de Massingir	33
5 PROGRAMA ECOLÓGICO	35
5.1 Gestão Da Vegetação	35
5.1.1 Princípios Orientadores	35
5.1.2 Ameaças	36
5.1.3 Objectivos de Gestão da Vegetação	36
5.2 Gestão Da Fauna Bravia	37
5.2.1 Princípios Orientadores	37
5.2.2 Ameaças à Fauna Bravia	37
5.2.3 Políticas Aplicáveis à Reintrodução de Animais Bravios	37



5.2.4 Directrizes para Animais Bravios e Domésticos	38
5.2.5 Objectivos para a Gestão da Fauna Bravia	40
5.3 Conservação de Espécies Raras, Ameaçadas e Endémicas	41
5.3.1 Princípios Orientadores	41
5.3.2 Ameaças	41
5.3.3 Objectivos de Conservação de Espécies Raras, Ameaçadas e Gestão de Espécies Endémicas	41
5.4 Espécies Exóticas e Invasoras	42
5.4.1 Princípios Orientadores	42
5.4.2 Objectivos de Gestão de Espécies Exóticas e Invasoras	42
5.5 Utilização Sustentável do Recurso	44
5.5.1 Princípios Orientadores	44
5.5.2 Objectivos para a Utilização Sustentável do Recurso	44
5.6 Fogo	46
5.6.1 Princípios Orientadores	46
5.6.2 Directrizes para Queimadas Controladas na Zona de Suporte/ Tampão e Outras Áreas de Uso Comunitário	46
5.6.3 Objectivos de Gestão de Fogos	47
5.7 Sistemas Aquáticos	48
5.7.1 Princípios Orientadores	48
5.7.2 Política para os Pontos de Água	48
5.7.3 Objectivos para a Gestão do Sistema Aquático	48
5.8 Paisagem	49
5.8.1 Princípios Orientadores	49
5.8.2 Objectivos de Gestão da Paisagem	50
5.9 Gestão do recurso cultural	51
5.9.1 Definição de Recursos Culturais e sua Gestão	51
5.9.2 Princípios Orientadores	51
5.9.3 Prioridades de Gestão dos Recursos Culturais	52
5.9.4 Objectivos de Gestão dos Recursos Culturais	52
6. PROGRAMA DE PESQUISA E MONITORIA	55
6.1 Princípios orientadores	55
6.2 Objectivos primários	56
6.3 Sistema de informação	56
6.4 Bibliografia do LNP	57
6.5 Bases de dados do LNP	58
6.6 Sub-programa de pesquisa	59
6.6.1 Oportunidades de Pesquisa	59
6.6.2 Propostas de Pesquisa	59
6.6.3 Relatórios e Documentos de Pesquisa	60
6.7 Sub-programa de monitoria	60
6.7.1 Clima	60
6.7.2 Vegetação	61
6.7.3 Fogo	62
6.7.4 Animais	62
6.7.5 Infra-estruturas	63
6.7.6 Zona de Suporte/Tampão e Zona de Recurso Natural	64
7 .PROGRAMA DE TURISMO	65
7.1 Introdução	65
7.2 Contexto do turismo regional	65
7.3 Princípios orientadores	65
7.4 Objectivos	66
7.5 Envolvimento do sector privado	67
7.5.1 Processo	67
7.5.2 Acordos de Arrendamento ou de Parceria	68



7.6 Infra-estrutura de turismo	70
7.7 Gestão ambiental integrada do desenvolvimento do turismo	70
8. PROGRAMA COMUNITÁRIO	71
8.1 Princípios orientadores	71
8.2 Objectivos	71
8.3 Considerações sócio-económicas	72
8.4 Plano de acção comunitário	73
9. PROGRAMA TRANSFRONTEIRIÇO	81
9.1 Princípios orientadores para o GLTP	81
9.2 Objectivos transfronteiriços para o LNP	81
9.3 Conselho de gestão conjunto do GLTP	81
9.4 Desenvolvimento regional integrado	82
10. GESTÃO AMBIENTAL	83
10.1 Princípios gerais	83
10.1.1 Sustentabilidade	83
10.1.2 Contabilização Total do Custo-Benefício	83
10.1.3 O Poluidor Paga	83
10.1.4 Princípio Precaucionário	83
10.1.5 Tempo de Vida do Projecto	84
10.1.6 Gestão de Lixos	84
10.1.7 Manutenção da Biodiversidade	84
10.1.8 Manutenção da Integridade do Ecossistema	84
10.1.9 Avaliação e Monitoria Efectiva	84
10.2 Objectivos	85
10.3 Directrizes para o desenvolvimento de infra-estruturas do parque e para o turismo	85
10.3.1 Ética Ambiental	85
10.3.2 Objectivos da Gestão Ambiental Integrada	85
10.3.3 Planos para o Desenvolvimento do Local	85
10.3.4 Avaliação do Impacto Ambiental	86
10.3.5 Planos Detalhados de Gestão Ambiental de Locais Específicos	86
11. PROGRAMA DE PROTECÇÃO	87
11.1 Objectivos	87
11.2 Corpo de fiscais	87
11.2.1 Perfil do Fiscal	87
11.3 Controle de acesso	89
11.3.1 Princípios Orientadores	89
11.3.2 Medidas	90
11.3.3 Pontos de Acesso	90
11.3.4 Generalidades	90
12. PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO	91
12.1 Gestão do parque	91
12.1.1 Estruturas de Gestão	91
12.1.2 Conselho de Gestão do Parque Nacional do Limpopo	91
12.1.3 Co- gestao com as comunidades	91
12.2 Gestão dos recursos humanos	93
12.2.1 Princípios Orientadores	93
12.2.2 Objectivos	93
12.2.3 Treinamento do Pessoal do Quadro, Requisitos para a Capacitação Institucional e Respectivo Programa	93









12.3 Gestão financeira	93
12.3.1 Antecedentes	93
12.3.2 Princípios Orientadores	94
12.3.3 Objectivos	94
12.3.4 Acções de Gestão	94
12.3.5 Processo de Orçamentação	94
12.3.6 Procedimentos	94
12.4 Gestão da infra-estrutura	95
12.4.1 Princípios Orientadores	95
12.4.2 Objectivos	95
12.4.3 Desenvolvimento de Infra-estrutura	95
APÊNDICE	A1



SIGLAS

NB:

No intuito de Facilitar a Comunicação entre os componentes dos grupos de Trabalho dos países integrados no Projecto, manter-se-a, na presente versão, as siglas respeitantes às diversas entidades, serviços, estruturas, etc. Inseridas na versão original em inglês.

APU	Unidade Anti Caça Furtiva
CBD	Convenção Sobre a Biodiversidade
CBNRM	Gestão Comunitária dos Recursos Naturais
CBT	Turismo Com Suporte da Comunidade
CITES	Convenção Sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas
CPP	Comunidade - Sector Público - Privado
GEF	Facilidade Ambiental Global
GIS	Sistema de Informação Geográfica
GLTP	Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo
GNP	Parque Nacional de Gonarezhou
GOM	Governo de Moçambique
GPS	Sistema de Posicionamento Geográfico
GTZ	Cooperação Alemã de Desenvolvimento
IDP	Plano de Desenvolvimento Integrado
IEM	Gestão Ambiental Integrada
IGO	Organização Governativa Internacional
JMB	Conselho de Gestão Conjunto
KfW	Banco de Desenvolvimento Alemão
KNP	Parque Nacional Kruger
LNP	Parque Nacional do Limpopo
M&E	Monitoria e Avaliação
MOU	Memorando de Entendimento
NGO	Organização Não Governamental
PCIA	Avaliação Participativa do Impacto do Conflito
PDF	Fórum de Planeamento e Desenvolvimento
PIU	Unidade de Implementação do Projecto
PPF	Fundação dos Parques de Paz
R&M	Pesquisa e Monitoria
RAIDP	Identificação de Área para Reacentamento e Plano de Desenvolvimento
RCMIP	Compensação por Reacentamento e Gestão do Plano de Acção
SABS	Serviços de Padrões da África do Sul
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SMME	Empreendimentos Pequenos, Médios e Minúsculos
TFCA	Área de Conservação de Transfronteira



1. INTRODUÇÃO

1.1 HISTÓRIA DO LNP

A área proclamada como Parque Nacional do Limpopo (LNP) em Novembro de 2001 foi outrora usada como uma zona de caça (Coutada 16). Muito cedo, como em 1938, foi discutida a ligação entre o Parque Nacional Kruger, a Coutada 16 e o Parque Nacional Gonarezhou no Zimbabwe. Após o Acordo de Paz em Moçambique em 1992, por recomendação do Conselho de Ministros Moçambicano, a Facilidade Ambiental Global (GEF), através do Banco Mundial, financiou análises de viabilidade que culminaram com uma série de recomendações contidas num relatório de 1996. A visão mantida há muito, da ligação dos três parques nacionais, bem como as áreas intersticiais, tornou-se realidade com os acordos formais entre os Governos de Moçambique, África do Sul e Zimbabwe em 10 de Novembro de 2000, para o estabelecimento do Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo e a Área de Conservação. Um dos primeiros passos tomados pelo Governo Moçambicano para implementar o acordo formal, foi a alteração do estatuto legal da Coutada 16, transitando-o para Parque Nacional. Em Dezembro de 2002, em Xai-Xai, foi assinado um tratado formal estabelecendo o Parque Transfronteiriço, pelos Chefes de Estado dos três países.

1.2. ESTATUTO LEGAL

1.2.1 PROCLAMAÇÃO

Nos termos do publicado no Boletim da República¹, Decreto número 38/2001, de 27 de Novembro de 2001, a área anteriormente conhecida e proclamada como Coutada 16, tornou-se no Parque Nacional do Limpopo. A sua proclamação foi baseada nas características ecológicas da área, diversidade de ecossistemas, espécies endémicas e espécies ameaçadas de extinção.

1.2.2. LIMITES

Há uma contradição aparente entre a descrição dos limites e as coordenadas publicadas. De acordo com uma decisão do Comité de Direcção, o limite deverá ser realinhado de forma participativa pela PIU em parceria com as comunidades da área afectada (Zona de Suporte/Tampão). Quando completo, será necessário uma emenda formal através dum Decreto ulterior publicado no Boletim da Republica¹.

NB: Os limites revistos serão incorporados neste Plano de Maneio logo que estejam disponíveis.

1.2.3. CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA PROTEGIDA E SITUAÇÃO INTERNACIONAL

Nos termos da Lei Moçambicana, Lei de Florestas e Fauna Bravia, o Parque é classificado como Parque Nacional. Isto confere à terra, o mais alto estatuto de protecção e proíbe certas actividades, incluindo prospecção e mineração. A responsabilidade de Gestão e Desenvolvimento do Parque assenta na DNAC, dentro do Ministério de Turismo. Na altura da preparação desta primeira edição do Plano de Maneio, o Parque estava sendo gerido por uma Unidade de Implementação do Projecto (PIU), com um Comité de Direcção compreendendo



representantes do Ministério do Turismo, Fundação dos Parques de Paz e DNAC.

Em termos de classificação internacional, o Parque enquadra-se na categoria II da IUCN, cuja definição é a seguinte:

"Uma área de terra ou mar designada para proteger a integridade ecológica de um ou mais ecossistemas para as presentes e futuras gerações; para excluir a exploração ou ocupação hostil aos propósitos da designação da área e para providenciar uma fundação para oportunidades espirituais, científicas, educacionais e recreativas dos visitantes, as quais todas deverão ser ambientalmente e culturalmente compatíveis" (IUCN, 1998²).

¹ Boletim da Republica. Quarta-feira, 28 Novembro de 2001. 1 Serie - Numero 48

² Davey, A. G. (1998). National System Planning for Protected Areas. IUCN, Gland, Switzerland and Cambridge, UK. X + 71pp



2. ANTECEDENTES

2.1. ASPECTOS LEGAIS

2.1.1. A CONSTITUIÇÃO

A actual Constituição promulgada em 1990 reconhece a importância de uma mais ampla e consistente participação da sociedade civil na administração, como solucionadores dos problemas e como agentes participativos de "pleno direito" nas iniciativas de desenvolvimento. Ela não deverá ser mero instrumento ou recipiente passivo, como espectadores, das directivas do governo central, mas agente pró-activo de mudança³.

Nos termos da Constituição, as zonas de protecção da natureza são definidas como de domínio público do Estado.

O Artigo 36 estipula que o Estado promove "iniciativas dirigidas a obtenção dum maior conhecimento dos recursos naturais, levando a efeito inventários e sua valorização e definindo as condições para a sua utilização, em conformidade com os interesses nacionais".

O Artigo 37 da Constituição consagra o princípio geral que "O Estado promove iniciativas para garantir o equilíbrio ecológico e a preservação e conservação do meio ambiente, com o objectivo de melhorar a qualidade e padrões de vida dos cidadãos".

O Artigo 46 estipula sem margem para dúvida o princípio que toda a terra é propriedade do Estado e de modo algum é permitida que seja objecto de alienação, venda, penhora ou hipoteca.

Sob o Artigo 48, um certo grau de protecção é conferido a quem usa a terra, quando esta é resultante de herança ou por ocupação e direitos de uso há muito estabelecidos. No entanto, isto não se aplica se e quando, a lei considere tal terra como reserva legal, i.e. uma Zona de Protecção ou se esta já tenha sido legalmente concedida a qualquer outro cidadão ou entidade.

2.1.2. LEIS NACIONAIS

A LEI DO AMBIENTE

A Lei do Ambiente (No 20/97, MICOA) define os seguintes princípios fundamentais:

- O uso e gestão racionais das componentes do meio ambiente com vista à promoção do melhoramento da qualidade de vida dos cidadãos e a manutenção da biodiversidade e dos ecossistemas.
- A visão global e integrada do ambiente como uma unidade de ecosistemas inter-dependentes, naturais e feitos pelo homem, a qual necessita de ser gerida de modo a manter o seu equilíbrio funcional, sem exceder os seus limites intrínsecos.



Além disso, esta Lei define a competência do Governo para estabelecer Áreas de Protecção do Ambiente. Essas áreas, de acordo com os interesses a serem salvaguardados, poderão ser nacionais, regionais ou mesmo internacionais e poderão cobrir áreas de terra, lagos, rios e o mar. Elas poderão ser declaradas em relação aos sistemas naturais que pelas suas características peculiares (i.e. ecossistemas de valor ecológico e sócio-económico) mereçam uma atenção especial e serem preservadas.

As comunidades locais e em certa medida as NGO's e o sector privado, terão a este nível, uma participação considerável e indispensável na gestão de tais áreas. No entanto, qualquer actividade dentro dessas áreas estará sujeita a uma estreita vigilância e inspecção.

Certas actividades são proibidas e essas incluem actividades que possam ameaçar a conservação (reprodução, qualidade e quantidade dos recursos biológicos, especialmente aqueles que estão em perigo de extinção); a instalação de infra-estrutura; o depósito de lixo e outros materiais e resíduos que possam ter um impacto negativo no ambiente, etc.

LEI DE FLORESTAS E FAUNA BRAVIA

A Lei de Florestas e Fauna Bravia (DNFFB, 1999) é baseada no seguinte principio:

- Proteger, conservar, desenvolver e usar de forma racional e sustentável, os recursos florestais e faunísticos, para o benefício económico, social e ecológico da presente e futuras gerações de Moçambicanos.

A Política e Estratégia de Desenvolvimento de Florestas e Fauna Bravia (DNFFB, 1999) caracteriza mais especificamente o objectivo ecológico como:

- Protecção e conservação da floresta e fauna bravia com ênfase para a reabilitação [...] de parques nacionais, reservas florestais e de fauna bravia e a extensão das áreas de conservação. Este objectivo é definido pelo seguinte [...]: melhoramento da protecção, gestão e uso das áreas de conservação [...] com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável nacional e local, uso apropriado da terra e conservação da biodiversidade.
- Os princípios essenciais desta Lei estão relacionados com a promoção da gestão integrada e uso sustentável dos recursos. Várias zonas para a protecção da natureza são definidas e estas incluem os parques nacionais.

ARQUEOLOGIA E CONSERVAÇÃO

A Lei estabelece a necessidade de todos os projectos que impliquem escavação, demolição ou alargamento de campos agrícolas, assegurarem a remoção segura de objectos arqueológicos submersos ou enterrados. Para tal, deverá ser feita uma provisão nos orçamentos para qualquer trabalho a ser efectuado de modo a proteger os objectos encontrados. De acordo com a Lei, o orçamento deverá ser de pelo menos, 0,5% do valor do investimento para os trabalhos projectados.

Nos termos da Lei de Terras e a Lei sobre Trabalhos Arqueológicos, zonas de valor arqueológico deverão ser protegidas e declaradas como zonas de protecção arqueológica. Por conseguinte, o planeamento físico de qualquer área ou região deve dar o devido respeito a esta provisão.



LEI DE TERRAS

A Lei visiona que "como um meio universal de criação de riqueza e bem-estar social, o uso e aproveitamento da terra é um direito de todo o povo moçambicano". A revisão da Lei foi "destinada a encorajar o uso e aproveitamento da terra de modo a que este recurso, que é o mais importante que o país possui, seja valorizado e contribua para o desenvolvimento da economia nacional".

O Artigo 3 da Lei declara que toda a terra é propriedade do Estado e não pode ser vendida ou de alguma forma alienada, hipotecada ou penhorada.

O Artigo 6 da Lei declara que todas as zonas de protecção total ou parcial são de domínio público i.e. área em conformidade com o interesse público. Estas obviamente incluem os Parques Nacionais, sendo estas zonas de protecção total.

O Artigo 8 estabelece que o direito de uso e aproveitamento da terra poderá ser obtido através da ocupação por indivíduos moçambicanos que tenham vindo a usar a terra de boa fé por pelo menos dez anos e pelas comunidades locais cujos direitos de uso e aproveitamento da terra nos termos do Artigo 7 obedeçam aos princípios de co-titularidade, para todos os propósitos da Lei.

O Artigo 14 declara que o direito de uso e aproveitamento da terra poderá ser terminado através da revogação de tal direito por razões de interesse público, após o pagamento de uma indemnização justa e/ou compensação, no qual os bens não removíveis reverterão a favor do Estado.

O Artigo 20 declara que nas áreas rurais, as comunidades e as aldeias tomam parte na (1) gestão dos recursos naturais, (2) concessão do direito de uso e aproveitamento da terra, (3) identificação e definição dos limites das parcelas que ocupam e (4) resolução de conflitos.

2.1.3. CONVENÇÕES E PROTOCOLOS INTERNACIONAIS

Moçambique é signatário de um número de convenções internacionais que têm uma implicação para a conservação no país. Estas incluem a Convenção Sobre a Biodiversidade (CBD), Convenção Sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas (CITES) e Convenção sobre Terras Húmidas (RAMSAR).

Moçambique é também signatário de vários protocolos da SADC. De relevância directa são os protocolos da SADC sobre Conservação da Fauna Bravia e Fiscalização e sobre Partilha dos Recursos Hídricos.

O primeiro convida os Estados membros a promoverem a gestão compartilhada dos recursos de fauna bravia e habitats partilhados, para além das fronteiras internacionais, bem como assegurar um uso sustentável da fauna bravia e uma efectiva aplicação da legislação relevante dentro de cada Estado.

A água é um dos recursos transfronteiriços mais críticos na região da SADC. O último protocolo sobre a Partilha dos Recursos Hídricos foi desenvolvido em 1995 e faz provisão para o desenvolvimento judicioso e coordenado dos sistemas de cursos de água partilhados na região, para apoio ao desenvolvimento sócio-económico.



2.2. LOCALIZAÇÃO REGIONAL

2.2.1. LOCALIZAÇÃO E DIMENSÃO

O LNP está localizado a oeste da Província de Gaza, junto a fronteira com a África do Sul e a Sul da fronteira com o Zimbabwe

Cobre uma área vasta de 1,123,316 ha.

(Ver mapa 1: Posicionamento Regional do Parque Nacional do Limpopo –no verso).

2.2.2. DESCRIÇÃO DOS LIMITES

O perímetro oeste do Parque é formado pela fronteira com a África do Sul e estende-se numa direcção Norte-Sul por uma distância de perto de 200 km. A fronteira do Zimbabwe é tocada na ponta mais setentrional da área e daí corre numa direcção nordeste.

O Rio Limpopo forma o limite este, enquanto que o Rio dos Elefantes forma o limite sul. O curso do Rio Limpopo é de fundamental importância na determinação da posição física do limite noroeste e um número de factores relacionados têm de ser considerados. Estes incluem o regime hidrológico do rio, que experimentou uma grande cheia em princípios de 2000 e periodicamente corre com um nível muito elevado. A extensão das cheias de 2000 foi tão grande que o vale ficou cheio e os limites das planícies alagáveis foram excedidos. A zona de suporte ou zona tampão do Parque estende-se para oeste a partir do Rio Limpopo e para Norte a partir do Rio dos Elefantes, na área de confluência deste com o Limpopo e a Barragem de Massingir. A posição do limite oeste desta zona é até à data, obscura, já que o mapa contido na proclamação reflecte certos pontos marcados na planície alagadiça, enquanto que o texto indica que o limite está cinco quilómetros a Oeste do Rio Limpopo. De qualquer modo, este limite deve ser refinado por uma equipe dedicada, trabalhando em conjunto com as comunidades locais de forma que o mesmo possa ser convenientemente corrigida. O seu realinhamento tomará em conta o uso da terra pelos residentes locais.

2.2.3. O PARQUE TRANSFRONTEIRIÇO DO GRANDE LIMPOPO

O LNP é parte integrante do Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo, o qual inclui também o Parque Nacional Kruger (KNP) e o Parque Nacional Gonarezhou (GNP). Todavia, a visão original para a área e o Projecto Piloto de Conservação de Transfronteira e Reforço Institucional incluía, também, o Parque Nacional de Banhine e o Parque Nacional do Zinave em Moçambique, bem como a terra intersticial entre os Parques. O planeamento e desenvolvimento desta grande área faz parte do trabalho em curso no qual o GOM e várias NGO's e IGO estão envolvidas.

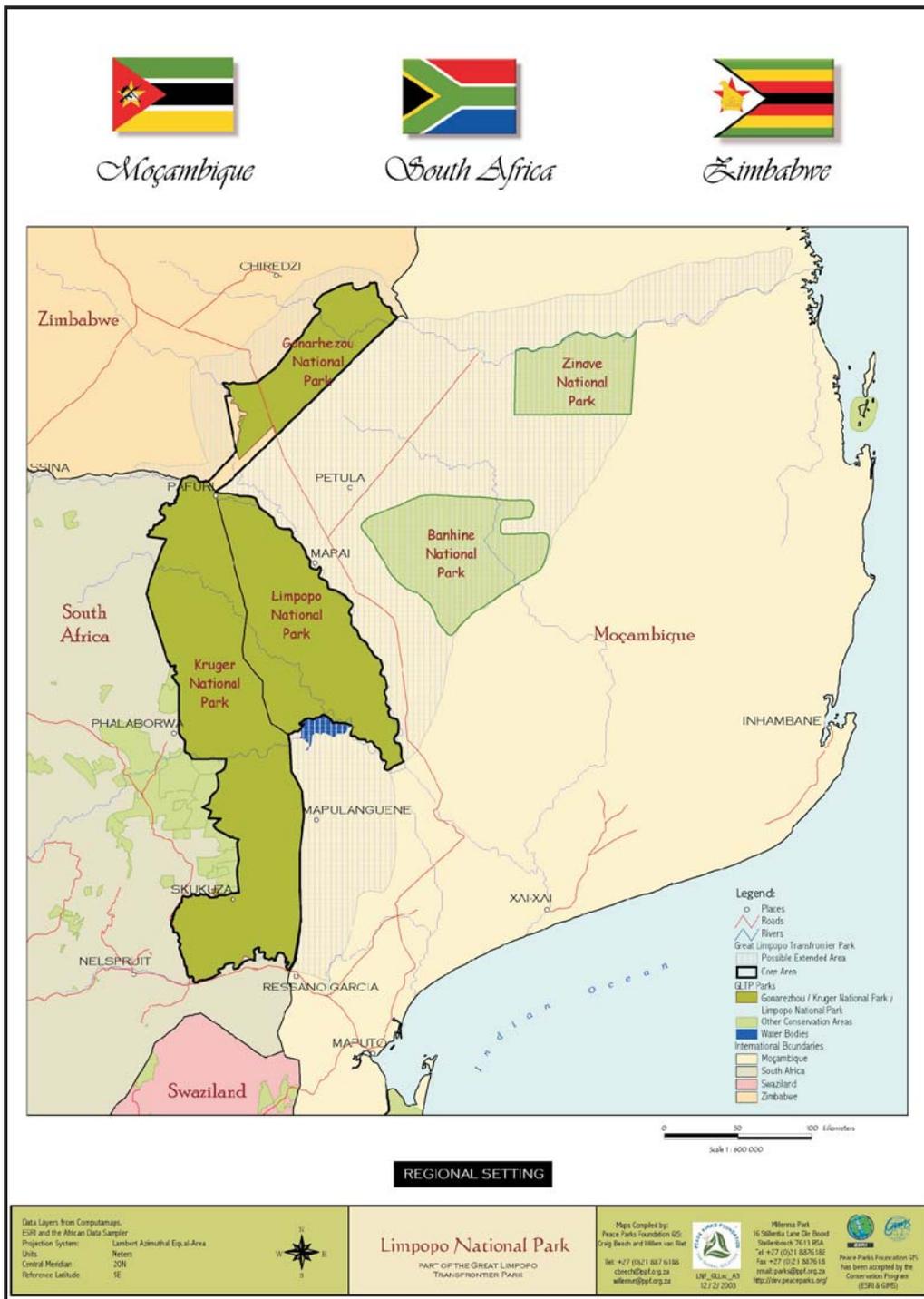
O Parque Nacional Kruger, situando imediatamente a Oeste do LNP, tem uma relevância importante no planeamento e desenvolvimento do LNP. É assim, por um número de razões, mas talvez a mais importante, por causa da necessidade de preencher um dos objectivos primários das TFCA's que é o de gerir os ecossistemas de forma holística. O próprio KNP foi no passado



zoneado como se fosse uma ilha, sem que fossem tomados em consideração os vizinhos de ambos os lados. Embora a maneira de pensar sobre esta questão, tenha mudado nos últimos anos, ainda está para ser implementado na prática. Pretende-se a partir de agora, que ambas as partes cooperem de modo a harmonizarem os seus respectivos planos de gestão e desenvolvimento, com a intenção de melhorar a gestão ecológica da área. O zoneamento das duas áreas será complementar e suportivo e será baseado em características naturais (i.e. tipos de habitat, distribuição das populações de fauna bravia), e artificiais (i.e. acampamentos, nós de desenvolvimento).

O GNP não é contíguo ao LNP ou KNP. É separado da parte norte do KNP (propriedade da Associação Comunitária de Makuleke e gerido como uma parte integrante do KNP com um contrato com o Parque) por um corredor de terra Tribal. As autoridades do Zimbabwe iniciaram um processo de envolvimento da população que vive dentro e próximo do corredor, com vista ao futuro planeamento da região e a sua incorporação nas actividades da TFCA.





Mapa 1: Posicionamento Regional do Parque Nacional do Limpopo.

2.3. PARÂMETROS BIOFÍSICOS

2.3.1. CLIMA

GENERALIDADES

O clima do LNP pode ser descrito como subtropical com verões quentes e húmidos e Invernos amenos e secos.

O clima está relacionado com o clima regional do sub-continente como um todo, na medida em que é influenciado por sistemas anti-ciclónicos movendo-se ritmicamente sobre a África Austral, de ocidente para oriente.

Durante os meses de verão, a presença de condições anti-ciclónicas no interior da África Austral dão origem a condições extremamente quentes e secas que podem persistir até duas semanas de cada vez. Essas condições são normalmente seguidas pelo desenvolvimento de condições de baixa pressão sobre o interior, resultando na entrada de ar equatorial quente e húmido, a partir do Norte e Nordeste, com trovoadas subsequentes. O estabelecimento de baixas pressões equatoriais sobre o sub-continente, normalmente dá origem a chuvas contínuas e espalhadas sobre as planícies costeiras mais baixas.

Ciclones tropicais ocasionalmente entram na área, nos últimos meses de verão. Eles tem origem nas áreas equatoriais do Oceano Índico quando a temperatura da superfície do mar sobe acima de 27oC e movem-se lentamente descendo o Canal de Moçambique, ganhando humidade à medida que vai avançando. A alta queda pluviométrica, associada aos ciclones tropicais que se movem sobre a terra causam frequentemente cheias extensas e danos à infraestrutura e serviços. Adicionalmente pode também ter um impacto severo no ambiente natural.

Os meses de inverno são normalmente caracterizados pela presença de condições anti-ciclónicas sobre o interior da África Austral, o que resulta em condições climatéricas boas e amenas sobre a área. Essas condições, intermitentemente dão lugar a condições mais frescas e encobertas, quando o sistema de frentes frias de origem polar penetra a partir do Sul.

TEMPERATURA

A média das temperaturas máximas diárias aumenta de Sul para Norte, sendo comum temperaturas máximas absolutas acima dos 40oC durante os meses de Novembro a Fevereiro. Embora a média da temperatura mínima seja acima do ponto de congelação, regista-se periodicamente, geadas nas áreas situadas mais baixo, ao longo dos rios na área de Shingwedzi.

PLUVIOSIDADE

A precipitação média anual diminui de Sul para Norte. Para a área do LNP, não estão disponíveis dados precisos da queda pluviométrica. Com base nos dados colectados ao longo de vários anos na área adjacente do KNP, a média anual varia de 360 mm na parte mais a norte até mais de 500 mm ao longo da cadeia de montanhas do Lebombo no sudoeste do Parque. O período chuvoso ocorre a de Setembro à Abril, com um curto período seco de 4 meses.



Análises dos padrões pluviométricos da parte adjacente do KNP dos últimos 100 anos, indicam também uma natureza cíclica, com aproximadamente 10 anos de precipitação geralmente acima da média, seguida por um período de duração semelhante com precipitação pluviométrica geralmente abaixo da média. Isto é provável que aconteça também no LNP.

As altas temperaturas durante o verão resultam em altas taxas de evaporação que afectam negativamente na eficácia da precipitação.

O granizo ocorre numa base regular, mas em frequências baixas. O nevoeiro pode ocorrer no inverno nas áreas baixas.

Em termos de biologia de conservação, as características climáticas chaves do Parque são as baixas e altamente variáveis quedas pluviométricas, com períodos regulares de seca e variações extremas de temperaturas dentro e entre as estações.

2.3.2. GEOLOGIA, CARACTERÍSTICAS DO TERRENO E SOLOS

A zona de escarpamento da região Sul (área do planalto) está por baixo duma rocha vulcânica de riólito. Áreas de crista com leitos de seixos e com argilas vermelhas são por conseguinte comuns nas montanhas dos Lebombos. Enquanto isso os solos bem drenados de riólito sobre o escarpamento são rasos e argilosos; argilas profundas e estruturadas caracterizam as planícies alagadiças do Shingwedzi. A parte oriental desta região consiste de substratos arenosos. Geologicamente, a região Sul tem uma proporção relativamente alta de rocha vulcânica de riólito formando uma zona de escarpamento ao longo do seu limite ocidental e compreendendo as formações de solos de Glenrosa e/ou Mispah. As planícies alagadiças abaixo do escarpamento formam parte de uma grande bacia sedimentária a qual incorpora o Rio Shingwedzi no oriente e o Rio dos Elefantes no Sul.

Solos argilosos profundamente estruturados derivados de rochas calcárias sedimentares estão largamente associados com os sistemas de drenagem desses rios, cada um com a sua faixa estreita de sedimentos aluviais. Solos arenosos, incluindo dunas, são característicos das encostas e das cristas situadas mais acima e afastadas das linhas de drenagem.

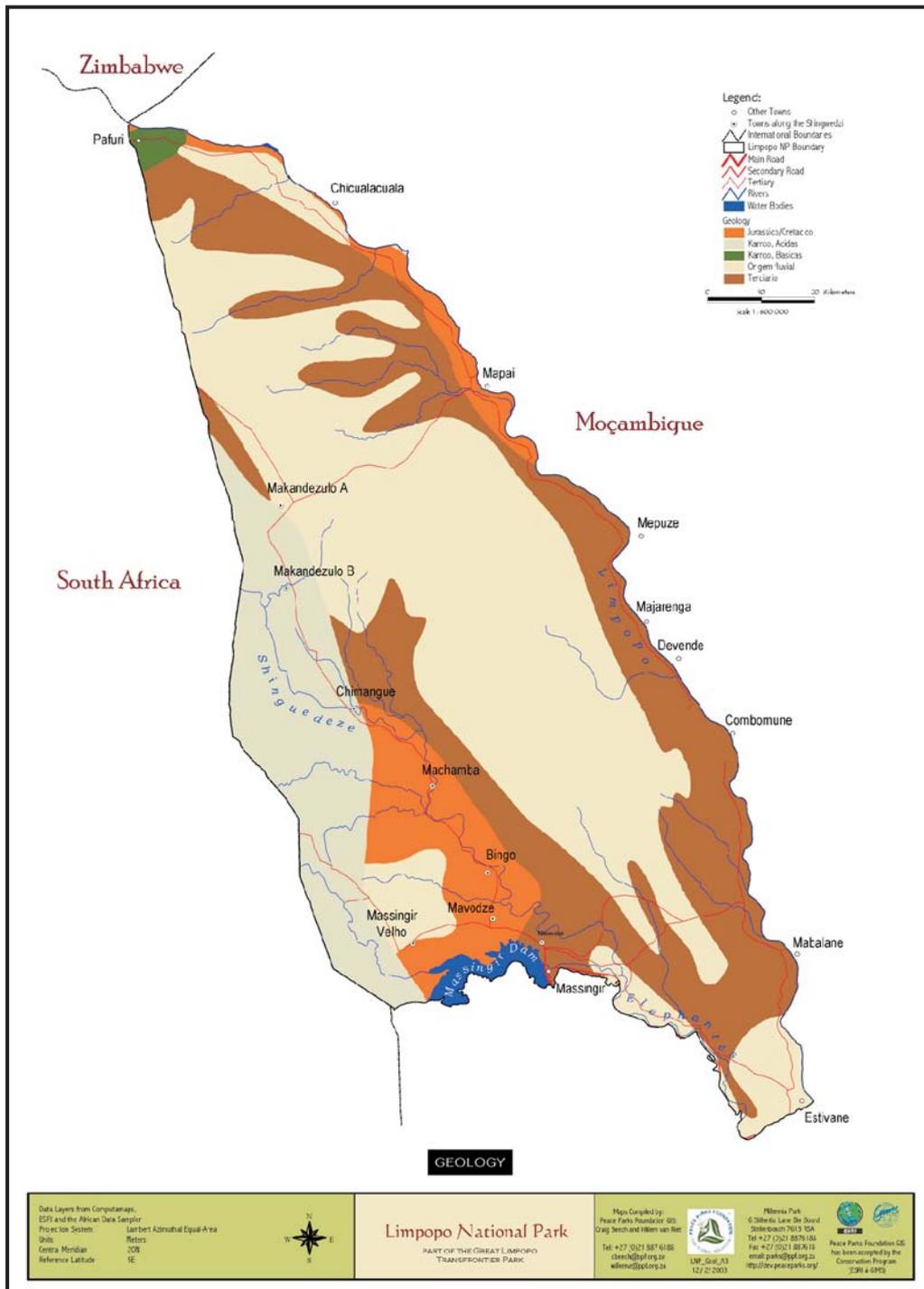
As encostas e cristas mais elevadas da região Norte consistem de remanescentes do manto de areia vermelha. Solos rasos cinzentos arenosos sobre leitos de seixos estão bem representados na crista dos Lebombos e nas colinas escalonadas a oriente. Por conseguinte, dunas arenosas são comuns, como manchas remanescentes sobre o planalto situado mais ao alto e nas áreas de colinas escalonadas da bacia sedimentária. Ao longo das planícies aluviais, encontra-se um solo neocutâneo vermelho. Geologicamente, a região Norte forma parte de uma grande bacia sedimentar que está contida dentro dos sistemas aluviais do Rio Limpopo a oriente e do Rio dos Elefantes a ocidente. Inclui também uma faixa estreita de rocha vulcânica de riólito que se estende para Norte ao longo do seu limite ocidental. Imediatamente acima do declive da faixa estreita de sedimentos aluviais que segue o curso do Rio Limpopo, são evidentes solos arenosos derivados de rochas sedimentares calcárias. Solos arenosos profundos estão na forma de um manto de areia vermelha e incluem dunas, as quais são características das cristas afastadas dos rios. Solos rasos cinzento arenosos são encontrados na periferia das areias vermelhas, onde leitos de seixos estão expostos à superfície.

Sedimentos de aluvião, argila e rochas sedimentares calcárias são característicos das planícies alagadiças do Limpopo, mas uma secção relativamente pequena de dunas arenosas é encon-



trada no Sul. Geologicamente, a Região Oriental forma parte de uma grande bacia sedimentar que está contida dentro dos sistemas aluviais do Rio Limpopo a oriente e as Montanhas dos Lebombos a ocidente, com o Rio Socco a intersectar a região. Imediatamente acima do declive da estreita faixa de sedimentos aluviais que acompanha os cursos dos Rios Limpopo e dos Elefantes, são evidentes solos argilosos derivados de rochas sedimentares calcárias. Solos arenosos derivados de sedimentos a partir de Mananga e incluindo dunas, são característicos das áreas de crista situadas mais acima e afastadas dos rios.

Ver Mapa 2: Geologia do Parque Nacional do Limpopo (no verso).



Mapa 2: Geologia do Parque Nacional do Limpopo



2.3.3. HIDROLOGIA

A hidrologia da região é dominada por três sistemas hidrográficos, o Limpopo, o Elefantes e em menor grau o Shingwedzi.

O Limpopo é o maior e as suas bacias de captação derivam do planalto interior da África do Sul, das planícies interiores da parte oriental do Botswana e da parte Norte do escarpamento oriental da África do Sul. A variação da paisagem e padrões pluviométricos têm efeitos marcadamente diferentes sobre o regime hidrológico do Limpopo. A região elevada produz a maior parte das descargas e cheias, mas é controlada pelas várias barragens nos rios Crocodile, Marico e Pienaars. Essas barragens reduzem as descargas e controlam as cheias moderadas. As bacias de captação do Sashi no Botswana e outras produzem poucas descargas mas podem influenciar dramaticamente as cheias. As bacias de captação dos escarpamentos do Pafuri podem influenciar as cheias, bem como as descargas num grau menor. O Limpopo que foi perene, correntemente seca durante o fim do inverno por ocasião dos ciclos secos e apenas se mantém poças no leito do rio.

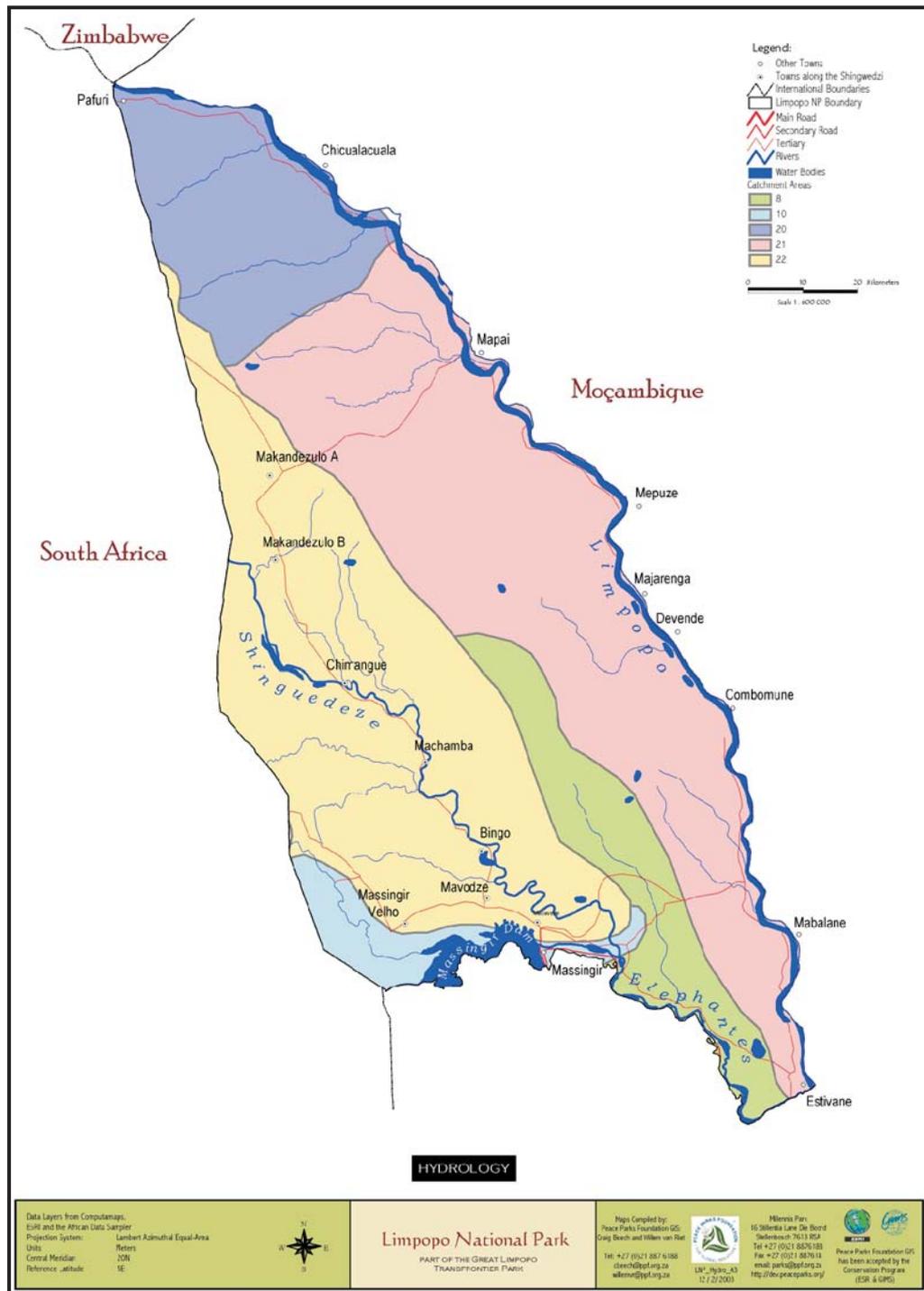
O Rio dos Elefantes deriva do interior do planalto oriental da África do Sul e um alto grau de descargas e cheias é produzido pelas bacias de captação dos Rios dos Elefantes, Wilge e Steelpoort. As barragens nessas bacias de captação, também influenciam as descargas e as cheias. Os rios dos escarpamentos orientais, tais como o Letaba e Blyde têm um grande efeito no regime de descargas e cheias do Rio dos Elefantes. A Barragem de Massingir, em Moçambique controla esses rios mas como a barragem não está finalizada, esta liberta água de forma controlada, para o curso inferior do Rio dos Elefantes. Este Rio mantém-se perene durante toda a estação.

O Shingwedzi é um sistema riverino muito mais pequeno, com apenas uma pequena parte da sua captação a alcançar o escarpamento e as suas regiões de alta precipitação. Por conseguinte, o rio não é perene e seca nos seus cursos inferiores. Já que ele drena a porção central do LNP, tem um largo efeito na distribuição da fauna bravia através da drenagem de riolitos das montanhas dos Lebombos. Estes cursos de água mais pequenos retêm água por longos períodos e atraem a fauna bravia proveniente do interior arenoso seco e destituído de água. O interior arenoso esta desprovido de água, excepto a presença de pequenas poças, as quais retêm água durante o verão e por alguns períodos durante o inverno. A maior parte seca durante o final do inverno.

Estes sistemas ribeirinhos têm um grande impacto no uso da terra na região. Eles influenciam a distribuição da população, bem como a distribuição da fauna bravia. Por outro lado também têm um impacto no zoneamento e utilização do turismo. Como tal deve ser visto como factor primário na determinação do uso da terra.

Ver Mapa 3: Hidrologia do Parque Nacional do Limpopo (no verso).





Mapa 3: Hidrologia do Parque Nacional do Limpopo

2.3.4. FLORA

O LNP esta inserido dentro da vegetação de Mopane da Região Sudano-Zambeziana¹ e corresponde à mata tipo 15 de Acocks, mata de Mopane².

Em termos de determinantes ecológicas, a disponibilidade de humidade é o factor principal na determinação da composição e distribuição espacial da vegetação. A maior disponibilidade de humidade, ao longo dos corpos de água quase perenes ou sazonais, resulta em comunidades ribeirinhas. Subsequentemente, o gradiente em solos com conteúdo argiloso (resultante do subjacente substrato geológico e posição da paisagem) e a posição da paisagem em si (na determinação do fluxo da água), largamente determinam a disponibilidade da humidade do solo. Secundariamente a disponibilidade de nutrientes é importante na composição. A geologia determina o potencial intrínseco de nutrientes. A posição da paisagem influencia a acumulação ou o esgotamento de nutrientes.

Um total de quinze comunidades distintas de plantas podem ser identificadas no terreno

- Comunidade 1: *Androstachys johnsonii* (Pau ferro - Mecrusse) – *Guibourtia conjugata* (Small copalwood- Chanate) floresta baixa.
- Comunidade 2: *Baphia massaiensis* (Sand camwood) – *Guibourtia conjugata* (Small copalwood - Chanate) mata cerrada baixa.
- Comunidade 3: *Terminalia sericea* (Folha de prata - Inconola) – *Eragrostis pallens* (Broom love grass) bosques baixos.
- Comunidade 4: *Combretum apiculatum* (Red bushwillow) – *Pogonarthria squarrosa* (Herringbone grass) bosques baixos.
- Comunidade 5: *Combretum apiculatum* (Red bushwillow) – *Andropogon gayanus* (Blue grass) bosques baixos.
- Comunidade 6: *Colophospermum mopane* (Mopane - Chanate) – *Panicum maximum* (Guinea grass) bosques curtos.
- Comunidade 7: *Colophospermum mopane* (Mopane - Chanate) – *Combretum imberbe* (Leadwood) mata de arbustos altos.
- Comunidade 8: *Kirkia acuminata* (White seringa) – *Combretum apiculatum* (Red bushwillow) bosques altos.
- Comunidade 9: *Terminalia prunioides* (Lowveld clusterleaf) – *Grewia bicolor* (White raisin) mata cerrada.
- Comunidade 10: *Acacia tortilis* (Umbrella thorn) – *Salvadora persica* (Árvore de mostarda) bosques curtos.
- Comunidade 11: *Acacia xanthophloeia* (Árvore da febre) – *Phragmites sp.* Bosques.
- Comunidade 12: *Acacia xanthophloeia* (Árvore da febre) – *Faidherbia albida* (Ana tree) floresta alta.
- Comunidade 13: *Plugia dioscurus* – *Setaria incrassata* (Vlei bristle grass) prados de capim rasteiro.
- Comunidade 14: *Sporobolus consimilis* – *Setaria incrassata* (Vlei bristle grass) prados de capim alto.
- Comunidade 15: *Stenotaphrum secundatum* (Capim costeiro "búfalo") – *Cynodon dactylon* (Couch grass) prados de capim rasteiro.

Combinções diferentes destas comunidades de plantas podem ser agrupadas em 10 paisagens que pertencem a cinco alianças paisagísticas. As paisagens reflectem fortemente a geologia subjacente. As paisagens do LNP têm grandes afinidades com um número de paisagens encontradas na área adjacente do KNP. A principal diferença é a maior percentagem das paisagens de terrenos arenosos no LNP, que constituem 44% da sua superfície.



As seguintes 10 paisagens podem ser encontradas:

Planícies arenosas recentes (aliança paisagística no 17)

- Nwambia Sandveld (paisagem no 32)
Aproximadamente 458,641 ha (41,1% do LNP)
Estende-se desde a fronteira NO com o KNP na direcção SE, descendo na direcção da confluência do Limpopo com o Elefantes, sobre o substrato arenoso, incluindo solos vermelhos profundos do manto de dunas arenosas vermelhas do interior. Estão ausentes canais de drenagem bem definidos e encontra-se uma variedade de poças. Formada de comunidades de plantas 3, 4, 2, 1, 6 e 5 (em ordem descendente de importância).
- Pumbe Sandveld (paisagem n o. 30)
Aproximadamente 25,608 ha (2,3% do LNP)
Na Secção SO do LNP, para o NO de Massingir Velho sobre o substrato arenoso.
Formada de comunidades de plantas 3, 4 e 6.

Planícies calcíticas com savana de arbustos de *C. mopane* (aliança paisagística no 15)

- *Adansonia digitata* (Imbondeiro) / *Colophospermum mopane* (Chanate) – mata áspera (paisagem no. 25)
Aproximadamente 1,219 ha (0,1% do LNP)
No extremo NO do LNP, em Pafuri, sobre as encostas de colinas rochosas (basaltos e calcários). Baixa queda pluviométrica (< 450 mm). Solos calcários rasos com argila.
Formada de comunidades de plantas 8, 9 e 6.
- *Colophospermum mopane* (Chanate) – mata de arbustos sobre calcário (paisagem no. 26)
Aproximadamente 415,890 ha (38,8% do LNP)
Distribuída ao longo das linhas Norte-Sul acima do Vale do Limpopo e em ambos os lados do Vale do Shingwedzi. Sobre o sopés sedimentários das encostas e ravinas com leitos de seixos calcários. Solos calcários e rasos.
Formada de comunidades de plantas 6, 7, 9, 14 e manchas de 1.

Planícies basálticas ou gabbroic com mata de *mopane* ou savana de arbustos (aliança de paisagem no 13)

- *Combretum spp.* / *Colophospermum mopane* – mata áspera (paisagem no 22)
Aproximadamente 69,911 ha (6,21% do LNP).
Distribuída a Norte e Sul do Shingwedzi assim que este entra no LNP
Solos relativamente rasos com solos estruturais de riolitos dos Lebombos e encostas com solos argilosos mais profundos nas áreas baixas.
Formada de comunidades de plantas 8, 7 e 6.



- *Colophospermum mopane* – mata de arbustos sobre basalto (paisagem no 23)
Aproximadamente 271 ha (0,2% do LNP)
Estende-se marginalmente a partir do KNP para dentro do LNP ao norte do Rio Shingwedzi.
Sobre basaltos que desenvolveram solos de cor escura com características vérticas.
Formada pela comunidade de plantas 7.

Planícies basálticas ou montanhas riolíticas com *C. apiculatum* e *C. mopane* – planícies de savana arborizada (aliança de paisagem no 14)

- Mistura *Combretum spp.* / *Colophospermum mopane* – bosque (paisagem nr. 27)
Aproximadamente 10,576 ha (0,94% do LNP)
Ocorre ao Norte do Rio Shingwedzi entre a fronteira com o KNP e a larga expansão de terreno arenoso para oriente.
Sobre solos de origem mista que consistem em produtos de basalto desgastados pelas intempéries, areia quaternária e cascalho.
Formada pela comunidade de plantas 6.
- Lebombo Norte (paisagem no 31)
Aproximadamente 39,878 ha (3,5% do LNP)
Ao longo da fronteira ocidental com o KNP, Sul do Rio Shingwedzi com afloramentos isolados ao norte do rio.
Sobre solos rasos e pedregosos derivados de riólito com afloramentos rochosos.
Formada de comunidades de plantas 5, 6, 13 e 8.

Planícies aluviais com *Faidherbia albida* ou *Salvadora angustifolia* - savana arbórea (aliança de paisagem no 16)

- Limpopo Levubu – Planícies alagadiças (Paisagem no 28)
Aproximadamente 17,292 ha (1,5% do LNP)
Alto Limpopo desde o Pafuri até Mapai.
O material subjacente é aluvião. Sujeita a inundações.
Formada de comunidades de plantas 12, 14, 15, 11 e 10.
- *Salvadora angustifolia* – Planícies alagadiças (paisagem no 35)
Aproximadamente 76,692 ha (6,81% do LNP)
Distribuída ao longo dos rios Shingwedzi, a sul do Limpopo de Mapai e Elefantes.
Sobre aluvião. Os solos desta paisagem são frequentemente salubres.
Formada de comunidades de plantas 10, 14, 6, 11 e 12.

Baseada na composição das suas comunidades de plantas, pode-se esperar que a paisagem arenosa Nwambia, paisagem de *Andansonia digitata* / *Colophospermum mopane* e as paisagens do Norte dos Lebombos sejam relativamente mais ricas que as outras. As espécies de importância para a conservação incluem *Stadtmannia oppositifolia* e *Pterocarpus lucens*.

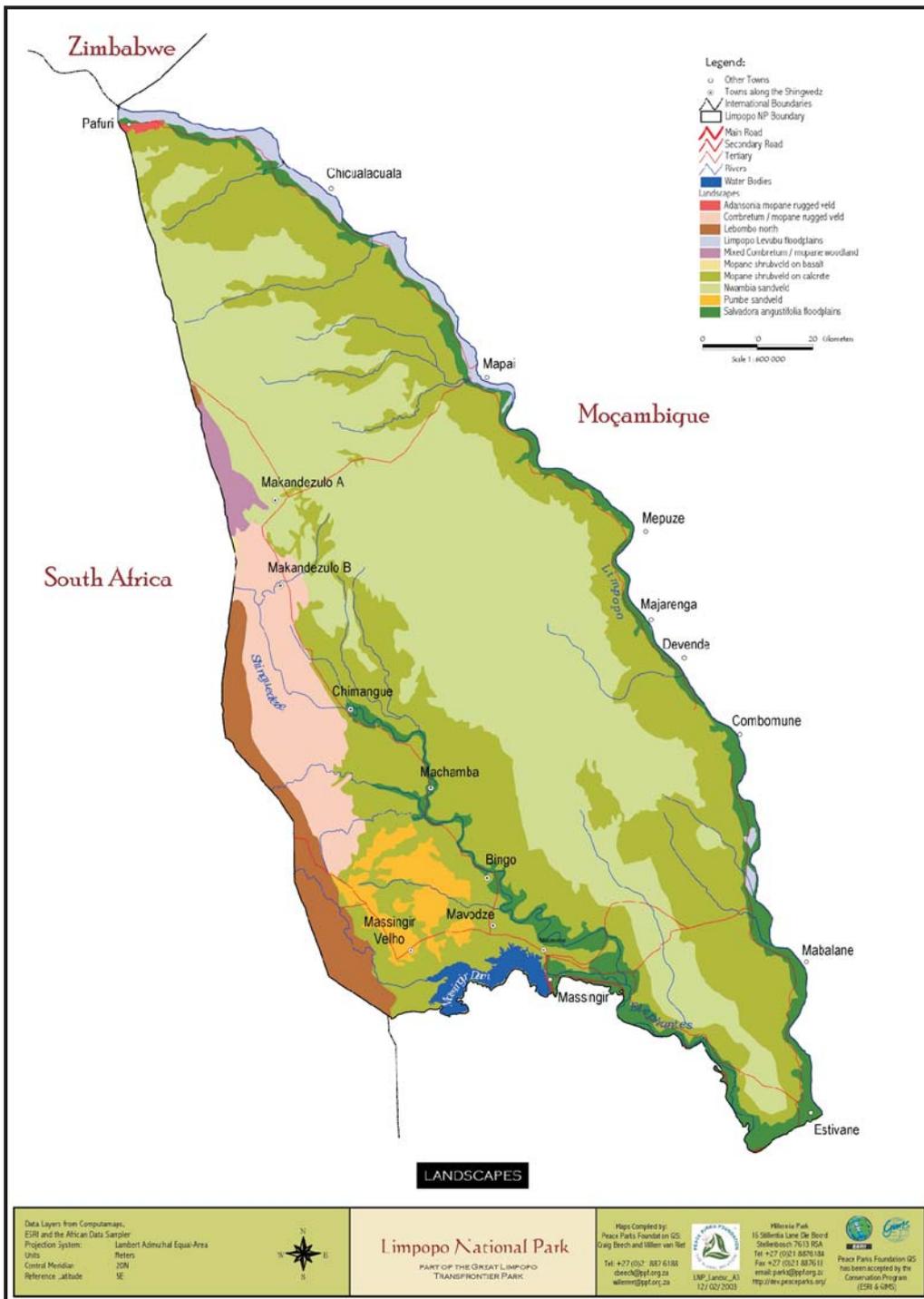


O derrube da vegetação para propósitos agrícolas, continua a ter lugar presentemente, mesmo em áreas sensíveis e ricas em espécies, tais como a floresta ribeirinha da comunidade 12 (floresta alta *Acacia xanthophloeia* – *Faidherbia albida*) e a zona arenosa da comunidade 4 (Savana arbórea baixa de *Combretum apiculatum* – *Pogonarthria squarrosa*).

Foram observadas as seguintes espécies exóticas invasoras: *Nicotiana glauca* (nos bancos da barragem de Massingir), *Parkinsonia aculeata* (na planície alagadiça do Limpopo perto de Pafuri), *Ricinus communis* (ao longo do Rio Limpopo perto de Mapai), *Agave* sp. (local proposto para o desenvolvimento Ngwenya, no alto Shingwedzi), e *Xanthium strumarium* (áreas ribeirinha). O Rio Limpopo, próximo de Pafuri, está mais do que provavelmente infestado pelas seguintes ervas aquáticas: *Pistia stratiotes*, *Salvinia molesta* e *Azolla filiculoides*, as quais são encontradas no Rio Limpopo dentro do KNP.

Ver Mapa 4: Paisagens do Parque Nacional do Limpopo (no verso).





Mapa 4: Paisagens do Parque Nacional do Limpopo

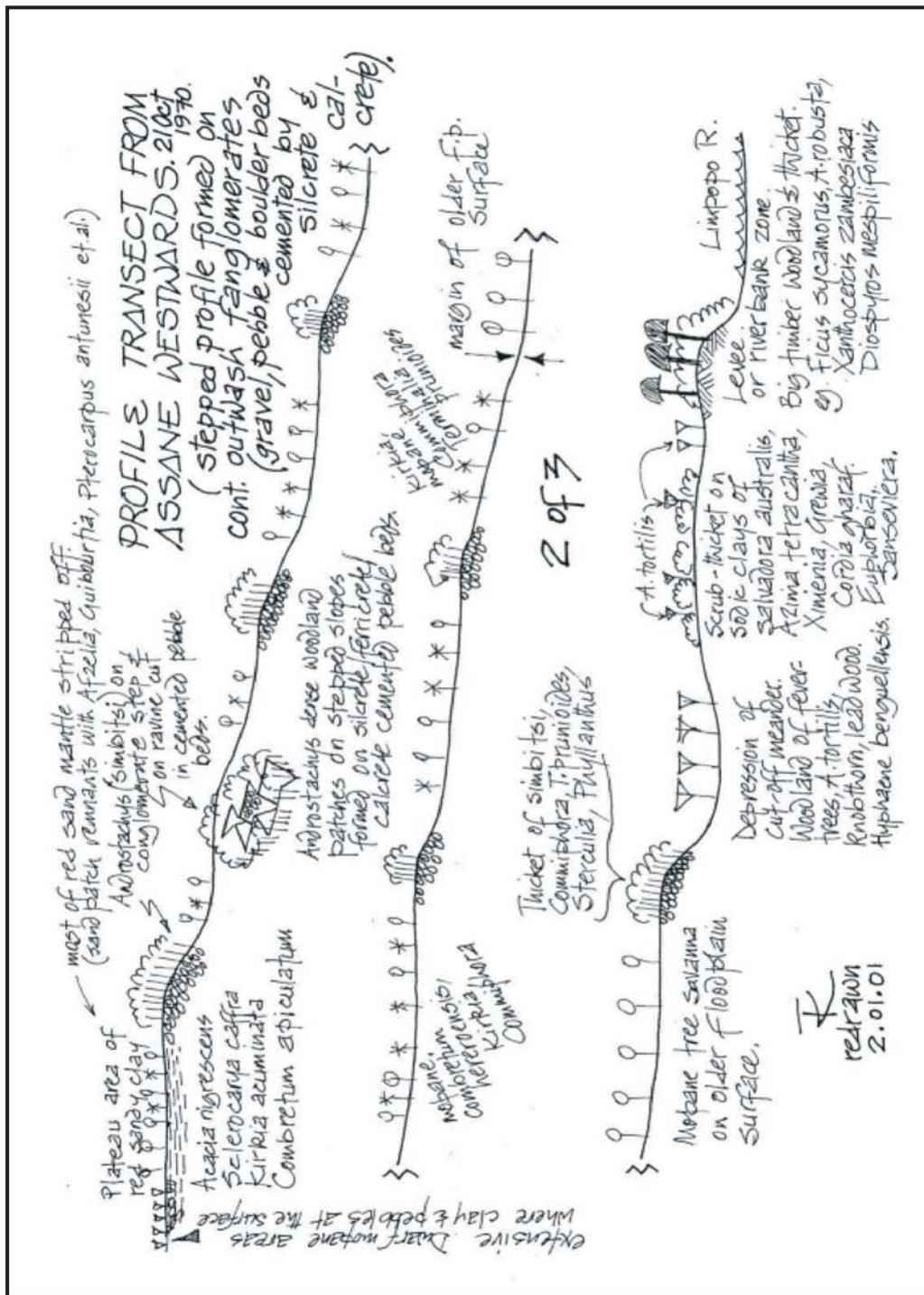


Figura 1: Perfil transversal a partir do planalto arenoso até ao Rio Limpopo. Este diagrama foi desenhado pelo Dr. Ken Tinley, após um número de viagens de campo para a região durante os anos 70. Este ilustra claramente as salientes características ecológicas da área.

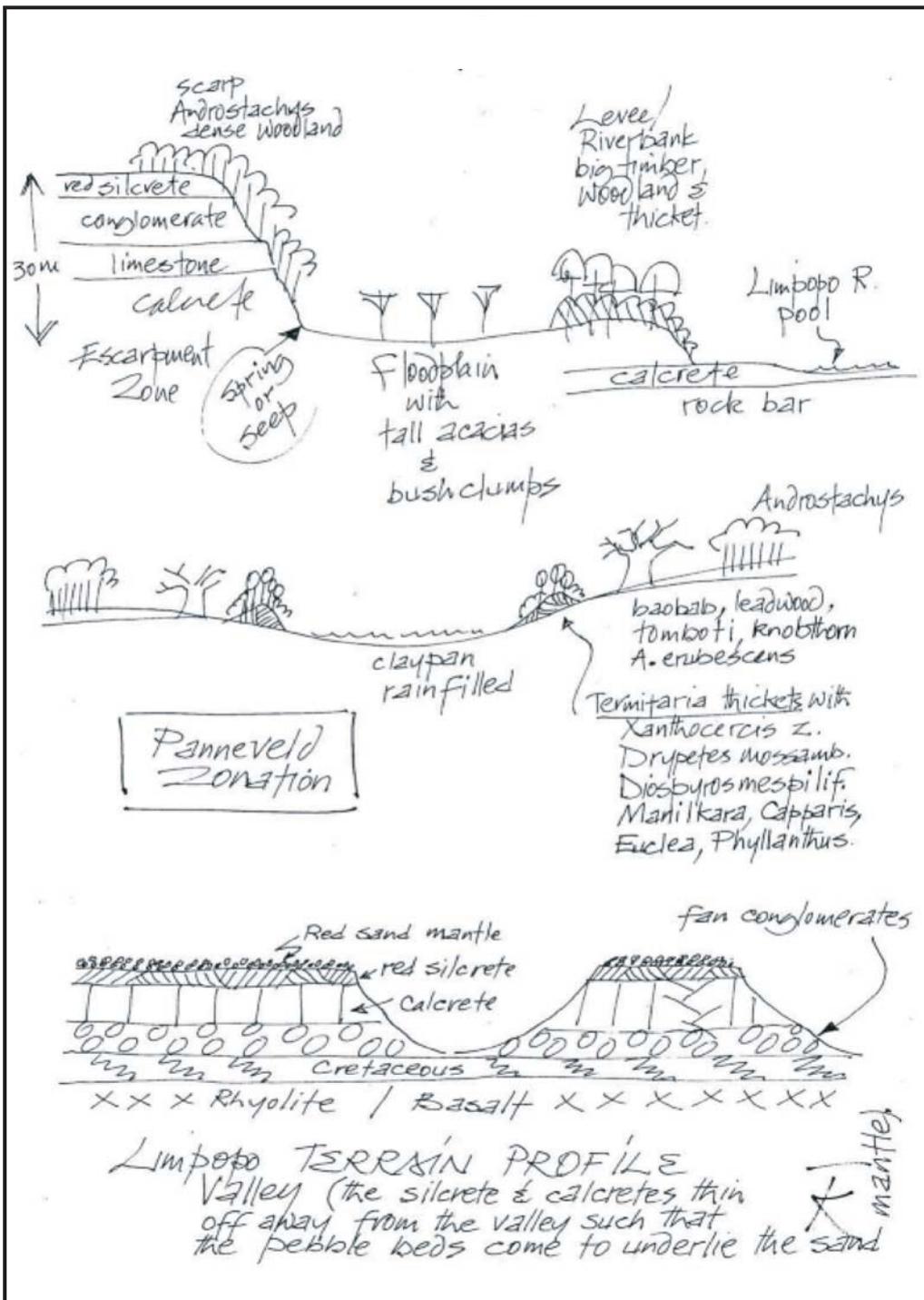


Figura 2: Uma ulterior análise diagramática de controles edáficos por horizontes impermeáveis tais como argila ou calcários (por Dr. Ken Tinley).

2.3.5. FAUNA

Quarenta e nove espécies de peixes são conhecidas na área. Três espécies merecem um estatuto especial de conservação, devido a sua raridade e distribuição limitada, sendo esses, os dois pequenos habitantes sazonais das lagoas, *Nothobranchius orthonotus* e *Nothobranchius rachovii*, bem como o peixe com pulmões *Protopterus annectens*.

Trinta e quatro espécies de rãs são conhecidas na área. O Pyxie dos terrenos arenosos, *Tomopterna krugerensis*, foi descoberto dentro do Parque Kruger e tem a principal área de distribuição dentro da área do Parque de Transfronteira, embora tenha sido também registado no Kwazulu - Natal, na África do Sul.

Pelo menos 116 espécies de répteis são conhecidos a partir da área do Parque de Transfronteira. De entre elas existem duas espécies quase endémicas: *Nucras caesicaudata* (lagarto das areias com cauda azul) e *Monopeltis decosteri* (lagarto de De Coster de nariz em espátula).

Um total de 505 espécies de aves são conhecidas a partir do Parque Nacional Kruger, mas um pequeno número de espécies adicionais é provável que estejam presentes no LNP. Nenhuma das espécies do KNP é endémica.

Um total de 147 espécies de mamíferos é conhecido na área, das quais, nenhuma é endémica. No entanto, para além de uma população localizada em redor de Pretória na África do Sul, a toupeira dourada de Juliana, *Amblysomus juliana*, é apenas conhecida a partir de uns poucos espécimes colhidos na área de Pretoriuskop no KNP. Correntemente, o KNP é também uma das últimas áreas do mundo que possui populações viáveis do cão selvagem *Lycaon pictus*, tendo perto de 300 indivíduos no total. A população de 3 000 rinocerontes brancos *Ceratotherium simum* presentes no KNP é a maior de todas ao nível mundial, enquanto que os 300 rinocerontes pretos *Diceros bicornis* é a segunda maior. Ambas espécies estão a aumentar significativamente e o acréscimo da área de distribuição para dentro de Moçambique e Zimbabwe irá melhorar a conservação destes animais ameaçados, tal como será para os ameaçados cães selvagens. Uma nova espécie de morcego *Eptesicus* ainda não descrita é conhecida a partir do KNP. Um número de espécies raras de antílopes representando grupos genéticos únicos estão também, largamente localizadas dentro da TFCA, tais como a matagaiça, *Hippotragus equinus*, a pala – pala, *Hippotragus niger* e o damalisco *Damaliscus lunatus*.

2.3.6. AGENTES PATOGENICOS

Os animais selvagens desempenham um papel como reservatórios e portadores de agentes infecciosos. Enquanto que na África do Sul, a transmissão de doenças entre os animais selvagens e animais domésticos, tenha sido controlada por vedações e regulamentação estrita sobre a movimentação de animais, os mesmos controles não estão estabelecidos em Moçambique. Com o desenvolvimento do LNP e o facto de que não será erguida nenhuma vedação no limite oriental do Parque, espera-se que a incidência de transmissão de doenças a partir da fauna bravia para os animais domésticos, aumente. Os números do gado no vale do Limpopo têm vindo a crescer vertiginosamente e a Província de Gaza suporta actualmente 40% do efectivo nacional. O gado bovino é exportado da área para o Chokwé ou Maputo, ou é comprado no local por comerciantes. Devido à sua importância sócio-económica e epidemiológica, várias doenças constituem um risco potencial e merecem menção. Estas incluem a Febre Aftosa, Tuberculose, Doença do Corredor, Febre da Costa Oriental, Febre Catarral Maligna, Raiva, Febre Suína Africana, Carbúnculo e Nagana (Tripanossomíase).



O estudo e avaliação destas, bem como o seu controle, requerem o desenvolvimento de capacidades e actividades na DNAC/DNFFB e coordenação com as suas congéneres na África do Sul. Existe uma necessidade premente de coordenação das actividades relacionadas com a re-introdução da fauna bravia e o seu contacto com animais domésticos, dentro e à volta do Parque e dentro da grande TFCA; controle do movimento de gado doméstico; e controle de doenças em animais domésticos e selvagens. Isto requer inter-acção entre a Direcção Nacional de Pecuária, o Instituto de Investigação Veterinária, a Faculdade de Veterinária, a Vet Aid, a DNAC/DNFFB e PIU.

2.4. ANTECEDENTES SÓCIO-ECONÓMICOS E CULTURAIS

2.4.1. BREVE HISTÓRIA DA POPULAÇÃO

Na área do GLTP, os primeiros habitantes foram os caçadores e colectores San, enquanto que os cultivadores e ferreiros Bantu entraram há 800 anos, onde desalojaram gradualmente os San. Cerca de 1500 postos de troca Portugueses, passaram a ser portos regulares na chamada nova rota para o oriente. Mais tarde, negociantes e prospectores penetraram o sertão. A descoberta do ouro na última metade do século 19, atraiu grande número de Europeus para perto da área. Isto contribuiu para uma persistente e crescente pressão de caça sobre os animais bravios, o que conduziu ao estabelecimento de áreas protegidas na África do Sul e posteriormente em Moçambique.

A tribo hoje predominante no LNP é a Shangana/Tsonga. As fronteiras internacionais entre a África do Sul, Moçambique e Zimbabwe dividem a tribo e suas famílias e as suas estruturas Tribais Tradicionais foram alteradas. Durante a guerra civil, um número de pessoas deslocou-se para o bantustão de Gazankulo na África do Sul, criado pelo apartheid e foi aceite pela comunidade local. No entanto, com a paz, muita gente começou a regressar as suas áreas de origem e têm de restabelecer meios de assegurar a sua sobrevivência, especialmente difícil, em áreas com baixo potencial e alto risco para a agricultura e criação de gado. Tal como a situação se apresenta actualmente, as pessoas apenas podem manter contactos esporádicos entre si. O pedido de visto em Maputo ou Joanesburgo, está fora do alcance das população por razões económicas e logísticas e torna-se impossível para as mesmas a travessia legal da fronteira. Por conseguinte, o contacto é raro e perigoso, já que as pessoas atravessam a fronteira ilegalmente.

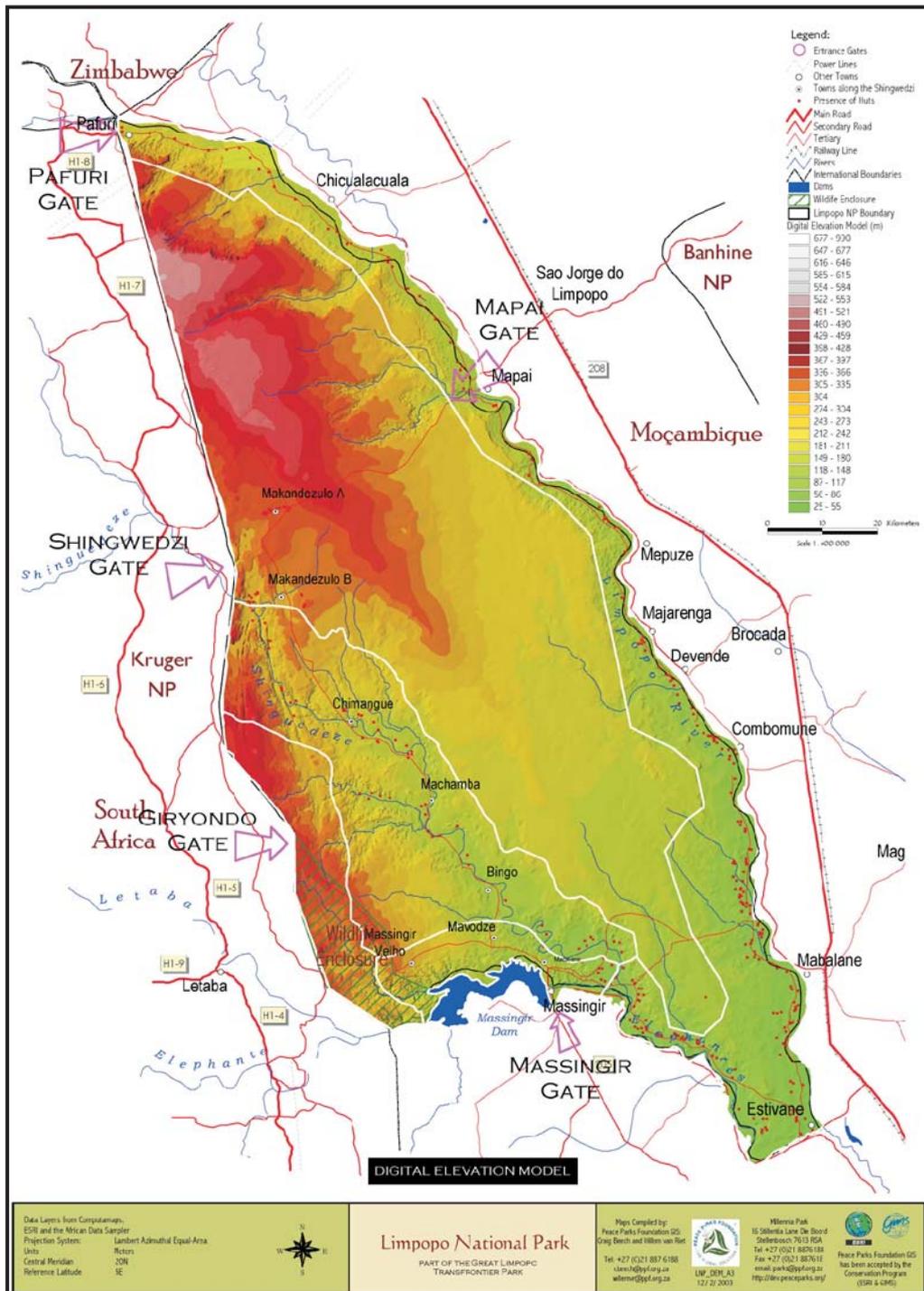
É evidente que a despeito das muitas mudanças políticas e sociais ocorridas em Moçambique e na África do Sul, a população de forma geral reteve muitos aspectos do seu estilo de vida tradicional, incluindo a sua língua, estilo de construção de casas e sistema de autoridade tradicional. Estes aspectos necessitam ser respeitados, a quando da negociação de qualquer factor de mudança nas comunidades, tanto a nível regional como doméstico. Isto é particularmente importante quando se discutem assuntos tais como a vedação, movimentação de pessoas, oportunidades de emprego e a instalação de um Sistema Tradicional que prevenia a caça furtiva e através da Lei de Compensação possa lidar com casos menores de caça furtiva.

2.4.2. DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO

A guerra civil em Moçambique causou uma enorme ruptura social com a movimentação em larga escala de pessoas, para fora do LNP. Com a paz prevalecente as populações regressaram as áreas rurais. No distrito de Massingir, a população quase que duplicou entre 1980 e 1996. Grande parte da população e o seu gado está concentrado em áreas de solos aluviais aráveis ao longo dos rios Limpopo e Shingwedzi.



No interior do LNP, aproximadamente 4 350 habitantes⁴ com cerca de 5 200 cabeças de gado² vivem ao longo do Rio Shingwedzi. A densidade da população decresce para montante do Rio Shingwedzi a partir de Massingir e as aldeias tornam-se menores a medida que o acesso à cidade, mercados e serviços sociais se torna mais difícil. Estima-se que mais de 20 000 pessoas vivem ao longo dos rios Limpopo e Elefantes, dentro da zona de suporte/tampão do Parque.



Mapa 5: Demografia do Parque Nacional do Limpopo



2.4.3. ACTIVIDADES ECONÓMICAS

O produto nacional bruto "per capita" aumentou de cerca de US\$ 80 em 1995 para US\$ 90 em 1997. A grande maioria dos moçambicanos vive abaixo da linha de pobreza e os indicadores sociais estão entre os mais baixos na África Sub-Sahara. Mais de 75% da população, dos cerca de 19 milhões (07/1999), está envolvida na agricultura de subsistência, a qual foi largamente retomada com o final da guerra civil. O crescimento médio da população esta estimado em cerca de 2,5% por ano (1999). O salário mínimo é de US\$ 50 por mês. Não existem dados sobre os padrões de receitas dentro e à volta do LNP. De qualquer forma a população nas áreas rurais e remotas tais como o LNP, pertencem as camadas da sociedade mais desfavorecidas, devido a fracas infra-estruturas e serviços sociais, distância dos mercados e oportunidades de emprego.

As infra-estruturas dentro e à volta do Parque são muito fracas, contribuindo para o fraco potencial de desenvolvimento económico da região. A principal actividade económica na região é a agricultura de sequeiro (p.e., milho, abóbora e feijão), complementada pela criação de gado doméstico. A área está numa zona semi-árida, caracterizada por solos pobres, excepto os solos aluviais ao longo dos rios e recebe uma queda pluviométrica baixa e imprevisível. Por essa razão, o potencial para uma agricultura viável e sustentável é baixo. Em anos de boa colheita, o excesso de produção é comercializado no Maputo, uma possibilidade reservada à população que vive perto de Massingir e tem melhor acesso e transporte para Maputo. Mais adiante, a montante do Shingwedzi, a comercialização torna-se muito mais difícil. Antes da guerra, Gaza era uma área importante de criação de gado e os seus números estão a aumentar novamente com animais tais como galinhas, patos, cabritos e porcos a serem também criados por muitas famílias.

Durante a estação seca, os habitantes locais colhem raízes e tubérculos, mel e frutos silvestres de plantas e árvores. Espécies locais e importadas de árvores, não só providenciam frutos para alimentação e fabrico de bebidas tradicionais, mas também são uma importante fonte de energia lenhosa para a cozinha, uma fonte de materiais de construção (postes e madeira para casas e vedações à volta dos quintais) e é usada para fabricação de carvão para venda nas vilas e cidades, tais como Maputo. As árvores representam o principal potencial económico para a economia doméstica, uma vez que os produtos florestais podem ser vendidos ou consumidos directamente. Constrangimentos na produção de árvores incluem a escassez de sementes ou plantulas, solos de baixa qualidade, seca, pestes e terra insuficiente.

A caça para consumo local tem sido efectuada na área, de forma tradicional, pela população local e a carne de caça constitui uma importante fonte de proteínas. A pesca é também, uma importante actividade económica para as comunidades que vivem próximas dos rios e da Barragem de Massingir. A maioria dos habitantes desta área valoriza bastante a base dos recursos naturais e reconhece a sua importância para satisfazerem as suas necessidades.

O emprego da população local é no geral muito limitado e há poucas actividades de rendimento na região. Migração – permanente e sazonal ocorre na área, especialmente de homens jovens, com intenção de obterem emprego em Maputo ou na África do Sul. Como consequência, uma grande percentagem de agregados familiares na área, são chefiados por mulheres.



3. VISÃO

3.1. VISÃO

No Seminário de Planeamento realizada em Abril de 2002, em Maputo, os grupos das partes interessadas e afectadas participantes produziram os seguintes conceitos sobre visão (reproduzidos para reflectir a forma participativa no qual este Plano de Maneio foi elaborado):

COMUNIDADES

Gestão efectiva do parque nacional e uso sustentável dos recursos, de forma a melhorar os padrões de vida e garantir a conservação.

DOADORES/TÉCNICA

Estabelecimento do LNP como uma parte integrante e ecologicamente funcional da Área de Conservação Transfronteira do Grande Limpopo, conduzindo a um melhoramento da qualidade de vida das comunidades locais. Isto será alcançado, através da equidade e de um planeamento integrado do uso da terra e o uso sustentável dos recursos e o desenvolvimento do eco-turismo compatível com os objectivos de conservação.

NGO'S/IGREJA

Para alcançar a gestão da biodiversidade e conservação do LNP, para o benefício do povo moçambicano, especialmente daqueles que vivem dentro e à volta do LNP, através do uso sustentável dos recursos naturais, o uso da terra e através do turismo o qual inclui o ecossistema e a cultura.

GOVERNO

O LNP seja desenvolvido de modo a manter e melhorar a sua biodiversidade e de forma a satisfazer as necessidades das comunidades locais e do turismo.

VISÃO CONJUNTA

O Parque Nacional do Limpopo, faça parte da Grande Área de Conservação Transfronteira, no qual os processos ecológicos sejam efectivamente mantidos e que contribua para o bem-estar do povo moçambicano, através do desenvolvimento dum turismo ecológico e culturalmente sustentável e que o uso dos recursos seja compatível com os objectivos de conservação do Parque.



3.2. OBJECTIVOS PRIMÁRIOS DO LNP

- Manter o carácter natural actual (no sentido natural, quase natural e muito pouco alterado) do LNP e geri-lo como uma área de conservação de importância global, dentro de uma estrutura de intervenção mínima de gestão, assegurando ao mesmo tempo, a manutenção e a evolução natural da estrutura e função do ecossistema.
- Assegurar a integração do LNP na estrutura de planeamento do grande TFCA e desta forma contribuir para uma gestão sustentável dos recursos naturais da região.
- Assegurar a participação das comunidades locais no desenvolvimento e gestão do LNP e assegurar um fluxo equitativo de benefícios para essas comunidades. Tais benefícios, deverão incluir uma partilha equitativa nos desenvolvimentos e operações de turismo, desenvolvimento dos recursos humanos e capacitação , criação de emprego, oportunidades de desenvolvimento de SMME e melhoramento da gestão dos recursos naturais que conduzam ao melhoramento das condições de vida .
- Desenvolver e gerir o LNP, de acordo com os interesses do povo moçambicano, no que diz respeito a Conservação da Biodiversidade e a contribuição para o desenvolvimento sócio-económico sustentável do país e da região.
- Para promover um turismo responsável, como um meio de geração de receita para o LNP e como um meio que conduza a um desenvolvimento sócio-económico dentro e à volta do Parque.



4. ZONEAMENTO

4.1. PROPÓSITO DO ZONEAMENTO

O zoneamento é uma ferramenta de gestão que delinha o parque em áreas diferentes (zonas), onde diferentes tipos e escalas de desenvolvimento são permitidos e onde os níveis de uso dos recursos e actividades de conservação necessárias poderão variar. As zonas são determinadas pelas peculiaridades da paisagem e características dos ecossistemas, a visão e objectivos do Parque, bem como o seu ambiente sócio-económico e outros factores externos.

Paisagens diferentes (e ecossistemas), podem orienta-las para diferentes usos da terra e cada paisagem varia na sua capacidade de cumprir e aceitar a demanda para uma actividade particular. Os usos de terra podem também ser mutuamente incompatíveis: alguns efectivamente reduzem, a qualidade da experiência associada a outros. Esta fricção deve ser gerida. Como os impactos das actividades são consideradas na fase do planeamento das zonas, durante esta fase a intenção é de minimizar os seus potenciais e prováveis impactos ambientais.

Limites do zoneamento podem ser determinados por características biofísicas, por necessidades administrativas ou mesmo por factores externos. Dependendo da natureza e propósito da zona, deverão ser seleccionados os limites mais convenientes para alcançar os objectivos da criação daquela zona.

Certos objectivos fundamentais, tais como a manutenção dos processos ecológicos, são obviamente, comuns para várias zonas.

4.2. CATEGORIAS DO ZONEAMENTO

4.2.1. ZONA DE PROTECÇÃO ESPECIAL

ANÁLISE RACIONAL:

Uma determinada área poderá ser reservada em reconhecimento de um local importante, que mereça a mais alta prioridade de conservação e medidas especiais de protecção. Este tipo de área, pode incluir locais de reprodução de espécies raras, ecossistemas extremamente sensíveis ou ameaçados ou os seus componentes, locais arqueológicos e historicamente importantes, locais para investigação e monitoria a longo prazo e aí por diante. Zonas especiais poderão formar sub-zonas dentro de quais queiras outras zonas, embora obviamente, as medidas necessárias para proteger ou assegurar tal área seja maior em áreas de uso mais intensivo.

OBJECTIVOS:

- Protecção de características específicas naturais ou culturais.

ACTIVIDADES/INFRA-ESTRUTURA:

- Dependendo da natureza específica dos aspectos que estejam a ser protegidos, as actividades serão limitadas de forma a minimizar o impacto sobre as mesmas e assegurar a sua protecção.



LIMITES/LOCALIZAÇÃO:

Embora ainda não tenham sido identificadas áreas que caiem dentro desta categoria, é mais do que provável que, tais áreas serão identificadas à medida que aumente o conhecimento sobre o LNP. Por esta razão, esta categoria é incluída.

ÁREA COBERTA:

Ainda não definida.

4.2.2 ZONA NATURAL

ANÁLISE RACIONAL:

As razões para criar uma zona natural são para assegurar a compatibilidade com o zoneamento do KNP, tal como o concordado nas Directrizes para a Gestão Conjunta do GLTP e para assegurar que seja mantida nos Libombos uma sensação de "natureza intocada", alongando também o objectivo da conservação da biodiversidade do Parque, através da minimização do impacto antropogênico sobre esta área.

OBJECTIVOS:

- Protecção da zona natural
- Investigação científica.
- Preservação da diversidade de espécies, genética e paisagística.
- Manutenção dos processos ecológicos e serviços ambientais.

ACTIVIDADES/INFRA-ESTRUTURA:

- Investigação científica.
- Acampamentos turísticos e acomodação para o pessoal não poderão ser construídos.
- Trilhos de serviço só onde necessário. É proibida a circulação de viaturas fora das estradas, excepto sob circunstâncias especiais.
- Onde necessárias, as vedações limítrofes existentes serão mantidas, mas nenhuma outras vedações serão construídas
- Só serão permitidas excursões guiadas e a pé.

LIMITES/LOCALIZAÇÃO:

A zona selvagem está localizada no lado ocidental do Parque, junto ao KNP, incluindo os Lebombos e estende-se a partir do extremo Sudoeste do Parque até onde o Rio Shingwedzi cruza para o interior de Moçambique.

Ver o Mapa 6: Zoneamento Parque Nacional do Limpopo

ÁREA COBERTA:

838 quilómetros quadrados (7,5% do Parque).



4.2.3. ZONA DE TURISMO DE MÉDIA A ALTA DENSIDADE

ANÁLISE RACIONAL:

Necessita ser demarcada uma zona que seja adequada para um desenvolvimento mais denso, onde a infra-estrutura já exista ou possa ser proporcionada com o menor impacto para o Parque e onde a Sede do Parque e facilidades relacionadas com a gestão, poderão estar situadas.

É lógico situar esta zona na proximidade da Barragem de Massingir, devido ao nível de transformação que já ocorreu nesta área, ao facto de que a barragem proporciona um ponto focal lógico para o turismo e actividades recreativas no Parque e devido ao seu acesso a infra-estruturas.

OBJECTIVOS:

- Facilitar o desenvolvimento do turismo de média a alta densidade e oportunidades de recreação, provendo uma larga selecção de sectores comerciais na vizinhança da Barragem de Massingir.
- Proporcionar uma localização conveniente para a Sede do Parque e facilidades relacionadas com a gestão.
- Educação (visitantes e comunidades locais).
- Manutenção dos serviços ambientais.

ACTIVIDADES/INFRA-ESTRUTURA:

As seguintes formas de turismo são as mais apropriadas:

- Actividades recreativas aquáticas na barragem (tipos e zonas de uso a serem especificadas).
- Observação de animais bravios a partir de veículos privados, ao longo de certas rotas/dentro de uma área no recinto do cercado.
- Percursos guiados a pé ou em trilhos.
- Excursões aéreas em aeronave de asa-fixa.
- Acomodação para pernoitar em "lodges", campos de descanso, acampamentos e retiros.

Outras actividades/Infra-estrutura podem incluir:

- Museu/Centro de Interpretação e Informação/facilidades para excursões escolares e programas educacionais.
- Sede do Parque.
- Escritórios e alojamento para os trabalhadores
- Estradas asfaltadas e de terra com propósitos de turismo e gestão
- Vedações p.e., à volta das facilidades para o turismo.
- Esconderijos para observação de animais bravios
- Facilidades para aterragem de aeronaves ligeiras.

LIMITES/LOCALIZAÇÃO:

Esta zona está localizada na parte Norte da Barragem de Massingir.

Ver o Mapa 6: Zoneamento Parque Nacional do Limpopo

ÁREA COBERTA:

363 quilómetros quadrados (3,2% do Parque).



4.2.4. ZONA DE TURISMO DE BAIXA DENSIDADE

ANÁLISE RACIONAL:

O Plano Conceptual de Desenvolvimento do Turismo para o LNP5 identifica quatro áreas de desenvolvimento do turismo de médio a alta classe, baseadas no modelo de concessão, o qual permite ao sector privado, investimento e operações. De modo a atrair o investimento do sector privado, essas concessões requerem áreas de uso exclusivo e devem ser capazes de oferecer uma observação adequada da fauna bravia e um tipo de experiência "natural". É sugerido que esses locais sejam situados no Vale do Shingwedzi. Para além disso, a presença de vegetação ribeirinha mais sensível, requer actividades de impacto mais baixo. A limpeza das áreas aluviais relativamente mais férteis para cultivo terão obviamente um impacto negativo na fauna bravia, bem como na a experiência do visitante. É provável que esta zona, também inclua ou seja adjacente as áreas residenciais das comunidades locais que não desejem mudar-se do Parque. É importante que exista uma boa compreensão entre os residentes locais e a Administração do Parque e que quais queres conflitos potenciais sejam antecipados e resolvidos, com benefícios mútuos sendo promovidos onde possível.

OBJECTIVOS:

- Turismo de baixa densidade e actividades recreativas de médio a alta classe
- Investigação científica.
- Preservação de espécies e diversidade genética.
- Manutenção dos processos ecológicos e serviços ambientais.
- Educação (visitantes e comunidades locais).

ACTIVIDADES/INFRA-ESTRUTURA:

- Desenvolvimento de "lodges"
- Desenvolvimento limitado de estradas asfaltadas e de terra batida, para observação guiada de animais bravios e propósitos de gestão.
- Trilhos para excursões pedestres.
- Vedações apenas à volta dos "lodges", se julgar-se necessário.
- Esconderijos para observação de animais bravios.
- Pista para aeronaves ligeiras (menos de 5 700 kg) para servir os "lodges" na zona.
- Furos de captação de água (para abastecimento aos "lodges").
- Electricidade-geradores (limitados) e energia solar.
- Aldeias/enclaves existentes (actividades de subsistência/culturais e de turismo).

LIMITES/LOCALIZAÇÃO:

Esta zona está localizada numa área que se estende a partir da Barragem de Massingir, em direcção a Noroeste, ao longo das margens ocidentais e orientais do Rio Shingwedzi, até à fronteira com o KNP. Zonas de Uso Exclusivo para "lodges" são possíveis nesta zona uma vez que tenham sido esclarecidas as questões comunitárias na forma de um programa de reacentamento voluntário. As Zonas de Uso Exclusivo serão determinadas e acordadas pela Administração do Parque e pelo Conselho de Administração, em consulta com os concessionários.

Ver o Mapa 6: Zoneamento Parque Nacional do Limpopo

ÁREA COBERTA:

1 596 quilómetros quadrados (14,2% do Parque).



4.2.5. ZONA DE USO DE BAIXA INTENSIDADE

ANÁLISE RACIONAL:

Esta zona incorpora o vasto interior arenoso do Parque. A área tende a ser esteticamente monótona e apenas suportará baixas densidades de animais bravios, tornando-a mais adequada para experiências de turismo "natural" ou "rústico". Não fará sentido desenvolver alguma infra-estrutura nesta área, a não ser a mais rudimentar, conservando também, o seu carácter natural. Nesta área são encontradas espécies raras e endémicas e deverão ser tomadas medidas apropriadas para as proteger.

OBJECTIVOS:

- Investigação científica.
- Preservação de espécies e biodiversidade genética.
- Manutenção dos processos ecológicos e serviços ambientais.
- Baixa intensidade de Turismo e actividades recreativas.
- Educação (visitantes).

ACTIVIDADES/INFRA-ESTRUTURA:

- Acampamentos rústicos/Locais para campismo.
- Desenvolvimento limitado de estradas de terra apenas para observação de animais bravios, viaturas 4X4, passeios por terra e propósitos de maneio. Finalmente para condução individual (5 – 10 anos).
- Trilhos para excursões pedestres.
- Vedações apenas à volta dos campos, se julgar-se necessárias.
- Esconderijos para observação de animais bravios.
- Furos de captação de água (para as infra-estrutura turística).

LIMITES/LOCALIZAÇÃO:

Esta zona será a maior, incluindo o planalto arenoso, a região com pouca água superficial e o remanescente da formação geológica antiga.

Ver o Mapa 6: Zoneamento Parque Nacional do Limpopo

ÁREA COBERTA:

5 976 quilómetros quadrados (53% do Parque).



4.2.6. ZONA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO

ANÁLISE RACIONAL:

Esta zona, é uma área de importante significado espiritual ou cultural, onde a interacção harmoniosa entre a natureza e as actividades espirituais e culturais serão encorajadas, através das actividades tradicionais, costumes e crenças (não residenciais), onde estas serão mantidos com o objectivo da conservação da biodiversidade. A área continuará a contribuir para o bem-estar da comunidade local, através do fornecimento de serviços e produtos naturais, sem prejudicar a longo termo os valores naturais e a biodiversidade.

OBJECTIVOS:

- Utilização sustentável dos recursos pelas comunidades locais.
- Práticas culturais e espirituais.
- Investigação científica.
- Preservação de espécies e diversidade genética.
- Manutenção de serviços ambientais.
- Turismo e recreação
- Educação (visitantes e comunidades locais).

ACTIVIDADES/INFRA-ESTRUTURA:

- Acampamentos rústicos/Locais de campismo.
- Desenvolvimento limitado de estradas de terra, apenas para a observação de animais bravios, viaturas 4X4, passeios por terra e propósitos de manejo.
- Trilhos para excursões pedestres.
- Vedação apenas à volta dos campos, se julgar-se necessário.
- Esconderijos para observação de animais bravios
- Furos de captação de água (para infra estruturas e actividades turísticas).
- Colecta sustentável de plantas mágico-medicinais.
- Colecta sustentável de capim para cobertura das habitações.

LIMITES/LOCALIZAÇÃO:

Esta zona estender-se-á a partir da zona de suporte/tampão, dando às comunidades locais, acesso aos recursos dentro do Parque, numa base sustentável. As áreas serão identificadas durante a iniciativa do realinhamento dos limites. Também poderá haver a necessidade de zonas de utilização de recursos à volta das áreas adjacentes as aldeias, dentro de outras zonas do Parque.

Ver o Mapa 6: Zoneamento Parque Nacional do Limpopo

ÁREA COBERTA:

A ser determinada durante a iniciativa do realinhamento participativo dos limites e do programa de reacentamento voluntário.



4.2.7. ZONA DE SUPORTE

ANÁLISE RACIONAL:

Esta zona continuará a suportar os modos de vida de subsistência tradicional existentes, incluindo a agricultura e a pecuária. Providenciará também, oportunidades para o turismo com suporte da comunidade (a ser activamente facilitado pela PIU/GOM) e será uma área que proporcionará um suporte para o Parque, enquanto beneficiar directa e indirectamente do Parque. Como não será erguida uma vedação limítrofe, algumas das aldeias poderão necessitar de serem vedadas para protecção. As comunidades terão acesso à Zona de Utilização do Recurso através da Zona de Suporte.

OBJECTIVOS:

- Residencial
- Agricultura
- "Conservancies"
- Turismo com Suporte da Comunidade
- Educação
- Utilização sustentável do recurso

ACTIVIDADES/INFRA-ESTRUTURA:

- Desenvolvimento de actividades e infra-estruturas que se julgarem necessárias e apropriadas, sem prejudicar os objectivos de conservação da biodiversidade do Parque.

LIMITES/LOCALIZAÇÃO:

Esta zona estende-se para ocidente a partir do Rio Limpopo, por pelo menos 5 km, incluindo os aglomerados populacionais e terrenos agrícolas (agropecuária). Inclui também, a área a Norte da confluência dos Rios Limpopo e Elefantes e entre Massingir e Mabalane (aproximadamente), já que esta área é muito densamente povoada e utilizada. A área exacta será identificada durante a iniciativa de realinhamento dos limites.

Ver o Mapa 6: Zoneamento Parque Nacional do Limpopo

ÁREA COBERTA:

2 349 quilómetros quadrados (20,9% do Parque).

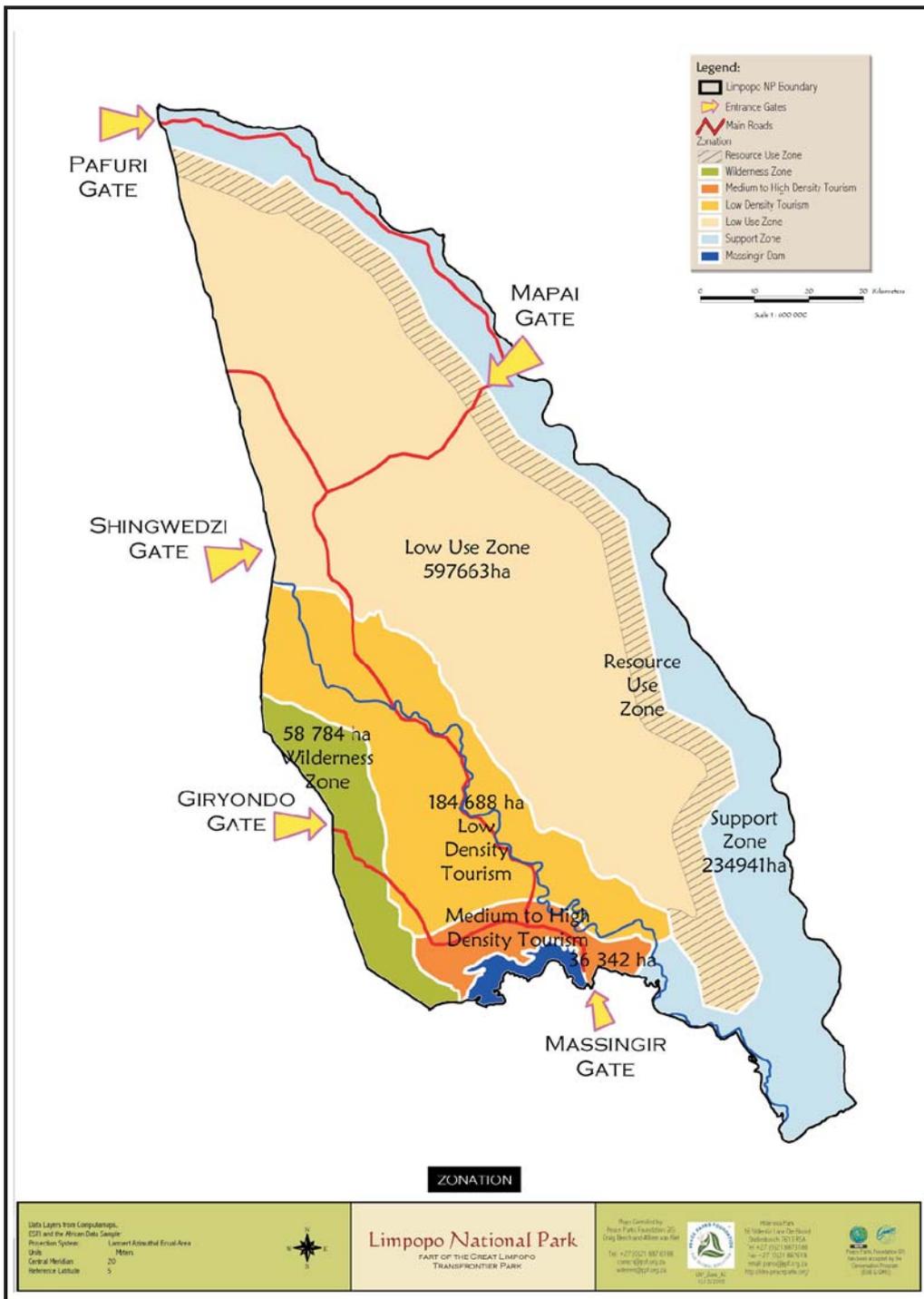
4.2.8. BARRAGEM DE MASSINGIR

Está previsto que a Barragem de Massingir seja zoneada de forma participativa pela PIU, uma vez resolvidas as questões de jurisdição de quem controla o direito de acesso à superfície. Antecipa-se que um número de grupos utilizadores seja acomodado, incluindo os serviços científicos e de gestão das águas, turismo e recreação e pescadores de subsistência.

ÁREA COBERTA:

108 quilómetros quadrados (1% do Parque).





Mapa 6: Categorias do zoneamento Parque Nacional do Limpopo.

5 PROGRAMA ECOLÓGICO

5.1 GESTÃO DA VEGETAÇÃO

É reconhecido que a vegetação nesta região de savana muda em resposta a forças motoras, as quais incluem:

- Variação dos padrões cíclicos na regularidade e distribuição das chuvas, tanto a curto como a longo termo.
- Erupções periódicas da densidade da população de herbívoros, incluindo todo o espectro, desde invertebrados a mega-herbívoros.
- Fogos periódicos de alta intensidade, particularmente quando o material combustível é alto.
- Efeitos prolongados de habitação humana, incluído aldeamentos, currais e antigas machambas.

Em qualquer período, o estado da vegetação reflecte as forças motoras correntes e passadas. As transições de um estado para outro ocorrerão em respostas as mudanças nas forças motoras prevaletentes. Em muitas circunstâncias, essas também estão para além do controle do gestor (i.e. regularidade e distribuição das chuvas), ou em resposta a mudanças nas componentes do sistema (i.e. aumento da população de elefantes, uma vez retirada a vedação). No último caso, espera-se que ocorram impactos localizados sobre a vegetação especialmente a lenhosa. Em certas áreas, por exemplo, existem altas densidades (manchas) de *Sclerocarya birrea* (canho). Com toda a probabilidade estas serão severamente afectadas por serem uma espécie preferida pelos elefantes. No entanto, nem a extinção local ou generalizada das espécies é provável e portanto, isto não indica a necessidade de reduzir o número de elefantes ou de proteger árvores individuais.

5.1.1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

- Os recursos de biodiversidade de plantas, deverão ser conservados a longo termo, a nível de comunidades e espécies, trabalhando dentro do paradigma "Estado e Transição" e a redução do nível da população de espécies individuais, ou a extinção de quaisquer espécies, pela actividade humana, deverá ser prevenida.
- Deve ser dada uma atenção adequada de maneio, para manter o estado das plantas endémicas, raras ou ameaçadas.
- A introdução no Parque de todos os tipos de plantas ou materiais vegetais deve ser regulado.
- Os recursos de biodiversidade de plantas do Parque deverão ser protegidos do roubo e do uso não sustentável.
- Será seguida uma gestão adaptativa e uma abordagem de intervenção mínima.



5.1.2. AMEAÇAS

As ameaças potenciais para a diversidade de plantas dentro do Parque, devem ser levadas em conta pela Administração do Parque e sempre que possível, activamente abordadas. Estas incluem:

- Colecta insustentável de madeira para uso doméstico, venda ou produção de carvão (ver secção 8.4).
- Colecta insustentável de plantas para uso mágico-medicinal (ver secção 8.4).
- Impacto espacial homogéneo de herbívoros, a uma escala de tempo suficientemente longa, que altere (positiva ou negativamente) o recrutamento ou crescimento de espécies de plantas individuais e comunidades.
- Impactos das actividades de turismo, i.e. trilhos de viaturas 4X4, condução fora das estradas (ver tabela 1 abaixo, Apêndice F sobre gestão de visitantes).
- Frequentes queimadas de alta intensidade (ver secção 5.6).
- Padrões de fogos espaço-temporais homogéneos que homogenizem a estrutura da comunidade de plantas (ver a secção 5.6).
- Invasão de plantas estranhas e invasoras (ver a secção 5.4).
- Furto de espécies raras ou ameaçadas (ver secção 5.3).

5.1.3. OBJECTIVOS PARA A GESTÃO DA VEGETAÇÃO

OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	OVI's	RESPONSABILIDADE	PRIORIDADE
1.1 Permitir que os processos naturais ocorram sem perturbações	1.1.1 Monitorar e assegurar uma limitada ou nenhuma interferência nas forças motores e parâmetros do ecossistema (i.e. mínima intervenção activa nos processos per se; melhor monitorar do que interferir-futilmente).	Processos naturais ocorrem inalterados	Coordenador do Programa Ecológico Oficial de R & M	Progressiva
1.2 Assegurar a protecção dos habitats sensíveis, incluindo as encostas dos Lebombos, gargantas derivadas da cordilheira dos Lebombos e vegetação ribeirinha do Shingwedzi.	1.2.1 Minimizar o impacto das actividades humanas em tais áreas, através da exclusão e planeamento cuidadoso da localização das infra-estruturas do Parque e actividade dos visitantes (i.e. trilhos para excursões pedestres).	Estado actual ou "baseline" mantido a curto prazo e melhorada a longo prazo.	Coordenador do Programa Ecológico Oficial de R & M	Média a alta
	1.2.2 Monitorar e conter através de estruturas/acções apropriadas, a erosão e o impacto negativo resultante de qualquer infra-estrutura essencial (i.e. picadas de maneio, trilhos para excursões pedestres).	Controle adequado da erosão e seu impacto.	Coordenador de Programa Ecológico Oficial de R & M	Progressiva

TABELA 1: Objectivos e Actividades para a Gestão da Vegetação



5.2. GESTÃO DA FAUNA BRAVIA

5.2.1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

- Será adoptada uma abordagem de "laissez-faire" ou de mínima intervenção, permitindo que os processos naturais de imigração, emigração, predação e morte ocorram.
- Será seguida uma abordagem de gestão adaptativa.
- A caça de animais bravios não será permitida no Parque, mas a caça controlada será permitida na Zona de Suporte, em conformidade com a política de uso sustentável dos recursos.
- O movimento de animais através da área do Grande Parque de Transfronteira será facilitado, embora isso necessite de ser acompanhado de acções necessárias que assegurem o seu bem-estar.

5.2.2. AMEAÇAS À FAUNA BRAVIA

Possíveis ameaças antropogénicas a fauna bravía incluem:

- Destruição do habitat (ver secção 8.4)
- Caça furtiva (ver secção 8.4 e 11.3)
- Conflitos com o homem (ver secção 8.4. e 11.3)
- Transmissão de doenças a partir do gado doméstico (ver secção 5.2.4, abaixo)

5.2.3. POLÍTICAS APLICÁVEIS À RE-INTRODUÇÃO DE ANIMAIS BRAVIOS

Dadas as densidades correntes de população humana em certas partes do Parque, a ausência de água permanente em grande parte do Parque, as vastas áreas de terrenos arenosos com inerente baixa capacidade de carga e o facto do limite oriental não vir a ser vedado, aplicar-se-ão as seguintes políticas (sujeitas a revisão, uma vez que se tenham resolvido satisfatoriamente, todos os assuntos relacionados com a presença da comunidade):

- É requerida a manutenção de um ecossistema inteiramente funcional.
- Permitir que a fauna de grande porte e espécies que se movimentam bastante, re-colonizem naturalmente o Parque, uma vez retiradas as vedações, com a previsão de que as vedações só serão retiradas após uma decisão participativa feita pelas autoridades do LNP, SANP e estruturas da comunidade local.
- Reintrodução activa de espécies altamente territoriais e relativamente sedentárias, tais como impala, imbabala, inhacoso, bem como animais que se alimentam de folhas (browsers), como a girafa, etc., será permitida com a mesma previsão do ponto acima.
- A Reintrodução será apenas permitida se existirem provas históricas verificáveis da presença permanente de uma determinada espécie na área e que



a sua extinção esteja directamente relacionada com actividades antropogénicas e não causas naturais.

- Atenção extrema deverá ser dada a considerações genéticas tais como ecotipos.
- A reintrodução deve ser acompanhada por todas as medidas razoáveis que possam assegurar o sucesso da reintrodução.
- Precauções devem ser tomadas para assegurar que não sejam importadas doenças estranhas ou espécies socio-economicamente inaceitáveis.
- Autorizações Superiores, emitidas pelos Governos deverão ser obtidas para a translocação de animais bravios, de Parque para Parque dentro do GLTP.
- Condições mínimas listadas nos Serviços de Padrões da Africa do Sul (SABS) código 0331 e outras das autoridades relevantes dos países do GLTP deverão ser observadas para o transporte de animais dentro do GLTP.

Veja anexo A para uma lista completa de espécies de mamíferos do KNP, os quais irão mover-se para dentro do LNP uma vez retirada a vedação, ou que possam ser adequados a uma reintrodução activa no LNP (de acordo com as directrizes acima).

5.2.4. DIRECTRIZES PARA ANIMAIS BRAVIOS E ANIMAIS DOMÉSTICOS

Os animais selvagens jogam um papel de reservatórios e transportadores de agentes infecciosos. Enquanto na África do Sul a transmissão de doenças entre a fauna bravia e animais domésticos esta sendo controlado através de cercas e regulamentos rigorosos no movimento de animais, o mesmo control não esta sendo praticado em Moçambique. Com o desenvolvimento do LNP e pelo facto de nesta fase não será levantada a cerca no limite Este do Parque, incidentes de transmissão de doenças da fauna bravia para animais domésticos se espera que aconteça. O número de gado no valei do Limpopo tem vindo a aumentar drasticamente e a Provincia de Gaza sustenta agora acima de 40% da manada nacional. O Gado é exportado para Chokwe ou Maputo, ou adquirido no local pelos comerciantes. Devido a sua importância socio-económica e importância epidemiológica, varias doenças colocam um potencial risco e merece a menção.

Estas são: Febre Aftosa, Tuberculose, Doença de corredor, Febre da Costa Este, Febre Cataral Maligna do Bovino, Raiva, Febre Suina Africana, Carbuculo Emano e Nagana(tripanosomiase).

O estudo e avaliação destes assim como o control requiere o desenvolvimento de capacidade corrente e actividades na DNAC/DNFFB em colaboração com a contraparte da África do Sul.

Há uma necessidade crítica de coordenação de actividades relacionadas com a re-introdução de fauna bravia e o seu contacto com animais domésticos dentro e arredor do Parque e Grande TFCA; control do movimento de gado e control de doenças nos animais domésticos e na fauna bravia. Isto requiere a interacção entre a Direcção Nacional de Pecuária, Instituto de Investigação Veterinária, Faculdade de Veterinária, VetAid, e DNAC/DNFFB e PIU.



O seguinte guião é por conseguinte recomendado:

- Minimizar pro-activamente, por quaisquer meios possíveis e apropriados os potenciais conflitos que possam surgir pela interacção passiva ou activa entre os animais bravios e os domésticos.
- Desencorajar o alargamento das manadas de gado doméstico existentes nas Zonas de Turismo e encorajar a remoção gradual de gado doméstico do LNP, uma vez que tenham sido estabelecidas opções alternativas de vida.
- Restringir o trânsito de gado doméstico através do LNP, a não ser na estrada entre Mapai e Chiredzi.
- Assegurar a vacinação anual do gado residente, contra a febre aftosa, tuberculose bovina e carbúnculo.
- Reportar a Administração do Parque as mortes inexplicáveis de animais domésticos.
- Controlar o movimento de produtos não processados derivados de ungulados com cascos fendidos.
- Assegurar que não sejam introduzidos parasitas ou doenças estranhas ao GLTP, com a reintrodução de animais.
- Envolver a sociedade civil (sector privado, NGO's, instituições de educação e de investigação e outras) na investigação e gestão das questões veterinárias. Delinear políticas para a sua participação e coordenar as actividades.
- Treinar os guardas de campo a reconhecerem cedo os sinais de alerta de doenças e reporta-las à pessoa/corpo apropriado.
- Formar o Comité Veterinário do GLTP, como um sub-comité do Conselho de Gestão Conjunta, responsável pela coordenação e reportagem das questões veterinárias dentro do GLTP. Os Comités Veterinários reportam a cada Direcção/Departamento de Veterinária dos países envolvidos, numa base regular ou imediatamente quando surja um problema inesperado.
- Onde possível, manter e providenciar informações para a base de dados de doenças animais do GLTP existente em Skukuza, acessível e disponível para o público, gestores do Parque e autoridades veterinárias de cada País.



5.2.5. OBJECTIVOS PARA A GESTÃO DA FAUNA BRAVIA

Ver a tabela 2 no verso.

OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	OVI's	RESPONSABILIDADE	PRIORIDADE
2.1 Restaurar (de acordo com as directrizes e políticas acima) e manter a viabilidade das populações de fauna bravia no LNP.	2.1.1 Uma vez resolvidas as questões comunitárias e os sistemas de segurança estarem adequados, remover a vedação e permitir a imigração/recolonização natural.	Questões da comunidade e de segurança resolvidas, vedação retirada.	Coordenador do Programa Ecológico	Provavelmente levará alguns anos
	2.1.2 Determinar a abundância e distribuição periódica das populações existentes de grandes mamíferos, usando técnicas de censo apropriadas (ver secção 6.7.4).	Registo dos dados do censo.	Oficial do R & M	Iniciará no 3 ano se o número de animais observados no terreno assim o justifique
2.2 Harmonizar a gestão das espécies tal como o elefante, dentro do GLTP.	2.2.1 Delinear um plano de gestão conjunto para as populações de elefantes dentro da TFCA, tendo em conta a política de intervenção mínima, do LNP.	O JMB assegura que os planos sejam formulados e implementados.	Coordenador do Programa Ecológico Oficial do R & M	Ano 2
2.3 Prevenir a introdução e minimizar a dispersão de doenças entre os animais domésticos e animais bravios. (NB: O Parque poderá ter um retrocesso, se não for pro-activo nesta matéria).	2.3.1 Fazer a ligação e coordenação com os Serviços Provinciais de Pecuária e com a Vet Aid de modo a assegurar o desenvolvimento e implementação de um programa de vacinação de animais domésticos e tomada de outras medidas julgadas necessárias. A vacinação deverá incluir a TB e a febre aftosa. Se necessário for, o veterinário do Parque deve efectuar a vacinação do gado dentro dos limites do Parque, com todo o tipo de vacinações usuais.	Programa de vacinação levado a efeito. Outras acções tomadas se necessário.	Veterinário	Alta prioridade Ano 1
	2.3.2 Promover a vacinação de cães contra a raiva.	Programa de vacinação levado a efeito.	Veterinário	Alta prioridade Ano 2

Tabela 2: Objectivos e Actividades para a Gestão da Fauna Bravia



5.3. CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES RARAS, AMEAÇADAS E ENDÉMICAS

5.3.1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

- Uma atenção adequada a gestão deverá ser dada com vista a manutenção ou melhoramento do estado das espécies endémicas, raras ou ameaçadas de fauna e flora..

5.3.2. AMEAÇAS

- Exploração comercial ilegal da fauna e flora, i.e. madeiras duras, Cicadáceas e espécies de aves (ver a tabela 3 abaixo e secção 8.4 e 11.3).
- Sub. exploração de plantas medicinais mágicas e animais.

5.3.3. OBJECTIVOS DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES RARAS, AMEAÇADAS E ENDÉMICAS

Ver a tabela 3 no verso.

OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	OVI's	RESPONSABILIDADE	PRIORIDADE
3.1 Assegurar a protecção de espécies endémicas, raras e ameaçadas de fauna e flora.	3.1.1 Tomar acções necessárias para assegurar que essas espécies não sejam inadvertida ou activamente destruídas, sobre-utilizadas ou ilegalmente removidas do Parque.	Espécies adequadamente protegidas, números estabilizados ou em crescimento.	Coordenador do Programa Ecológico Oficial de R & M	Alta prioridade
3.2 Assegurar a conservação de espécies endémicas, raras e ameaçadas de fauna e flora ou tipos vegetais raros ou ameaçados.	3.2.1 Identificar espécies raras, ameaçadas e endémicas, de fauna e flora e tipos vegetais raros ou ameaçados.	Relatórios sobre a situação das espécies raras, ameaçadas e endémicas e tipos vegetais. Lista de espécies actualizada.	Oficial de R & M	Média prioridade
	3.2.2 Estimar o tamanho e distribuição da população de espécies raras, ameaçadas e endémicas.	Inventários realizados, dados introduzidos no IS.	Oficial de R & M	Média prioridade
	3.2.3 Registrar a observação de espécies prioritárias de animais e plantas.	Dados introduzidos no IS.	Oficial de R & M	Média prioridade
	3.2.4 Reintroduzir, translocar ou aumentar indirectamente as populações, de espécies raras, ameaçadas e endémicas, quando necessário e apropriado, de acordo com as directrizes.	Existência de populações viáveis de espécies raras, ameaçadas e endémicas.	Coordenador do Programa Ecológico Oficial de R & M	Média prioridade

Tabela 3: Objectivos e Actividades para a Gestão de Espécies Raras, Ameaçadas e Endémicas



5.4. ESPÉCIES EXÓTICAS E INVASORAS

5.4.1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

- Manter a integridade da biodiversidade das espécies locais, através da proibição e tanto quanto possível da prevenção da introdução de espécies que não ocorram naturalmente no LNP.
- Onde praticável, as espécies exóticas e invasoras deverão ser removidas do Parque,
- Desencorajar a manutenção de animais domésticos no Parque e todos os cães e gatos residentes no Parque deverão ser esterilizados.

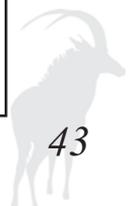
5.4.2. OBJECTIVOS DE GESTÃO DE ESPÉCIES EXÓTICAS E INVASORAS

Ver a tabela 4 no verso.



OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	OVI's	RESPONSABILIDADE	PRIORIDADE
4.1 Tanto quanto possível prevenir a introdução de espécies exóticas e invasoras no LNP.	4.1.1 Listar a presente e potenciais espécies exóticas e invasoras de fauna e flora (no KNP, as seguintes plantas e animais são actualmente consideradas exóticas: <i>Lantana camara</i> , <i>Opuntia stricta</i> , <i>O. rosea</i> , <i>O. ficusindica</i> , <i>Pistia stratiotes</i> , <i>Azolla filiculoides</i> , <i>Eichhornia crassipes</i> , <i>Ricinus communis</i> , <i>Chromolaena odorata</i> , <i>Senna sp.</i> , <i>Mimosa pigra</i> , <i>Caesalpinia decapetala</i> , <i>Nicotiana glauca</i> , <i>Argemone sp.</i> , <i>Datura sp.</i> , <i>Xanthium sp.</i> , <i>Cardiospermum halicababum</i> , <i>C. Grandiflorum</i> , <i>Sesbania punicea</i> , <i>Melia azedarach</i> , <i>Solanum mauritanium</i> , <i>S. Seaforthianum</i> , gatos domésticos, abelha do Cabo, <i>Rattus rattus</i> , <i>Mus musculus</i> , <i>Oreochromis niloticus</i> , <i>Hypothalmichtys molitrix</i>).	Lista de espécies indesejáveis de fauna e flora disponível	Oficial de R & M	Alta prioridade
	4.1.2 Proibir a introdução de espécies exóticas e invasoras listadas, por qualquer razão que seja.	Controlada a introdução de flora e fauna exóticas e invasoras.	Coordenador do Programa Ecológico Oficial de R & M	Alta prioridade
4.2 Encorajar a eliminação de espécies exóticas e invasoras no LNP, com excepção daquelas que são úteis para a comunidade local e compatíveis com o objectivo primário do Parque.	4.2.1 Identificar as espécies exóticas ou invasoras que, presentemente ou potencialmente, constituam uma ameaça directa e significativa para o Parque. As espécies actualmente identificadas incluem <i>Sisbania</i> e <i>Nicotiana</i> , ao longo das regiões ribeirinhas, ambas as espécies a serem removidas por desenraizamento e incineração sob condições controladas e onde apropriado, o uso de métodos biológicos.	Espécies identificadas.	Coordenador do Programa Ecológico Oficial de R & M	Contínua, a ser incluída no processo de treinamento dos fiscais
	4.2.2 Desenhar uma estratégia detalhada para lidar com essas espécies, envolvendo instituições e pessoas relevantes e onde necessário as comunidades locais.	Estratégia desenhada e sendo implementada.	Coordenador do Programa Ecológico Oficial de R & M Veterinário	Média a baixa prioridade
	4.2.3 Controlar os animais domésticos existentes, especialmente aqueles que se tornarem agressivos.		Veterinário	Média a alta prioridade
	4.2.4 Desenvolver, em conjunto com as comunidades locais, formas de assegurar o controle e remoção / redução de animais domésticos.		Veterinário	Média a alta prioridade

Tabela 4: Objectivos e Actividades da Gestão das Espécies Exóticas e Invasoras



5.5. UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DO RECURSO

5.5.1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

- Reconhecendo a dependência das comunidades locais sobre os recursos naturais para a sua sobrevivência, providenciar às comunidades locais (e outras partes interessadas, se e onde apropriado) o uso consumptivo e sustentável dos recursos naturais, nas zonas de suporte/tampão e de uso dos recursos naturais, desde que tal não conflitue com o objectivo primário de manter e restaurar a biodiversidade do LNP e seja compatível com a legislação moçambicana.
- O uso sustentável dos recursos, incluindo a possibilidade do estabelecimento de conservações, deverá estar integrada nas áreas vizinhas do grande TFCA.

NB: Certas acções, abaixo descritas, coincidem com acções detalhadas na secção da Zona Comunitária/Zona de Suporte; Veja por favor.

5.5.2. OBJECTIVOS PARA A UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DO RECURSO

Ver tabela 5 no verso.

OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	OVI's	RESPONSABILIDADE	PRIORIDADE
5.1 Facilitar o uso sustentável e racional dos recursos naturais (incluindo plantas e produtos vegetais), dentro das zonas de suporte e uso de recursos e aldeamentos do Parque (ver secção 8.4).	5.1.1 Usando técnicas de mapeamento participativo avaliar na escala apropriada, o uso corrente, dos recursos naturais pelas comunidades locais.	Relatório sobre o uso corrente dos recursos do Parque.	Coordenador do Programa Ecológico Oficial de R & M Oficial de Ligação Comunitária/ Desenvolvimento	Alta prioridade
	5.1.2 Identificar oportunidades para o uso sustentável contínuo dos recursos naturais do Parque (diferenciando para as diferentes zonas).	Oportunidades identificadas e promovidas.	Coordenador do Programa Ecológico Oficial de R & M Oficial de Ligação Comunitária/ Desenvolvimento	Alta prioridade

Tabela 5: Objectivos e Actividades Para a Utilização Sustentável do Recurso (continuação).



OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	OVI's	RESPONSABILIDADE	PRIORIDADE
	5.1.3 Realizar consultas detalhadas com as comunidades locais (e onde apropriado, com outras partes interessadas,) sobre possíveis estratégias de gestão e princípios para o uso, incluindo soluções para problemas de uso insustentável e inadequado dos recursos do Parque e identificação de alternativas onde são excedidos os níveis sustentáveis.	Actas das reuniões, estratégias de gestão, identificação de casos onde a sustentabilidade esta ameaçada; identificação de alternativas.	Coordenador do Programa Ecológico Oficial de R & M Oficial de Ligação Comunitária	Alta prioridade
	5.1.4 Estabelecer princípios para o uso sustentável dos recursos naturais do Parque, para as pessoas vivendo em diferentes zonas do Parque (incluindo espécies, quotas, épocas, etc.).	Existência de princípios sobre o uso do recurso (normas, regulamentos, quotas, etc.).	Oficial de R & M Oficial de Ligação Comunitária	Alta prioridade
	5.1.5 Estabelecer sistemas conjuntos de monitoria e avaliação e mecanismos de reportagem. Adaptar os sistemas onde necessário.	Existência dum sistema de monitoria funcional.	Oficial de R & M Oficial de Ligação Comunitária	Alta prioridade
5.2 Facilitar o uso consumptivo e sustentável da fauna bravia para propósitos tradicionais, de subsistência e de turismo, dentro da zona de suporte/tampão, incluindo a possibilidade do estabelecimento de conservações (ver secção 8.4).	5.2.1 Definir normas e regulamentos para a caça na zona de suporte/tampão (incluindo métodos de caçar e através de consultas tomar em consideração as normas e regulamentos locais).	Fiscalização eficiente estabelecida, normas e regulamentos definidos.	Coordenador do Programa Ecológico Oficial de R & M Oficial de Ligação Comunitária	Alta prioridade
	5.2.2 Estabelecer quotas anuais, definir espécies, localização e épocas.	Acordos escritos e assinados. Uso legal e sustentável dos recursos faunísticos.	Oficial de R & M Oficial de Ligação Comunitária	Média prioridade
	5.2.3 Estabelecer sistemas conjuntos de monitoria e avaliação e mecanismos de reportagem. Adaptar os sistemas onde necessário.	Existência dum sistema de M & E funcional.	Oficial de R & M Oficial de Ligação Comunitária	Média prioridade
	5.2.4 Identificar e desenvolver opções para a criação de conservações (incluindo ligações com as áreas vizinhas do TFCA) e outras oportunidades económicas baseadas na utilização sustentável dos recursos naturais.	Plano de desenvolvimento integrado com as áreas vizinha do TFCA, incluindo áreas de conservação	Coordenador do Programa Ecológico Oficial de R & M Oficial de Ligação Comunitária	Alta prioridade

Tabela 5: *Objectivos e Actividades Para a Utilização Sustentável do Recurso (continuação).*



5.6. FOGOS

5.6.1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

- Até existir suficiente mão-de-obra, equipamento para combater o fogo, suporte logístico, infra-estrutura, meios de comunicação, etc., será seguida, no grande parque, uma política de "laissez-faire" (ver a secção seguinte para princípios em áreas povoadas).
- Infra-estruturas, aldeamentos e limites do Parque a serem protegidos por quebra-fogos apropriados, logo que os recursos estejam disponíveis.
- Uma vez que os recursos necessários estejam disponíveis será permitido que os fogos naturais continuem, baseados no princípio de que fogo é uma parte antiga e inerente do sistema. Os fogos que ameacem infra estruturas e habitações humanas, deverão como é obvio, serem combatidos onde possível.
- Com a assistência de peritos rever após cinco anos, a actual política concernente a fogos e avaliar se é ou não necessário um programa de queimadas controladas.

5.6.2. DIRECTRIZES PARA QUEIMADAS CONTROLADAS NA ZONA DE SUPORTE/TAMPÃO E OUTRAS ÁREAS USADAS PELA COMUNIDADE

- Fogos com intenção de criar uma superfície verde, poderão ser feitos em qualquer mês do ano, com excepção dos anos secos e períodos de baixa biomassa e estes deverão ser efectuados de forma a atingirem ou a alcançarem o mosaico do capinzal a queimar ou não queimado.
- Fogos com intenção de reduzir o crescimento de plantas lenhosas, deverão ser efectuados sob condições quentes e secas, geralmente durante a estação seca antes das primeiras chuvas.
- Medidas de protecção, tais como quebra-fogos, mantidos adequadamente numa base anual à volta das infra-estruturas e dos limites deverão ser observadas, antes da realização de queimadas controladas,
- A distribuição e extensão de cada queimada deverá ser mapeada usando GPS e produzido um mapa anual globalizado sobre queimadas. Este mapa é uma ferramenta essencial para o planeamento do programa de queimadas dos anos seguintes.
- Seleccionar pontos de ignição, considerando a direcção dos ventos prevalentes. Desde que exista biomassa suficiente, fogos ligeiros, controlados sob condições desejáveis, ao longo do ano, começando em Fevereiro/Março, com fogos pequenos, de baixa intensidade e terminando em Setembro/Outubro com fogos maiores, de alta intensidade. A menos que uma queimada controlada ameace infra-estruturas ou uma comunidade ou espécies importantes, deixar a mesma determinar a sua própria extensão.



5.6.3. OBJECTIVOS PARA A GESTÃO DE FOGOS

Ver a tabela 6 no verso.

OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	OVI's	RESPONSABILIDADE	PRIORIDADE
6.1 Mapear todos os fogos e registar o tempo, extensão, causa, condições climáticas prevalentes em linha com a política de intervenção mínima.	6.1.1 Manter conjuntos de dados usando GIS ou cópias impressas de mapas. Ver capítulo 6.7 para o programa de Monitoria.	Mapas da história de fogos, incluindo detalhes específicos.	Oficial de R & M Técnico	Imediata Progressiva
	6.1.2 Iniciar uma investigação "comparativa" entre o KNP e o LNP, com a finalidade de avaliar os diferentes resultados de abordagens diferentes de gestão no passado, de forma a informar os gestores no futuro.	Relatório disponível e usado para informar o programa de gestão.	Coordenador do Programa Ecológico Oficial de R & M	Imediata Progressiva
	6.1.3 Após 5 anos, rever a política actual e avaliar a necessidade de um programa de queimadas controladas.	Relatório sobre fogos revisto.	Coordenador do Programa Ecológico Oficial de R & M	No ano 5
	6.1.4 Identificar os programas de queimadas em curso nas zonas de suporte/tampão e outras zonas, adaptar onde necessário, de forma aceitável para ambas as partes (i.e. identificar e negociar mudanças acerca de práticas potencialmente nocivas, tais como as queimadas anuais no mesmo local e queimadas quando a biomassa é baixa). Explicar à comunidade as razões para a adaptação do plano de queimadas corrente e adaptá-lo, onde viável, para responder às necessidades das comunidades.	A comunidade concorda com os planos de queimadas e na implementação participativa do mesmo.	Oficial de R & M Oficial de Ligação Comunitária	Baixa prioridade
6.2 Reduzir ou evitar a dispersão dos fogos dentro do Parque.	6.2.1 Informar os parques vizinhos das medidas de gestão para a queima de blocos a cerca de 10 km do parque adjacente.	Parques vizinhos informados das medidas de gestão de fogos planeadas.	Oficial de R & M	Dependen do das necessi- dades
	6.2.2 Informar por escrito aos parques vizinhos, dos quebra-fogos previstos a cerca de 10 km do parque vizinho.	Parques vizinhos informados dos quebra-fogos previstos.	Oficial de R & M	Dependen do das necessi- dades
	6.2.3 Informar aos funcionários apropriados (secção de fiscais do KNP) dos parques vizinhos de quaisquer fogos descontrolados que possam cruzar a fronteira.	Parques vizinhos informados pela pessoa apropriada, sobre quaisquer fogos que possam cruzar a fronteira.	Oficial de R & M	Dependend o das necessi- dades

Tabela 6: Objectivos e Actividades para a Gestão de Fogos.



5.7 SISTEMAS AQUÁTICOS

5.7.1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

- Os sistemas dos Rios Limpopo, Shingwedzi e Elefantes têm todos sido severamente afectados por actividades a montante, tais como represas, extracção, poluição, introdução de espécies estranhas, etc., e têm "estabilizado" a níveis correntes. Esta situação deve ser mantida ou melhorada, através da prevenção de futuros impactos negativos dentro do LP e pela reivindicação dos direitos internacionais como "utente final" desses sistemas.

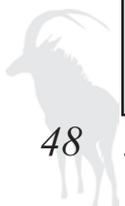
5.7.2. POLÍTICA PARA OS PONTOS DE ÁGUA

- Durante a fase de estabelecimento e até à altura em que as opções de reacentamento comunitário, aldeamentos vedados, etc., tenham sido finalmente resolvidos, não serão introduzidos pontos de água para a fauna bravia.
- Qualquer revisão futura desta política que proponha a introdução de tais pontos para a fauna bravia (por exemplo, caso o acesso ao Limpopo seja interrompido pela vedação do aldeamento) requererá um estudo detalhado do impacto.
- Nos termos dos actuais acordos, não são permitidos pontos de água a cerca de 10 km do limite do parque vizinho.

5.7.3. OBJECTIVOS PARA GESTÃO DO SISTEMA AQUÁTICO

Ver a tabela 7 no verso

OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	OVI's	RESPONSABILIDADE	PRIORIDADE
7.1 Manter e onde necessário, restaurar a função e integridade dos sistemas aquáticos e a biodiversidade associada.	7.1.1 Usar as directrizes do KNP para o processo de gestão e monitoria de cada sistema fluvial.	Existência de directrizes para a monitoria e gestão.	Coordenador do Programa Ecológico Oficial de R & M	Média/baixa prioridade
	7.1.2 Minimizar ou eliminar o impacto de espécies exóticas nos sistemas aquáticos, seguindo ou adaptando os controles de espécies exóticas do KNP.	Reduzido o impacto da flora e fauna exótica sobre os sistemas aquáticos.	Coordenador do Programa Ecológico Oficial de R & M	Média prioridade
	7.1.3 Providenciar protecção adequada às comunidades de plantas, solos, etc., importantes para a manutenção dos processos hidrológicos.	Regime hidrológico, funcional.	Coordenador do Programa Ecológico Oficial de R & M	Alta prioridade
	7.1.4 Monitorar a situação hidrológica do Parque e tomar medidas correctivas apropriadas.	Relatórios anuais disponíveis.	Oficial de R & M	Média prioridade



5.8. PAISAGEM

5.8.1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

CICLOS BIO-GEOQUÍMICOS

O movimento de elementos e combinados inorgânicos, que são essenciais ao funcionamento do ecossistema, é referido como o ciclo de nutrientes. Esses elementos e combinados tendem a circular, nos ecossistemas, por vias características chamadas ciclos bio-geoquímicos que podem ser caracterizados dentro de tipos sedimentares e gasosos. A taxa de variação é o parâmetro importante que assegura o funcionamento apropriado do ecossistema.

- Material orgânico vegetal será deixado acumular sem que algum seja colhido ou removido das zonas essenciais do Parque.
- Nenhum material estranho será transportado para dentro de quais quer habitats sensitivos.
- As vias de reciclagem serão reconhecidas sempre. Estas incluem as vias através da excreção animal primária, através da decomposição microbiana dos detritos e o ciclo directo através de microrganismos simbióticos.

PROCESSOS GEO-FLUVIAIS

- Os processos geo-fluviais referem-se aos processos de desgaste por intempéries, erosão, transporte e sedimentação, com o impacto resultante sobre a geo-morfologia.
- Os extensivos complexos geo-morfológicos na área são resultado desses processos.
- A erosão é um processo natural e este importante processo, não deverá ser interrompido, a menos que a sua causa seja antropomórfica.
- A erosão acelerada, devido a factores induzidos pelo homem, será limitada de acordo com os objectivos para a área.
- Manter todos os edifícios, estradas, caminhos e trilhos, num estado no qual é minimizada a erosão acelerada, como também para minimizar os impactos negativos sobre os fluxos das correntes, perdas aceleradas de solo e sobre a biota;
- Identificar dentro do Parque as áreas com erosão induzida pelo homem e preparar e implementar um programa de restauração, com o objectivo de minimizar perdas futuras de solo.



5.8.2. OBJECTIVOS PARA A GESTÃO DA PAISAGEM

Ver a tabela 8 no verso.

OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	OVI's	RESPONSABILIDADE	PRIORIDADE
8.1 Manter intactas grandes áreas de habitats e paisagens naturais, as quais tenham valor raro e estético.	8.1.1 Identificar paisagens e áreas, i.e. com espécies de plantas raras, e assegurar um zoneamento e gestão apropriadas (o primeiro zoneamento identificou as gargantas ao longo dos Lembombos; refinamentos sucessivos para identificar áreas futuras, à medida que o conhecimento da área aumente).	Lista dos locais (com descrição) e condição dos mesmos. Mapas das áreas. Locais protegidos por zoneamento e outras medidas apropriadas.	Coordenador do Programa Ecológico Oficial de R & M Técnico	Alta prioridade
	8.1.2 Assegurar uma protecção efectiva e controle dessas áreas, através da fiscalização e outras medidas apropriadas.	Protecção e fiscalização efectiva para as áreas importantes.	Coordenador do Programa Ecológico Protecção	Alta prioridade

Tabela 8: *Objectivos e Actividades para a Gestão da Paisagem*



5.9 GESTÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL

NB: A este estágio, pouca pesquisa foi conduzida acerca do significado cultural do Parque Nacional do Limpopo. É recomendada uma avaliação arqueológica do Parque, bem como uma avaliação especializada de outros recursos culturais na área, com recomendações quanto à administração dos mesmos.

5.9.1. DEFINIÇÃO DOS RECURSOS CULTURAIS E GESTÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL ⁶

"Recurso Cultural" é um termo genérico, significando qualquer propriedade física e espiritual associada com o uso presente ou passado ou ocupação humana do meio ambiente, actividades culturais e história. O termo inclui sítios, estruturas, locais, peculiaridades naturais e fauna e flora de importância paleontológica, arqueológica, histórica, estética, científica, arquitectónica, religiosa, simbólica ou tradicional, para grupos específicos. Os recursos culturais, também incluem sistemas tradicionais de prática cultural, crença ou interacção social. Esses podem, mas não necessariamente ser identificados em locais demarcados.

A gestão do património cultural é definida como aquelas práticas que asseguram que os recursos culturais sejam tomados em consideração, em quaisquer acções que possam afectá-los. A Gestão do património cultural é baseada em princípios e é implementada de forma a integrar actividades profissionais, técnicas e administrativas. A Gestão do Recurso Cultural empenha-se em assegurar a protecção efectiva e eficiente e o desenvolvimento e utilização sustentável dos recursos culturais para o benefício de todos. A Gestão do Recurso Cultural envolve a apresentação, uso e preservação dos recursos culturais.

5.9.2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

- Reconhecimento da herança cultural diversa da área e um compromisso de salvaguarda desta herança na área sob jurisdição do proclamado Parque Nacional.
- A aceitação da responsabilidade de assegurar que a protecção efectiva, preservação e utilização sustentável dos recursos culturais, esteja integrada no processo de gestão ambiental do Parque.
- Que a política de gestão do recurso cultural, estabeleça a tutela para ambas as componentes natural e cultural, que os bens culturais sejam tomados em conta em projectos de desenvolvimento e que as necessidades e valores, especialmente das comunidades locais e vizinhas, sejam observados a esse respeito .

⁶ Adaptado a partir *Preliminary Management Plan for Limpopo.Vhembe Dongola National Park*. Compiled by L. J. Maphasa & Prof. A. Bester. June 2001



5.9.3. PRIORIDADES PARA GESTÃO DOS RECURSOS CULTURAIS

- A integração da gestão do recurso natural e cultural.
- A avaliação do significado e estabelecimento de prioridades para a gestão dos recursos culturais.
- O desenvolvimento de procedimentos para a gestão de sítios específicos e problemas, incluindo a reabilitação e protecção.
- O desenvolvimento de um regime de gestão e planeamento para situações de desastre.
- Gestão de visitantes.
- Interação com as populações locais e interessados.

5.9.4. OBJECTIVOS PARA GESTÃO DO RECURSO CULTURAL

Ver tabela 9 no verso.

NB: As seguintes actividades têm de ser conduzidas de forma escalonada: primeiro definir exactamente que recursos culturais necessitam de ser geridos e/ou protegidos, avaliando e priorizando o que é necessário ser feito a partir daqui (mais ou menos do que é sugerido abaixo) e por quem. Se bem que caía sobre o LNP, a responsabilidade final, para assegurar que os recursos culturais sejam devidamente protegidos e geridos, poderá ser preferível obter uma fonte externa para parte ou todo o trabalho, na forma de uma ou mais instituições. Da mesma forma, pode ser necessária a procura de fontes alternativas de financiamento, ou instituições com acesso a financiamento, escolhidas para fazer o trabalho. Esta componente do plano de gestão, não deveria ser contemplado, já que, os aspectos culturais e históricos do Parque e arredores, podem acrescentar um elemento único à atracção turística do Parque (bem como tendo outros valores intrínsecos).



OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	OVI's	RESPONSABILIDADE	PRIORIDADE
9.1 Estabelecer e gerir uma base de dados do recurso cultural, que compreenderá um inventário de todos os recursos culturais do LNP (isto deverá incluir uma base de dados para a colecção de objectos e artefactos do património do Parque, e colheita de histórias orais e práticas tradicionais dentro das zonas centrais e de suporte e regiões vizinhas), documentação relevante e relatórios sobre a situação com as prioridades de gestão.	9.1.1 Conduzir um inventário do recurso cultural, incluindo um levantamento arqueológico do Parque, com o nível de detalhe apropriado (poderá ser faseado).	Relatório do inventário	Coordenador de Programa Ecológico para designar empreiteiro	Alta
	9.1.2 Desenvolver os princípios e prioridades de Gestão.	Relatório completo.	Empreiteiro	Alta
	9.1.3 Compilar e gerir a base de dados que assistirá no registo, conservação e gestão dos bens culturais do Parque, numa base progressiva.	Base de dados estabelecida.	Empreiteiro	Baixa
9.2 Desenvolver um plano de gestão do recurso cultural, para o LNP incluindo uma política sobre o que deverá ser financiado pelo Parque e onde deverá ser procurada assistência de financiamento.	9.2.1 Desenvolver um plano de gestão do recurso cultural e política de financiamento.	Plano de Gestão e política de financiamento desenvolvida e sendo observada.	Contrato/Fonte externa	Média
9.3 Tal como indicado nas directrizes da política, orçamentar efectivamente, para canalizar financiamento adequado para a gestão do recurso cultural.	9.3.1 Procurar financiamento, onde necessário e apropriado, de modo a implementar o plano de gestão.	Fundos disponíveis.	Contrato/Fonte externa	Média
	9.3.2 Assegurar que sejam feitas dotações orçamentais apropriadas, de modo a que o Parque possa cumprir com as suas obrigações primárias de gestão do recurso cultural.	Recursos geridos.	Contrato/Fonte externa	Média
9.4 Desenvolver estratégias e planos de negócios gerais, baseados em projectos e locais específicos, incluindo necessidades e prioridades de pesquisa e gestão a curto, médio e longo prazo, dos recursos culturais do LNP	9.4.1 Desenvolver estratégias e planos de negócio tal como prescrito.	Planos de negócios desenhados	Contrato/Fonte externa	Média
	9.4.2 Detalhar uma agenda ou programa de pesquisa que pode ser coordenado pelo Parque ou delegado a uma instituição apropriada para a sua implementação.	Programa de pesquisa desenvolvidos e sendo observados	Contracto/Fonte externa	Baixa

Tabela 9: Objectivos e Actividades da Gestão do Património Cultural (continuação).



OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	OVI's	RESPONSABILIDADE	PRIORIDADE
9.5 Desenvolver e implementar um plano de informação para o turismo e visitantes, em consulta com guias de turismo treinados, operadores de turismo, funcionários do Parque, comunidades locais e pesquisadores.	9.5.1 Desenvolver material informativo em consulta com o IAP (s).	Material de informação, disponível.	Contrato/Fonte externa Extensionista (s)/Oficiais de sensibilização	Baixa
	9.5.2 Disseminar o material e assegurar a inclusão em Centros de Informação.	Material de informação nos Centros de Informação.	Contrato/Fonte externa Extensionista	Baixa
9.6 Optimizar a função e o valor dos recursos culturais, no melhoramento das relações com as autoridades locais, distritais e provinciais, donos das terras, comunidades vizinhas e outros interessados.	9.6.1 Realizar acção onde e como apropriado.	Relacionamento melhorado através do engajamento construtivo.	Contrato/Fonte externa Extensionista (s)	Baixa
9.7 Optimizar a função e o valor dos recursos culturais, na promoção do turismo no LNP, ao nível oficial do Parque e do turismo com suporte da comunidade (CBT)	9.7.1 Assegurar que os recursos do turismo cultural, formem a componente nuclear do desenvolvimento e promoção do produto turístico no Parque.	Responsabilidade do Turismo Cultural promovida com benefícios tangíveis.	Contracto/fonte externa Coordenador do Programa de Turismo	Média

Tabela 9: *Objectivos e Actividades da Gestão do Património Cultural (continuação).*

6. PROGRAMA DE PESQUISA E MONITORIA

NB: Durante a fase de arranque do Parque, não é realístico esperar que a Pesquisa e a Monitoria gozem de alta prioridade. Dito isso, existe uma "janela de oportunidade", única, para a pesquisa que não deverá ser perdida. No presente, existe provavelmente, uma grande diferenciação entre o KNP e o LNP, devido a diferenças no uso da terra e práticas passadas. Esta diferenciação pode rapidamente ser perdida. A pesquisa deveria assim, ser mais intensiva neste aspecto, a curto prazo, i.e. estrutura e composição da comunidade de plantas ao longo da fronteira (interacção fogo-herbívoros) e seguindo o padrão de dispersão e recolonização por ungulados, onde isso aconteça naturalmente. Nesta secção, são apresentadas directrizes para o desenvolvimento de um Programa de Pesquisa e Monitoria. Estas permitirão à gestão do Parque fazer o seu uso e gerir as contribuições exteriores da pesquisa feita fora, bem como controlar a pesquisa mínima e actividades de monitoria. Durante as primeiras fases de desenvolvimento e implementação do Parque, são viáveis mínimos requisitos de dados, incluindo dados baseados em condições atmosféricas e patrulhas, mas dependem do estabelecimento de um sistema conveniente de Gestão de Dados e Informação. De outro modo os dados permanecerão na " gaveta".

6.1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

- A gestão deverá facilitar a condução de trabalhos de pesquisa dentro do LNP, estabelecendo MOU's com instituições apropriadas de pesquisa nacionais e internacionais.
- Deve ser dada prioridade a uma pesquisa aplicada orientada para a gestão e de custo efectivo, (isto inclui trabalho de inventariação), que contribuam para uma melhor compreensão da biodiversidade do Parque, funcionamento ecológico, situação sócio-económica e uso sustentável dos recursos naturais.
- Toda a pesquisa e monitoria (ecológica e sócio-económica), que seja conduzida no Parque deve ser ética em concepção e implementação e deve ser conduzida de acordo com os padrões internacional a esse respeito.
- As actividades de pesquisa e monitoria deverão aumentar durante os primeiros anos, à medida que o desenvolvimento e reabilitação do Parque avance e à medida que se tornem mais claras as brechas de informação chave e as necessidades de pesquisa. Inicialmente a monitoria deverá ser confinada a indicadores respeitantes à integridade do ecossistema e à eficácia da gestão e devem ser evitados inventários dispendiosos.
- Deverá ser promovida ligações de trabalho e cooperação com universidades locais e internacionais, NGO's, instituições de conservação, entre outras, bem como com potenciais agências de financiamento para obtenção de assistência, para partilhar resultados de investigação e evitar duplicação.



- A longo termo deverão ser estabelecidos programas coordenados de pesquisa ao invés de pequenos projectos independentes.
- Salvo acordo contrário, os direitos de propriedade intelectual e direitos de autoria de todo o trabalho feito no Parque, pertencerão ao Parque.
- Propriedade intelectual da população local, a ser reconhecida por formas apropriadas.
- As iniciativas internacionais de pesquisa deverão ser ligadas à capacitação de cientistas moçambicanos.
- É fútil a recolha de dados na ausência de uma efectiva base de dados e gestão da mesma.

6.2. OBJECTIVOS PRIMÁRIOS

Os objectivos primários para a pesquisa e monitoria no LNP são:

- Encorajar e facilitar a pesquisa e monitoria ecológica e sócio-económica apropriada e necessária para a gestão efectiva do LNP.
- Assegurar que todos os dados e informações recolhidas, quer seja a partir de uma pesquisa formal ou de um programa de monitoria ou que resultem de um inquérito histórico, sejam adequadamente arquivados ou guardados de uma forma facilmente acessível para uso futuro.

6.3. SISTEMA DE INFORMAÇÃO

A eficácia com a qual os complexos sistemas biológicos podem ser geridos é em larga medida limitada pelo nosso conhecimento sobre esses sistemas e outros similares. No entanto, este conhecimento, na maior parte dos casos, está longe de ser completo e a gestão deve prosseguir. Em muitos casos é tentada uma gestão adaptativa. Aqui é estabelecido uma meta, uma decisão de gestão baseada na melhor informação disponível, os resultados da acção de gestão monitorados e subsequentemente a gestão adaptada para "optimizar" o alcance da meta. No entanto, este sistema cai, quando o conhecimento adquirido em experiências anteriores é perdido, com o resultado inevitável que em lugar de ganhar experiência e adaptativamente melhorar a gestão, as acções gestoras ocorrem em ciclos. A fundação da abordagem duma gestão adaptativa consiste num meio efectivo de armazenagem e acesso de dados sobre condições passadas e impactos de gestão. Sem um sistema de informação bem organizado e funcional, o conhecimento da estrutura e dinâmicas do LNP não crescerá de uma forma estruturada e como consequência, a gestão do LNP, não avançará como deveria.



O propósito primário do sistema de informação do LNP é:

- Armazenar de forma segura todas as formas de dados e informação colectadas no LNP e imediações, de um modo que esta possa ser facilmente resgatada e esteja disponível para facilitar a tomada de decisão e para posterior compreensão da dinâmica dos sistemas.

Isto é expandido de modo a incluir os seguintes objectivos mais explícitos:

- arquivar os dados dos recursos naturais e sócio-económicos e documentação consequente, para assegurar preservação a longo termo;
- providenciar um método de acesso a esses dados e documentação;
- encorajar a análise desses conjuntos de dados, com o objectivo de obter uma compreensão a longo prazo, das dinâmicas biológicas e sociais da região.

Os dados colectados pelos programas de pesquisa e monitoria e todos os outros dados, tais como a bibliografia, colecção de mapas, ortofotografias e fotografias aéreas e todas as outras bases de dados, formam o sistema de informação do LNP.

6.4. BIBLIOGRAFIA DO LNP

A bibliografia do LNP, deverá compreender o registo formalizado da literatura publicada e não publicada, sobre o Parque e seus arredores. Literatura acessível do passado é uma ferramenta essencial de pesquisa e é relevante para os gestores que desejem familiarizar-se com a retrospectiva histórica das dinâmicas ecológicas e sociais da região.

OBJECTIVOS:

- Manter uma base de dados da literatura publicada e não publicada sobre o LP e uma biblioteca contendo uma cópia encadernada de cada documento.

Para alcançar o objectivo, são relevantes as seguintes prioridades.

- Atribuir a um membro do quadro do pessoal, a tarefa de administração bibliográfica.
- Adquirir e/ou alocar facilidades de armazenagem convenientes e componentes informáticos físicos ("hardware" e "software").
- Desenvolver e implementar uma estratégia apropriada de gestão de documentação.
- Actualizar, a intervalos regulares, a bibliografia editada e pô-la à disposição do quadro de pessoal, pesquisadores, consultores e outras partes interessadas.



6.5 BASES DE DADOS DO LNP

Para além da literatura sobre o Parque, publicada ou não publicada, os melhores e provavelmente os mais importantes dados, serão colectados, armazenados e mantidos pelo quadro de pessoal do LNP. Do ponto de vista de pesquisa, esses dados formarão a base da descrição quantitativa do LNP e da compreensão das dinâmicas dos seus principais componentes biológicos.

OBJECTIVOS:

- Desenvolver e manter bases de dados sobre os atributos físicos, biológicos e humanos próprios do LNP e tornar esta informação disponível de modo a contribuir para a gestão do LNP e interacção com as comunidades locais associadas.

PRIORIDADES (algumas são detalhadas mais a frente, no sub-programa de monitoria):

O desenvolvimento e manutenção dos seguintes tipos de base de dados são prioritários:

- Clima, incluindo pluviosidade e temperatura.
- Vegetação, incluindo o início da colecta para herbário, dados da monitoria da vegetação (inicialmente fotografias de pontos fixos, especialmente na vegetação ribeirinha, uma vez resolvidas as questões comunitárias).
- Observações e gestão de animais, incluindo a observação e ocorrências de espécies raras, a distribuição e extensão de importantes pragas de insectos e eventos de desfolha, gestão de dados de grandes mamíferos, incluindo introduções, mortalidade, remoções (ambas, mortas ou vivas) e estimativas de população. Onde os animais são caçados é importante que se mantenham dados adequados sobre o tamanho dos troféus e esforço de caça.
- Uma base de dados sobre fiscalização e incidentes ilegais, com o objectivo de seguir/acompanhar a frequência e distribuição das incursões humanas e incidentes de caça furtiva no LNP. Dados Geo-referenciados são importantes (ver Programa de Protecção-uso de GPS pelos fiscais).
- Uma parte integral da base de dados do LNP são dados espaciais ou GIS. A base espacial de dados requer um planeamento e gestão cuidadosa e cada conjunto de dados necessita ser colectada e documentada de acordo com certos padrões e tal como as bases de dados não espaciais, cada cobertura dos GIS deve ser registada em meta-bases de dados (bases de outras bases de dados). As seguintes coberturas dos GIS são importantes para o seu desenvolvimento e manutenção a médio e longo termo:



- Limites e Zoneamento do LNP (1:50 000).
- Modelo de elevação digital (1:25 000).
- Lagoas efémeras e base de dados associada, indicando a duração da água em cada uma (1:50 000).
- Distribuição das chuvas (1:100 000).
- Solos (1:50 000).
- Comunidades vegetais (1:50 000).
- Cobertura anual sobre a distribuição de fogos e base de dados dos atributos associados (1:50 000).
- Distribuição de espécies de plantas importantes (endémicas, raras e ameaçadas) (1:25 000).
- Distribuição e padrões de movimentação de espécies animais seleccionadas e importantes.
- Infra-estruturas do Parque, i.e. estradas, edifícios, linhas de energia e condutas "pipe lines", acampamentos e outras infra-estruturas de serviço.

6.6 SUB-PROGRAMA DE PESQUISA

6.6.1 OPORTUNIDADES DE PESQUISA

As prioridades de pesquisa mudarão dependendo do estado do inventário básico geofísico e biológico do LNP e a natureza das questões de gestão a serem formuladas pela Administração do Parque. Por esta razão, as prioridades de pesquisa, necessitam de ser revistas regularmente. A revisão interna deverá ser levada a efeito anualmente, enquanto que a revisão externa formal deverá ser levada a efeito em cada três anos.

Toda a pesquisa realizada no Parque deverá ser feita com o conhecimento e aprovação do Administrador do Parque/PIU/Conselho de Gestão do Parque.

6.6.2 PROPOSTAS DE PESQUISA

Antes de ser alcançado um acordo entre a administração e o pesquisador para a realização da pesquisa no LNP, o pesquisador deverá submeter a aprovação a proposta de pesquisa.

Os objectivos da elaboração e avaliação das propostas de pesquisa são os de assegurar que:

- A pesquisa proposta esteja de acordo com as necessidades de informação do LNP.
- A pesquisa proposta tenha um conjunto de objectivos que sejam realizáveis cientificamente, dentro do tempo proposto e com os recursos à disposição do pesquisador.
- Os objectivos da pesquisa e a sua realização, não conflituem com outros objectivos prioritários do LNP.
- O apoio a ser solicitado à gestão do LNP pelo pesquisador seja claramente especificado, realístico e financeiramente comportável, antes do acordo.



- Pedidos para realizar outras pesquisas, i.e. sem relevância directa para as prioridades de gestão do Parque, formulados por outras instituições serão também considerados. Se eles forem auto financiados e não forem requeridas contribuições a partir da Administração do Parque, poderão ser aprovados.

A maior parte das instituições têm formatos de proposta de projecto que adoptaram para os seus investigadores. O propósito do formato de proposta de projecto que está delineada abaixo (Apêndice B), não é o de substituí-los mas sim o de assegurar que os requisitos do LNP, respeitantes à proposta sejam satisfeitos.

6.6.3. RELATÓRIOS E DOCUMENTOS DE PESQUISA

Relatórios e documentos de pesquisa e consultoria formarão uma valiosa parte da base de conhecimentos do LNP. Adicionalmente, os documentos publicados actuarão como publicidade do projecto junto a comunidade de pesquisadores. Os objectivos primários da compilação de relatórios e documentos de pesquisa são:

- Fazer uma exposição acerca do conhecimento actual de um tópico particular a partir de pesquisas empreendidas no Parque.
- Pôr a comunidade de pesquisadores a par da investigação empreendida no LNP.
- Todos os relatórios e documentos sejam avaliados pelas suas implicações de gestão e catalogados e registados na bibliografia do LNP.
- Todos os relatórios e documentos devem ser apresentados em duas cópias, para a biblioteca do Parque e para a DNFFB/DNAC.
- Os investigadores que não sejam residentes em Moçambique, devem apresentar à sua partida, um rascunho do relatório.

6.7. SUB-PROGRAMA DE MONITORIA

6.7.1. CLIMA

Dados climatéricos de vários anos, particularmente os referentes as quedas pluviométricas, são importantes para a gestão e pesquisa. Adicionalmente, uma apreciação sobre a variação espacial da distribuição das chuvas será necessária. Para este fim, deve-se dar início ao estabelecimento de um número de estações pluviométricas, na sede do parque e no campo. É essencial que quaisquer que sejam os dados climatéricos colhidos, eles sejam recolhidos e conservados na base de dados do LNP (ver a secção relacionada com o armazenamento de dados).

É recomendado o seguinte:

- A precipitação seja lida diariamente, na sede do parque e num mínimo de três pluviómetros de campo;



- Semanalmente ou onde isto não seja possível, mensalmente, sejam lidos os registos pluviométricos numa selecção de pelo menos, três estações pluviométricas distribuídas uniformemente no Parque (localizadas nas estações dos fiscais– ver programa de protecção);
- As temperaturas diárias, máxima e mínima, humidade relativa, vento e nebulosidade sejam lidas na sede do parque;
- Todos os instrumentos sejam instalados e lidos de acordo com os padrões da agência meteorológica;
- Todos os dados climáticos sejam conservados actualizados numa única pasta de arquivo na principal máquina de armazenamento de dados do LNP, nas instalações da Sede (ver secção de armazenamento de dados).

6.7.2. VEGETAÇÃO

A pesquisa da vegetação cai dentro de três áreas fundamentais, não necessariamente exclusivas entre si, nomeadamente inventariação, monitoria e aquela dirigida especificamente à obtenção de uma compreensão e explicação das dinâmicas. A longo termo, alguma informação dos inventários, poderão servir como dados de partida para a monitoria básica da vegetação tais como fisionomia e variação da composição de espécies. Enquanto que, as actividades de interesse principal para os gestores, caem fundamentalmente, na área da inventariação e monitoria, os dados obtidos dos resultados dessas actividades, poderão ser valiosos no desenvolvimento de uma compreensão fundamental da dinâmica da vegetação na área, se isso for levado em conta no esboço da amostragem.

Pontos importantes a ter em conta a quando da instalação do sistema são:

- O volume do esforço que poderá ser dispendido no sistema de monitoria deverá ser sustentável, a longo termo.
- É importante implementar o sistema de monitoria no inicio do projecto, de modo que as variações possam ser acompanhadas desde o princípio e não quando os gestores fiquem preocupados com variações observadas casualmente.
- A informação obtida da monitoria será eventualmente usada para guiar a gestão na tomada de decisão a curto e médio prazo.

Em relação à monitoria da vegetação, os dados actualmente colectados e o esforço dispendido na colheita de tais dados, podem variar marcadamente, dependendo do propósito da monitoria. Recomenda-se o seguinte:

- Fotografia de pontos fixos, a cada quatro anos, para tendências gerais da vegetação, incluindo as zonas ribeirinhas;
- Confirmação pormenorizada no terreno, do mapa inicial da vegetação, segundo as recomendações de Stalmans (ver Relatório e Mapa da Vegetação, no Apêndice C);



- Durante as patrulhas de campo, registar a presença e extensão de plantas exóticas e invasoras, principalmente para detectar novas infestações, especialmente da *Chromolaena sp*;
- Integração no amplo Programa Regional de Monitoria dos Rios (a este respeito, é lógico inserir no programa do KNP – Pessoal dos Serviços Científicos do KNP, a serem contactados)

6.7.3. FOGO

O fogo constituirá provavelmente a maior fonte de perturbação da vegetação, a longo termo. Como resultado, recomenda-se que sejam conservados registos detalhados da incidência e distribuição de fogos. No Apêndice D está incluindo um formulário básico de registo da incidência de fogos. Adicionalmente a extensão de cada fogo deverá ser mapeada e armazenada como cobertura de fogos para esse ano.

6.7.4. ANIMAIS

Tal como a pesquisa relacionada com a vegetação, é importante que, quaisquer que sejam as actividades de pesquisa empreendidas, essas sejam as mais adequadas e de custo efectivo. Mais uma vez, essas actividades podem ser divididas em actividades de monitoria e pesquisa pura e não são necessariamente, exclusivas entre si. As actividades aqui recomendadas estão, principalmente relacionadas com a monitoria das populações dos grandes mamíferos herbívoros.

A monitoria dos mamíferos cai dentro de seis áreas principais, nomeadamente introduções, mortalidade, remoções, observações, estimativa da população, doenças e sistemas aquáticos. Estas são tratadas a seguir em sub-títulos.

INTRODUÇÕES

É importante manter um registo corrente de todos os animais introduzidos no Parque e a sua proveniência. Nos apêndices, está incluído um formulário recomendado de registo das introduções, (ver formulário de registo de dados no Apêndice D).

MORTALIDADE

Propõe-se que todo o pessoal do Parque registre as mortalidades de todos os grandes herbívoros que sejam descobertos. Para evitar o registo duplicado, a mandíbula inferior deve ser retirada da carcaça e determinada a idade, se houver tempo disponível.

Nos apêndices está incluído um formulário recomendado de registo de mortalidade (ver formulário de registo de dados no Apêndice D).

REMOÇÕES

Está incluído no Apêndice D, um formulário proposto para o registo de remoções. Uma componente importante desta tabela de dados é o registo padronizado do tamanho dos troféus (caça na zona de suporte).



OBSERVAÇÕES

Observações individuais de grandes herbívoros ou grupos de herbívoros, particularmente dos mais raros, pode formar uma fonte importante de dados para grupos de populações estimadas, durante as primeiras fases de desenvolvimento do parque. No Apêndice D está incluído um formulário proposto para o registo das observações.

TAMANHO DA POPULAÇÃO

Para um futuro imediato, recomenda-se que as observações e as patrulhas, idealmente georeferenciadas sejam agregadas mensalmente usando relatórios de campo dos fiscais (feitos pelos fiscais distritais e enviados ao Administrador do Parque). Uma vez que estejam resolvidas as questões comunitárias e esteja a ocorrer a recolonização, poderá ser considerada a realização de censos aéreos anuais, usando técnicas padronizadas, disponíveis a partir do KNP. Deverá ser explorada a possibilidade de avaliações combinadas com o KNP, numa base de comparticipação de custos.

DOENÇAS

Recomenda-se que sejam registados os surtos de todas as doenças no Parque, incluindo mortalidades, distribuição e causa provável da infecção.

SISTEMAS AQUÁTICOS

A distribuição de água dentro do Parque constituirá uma das razões principais para o movimento e distribuição de animais dentro do parque, especialmente no que concerne às espécies dependentes de água. É por conseguinte, sugerido que a localização e extensão dos corpos de água perenes e sazonais, dentro do Parque, sejam registadas numa base bianual, uma durante a estação das chuvas e outra durante a estação seca.

Isto fará parte dos dados de patrulha dos fiscais.

6.7.5. INFRA-ESTRUTURA

ESTRADAS E CAMINHOS

Devem ser conduzidas inspecções trimestrais de toda a rede de estradas e caminhos dentro do Parque e onde haja sinais de erosão, devem ser levados a efeito trabalhos de manutenção e prevenção para resolver o problema. Onde as estradas sejam transitadas ou usadas por pedestres numa base regular, a monitoria e a manutenção poderá ser contínua.

FACTORES DE TURISMO (Locais de interesse cultural ou ecológico, miradouros, etc.)

Devem ser conduzidas inspecções bianuais a todas as particularidades no Parque que sejam visitadas por turistas e onde haja sinais de erosão devem ser levados a efeito trabalhos de manutenção e prevenção, para remediar o problema. Onde os caminhos sejam usados por pedestres numa base regular, a monitoria e a manutenção poderá ser contínua.



" LODGES", ACAMPAMENTOS E LOCAIS DE CAMPISMO

Devem ser levadas a efeito inspecções bianuais aos "lodges", acampamentos e locais de campismo, para se assegurar que o impacto dessas facilidades sobre o meio ambiente, esteja à ser adequadamente mitigado e gerido, de acordo com os seus Planos de Gestão Ambiental. Isto deverá incluir factores como erosão, tratamentos de desperdícios, esgotos, armazenamento de diesel, saúde e segurança. A monitoria durante a fase de construção e desenvolvimento é crucial, de modo a assegurar a observância dos Planos de Gestão Ambiental

INSTALAÇÕES DA SEDE DO PARQUE, ACAMPAMENTOS DOS FISCAIS E OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS DO PARQUE

Devem ser levadas a efeito inspecções bianuais às instalações da Sede, acampamentos dos fiscais e outras infra-estruturas do Parque, de modo a assegurar que o impacto de tais facilidades sobre o meio ambiente, esteja à ser adequadamente mitigado e gerido, de acordo com os seus respectivos Planos de Gestão Ambiental. Isto deverá incluir factores como erosão, tratamento de desperdícios (incluindo lixo), tratamento e disposição dos esgotos, armazenamento de diesel, saúde e segurança. A monitoria durante a fase de construção de todo o empreendimento é crucial de modo a assegurar a observância dos Planos de Gestão Ambiental.

6.7.6. ZONA DE SUPORTE/TAMPÃO E ZONA DE RECURSO NATURAL

PERCEPÇÃO E ATITUDE

É importante que numa base regular, sejam colhidas informações a respeito da atitude das pessoas, em relação ao Parque. Em parte, este tipo de informação retornará através das estruturas formais e comités, mas no entanto, é importante manter em contacto com as percepções das pessoas, atitudes e preocupações a respeito do Parque.

ACTIVIDADE VENATÓRIA

Toda a actividade venatória na zona de suporte/tampão deverá ser monitorada e registada, incluindo espécies, localização, razão (comercial ou subsistência) e comunidade/caçador envolvido. Quaisquer problemas ou contravenção às regras e regulamentos deverá ser registado, com a subsequente recomendação à gestão, onde seja necessário alguma acção.

COLECTA DE RECURSOS NATURAIS

A colecta de recursos naturais dentro do Parque, incluindo plantas mágico-medicinais, lenha e capim, deverá ser monitorada e registada, incluindo espécies/tipo de recurso, quem o colhe, localização e quantidade.



7. PROGRAMA DE TURISMO

7.1. INTRODUÇÃO

O Plano de Conceptual de Desenvolvimento do Turismo, aceite durante a reunião de trabalho em Maputo, à 4 de Junho de 2002, está contido no Apêndice E. O relatório identifica a área de Shingwedzi como área principal para o turismo baseado na fauna bravia e apropriada para o desenvolvimento faseado de facilidades de turismo de média a alta classe. Uma série de desenvolvimentos diferentes são propostos para as margens da Barragem de Massingir. Actividades rústicas e de baixa densidade, são propostas para a vasta área das planícies arenosas e a possibilidade do desenvolvimento de turismo de longo termo na zona de suporte ao longo do Rio Limpopo são descritas.

Neste capítulo são listados os princípios orientadores e objectivos, e apresentados os procedimentos para concessão e desenvolvimento turístico. Para implementar o programa de turismo, é necessário, em primeiro lugar, resolver as questões comunitárias (ver o capítulo 8 – Programa comunitário) e seguidamente designar um Gerente de Transacções (ver abaixo).

7.2. CONTESTO DO TURISMO REGIONAL

Foi conduzida, pela KPMG, em 2001, uma compreensiva análise da situação do desenvolvimento e potencial do turismo dentro do Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo e deve ser referido para a percepção desta matéria.

7.3. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

- O desenvolvimento do turismo, dentro e à volta do Parque, será acente em práticas ambientais sustentáveis e na manutenção da integridade ecológica de Parque;
- O Turismo será especificamente usado como uma ferramenta de desenvolvimento para o "empoderamento" e benefício financeiro das comunidades locais, através da partilha equitativa, criação de postos de trabalho, oportunidades de negócio, bem como para o benefício sócio-económico de Moçambique no geral;
- O desenvolvimento do Turismo no Parque será guiado pelo mercado e baseado no sector privado;
- Serão postas à disposição do sector privado, concessões comerciais e provisões para arrendamento, incluindo o "santuário", por meio de concursos públicos transparentes;
- As actividades e oportunidades de desenvolvimento serão baseada nos atributos e características naturais do LNP (ao invés de ter de encarar a competição inflexível, oferecendo produtos marginais e que se encontram em outros locais);



- Os actuais residentes e as suas actividades, serão acomodados tanto quanto possível, incluindo a equidade nas concessões, dentro dos constrangimentos de um Parque Nacional, que reconhece que o Vale do Shingwedzi detêm a chave para o estabelecimento de um produto viável, baseado na fauna bravia;
- Onde for possível, os desenvolvimentos turísticos serão concentrados na zona periférica (com a devida percepção de que altas densidades populacionais e actividades agrícolas impedem o desenvolvimento de um produto verdadeiramente de fauna bravia ao longo do Limpopo);
- O extravasamento do turismo a partir do KNP será atingido criando acesso directo através da fronteira comum;
- Os benefícios sócio-económicos serão maximizados por actividades e desenvolvimentos complementares que visam um largo espectro de grupos de interesses e rendimentos;
- Assegurar o faseamento das oportunidades de desenvolvimento, com a restauração biológica do Parque, com o objectivo de criar um produto competitivo no mercado;
- O desenvolvimento do Turismo será integrado nos desenvolvimentos dentro da TFCA.

7.4. OBJECTIVOS

Os objectivos gerais de turismo, do Parque, são:

- Fornecer excelentes oportunidades de turismo e recreação, baseadas na cultura e natureza do parque;
- Encorajar a conservação e uso sustentável dos recursos turísticos;
- Promover e facilitar o Turismo com o Suporte da Comunidade e as iniciativas do SMME, dentro e à volta do Parque;
- Gerar desenvolvimentos sócio-económicos e oportunidades sustentáveis de emprego para as comunidades locais;
- Gerar receitas que possam contribuir directamente para os custos de funcionamento do Parque e melhorar o estado de conservação;
- Desenvolver o turismo com dignidade, encorajando o respeito mútuo por todas as culturas e monitorando e minimizando potenciais impactos sociais adversos do turismo;
- Encorajar uma educação turística apropriada, treinamento, programas de consciencialização e capacitação, usando o turismo como um catalizador para o desenvolvimento humano;



- Promover o conhecimento acerca dos aspectos históricos e culturais da população, bem como do meio ambiente natural;
- Estabelecer um sistema de monitoria e avaliação, visado assegurar a sustentabilidade das operações de turismo e mantendo a condição dos serviços e facilidades para os visitantes, dentro do Parque.

7.5. ENVOLVIMENTO DO SECTOR PRIVADO

7.5.1. PROCESSO

O envolvimento do sector privado tem em vista o seguinte:

- Planeamento, desenho, financiamento, construção e/ou renovação de facilidades turísticas e infra-estruturas relacionadas
- Operações subsequentes de manutenção dos melhoramentos e actividades comerciais associadas.

Será designado pelo Parque, um Gerente de Transacções, com o intuito de gerir:

- A solicitação de propostas
- Avaliação do processo em relação as propostas
- A adjudicação das ofertas recebidas
- O relacionamento com os parceiros do sector privado.

Com o propósito de assegurar o envolvimento do sector privado no desenvolvimento do LNP, o Parque criará um Comité de Avaliação de Propostas. As propostas serão promulgadas e adjudicadas pelo Comité de Avaliação de Propostas, actuando como um agente devidamente autorizado pelo Parque. O Comité de Avaliação de Propostas será constituído de tal modo que assegure uma representação apropriada dos interesses das comunidades locais, do Parque, governo e sector privado.

O critério de escrutínio incluirá, mas não será limitado a:

- Propostas financeiras (incluindo viabilidade do projecto, segurança financeira do proponente, fluxos de caixa, pagamento de emolumentos do arrendamento, posse equitativa da companhia proponente).
- Envolvimento Comunitário (equidade/acordos de parceria, emprego e programa de treinamento e política).
- Empoderamento dos parceiros locais (no caso de proponentes estrangeiros).
- Observância dos Procedimentos e Directrizes Ambientais.

Os dois primeiros critérios poderão ser pesados, o último é absoluto, isto é, inteira observância é um pré-requisito para qualificação.



7.5.2. ACORDOS DE ARRENDAMENTO OU DE PARCERIA

Um dos princípios orientadores para o desenvolvimento do turismo no Parque é o uso do turismo como uma ferramenta de empoderamento e de benefício financeiro para as comunidades locais.

Em linha com este princípio, a concessão de direitos sobre a terra no Parque, serão partilhados entre a comunidade e o Parque. Por lei, a posse e os melhoramentos na terra serão por conseguinte, também retidos e partilhados entre a comunidade e o Parque. Terá de se encontrar um mecanismo institucional adequado para facilitar isso.

Para complementar o mencionado acima (em adição ao emprego, treinamento, desenvolvimento de pequenos negocios (SMME) etc.) as seguintes acções serão necessarias no caso da área de concessões turísticas do Shingwedzi:

- Identificação participativa e definição das comunidades afectadas (essencialmente as vilas na vizinhança do Rio Shingwedzi)
- Estabelecimento de autoridade legal (e.x. Fundação) para receber e partilhar os rendimentos gerados pelo turismo.
- Negociação e acordos das percentagens das propinas de concessões e outras possíveis fontes de rendimentos (e.x. fundos de dotação como parte do pacote de compensação) para ser pago na fundação (tendo em mente as necessidades do LNP contribuir em direcção a sua sustentabilidade financeira e a limitante dos níveis de rendimento nas primeiras fases do desenvolvimento do turismo, assim como outras compensações que as comunidades receberão como parte do pacote de reassentamento voluntário).
- Definição de deveres e responsabilidades dos associados e mecanismos para garantir compatibilidade equitativa (ex para cada família que for movimentada para vilas separadas através do reassentamento voluntário).

em termos de acordos de concessões actuais, o GOM, através do corpo de gestão do LNP, irá agir como 'dono da terra' e celebrar acordos com o concessionários do sector privado, assim como facilitar o estabelecimento do fundo comunitário.

No caso das comunidades ao longo dos Rios Limpopo e Elefante, especialmente na zona de suporte, fundações similares podem ser discutidas e estabelecidas ao longo dos tempos com o desenvolvimento das concessões do turismo. Estas fundações poderão também providenciar mecanismos apropriados para colecta e partilha ou alocação de outros fundos obtidos e.x. percentagem das taxas de entrada.

Onde o sector privado for convidado a realizar ou gerir desenvolvimentos, será incorporado nos acordos, a segurança sobre a terra, com oportunidade suficiente de realizar um lucro justo e razoável proveniente do investimento.

A noção de CONSTRUIR/RENOVAR – OPERAR – TRANSFERIR (BOT) aplicar-se-á a projectos onde o sector privado leva a efeito e financia o desenvolvimento. BOT/ROT implica que o investidor tenha acesso à terra, sob um acordo de usufruto seguro, construa e/ou renove seja quais forem os melhoramentos requeridos para o projecto e mantenha tais melhoramentos pelo período de duração do projecto. No final do período de ocupação, o investidor/operador entregará a posse da terra e os edifícios à instituição relevante (por Lei, como proprietário).



Onde o Parque por si só, constrói e/ou renova os melhoramentos, os parceiros serão convidados a operar e manter as facilidades. No final do período acordado o operador do projecto entregará à autoridade do Parque, a posse das facilidades do projecto, tal como se descreve acima. Este arranjo será conhecido como acordo de OPERAR – MANTER – TRANSFERIR (MOT).

Em certas circunstâncias, podem ser permissíveis contribuições partilhadas de capital e concessões a curto prazo, i.e acampamentos de tendas, por um máximo de 5 anos, NÃO EXCLUINDO OUTRAS OPÇÕES – SEM FUNDAÇÃO PERMANENTE.

FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Prevê-se um estreito relacionamento de trabalho entre todos os participantes no desenvolvimento do Turismo no Parque.

O LNP:

O Parque (actuando através do Conselho de Gestão) será responsável pelo estabelecimento duma estrutura que assegure que o projecto tenha todos os prospectos de sucesso. Isto envolverá, inter alia, o seguinte:

- Tornando a terra disponível, sob um acordo de posse e uso seguro, por um período proporcional ao retorno do investimento;
- Facilitando o cumprimento de todo o planeamento, zoneamento e requisitos e legislação ambientais, que permita ao implementador/investidor, levar a efeito o desenvolvimento necessário para implementar o projecto;
- Facilitando a remoção de todos os obstáculos administrativos sobre a terra para assegurar o acesso desimpedido à terra para a implementação do desenvolvimento proposto;
- Desempenhando uma função reguladora, que deterá quaisquer actividades que terão um efeito negativo sobre o meio ambiente;
- Actuando como facilitador e catalizador, para assegurar que os projectos de turismo, cumpram os objectivos do programa.
- Respondendo às necessidades apropriadas para o melhoramento das infraestruturais que elevarão a condição do local de destino;
- Onde apropriado, desenvolvendo e financiando projectos de turismo.

O investidor/implementador:

O papel do sector privado nos projectos, é o de implementador e/ou operador e/ou investidor em acções em turismo. O sector assegurará essas oportunidades por meio de acordos BOT/ROT ou MOT, tal como discutido acima. Os acordos, serão finalizados por negociação entre as partes e serão baseados numa compreensão clara sobre, entre outras coisas, as áreas atribuídas aos projectos (incluindo a extensão, se existir alguma, de zonas de uso exclusivo), as limitações dos desenvolvimentos, os períodos dos projectos e todos os outros direitos e obrigações a serem conferidos aos operadores e/ou investidores.



As responsabilidades do sector privado complementarão as responsabilidades acima mencionadas e adicionalmente incluirão:

- Concepção, planeamento, construção e implementação dos desenvolvimentos previstos para o Parque, até à sua conclusão final e condição de uso;
- Gestão e administração dos desenvolvimentos resultantes, como empreendimentos comerciais, dentro dos parâmetros estabelecidos pelos acordos com o Parque;
- Estabelecimento do turismo e de actividades a ela relacionadas que confirmem a área como um destino chave, apto a contribuir para o crescimento sócio-económico da comunidade e da região;
- Conduzir os seus negócios de acordo com princípios ambientais reconhecidos e razoáveis e quanto possível, adoptar as melhores práticas ambientais;
- Comercializar e gerir os projectos de modo que, não só assegurem receitas sustentáveis, mas também providenciem condições para o bem-estar e criação de riqueza na grande região;
- Oferecer emprego a membros das comunidades locais;
- Providenciar contratos aos SMME locais, para serviços, oportunidades e produção;
- Estabelecer um programa adequado de capacitação e treinamento;
- Manter as facilidades e infra-estruturas relacionadas pelo período dos projectos.

7.6. INFRA-ESTRUTURA DE TURISMO

As infra-estruturas relacionadas com o turismo obviamente deverão ser desenvolvidas pelo Parque, bem como pelo sector privado. Estas incluirão facilidades tais como portões de entrada, uma recepção principal, abluções, casas de banho, uma loja, etc. Os detalhes daquilo que é proposto, estão incluídos no Apêndice I, sobre a infra-estrutura proposta.

7.7 GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA, DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

O impacto actual e potencial das actividades relacionadas com o turismo, necessitam de ser cuidadosamente mitigadas, minimizadas e geridas se quiser-se ter um turismo sustentável no Parque. Estas questões são abordadas, compreensivelmente, no Capítulo 10 e apêndices associados, sobre a Gestão Ambiental.

Além disso, o Capítulo 6, sobre Pesquisa e Monitoria, contém uma secção tratando da monitoria e avaliação do desenvolvimento do turismo e actividades no Parque.

O Apêndice F contém os Códigos de Conduta relevantes para os visitantes do Parque, bem como para os operadores dentro do Parque.

As Directrizes Ambientais e Arquitectónicas para as Infra-estruturas e Desenvolvimentos do Turismo estão contidas no Apêndice G.



8. PROGRAMA COMUNITÁRIO

NB: O sucesso a longo Termo do LNP está dependente do desenvolvimento de um relacionamento construtivo e benéfico, entre o Parque e as comunidades locais residentes no Parque. Existem certas questões que requererão acções concertadas imediatas para as resolver, enquanto que outras poderão surgir com o tempo. Estruturas e mecanismos adequados deverão ser estabelecidos para lidar com todas as questões e facilitar o relacionamento de trabalho.

8.1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

- Promover um forte sentido de posse e empoderamento entre as populações e comunidades residentes e assegurar uma forte base institucional que suporte.
- A legislação e leis costumeiras serão reconhecidas e respeitadas.
- Optimizar os benefícios sócio-económicos e outros, para as comunidades locais e assegurar uma forte base institucional que a suporte.
- Realçar os sistemas de modo de vida das comunidades locais.
- Assegurar que a participação local seja representativa e inclua todos os grupos de interesse baseados na comunidade e assegurar uma forte base institucional que a suporte.
- Estabelecer estruturas eficientes de comunicação e ligação.
- Criar eficientes redes de cooperação.
- Respeitar a tomada de decisão local.
- Minimizar a deslocação social e maximizar a integração social.
- Iniciar e promover um processo de criação de confiança e onde necessário um mecanismo para a resolução de conflitos.
- Assegurar que os fiscais estejam devidamente treinados de modo a interagir com as comunidades locais de forma construtiva (ver o Programa de Protecção, Capítulo 11).

8.2. OBJECTIVOS

- Desenvolver uma estrutura e implementar o programa de realocação voluntária da população, actualmente residente dentro dos limites do LNP.
- Desenvolver uma estrutura e um programa de suporte para as populações residentes que optem por se manterem no LNP.



- Desenvolver uma estrutura e implementação de um programa de utilização sustentável dos recursos, dentro das zonas de uso de recurso e de suporte do LNP.
- Desenvolver uma estrutura (incluindo institucional) e implementação de um programa para um empoderamento efectivo da comunidade e a sua participação no planeamento, gestão e desenvolvimento do LNP.
- Desenvolver uma estrutura (incluindo institucional) e implementação de um programa, para uma participação óptima das comunidades locais no desenvolvimento económico sustentável do LNP e arredores e para assegurar um fluxo óptimo dos benefícios associados, para essas comunidades.
- Facilitar o planeamento e desenvolvimento sustentável da zona de suporte e a sua integração no planeamento e desenvolvimento da região e da grande TFCA.

8.3. CONSIDERAÇÕES SÓCIO-ECONÓMICAS

É necessário levar em conta, um número de questões sócio económicas, de forma a atingir os objectivos acima, particularmente onde as CBNRM e a participação e beneficiação comunitária estão envolvidas. Estas incluem, mas não se limitam a:

- A população dentro e fora do LNP, depende do uso dos recursos naturais para a sua sobrevivência na área. Talvez, o mais importante é o uso dos solos ao longo dos rios para fins agrícolas. Também ocorre a caça de subsistência de animais bravios.
- A segurança alimentar necessita ser garantida, através do desenvolvimento duma actividade agrícola e económica viável na área. Periodicamente, ocorre a seca e fome resultando em má nutrição, fome e num aumento na incidência ou severidade das doenças.
- A área encara problemas de escassez de água e a falta dum sistema de abastecimento de água eficiente e higiénico.
- Os sectores de saúde, educação, transporte e comunicação, são muito pobres ou não existem.
- Faltam na área facilidades financeiras e de crédito e como tal criam constrangimentos no desenvolvimento dos SMME e actividades económicas.
- A segurança na área necessita de ser melhorada através da remoção das minas e encarada a questão do crime e ataques armados que ocorrem periodicamente.
- Os soldados desmobilizados que participaram na guerra, necessitam ser reintegrados na sociedade e providos de treinamento funcional, de modo que não causem tensões dentro da comunidade.
- As estruturas tradicionais, necessitam ser reconhecidas e integradas nas estruturas administrativas.



8.4 PLANO DE ACÇÃO COMUNITÁRIO

Objectivo 1:

Desenvolver uma estrutura e implementação de um programa de realocação voluntária da população vivendo actualmente dentro dos limites do Parque Nacional do Limpopo.

NB: Este objectivo identificado pelo Comité de Direcção em consulta com outras partes interessadas, manter-se-á relevante pelo menos até à primeira revisão planeada, do plano de gestão e por essa razão, é incluída a seguir em vez de constar num apêndice.

ACTIVIDADE	OVI/RESPONSABILIDADE
1.1 Identificar os requisitos legais e "boas práticas" para a implementação do programa de realocação voluntária.	Directrizes de "Boas Práticas" disponíveis. Chefe da equipa de Realocação/consultor.
1.2 Confirmar as implicações e custos da compensação e realocação voluntária e opções.	Relatório compreensivo avaliando opções, custos, dinâmicas sociais, implicações ambientais e outras. Chefe da Equipa de Realocação/consultor.
1.3 Compilar o documento da estrutura da política de compensação e realocação voluntária. Assegurar ampla aceitação do plano, entre as comunidades hospedeiras, PIU, GOM e agências de suporte.	Política disponível e amplamente suportada. Chefe da Equipa de Realocação/consultor.
1.4 A PIU para informar inteiramente o grupo representativo das comunidades do Shingwedzi, acerca do plano de trabalho, a abordagem escolhida e o processo, antes de qualquer visita de campo a ser feita pelo grupo de trabalho de realocação.	Grupos de Suporte e comunidades inteiramente informados. Equipa de Realocação.
1.5 Conduzir negociações com famílias individuais de acordo com a estrutura da política de realocação aceite. As famílias que desejarem ser realocadas, deverão ficar melhor do que anteriormente. Compilar o inventário de bens, identificar os direitos correntes de uso da terra e dos recursos, para cada família e identificar sítios preferidos para possível realocação potencial.	Relatório de base aceite pela PIU, Kfw e GOM. Equipa de Realocação.
1.6 Desenvolver um programa de Monitoria e Avaliação, participativa, para medir a aceitação e sustentabilidade do programa de realocação. Para além disso, deverá ser feita uma avaliação participativa do impacto do conflito (PCIA), para monitorar e avaliar o impacto da realocação e os conflitos sobre a implementação geral das actividades do projecto.	Relatório de M & E à disposição. Consultor de M & E.



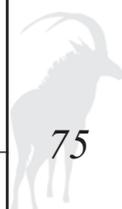
ACTIVIDADE	OVI/RESPONSABILIDADE
<p>1.7 Tornar a apresentar as opções aos residentes, numa segunda volta de reuniões nas aldeias. Activamente solicitar, a discussão e responder às perguntas.</p>	<p>Equipa de realocação.</p>
<p>1.8 Conduzir entrevistas estruturadas, casa-a-casa, para estabelecer as decisões do agregado familiar.</p>	<p>Decisões dos agregados familiares, documentadas, certificadas pela agência de M & E. Equipa de realocação.</p>
<p>1.9 Organizar a logística para a primeira realocação.</p>	<p>Relatório logístico aceite pelo PIU, GOM e KfW. Equipa de realocação.</p>
<p>1.10 Facilitar a mudança do primeiro grupo de voluntários a ser realocado.</p>	<p>Mudança bem sucedida, documentada pelas agências de suporte. Equipa de realocação.</p>
<p>1.11 Providenciar apoio posterior à mudança, aos voluntários realocados e comunidades hospedeiras,.</p>	<p>Suporte à realocação, bem sucedido, documentado pelas agências de suporte e confirmado pela agência de M & E, usando investigação participativa. Equipa de realocação.</p>
<p>1.12 Conduzir entrevistas ulteriores nas aldeias, para reavaliar as atitudes e oferecer, a novos voluntários, uma segunda fase de mudanças.</p>	<p>Relatório documentando uma segunda volta de decisões dos agregados familiares.</p>
<p>1.13 Desenvolver a segunda fase de RAIDP e RCMIP, baseada nas decisões da segunda volta. A ser considerado a troca de visitas entre aqueles que foram realocados numa base voluntária e pessoas que preferiram ficar no Parque.</p>	<p>A fase dois da RAIDP e RCMIP aceite pela PIU, GOM, KfW e comunidades hospedeiras. A aceitação pelas comunidades hospedeiras, certificada pela agência M & E.</p>
<p>1.14 Organizar a logísticas para a segunda mudança.</p>	<p>Relatório logístico aceite pelo PIU, GOM e KfW.</p>
<p>1.15 Remover o segundo grupo de voluntários a ser realocado.*</p>	<p>Mudança bem sucedida, documentada pelas agências de suporte e certificada pela agência de M & E.</p>
<p>1.16 Providenciar apoio posterior à mudança, aos voluntários realocados e comunidades hospedeiras.</p>	<p>Suporte à realocação bem sucedido, documentado pelas agências de suporte e confirmado pela agência de M & E.</p>

* Futuras realocações poderão ser consideradas, baseadas na experiência ganha e nas atitudes da população que permanecerem nas áreas nucleares do LNP.

OBJECTIVO 2:

Desenvolver uma estrutura e um programa de suporte para os residentes que optarem por permanecer dentro do Parque Nacional do Limpopo.

ACTIVIDADE	OVI/RESPONSABILIDADE
<p>2.1 Para além dos passos apresentados no Objectivo 1, para as famílias que preferirem ficar na sua zona actual, deverá ser conduzido um mapeamento participativo sócio-rural das estratégias de vida, incluindo culturas agrícolas, pastagens e colecta de recursos. A sustentabilidade a longo prazo, das estratégias de vida dos residentes que optarem por ficar dentro do Parque, deverá ser avaliada, tendo em conta os objectivos do Parque e o plano conceptual de desenvolvimento do turismo. A equipa de realocação, bem como os fiscais deverão ser treinados na resolução de conflitos, já que existe uma forte possibilidade de várias negociações poderem tornar-se contenciosas.</p>	<p>Relatório sobre o modo de vida, incluindo estratégias, aceite pela PIU, GOM e KfW.</p> <p>Equipa de Reassentamento do Parque/Chefe do Programa Comunitário</p>
<p>2.2 Conduzir um programa de comunicação rural participativo, para negociar a concentração dos residentes remanescentes, em aldeamentos ao longo do Rio Shingwedzi e Barragem de Massingir.</p>	<p>Programa de comunicação bem sucedido, documentado por agências de suporte. Relatório da M & E confirmando que os residentes compreendem as principais questões relacionadas com o LNP e seu impacto sobre a zona de suporte.</p> <p>Equipa de Reassentamento do Parque/Chefe do Programa Comunitário</p>
<p>2.3 Preparar Planos de Desenvolvimento Integrado para os aldeamentos propostos, baseados nos resultados do processo acima. Os IDP's deverão abordar elementos básicos tais como vedação, providenciamento de infra-estruturas, fornecimento de serviços, ligação com o LNP, treinamento, desenvolvimento institucional, etc.</p>	<p>Rascunho do Plano de Desenvolvimento Integrado.</p> <p>Equipa de Reassentamento do Parque/Chefe do Programa Comunitário</p>
<p>2.4 Preparar um programa básico de suporte para residentes que optarem por permanecer fora dos aldeamentos.</p>	<p>Rascunho do programa de suporte.</p> <p>Equipa de Reassentamento do Parque/Chefe do Programa Comunitário</p>
<p>2.5 Desenvolver um programa geral de apoio aos IDPs e um programa de suporte básico entre os residentes, o PIU, o GOM e agências de suporte.</p>	<p>Os IDP's aceites pela PIU, GOM, agências de suporte, residentes nas zonas de suporte e população realocada voluntariamente.</p> <p>Equipa de Reassentamento do Parque/Chefe do Programa Comunitário</p>
<p>2.6 Preparar um plano de implementação e assegurar os fundos para os IDPs e programa de suporte básico.</p>	<p>Plano de implementação aceite pela PIU, GOM e KfW. Fundos assegurados.</p> <p>Equipa de Reassentamento do Parque/Chefe do Programa Comunitário</p>
<p>2.7 Começar a implementação dos IDPs e programa de suporte básico.</p>	<p>Chefe do Programa Comunitário</p>



OBJECTIVO 3:

Desenvolver uma estrutura e implementação de um programa para a utilização sustentável dos recursos, dentro das zonas de recurso e de suporte/tampão, do LNP.

ACTIVIDADE	OVI/RESPONSABILIDADE
3.1 Ver capítulo 5, Secção 5.5 e Tabela 5.	Chefe do Programa Comunitário/ Ecologista do Parque
<p>3.2 Se a avaliação é que as estratégias de vida corrente e planeadas nas zonas de suporte/tampão e de uso dos recursos não são sustentáveis, as seguintes opções podem ser consideradas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Assegurar áreas de uso de recurso alternativas, fora do LNP, para residentes da zona de suporte/tampão (assegurar a este respeito uma cooperação permanente com o Projecto da GTZ); ■ Assegurar fundos a partir de "fundos para a conservação da biodiversidade" (i.e. PPF, GEF). 	Chefe do Programa Comunitário/ Ecologista do Parque

OBJECTIVO 4:

Desenvolver uma estrutura e implementação de um programa de empoderamento efectivo da comunidade e sua participação no planeamento, gestão e desenvolvimento do LNP.

ACTIVIDADE	OVI/RESPONSABILIDADE
4.1 Desenvolver directrizes para uma participação efectiva da comunidade em todos os aspectos e fases do ciclo do projecto (onde apropriado, usar a abordagem da gestão do ciclo do projecto). As directrizes deverão ter uma abordagem de baixo para cima, tendo as aldeias como os pilares básicos para o planeamento e desenvolvimento participativo. Elas deverão acentuar a necessidade para uma abordagem representativa e inclusiva, bem como um suporte e treinamento adequado para as estruturas participativas. Desenvolver um amplo suporte para as directrizes de participação comunitária entre a PIU, GOM e agências de suporte.	<p>Directrizes compreensivas, desenvolvidas e amplamente aceites.</p> <p>Chefe do Programa Comunitário</p>
4.2 Estabelecer Centros de Informação Comunitários. Estes centros são vistos como pontos onde a população local, poderá obter informação referente a política, legislação, desenvolvimentos propostos, etc., i.e informação básica relativa à gestão e desenvolvimento do Parque. Eles deverão também, facilitar um fluxo de informação a partir da população para o Parque; i.e um lugar onde a população poderá vir para levantar questões de potencial conflito ou exprimir certas necessidades ou incertezas e deverão apoiar na edificação duma relação de confiança entre o Parque e a população. Eles são vistos como sendo parte integrante da Infra-estrutura do Parque proposta, geridas por pessoal do Programa Comunitário/Zona de Suporte (ver Organograma na Secção 12.1.1).	<p>Centros de Informação Comunitários, estabelecidos, providos de pessoal e operando eficazmente.</p> <p>Chefe do Programa Comunitário</p>

ACTIVIDADE	OVI/RESPONSABILIDADE
<p>4.3 Estabelecer Comitês de Direcção inclusivos e representativos ao nível de aldeias, (baseados nos princípios previstos nas directrizes para a participação comunitária). Apoiar as reuniões regulares dos Comitês de Direcção nos Centros de Informação Comunitários. Providenciar apoio básico aos Comitês de Direcção. Este deverá incluir suporte estratégico e logístico, bem como o treinamento em habilidades e consciencialização, de modo a assegurar que os mesmos estejam preparados para participar de forma efectiva em todos os assuntos relevantes e relacionados com o Parque.</p>	<p>Comitês de Direcção estabelecidos, treinados e a operar efectivamente.</p> <p>Chefe do Programa Comunitário</p>
<p>4.4 Assegurar uma representação adequada e apropriada da Comunidade no Conselho de Gestão do LNP. Esta consistirá em dois representantes de cada distrito, eleitos por e a partir dos vários Comitês de Direcção. Estes representantes necessitarão de ser treinados e empossados para participarem inteiramente em todas as negociações do Conselho do LNP e se necessário deverão estar habilitados a solicitar assistência técnica a partir de peritos ou instituições relevantes. Para além disso, deverá ser assegurado que exista um mecanismo efectivo de retorno do Conselho do LNP para os Comitês de Direcção e comunidade, no geral.</p>	<p>O Conselho do LNP inclui representantes comunitários eleitos, com mecanismos de retorno para a comunidade no geral estabelecido.</p> <p>Chefe do Programa Comunitário</p>
<p>4.5 Conduzir entre os residentes do Parque e da Zona de suporte/tampão, um programa de comunicação rural participativo com o objectivo de criar uma compreensão e consciencialização acerca do LNP e os seus potenciais benefícios e impactos, incluindo os planos de realocação e para discutir preocupações e potenciais conflitos. À medida que tal for amadurecendo, o seu enfoque poderá ser orientado para outras questões relevantes, tais como a criação de conhecimentos sobre o turismo e o turista.</p> <p>NB: Os fiscais serão aqueles do quadro de pessoal do Parque, que estarão mais expostos e em contacto com as comunidades locais e como tal, deverão estar conscientes da importância da sua missão e deverão ser bem treinados para interagir com a população local de forma profissional, respeitosa e construtiva.</p>	<p>Em operação o programa de consciencialização comunitária.</p> <p>Chefe do Programa Comunitário</p>

* Algumas destas acções estão completas ou em curso.



OBJECTIVO 5:

Desenvolver uma estrutura e implementação de um programa para uma óptima participação das comunidades locais no desenvolvimento económico sustentável do LNP e arredores e para assegurar um óptimo fluxo de benefícios associados para essas comunidades.

ACTIVIDADE	OVI/RESPONSABILIDADE
<p>5.1 Desenvolver uma participação económica ou um plano de ligação para o LNP. Este deverá ser feito de forma participativa de modo a envolver os comités e assegurar que o mesmo tenha em conta a realidade local. O Plano deverá ser concebido de modo a assegurar uma óptima participação comunitária nas oportunidades económicas criadas pelo LNP, deve ter uma forte base institucional e onde apropriado, deverá envolver grupos de suporte (NGO's) e o sector privado. Este deverá ser integrado no planeamento e implementação de outros objectivos e deverá promover os interesses locais, ao longo das principais áreas de ligação, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Equidade ou participação na posse das disponibilidades produtivas do LNP, neste caso, especialmente nas oportunidades de concessões turísticas. O modelo de equidade é baseado nos direitos residenciais de longo termo (ver 5.3, abaixo); ■ Óptima participação no emprego com vista ao desenvolvimento e gestão do LNP e seus empreendimentos comerciais, por meios de favorecimento activo da população local e facilitando a provisão de habilidades; ■ Ligações de empreendimentos secundários com as actividades económicas do LNP e fornecedores de bens e serviços, provenientes das comunidades visadas e outros projectos geradores de receita. 	<p>Plano Compreensivo de Participação Económica finalizado, incorporando directrizes claras para ter efeito nas três áreas de ligação e alvos claros, contra os quais poderá ser medido o progresso.</p> <p>Chefe do Programa Comunitário/Consultor</p>
<p>5.2 Desenvolver um amplo suporte para o plano de participação económica, entre a PIU, GOM, agências de suporte e comunidades beneficiárias.</p>	<p>Plano de Participação económica endossado pela PIU, GOM, agências de suporte e comunidades beneficiárias.</p> <p>Chefe do Programa Comunitário</p>
<p>5.3 Implementar o sub-programa de participação equitativa. Este envolverá, entre outras coisas, a identificação dos direitos de uso para transferir para as estruturas comunitárias, definindo e estabelecendo as estruturas comunitárias legais, i.e. um Consórcio Comunitário do LNP ou uma companhia registada, criando capacidade institucional, definindo modelos para parcerias entre comunidades-sector público-privado, dentro das estruturas definidas acima, implementando parcerias CPP apropriadas, etc.</p>	<p>Relatórios regulares da M & E, medindo o progresso em relação aos objectivos traçados no plano de participação económica.</p> <p>Chefe do Programa Comunitário/Consultor</p>



ACTIVIDADE	OVI/RESPONSABILIDADE
<p>5.4 Implementar o sub-programa de participação no emprego. Este envolverá o desenvolvimento de um intensivo programa de treinamento vocacional, ligado ao desenvolvimento do LNP. Envolverá também, o desenvolvimento de uma estrutura afirmativa de emprego, dirigida para as comunidades beneficiárias, a qual deverá governar todo o empreendimento no Parque.</p>	<p>Relatórios regulares da M & E, medindo o progresso em relação aos objectivos postos no plano de participação económica.</p> <p>Chefe do Programa Comunitário</p>
<p>5.5 Implementar o programa de empreendimentos secundários. Isto envolverá o desenvolvimento e implementação de aprovisionamento adequado e de políticas de apoio aos SMME, em estreita coordenação com as agências de suporte apropriadas.</p>	<p>Relatórios regulares da M & E, medindo o progresso em relação aos objectivos postos no plano de participação económica.</p> <p>Chefe do Programa Comunitário</p>
<p>5.6 Em conjunto com a comunidade e outras agências de suporte, investigar opções de desenvolvimentos de Turismo com Suporte da Comunidade (CBT), (incluindo o estabelecimento de conservações). Dar os passos necessários para facilitar o seu estabelecimento e sucesso.</p>	<p>Oportunidades para CBT Identificadas. Plano de implementação desenvolvido, juntamente com a necessária capacitação institucional e suporte financeiro e institucional e sendo implementado. Relatórios da M & E para medir o progresso.</p> <p>Chefe do Programa Comunitário</p>



OBJECTIVO 6:

Facilitar o planeamento e desenvolvimento sustentável da zona de suporte/tampão e a sua integração no planeamento e desenvolvimento da região e da grande TFCA.6.1

ACTIVIDADE	OVI/RESPONSABILIDADE
<p>6.1 Assegurar uma preparação participativa de um Plano de Desenvolvimento Integrado (IDP) para a zona de suporte, baseado nas avaliações acima. O IDP deverá considerar elementos básicos tais como providenciamento de infra-estruturas, serviços, i.e. saúde e educação, intensificação da agricultura, ligações com o LNP bem como a TFCA, "conservações", treinamento, desenvolvimento institucional, etc. e deverá ser baseado sobre princípios de desenvolvimentos sustentáveis. Será dada uma consideração especial às oportunidades oferecidas na zona de suporte/tampão, através da potencial criação de "conservações", ao projecto de desenvolvimento do corredor, em cooperação com a GTZ e ao planeado projecto de irrigação, facilitado através da ARA-Sul em estreita colaboração com a PIU (i.e. espera-se que até 80 000 ha de terras de alta qualidade para agricultura de irrigação venham a tornar-se disponíveis mediante a melhoria da Barragem de Massingir, dentro dos próximos cinco anos).</p>	<p>Plano de Desenvolvimento Integrado esboçado de forma participativa.</p> <p>Coordenado pelo Chefe do Programa Comunitário</p>
<p>6.2 Estabelecer um Fórum de Planeamento e Desenvolvimento (PDF) do LNP para realizar o indicado acima em 6.1.. O fórum deverá incluir representantes das comunidades e Comitês de Direcção assentes nas aldeias (para assegurar uma participação comunitária activa, na concepção e implementação do IDP), bem como NGO's, o GOM (Direcções provinciais/nacionais apropriadas) e a PIU. Devem ser claramente definidas as obrigações e responsabilidades (incluindo financeiras) das diversas partes.</p>	<p>Fórum de Planeamento e Desenvolvimento estabelecido e a funcionar eficazmente.</p> <p>Chefe do programa Comunitário para coordenar com as direcções governamentais relevantes</p>
<p>6.3 Desenvolver amplo suporte para o IDP entre os residentes da zona de suporte, voluntários realocados oriundos das áreas nucleares do Parque, a PIU, o GOM e agências de suporte (os Centros de Informação Comunitária poderão ser usados neste aspecto).</p>	<p>IDP aceite pela PIU, GOM, agências de suporte, residentes da zona de suporte e voluntários realocados.</p> <p>Chefe do Programa Comunitário/PDF</p>
<p>6.4 Preparar um plano de implementação e assegurar fundos para o IDP.</p>	<p>Plano de Implementação aceite pela PIU, GOM e KfW. Fundos assegurados.</p> <p>Chefe do Programa Comunitário/PDF</p>
<p>6.5 Iniciar a implementação do IDP.</p>	<p>Chefe do Programa Comunitário/PDF/Instituições relevantes</p>



9. PROGRAMA TRANSFRONTEIRIÇO

9.1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES PARA O GLTP

Os princípios comuns acordados pelos Parques envolvidos incluem:

- Será seguida uma abordagem de gestão adaptativa.
- Será observado um processo de Gestão Ambiental Integrada.
- A utilização sustentável é um princípio aceite, embora o grau no qual será implementado, se mantenha como uma prerrogativa de cada Parque.
- Participação comunitária e capacitação com vista à melhoria da qualidade de vida das populações que vivem dentro e à volta dos Parques.
- Envolvimento do sector privado no processo de desenvolvimento, especialmente do turismo.
- O desenvolvimento de uma estrutura equitativa para a partilha de receitas.

9.2. OBJECTIVOS TRANSFRONTEIRIÇOS PARA O LNP

- Tornar-se numa componente integrada na Grande Área de Conservação Transfronteiriça do Limpopo. Isto incluirá a colaboração na identificação de corredores de conservação, bem como o estabelecimento de áreas de conservação nas zonas intersticiais (incluindo ranchos de fauna bravia, conservações e outras semelhantes) e a gestão sustentável e desenvolvimento de todas as áreas.

9.3. CONSELHO DE GESTÃO CONJUNTO DO GLTP

O Conselho Conjunto de Gestão (JMB) assegurará o adequado tratamento dos assuntos de preocupação mútua para os parques envolvidos e a harmonização de políticas e procedimentos. O Protocolo da SADC sobre Conservação da Fauna Bravia e Fiscalização (1999) e o Tratado Internacional, estabelecem o quadro legal e político dentro do qual o JMB deve funcionar. A composição e responsabilidades do JMB são como se seguem:

Composição – 12 membros:

- Dois de cada uma das Agências Nacionais de Implementação das Partes;
- Um das instituições nacionais responsáveis pelo controle da linha de fronteira das Partes;
- Um designado como capaz, por cada uma das Partes.



Responsabilidades:

- Revisão periódica e implementação do Plano de Gestão Conjunta, para o Parque Transfronteiriço;
- Determinar mecanismos para a administração de fundos recebidos especificamente para o Parque Transfronteiriço;
- Identificar as necessidades financeiras e buscar fontes de financiamento necessárias para alcançar a implementação efectiva do Plano de Gestão Conjunta;
- Estabelecer comités caso se julgue necessário;
- Apresentar relatórios ao Comité Ministerial.

Com referência a (d), acima, o JMB deve identificar as preocupações/questões conjuntas que requirem projectos ou comités de gestão conjuntos. Eles devem identificar membros com base nas suas hierarquias para presidi-las e assegurar a continuidade e estreita ligação com o JMB. Os membros dos países nos vários comités de gestão, serão responsáveis em conduzir a informação de e para os seus comités. Adicionalmente o JMB deve olhar, também, para além dos limites do GLTP e assegurar a integração, dos seus alvos e objectivos nas estruturas e instituições apropriadas, particularmente Autoridades de Captação de Água.

9.4. DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO

A gestão e desenvolvimento do LNP não deverão ser feitos isoladamente das áreas adjacente do TFCA e é essencial, uma abordagem integrada. A PIU necessita ser envolvida no planeamento da TFCA, especialmente no que diz respeito as áreas intersticiais circunvizinhas. Exemplos óbvios incluem o turismo e o desenvolvimento de infra-estruturas afins, ligações rodoviárias e pistas de aterragem, bem como o possível desenvolvimento de conservações de fauna bravia nas quais a caça desportiva, a criação de animais e empreendimentos ecoturísticos são iniciados.



10. GESTÃO AMBIENTAL

10.1. PRINCÍPIOS GERAIS

10.1.1 SUSTENTABILIDADE

- Os recursos naturais renováveis deverão ser utilizados a uma taxa que permita a sua renovação.
- Identificar, desenvolver e adoptar fontes alternativas e tecnologias com menores impactos ambientais.
- Assegurar tanto quanto possível, que os preços dos bens e serviços reflectam, exactamente, os custos ambientais associados.

Assegurar que todas as actividades de uso da terra tenham o menor impacto possível sobre o meio ambiente, através de medidas tais como consumo mínimo de energia e do recurso natural, volume mínimo de desperdícios e impactos operacionais.

10.1.2. CONTABILIZAÇÃO TOTAL DOS CUSTOS - BENEFÍCIOS

- As decisões deverão ser baseadas na avaliação dos custos e benefícios, sociais e ambientais, das políticas, planos, programas, projectos e actividades que têm impacto sobre o meio ambiente.

10.1.3. O POLUIDOR PAGA

- Os custos totais da poluição, deverão ser pagos pela pessoa ou organização causadora da poluição, bem como os custos de medidas preventivas para reduzir, ou prevenir poluição ulterior e danos ambientais.

10.1.4. PRINCÍPIO PRECAUCIONÁRIO

- Abordagens cautelosas, que reconheçam os limites do conhecimento actual acerca das consequências ambientais das decisões ou acções.
- Deverá ser identificada a natureza, fonte e âmbito de potenciais impactos, significativos, sobre o meio ambiente e direitos ambientais da população.
- Potenciais riscos provenientes de incertezas deverão ser identificados e acções deverão ser tomadas para limitar tais riscos.



10.1.5. TEMPO DE VIDA DO PROJECTO

- Deve ser levado em conta, o impacto do desenvolvimento, desde a concepção e planeamento até à implementação e conclusão.
- Também devem ser levados em conta os impactos secundários ou associados.

10.1.6 GESTÃO DE LIXOS

- A criação de lixos deve ser minimizada na fonte.
- A reciclagem dos lixos sólidos, separação na fonte e disposição segura de lixos inevitáveis, deve ser uma prioridade.
- A deposição de lixos líquidos, deve ser adequadamente planeada e minimizado o seu impacto sobre o meio ambiente em geral e em particular, sobre os recursos de água, tanto superficiais como subterrâneos.

10.1.7 MANUTENÇÃO DA BIODIVERSIDADE

- Identificar as ameaças à manutenção da biodiversidade, assim como os mecanismos para delimitar ou remover essas ameaças.
- Prevenir a introdução de espécies exóticas e controlar e erradicar espécies exóticas que ameacem os ecossistemas, habitats ou espécies.
- Integrar considerações sobre a biodiversidade, nos procedimentos de planeamento do uso da terra e avaliações ambientais.
- Promover e desenvolver oportunidades económicas que sejam compatíveis e que complementem a conservação e uso sustentável da biodiversidade.

10.1.8. MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DO ECOSSISTEMA

- Os processos dos ecossistemas deverão ser identificados e mantidos de forma adequada, a escala espacial e temporal.

10.1.9. AVALIAÇÃO E MONITORIA EFECTIVA

- Estabelecer mecanismos eficientes para a avaliação e monitoria dos impactos do desenvolvimento, sobre o meio ambiente.
- Assegurar a regulamentação e fiscalização efectiva dos padrões ambientais.



10.2 OBJECTIVOS

- Assegurar que qualquer desenvolvimento, construção e actividades que ocorram no Parque, sejam ambientalmente (ecológica e socialmente) sustentáveis.
- Evitar, minimizar, mitigar e gerir o potencial impacto ecológico e social de todos os desenvolvimentos e actividades que possam ocorrer no Parque.

10.3 DIRECTRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS DO PARQUE E PARA O TURISMO

10.3.1. ÉTICA AMBIENTAL

A filosofia a respeito do ambiente e desenvolvimento é que, considerações ambientais deverão ser fundamentais para todos os aspectos de concepção de projectos e sua implementação. Os impactos ambientais potencialmente negativos, deverão ser evitados ou minimizados na fase preliminar de concepção e desenho (desde a construção até a operação), através de pensamento criativo e promovendo sintonia com cada meio ambiente particular. A necessidade dum desenvolvimento ambientalmente responsável e sustentável é fortemente suportada e este princípio será destacado sempre.

10.3.2 OBJECTIVOS DA GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA

Os objectivos gerais para a IEM do Turismo e quais queeres outros projectos de desenvolvimento no Parque, são:

- Proteger e conservar os recursos do local (naturais, artificiais, sensoriais).
- Optimizar a utilização dos recursos do local.
Minimizar o impacto sobre o ambiente, durante a construção e operação de qualquer desenvolvimento físico.

10.3.3. PLANOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO LOCAL

Todos os desenvolvimentos no Parque requererão Planos de Desenvolvimento do Local. Os princípios a serem observados na preparação dos planos de desenvolvimento do local, são os que se seguem:

- Os desenvolvimentos propostos deverão ser concebidos de tal forma que evidenciem e ajudem a interpretação das características naturais únicas e outras feições do Parque;
- Os desenvolvimentos deverão ser concebidos de tal forma que, os impactos negativos dos mesmos sejam minimizados (isto inclui, por exemplo quaisquer possíveis impactos visuais negativos de um desenvolvimento sobre o resto do Parque ou áreas vizinhas);



- A ênfase global dos desenvolvimentos propostos será orientada para a contribuição na realização dos objectivos de gestão do Parque.

Os objectivos globais para os planos de desenvolvimento são:

- Alcançar a utilização sustentável dos recursos locais, mediante o planeamento, construção e gestão, com base em princípios de conservação, ecológicos e económicos comumente aceites;
- Providenciar facilidades e infra-estruturas turísticas de alta qualidade;
- Providenciar facilidades e infra-estruturas apropriadas para a gestão/manutenção do Parque;
- Envolvimento e contribuição para o melhoramento da vida das comunidades.
contributing to achieving the management objectives for the Park.

10.3.4. AVALIAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL

A avaliação do Impacto Ambiental é um pré-requisito legal para muitos tipos de desenvolvimento. O Apêndice G contém toda a informação relevante a este respeito.

10.3.5. PLANOS DETALHADOS DE GESTÃO AMBIENTAL E DE LOCAIS ESPECÍFICOS

Um plano de gestão específico para cada sítio ou nó de desenvolvimento deverá ser preparado. Estes planos de gestão serão detalhados e quando finalizados, formarão parte do contrato entre o operador e o empreiteiro (construtor), bem como o operador e o Parque. Os planos do lugar deverão ser flexíveis e deverão permitir ao operador agir em casos de contingências ou eventos novos não previstos, embora isto deva ser feito em consulta com a Administração do Parque.

Planos específicos para lugares e actividades deverão ser preparados para todos os locais e actividades de desenvolvimentos que serão efectuados. Por exemplo, planos ou sub-planos deverão ser preparados para miradouros, trilhos e qualquer actividade ou área que virá a ser utilizada pelo operador turístico.



11. PROGRAMA DE PROTECÇÃO

11.1 OBJECTIVOS

O principal objectivo deste plano, é assegurar a integridade territorial do LNP de modo que:

- O funcionamento do ecossistema, possa continuar de forma natural tanto quanto possível, pela minimização de todas as formas de interferência.
- O eco-turismo possa prosperar dentro de uma área ambiental, seguramente protegida.

Um alto grau de integridade territorial pode ser atingido, mediante:

- A presença visível de profissionais e fiscais bem treinados e altamente motivados;
- Existência dum programa de gestão comunitária forte;
- Assegurar os limites da reserva;
- Controle apropriado do acesso
- Manutenção dum alto nível de segurança interna;
- Manutenção dum alto nível de segurança ecológica.

Todos os aspectos de segurança serão tratados por uma componente de fiscais/guarda de segurança. Esta secção trata de todas as facetas do programa de protecção, incluindo o recrutamento, selecção, treinamento, disposição e gestão do corpo de fiscais. Todos os requisitos logísticos e infraestruturais pertinentes ao acima mencionado serão abordados.

11.2. CORPO DE FISCAIS

Veja o manual sobre o perfil do fiscal, recrutamento, selecção e treinamento; a presença dos fiscais, control dos limites do parque, segurança ecologica e interna e programas de mobilização comunitária.

11.2.1. ESTRUTURA DE COMANDO

O Fiscal da regioa será responsavel por uma das tres regioes divididas dentro do Parque. Se recomenda cada regioa esteja dividido em tres secções com igual responsabilidade. Cada secção será responsavel por \pm 100 000 hectares com aproximadamente 12 fiscais.

Objectivos para os fiscais de secção:

- Assegurar a integridade territorial da sua secção.
- Fazer a ligação com o pessoal da zona de suporte, em relação aos programas comunitários na secção.
- Supervisionar a gestão ecológica da secção.



ESTRATÉGIA:

As responsabilidades de cada chefe de secção acarretarão o seguinte:

- Assegurar o bem-estar da força de fiscais da sua secção
- Gerir e coordenar todas as patrulhas dos fiscais e acções na secção
- Assistir ao fiscal em serviço - treinamento
- Implementar programas de gestão comunitária, na secção
- Levar a efeito todas as funções rotineiras de monitoria biológica, em colaboração com o coordenador de pesquisa e monitoria (i.e. avaliação da condição da pastagem, censos ecológicos aéreos)
- Coordenar toda a observação biológica dos fiscais, usando "palm pilots" GPS
- Recolher e sintetizar todos os dados biológicos obtidos desta forma
- Instituir programas de gestão em colaboração com o fiscal regional e o coordenador da pesquisa e monitoria, e acções baseadas na interpretação destes dados.

FISCAIS REGIONAIS:

Deverá existir três Fiscais Regionais baseados nas Sedes Regionais em:

- Pafuri
- Massingir
- Num ponto a Sul do Rio Shingwedzi (Makandazulo/Kostini).

OS OBJECTIVOS DOS FISCAIS REGIONAIS SÃO COMO SE SEGUEM:

- Manter a integridade territorial da sua região.
- Fazer a ligação com o coordenador da zona de suporte em relação à coordenação dos programas comunitários na região.
- Supervisar a gestão ecológica da região.

ESTRATÉGIA:

- Estabelecer com a Unidade Anti-Caça furtiva (APU) uma Sede Regional
- A Sede Regional consistirá por Fiscais Regionais com apoio administrativo e a APU, composta por um Cabo, 2 Chefes de patrulha e 6 fiscais.



FUNÇÕES PRINCIPAIS DOS FISCALIS REGIONAIS:

- Supervisionar os fiscais de secção dentro da sua área.
- Apoiar os piquetes satisfazendo às suas necessidades logísticas, ao longo da extensão do Rio Limpopo, tão longe quanto Combomune.
- Coordenar todos programas de gestão ecológica dentro da sua regiao
- Estabelecer estreita colaboração com o coordenador do programa da zona de apoio/tampao em relação a identificação, implementação e coordenação do programa de mobilização comunitária na sua regiao.
- Processar todos dados de observações biológicas colhidas pelas secções

FUNÇÕES PRINCIPAIS DOS FISCALIS:

- Levar a efeito, diariamente, patrulhas de segurança de bicicleta e a pé, com o objectivo de detectar e seguir quaisquer incursões dentro da área protegida, fora das áreas de influência de todos os piquetes.
- Colher dados biológicos por intermédio de "palm pilot" e GPS, tal como for determinado, de tempos a tempos, pela administração, os quais poderão ser usados na gestão da área.
- Interagir com as comunidades durante a realização das suas patrulhas, de forma profissional, cordial, decisiva e justa, tentando educa-las sempre. Os fiscais necessitam de estar directamente envolvidos em programas comunitários, tais como programas de educação ambiental.
- Reforçar os piquetes se e quando alguma situação de segurança surja.
- Verificar a eficiência dos piquetes, conduzindo patrulhas dentro das suas áreas de influência.

11.3. CONTROLE DE ACESSO

11.3.1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

As medidas de controle de acesso, podem variar consideravelmente em cada portão de entrada, mas existem princípios gerais aplicáveis a todos:

- Porque o controle de acesso é tão crítico para a segurança geral dentro do Parque, a administração deve ter uma contribuição directa nisto e deve ser exercida por um fiscal de secção ou por um fiscal regional. Ele será responsável pelo treinamento e re-treinamento. Isto, assegurará a manutenção de um alto padrão de segurança.
- Assegurar que o pessoal que garante os portões de entrada tenham um sólido conhecimento das actividades do Parque - pessoal de segurança informado é bom para a imagem do Parque.
- O pessoal garantendo os portões deverá ter bons conhecimentos de conservação e paramilitares – deverão ser profissionais e eficientes.



- O pessoal guarnecendo os portões deverá ser leal à organização e à causa da conservação.
- Eles são a amostra da segurança do Parque e a imagem dos fiscais é passada a todos os visitantes, pelos poucos indivíduos que guarnecem esses portões a qualquer altura.
- De modo a se atingir o acima mencionado, deverá haver intercâmbio entre o pessoal dos portões e os fiscais. Isto expõe ambas as entidades a um espectro mais largo de gestão e responsabilidades do parque. Isto resolve a saturação muitas vezes associada com o controle do acesso e cria um guarda do portão ou um fiscal mais rodado, satisfazendo simultaneamente outros requisitos previamente descritos. Permite também, flexibilidade em relação ao revezamento do pessoal durante períodos de doença ou férias.

11.3.2. MEDIDAS

- O acesso e saída do Parque de todos os empregados do Parque é determinada pela apresentação do cartão de segurança pessoal. Todos os empregados permanentes e suas esposas são obrigados a trazer, sobre si o cartão de segurança. Este cartão serve também como autorização de saída.
- Não é permitido pedestres no Parque.
- Os artigos que saíam do Parque deverão ser acompanhados de uma carta da administração com carimbo oficial
- Todas as armas de fogo devem ser declaradas no portão.
- Os empreiteiros (trabalhadores governamentais e construtores) devem adquirir um cartão de visitante para o período de trabalho do contrato e devem sair do parque todos os dias (a não ser que seja obtida uma permissão da administração para pernoitar) e necessitam de uma autorização de saída, quando partem.
- Os visitantes dos empregados devem fazer arranjos prévios com a gerência. Devem obter uma autorização de visita/cartão de visita e necessitam de uma autorização de saída, quando partem do Parque.
- A escala de serviço deverá ser de tal natureza que a qualquer momento á parte do pessoal que está de serviço no portão, haja pelo menos um membro do quadro do pessoal, de reserva no acantonamento, que possa apoiar em caso de emergência.

11.3.3. PONTOS DE ACESSO

- Pafuri
- Massingir
- Mapai

11.3.4. GENERALIDADES

O complemento de pessoal em cada portão será determinado pelo volume de turistas. A estrutura hierárquica consistirá de um sargento, um cabo e o resto de guardas de portão sem patentes.



12. PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO

12.1 GESTÃO DO PARQUE

12.1.1. ESTRUTURAS DE GESTÃO

O Parque será dirigido pelo Administrador do Parque e o Director da PIU (pela duração do projecto). Esta será suportada por uma estrutura de gestão, como está indicado no organigrama no verso.

12.1.2. CONSELHO DE GESTÃO DO PARQUE NACIONAL DO LIMPOPO

- O Conselho de gestão será administrativa e financeiramente autonomo.
- O Conselho é responsável pela supervisão da gestão e desenvolvimento do Parque. Assegurará que, este último, incluindo as actividades comerciais e turísticas, cumpram as disposições do Plano de Maneio e outra legislação relevante.
- A Presidência do Conselho rodará anualmente. A tomada de decisão é por consenso e uma série de dispositivos para casos de impasse deverão ser acordados.
- A constituição final do Conselho de Gestão do LNP, será decidida pelo Ministro do Turismo sob proposta do Comité de Direcção mas incluirá o seguinte:

LNP:

- Director do Parque
- Director da PIU
- Comunidade: Seis representantes comunitários (dois provenientes de cada distrito a serem escolhidos pelos Comités de Direcção). É feita provisão para a participação de conselheiros técnicos dos membros dos conselhos comunitários (sem direito a voto).

Pode incluir outros membros mas não restrito para os representantes do:

- Governo provincial
- Governo local
- Sector do turismo

Os observadores das NGO's poderão participar, mediante solicitação por escrito, dirigido ao Conselho.

12.1.3. Co- gestao com as comunidades

É importante que o conceito de co-gestão seja dado devida atenção. Enquanto houver provi-dencia para representação comunitária no Conselho de Gestao do Parque, é possível que as



suas opiniões e interesses possam ser subestimadas por outros parceiros. No interesse de garantir progresso, boas relações com as comunidades locais, garantindo o seu apoio para o Parque e estabelecimento e operacionalização de sucesso, e beneficiando do seu saber, é importante que este aspecto chave não seja deixado de lado. Acima de tudo, é sugerido que o Parque trabalhe estreitamente com as pessoas a todos níveis e não só os do nível do Conselho (veja capítulo 8).

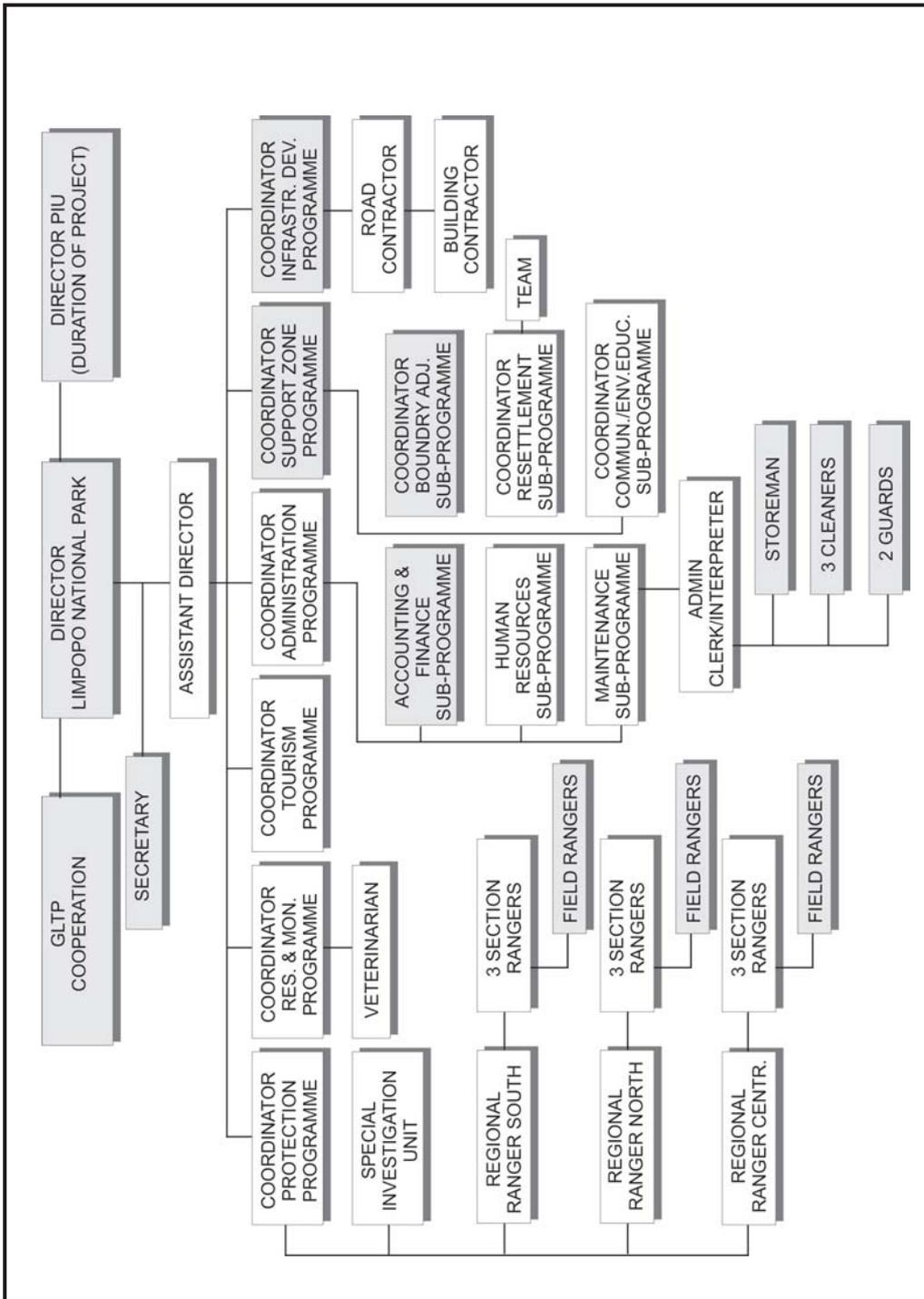


Figura 3: Estrutura de Gestão do Parque Nacional do Limpopo.

12.2 GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

NB: Esta secção será substituída ou acentuada quando for finalizado o trabalho de consultoria sobre este aspecto das operações.

12.2.1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

- Procurar-se-á e encorajar-se-a um espírito de trabalho vibrante e entusiástico e manter-se-á um ambiente de trabalho saudável.
- O Código de conduta do pessoal do LNP (ver Apêndice I) deverá ser sempre observado por todos os trabalhadores.
- Serão oferecidas oportunidades equitativas de emprego.

12.2.2. OBJECTIVOS

- Estabelecer e manter um sistema de gestão do pessoal transparente e equitativo.
- Assegurar a promoção de um óptimo potencial de progressão individual, para cada membro do quadro.
- Nutrir um senso de pertença e promover o "espírito de equipa".
- Providenciar oportunidades adequadas de treino para os membros do quadro.
- Assegurar que o desempenho individual seja orientado para a realização dos objectivos do parque.

12.2.3. TREINAMENTO DO PESSOAL DO QUADRO, REQUISITOS PARA A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E RESPECTIVO PROGRAMA

- Cada trabalhador do quadro receberá treinamento em serviço necessário ou treinamento externo especializado de modo a habilitá-lo a realizar as suas funções.
- O treinamento em serviço será aplicado a todos os trabalhadores do quadro
- O programa de treinamento será monitorado e avaliado duas vezes ao ano pela pessoa apropriada.
- Onde um trabalhador do quadro não possa ser adequadamente treinado pelo programa de treinamento em serviço, será sempre que possível feito pleno uso de facilidades de treinamento e oportunidades externas.

12.3. GESTÃO FINANCEIRA

NB. Os procedimentos de gestão financeira são disponibilizados por requisição

12.3.1. ANTECEDENTES

É crítico que uma gestão financeira adequada não seja unicamente vista como o registo exacto das implicações financeiras das actividades passadas, mas também, como o direccionador de actividades futuras, com o intuito de obter o máximo benefício, enquanto que simultaneamente se empenha na realização dos objectivos do Parque.



O âmbito da gestão financeira inclui a execução eficaz de três decisões, nomeadamente, a decisão de investimento, a decisão de financiamento e a decisão de lucro (benefício operacional).

No contexto do Parque, a gestão financeira será vista como:

- O registo exacto das implicações financeiras das actividades passadas.
- Controle sobre os aspectos financeiros do Parque.
- Directrizes de acordo com Práticas de Contabilidade Geralmente Aceites, para propósitos de registo, controle e planeamento.
- Relatórios das actividades operacionais do Parque.
- Registo do activo e passivo do Parque.

12.3.2. PRINCÍPIO ORIENTADOR

É aceite que os aspectos da gestão financeira do parque sejam executados de acordo com as Práticas de Contabilidade Geralmente Aceites (GAAP), tal como formuladas pela profissão de contabilista. Os processos financeiros serão sujeitos a auditoria departamental.

12.3.3. OBJECTIVOS

- Distribuição mais eficaz do capital disponível/recursos de caixa.
- Optimização da receita/benefício operacional.
- Contínuo empenho na realização dos objectivos do Parque.
- Planeamento eficiente de futuras actividades/desenvolvimentos.
- Controle efectivo sobre os aspectos financeiros do Parque.
- Contabilidade financeira de acordo com as práticas de contabilidade geralmente aceites.

12.3.4. ACÇÕES DA GESTÃO

- Estabelecimento de um plano operacional contendo as directrizes e procedimentos para a função de gestão financeira.
- Assegurar que todos os funcionários estejam familiarizados com as directrizes e procedimentos.
- Assegurar que a gestão financeira seja executada de acordo com as directrizes e procedimentos.

12.3.5. PROCESSO DE ORÇAMENTAÇÃO

O Administrador do Parque e o Director da PIU serão responsáveis pela compilação do orçamento anual, com a assistência dos vários Coordenadores de Programas. O orçamento deverá ser dividido em duas secções, nomeadamente, um orçamento de capital e um orçamento operacional.

Uma vez aprovado, o orçamento deverá constituir a directriz para todos os gastos. O Administrador do Parque e da PIU, juntamente com o Guarda-Livros, serão responsáveis pelo



controle orçamental. As variações na despesa orçamentada, deverão ser bem controladas e documentadas.

Sugere-se que seja seguido um sistema orçamental de base zero, onde toda a despesa tenha de ser motivada todos os anos, abandonando a velha abordagem de apenas ajustar as verbas dos anos anteriores, para chegar a um novo orçamento.

12.3.6. PROCEDIMENTOS

Ver o Apêndice G para o Manual de Procedimentos completo.

12.4 GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA

Ver o Apêndice G para o Desenvolvimento de Infra-estrutura.

12.4.1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

- A gestão da infra-estrutura inclui o planeamento, construção, manutenção, substituição, controle e monitoria de todas as estruturas fixas, equipamentos e outros bens móveis;
- A gestão da infra-estrutura incluindo inspecções e controle de stocks e será efectuada de acordo com normas, padrões e práticas geralmente aceites como prescrito no Manual de procedimentos.

12.4.2. OBJECTIVOS

Os objectivos gerais do sistema de gestão da infra-estrutura são como se seguem:

- Assegurar que toda a infra-estrutura seja usada e/ou armazenada e/ou mantida de forma responsável.
- Delegar responsabilidade dum infra-estrutura específica a um membro individual do quadro de pessoal.
- Prevenir má utilização da infra-estrutura.
- Indicar a necessidade de manutenção e/ou substituição de uma infra-estrutura específica.
- Assegurar que seja alcançada uma vida útil máxima das infra-estruturas.
- Assistir na compilação dos orçamentos para infra-estruturas.

12.4.3. DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA

Todo o desenvolvimento de infra-estrutura proposto, está listado no Apêndice I. As Directrizes Ambientais para tal desenvolvimento estão contidas no Capítulo 10 sobre Gestão Ambiental e no Apêndice F.



APÊNDICE

Apêndice A	Lista de espécies do vizinho KNP	A 2
Apêndice B	Formato de proposta para projecto de pesquisa	A51
Apêndice C	Ficha de relatórios	A52
Apêndice D	Código de conduta	A57
Apêndice E	IEM Directivas para desenvolvimento	A59
Apêndice F	Legislação ambiental relevante para desenvolvimento	A65
Apêndice G	Desenvolvimento de infra-estrutura	A75



APÊNDICE A

SPECIES LIST FOR NEIGHBOURING KNP

* introduced species

CHECKLIST OF MAMMALS

SCIENTIFIC NAME	PORTUGUESE NAME	ENGLISH NAME	SHANGANE NAME
INSECTIVORA: SORICIDAE			
<i>Crocidura cyanea</i> (Wagner, 1841)	Musaranho-almiscardo-cinzento-avermelhado	Reddish-grey musk shrew	
<i>Crocidura fuscumirina</i> Bocage, 1889	Musaranho-almiscardo-anão	Tiny musk shrew	
<i>Crocidura hirta</i> Peters, 1852	Musaranho-almiscardo-vermelho	Lesser red musk shrew	
<i>Crocidura marquensis</i> (A. Smith, 1844)	Musaranho-almiscardo-preto	Swamp musk shrew	
<i>Crocidura silacea</i> Thomas, 1895	Musaranho-almiscardo-cinzento-castanho	Peters' musk shrew	
<i>Suncus lixus</i> (Thomas & Schwann, 1907)	Maior Musaranho-anão	Greater dwarf shrew	
ERINACEIDAE			
<i>Atelerix frontalis</i> (A. Smith, 1831)	Ouriço sul-africano (no records for Mozambique)	South African hedgehog	
CHRYSOCHLORIDAE			
<i>Calcochloris obtrusirostris</i> (Roberts, 1946)	Toupeira-amarelo-dourado	Yellow golden mole	
<i>Amblysomus julianae</i> Meester, 1972	Toupeira-Hottentot	Juliana's golden mole	
CHIROPTERA: Megachiroptera:			
PTEROPODIDAE			
<i>Epomophorus gambianus</i> (Ogilby, 1835) (= <i>E. crypturus</i> (Peters, 1852))	Morcego frugívoro de Peters	Peters' epauletted fruit bat	

<i>Epomophorus wahlbergi</i> (Sundevall, 1846)	Morcego frugívoro de Wahlberg			Wahlberg's epauletted fruit bat	Mangadgane
<i>Rousettus aegyptiacus</i> (A. Smith, 1829)	Morcego frugívoro de Egipto			Egyptian fruit bat	
Microchiroptera: EMBALLONURIDAE					
<i>Taphozous mauritanus</i> (E. Geoffroy, 1818)	Morcego das sepulturas sul-africanas			Tomb bat	
NYCTERIDAE					
<i>Nycteris thebaica</i> A. Smith, 1829	Morcego orelhudo de Egipto			Common slit-faced bat	
<i>Nycteris woodi</i> K. Andersen, 1914	Morcego orelhudo de Wood (no records for Mozambique but existence possible)			Wood's slit-faced bat	
RHINOLOPHIDAE					
<i>Rhinolophus blasii</i> K. Andersen, 1904	Morcego ferradura de nariz de sela			Peak-saddle horseshoe bat	
<i>Rhinolophus clivus</i> K. Andersen, 1904	Morcego ferradura gigante			Geoffroy's horseshoe bat	
<i>Rhinolophus darlingi</i> K. Andersen, 1905	Morcego ferradura de Darling			Darling's horseshoe bat	
<i>Rhinolophus fumigatus</i> Peters, 1869	Morcego ferradura de Damaralândia			Rüppell's horseshoe bat	
<i>Rhinolophus hildebrandtii</i> Peters, 1878	Morcego ferradura de Hildebrandt			Hildebrandt's horseshoe bat	
<i>Rhinolophus landeri</i> Peters, 1852	Morcego ferradura de Lander			Lander's horseshoe bat	
<i>Rhinolophus simulator</i> K. Andersen, 1904	Morcego ferradura das savanas			Bushveld horseshoe bat	
<i>Rhinolophus swinnyi</i> Gough, 1908	Morcego ferradura de Swinny			Swinny's horseshoe bat	
HIPPOSIDERIDAE					
<i>Hipposideros caffer</i> (Sundevall, 1846)	Morcego de nariz enfolhado da Cafraria			Sundevall's leaf-nosed bat	
<i>Hipposideros commersoni</i> (Noack, 1887)	Morcego de nariz enfolhado de Commerson			Commerson's leaf-nosed bat	
VESPERTILIONIDAE					
<i>Miniopterus schreibersi</i> (A. Smith, 1883)	Morcego de Schreiber			Schreibers' long-fingered bat	
<i>Myotis bocagei</i> (Peters, 1870)	Morcego lanudo de Bocage			Rufous hairy bat	
<i>Myotis tricolor</i> (Temminck, 1832)	Morcego lanudo do Cabo			Temminck's hairy bat	
<i>Myotis welwitschii</i> (Gray, 1866)	Morcego lanudo de Welwitsch			Welwitsch's hairy bat	
<i>Pipistrellus anchietai</i> (Seabra, 1900)	(no records for Mozambique)			Anchieta's bat	
<i>Pipistrellus kuhlii</i> (Kuhl, 1819)	Morcego de anão de Kuhl			Kuhl's bat	

<i>Pipistrellus nanus</i> (Peters, 1852)	Morcego de bananeiras	Banana bat
<i>Pipistrellus rueppellii</i> (Fischer, 1829)	(no records for Mozambique)	Rüppell's bat
<i>Pipistrellus rusticus</i> (Tomes, 1861)	(no records for Mozambique)	Rusty bat
<i>Chalinolobus variegatus</i> (Tomes, 1861) (= <i>Glauconycteris variegata</i>)	Morcego borboleta	Butterfly bat
<i>Laephotis botswanae</i> Setzer, 1971	(no records for Mozambique but existence possible)	Botswana long-eared bat
<i>Eptesicus capensis</i> (A. Smith, 1829)	Morcego caseiro do Cabo	Cape serotine bat
<i>Eptesicus hottentotus</i> Roberts, 1946	Morcego caseiro Hottentot	Long-tailed serotine bat
<i>Eptesicus melkorum</i> Roberts, 1919	Morcego caseiro de cauda comprida	Melck's serotine bat
<i>Eptesicus somalicus zuluensis</i> Roberts, 1924 (=E. zuluensis)	Morcego caseiro de Somalia	Somali serotine bat
<i>Scotophilus borbonicus</i> (Peters, 1852) (=S. viridis)	Morcego amarelo pequeno	Lesser yellow house bat
<i>Scotophilus dinganii</i> (A. Smith, 1833) (=S. nigrita)	Morcego caseiro amarelo	Yellow house bat
<i>Nycticeius schlieffenii</i> (Thomas & Wroughton, 1908)	Morcego de Schlieffens	Schlieffen's bat
<i>Kerivoula argentata</i> Tomes, 1861	Morcego lanoso de Damaralândia	Damara woolly bat
<i>Kerivoula lanosa</i> Hinton, 1920	Morcego lanoso pequeno (no records for Mozambique)	Lesser woolly bat
MOLOSSIDAE		
<i>Chaerephon ansorgei</i> (Thomas, 1913) (= <i>Tadarida ansorgei</i>)	Morcego de cauda livre de Ansorge	Ansorge's free-tailed bat
<i>Chaerephon pumila</i> (Cretzschmar, 1830-1831) (= <i>Tadarida pumila</i>)	Morcego pequeno de cauda livre	Little free-tailed bat
<i>Mops condylus</i> (A. Smith, 1833) (= <i>Tadarida condylura</i>)	Morcego Angolano de cauda livre	Angola free-tailed bat
<i>Mops midas</i> (Sundevall, 1843) (= <i>Tadarida midas</i>)	Morcego de Midas	Midas free-tailed bat
<i>Tadarida aegyptiaca aegyptiaca</i> (E. Geoffroy, 1818)	Morcego de cauda livre do Egipto	Egyptian free-tailed bat

<i>Tadarida fulminans</i> (Thomas, 1903) (= <i>Nyctinomus mastersoni</i>)	Morcego de cauda livre de Masterson	Madagascar large free-tailed bat	
PRIMATES: LORISIDAE			
<i>Otolemur crassicaudatus</i> (E. Geoffroy, 1812) (= <i>Galago crassicaudatus</i>)	Jagra grande, Jagra gigante	Thick-tailed bushbaby	Chiémhvana/Bila
<i>Galago moholi</i> A. Smith, 1836	Jagra do Senegal, Jagra pequena	South African lesser bushbaby	Chivetsetse/Bila
CERCOPITHECIDAE			
<i>Papio hamadryas</i> (Linnaeus, 1758) (= <i>Papio ursinus orientalis</i>)	Macaco-cão cinzento	Chacma Baboon	Fene/Habo
<i>Chlorocebus aethiops</i> (Linnaeus, 1858) (= <i>Cercopithecus aethiops</i>)	Macaco de cara preta, Macaco azul	Vervet monkey	
<i>Cercopithecus mitis erythrarchus</i> Peters, 1852	Macaco simango	Samango monkey	Simango
CARNIVORA: CANIDAE			
<i>Otocyon megalotis</i> (Desmarest, 1822)	Raposa orelhuda	Bat-eared fox	Kanga/Buana
<i>Lycyaon pictus</i> (Temminck, 1820)	Mabeco, Cão do mato	Wild dog	Manganane
<i>Canis adustus</i> Sundevall, 1846	Chacal listrado, Chacal raiado	Side-striped jackal	Puugucha
<i>Canis mesomelas</i> Schreber, 1775	Chacal de costas pretas, Chacal de Sela	Black-backed jackal	Puugucha
MUSTELIDAE			
<i>Aonyx capensis</i> (Schinz, 1821)	Lontra-do-Cabo	Cape clawless otter	Tine
<i>Mellivora capensis</i> (Schreber, 1776)	Ratel	Honey badger	Chidzidzi
<i>Ictonyx striatus</i> (Perry, 1810)	Maritacaca, Doninha-de-cheiro	Striped polecat	S'tacatira
VIVERRIDAE			
<i>Civettictis civetta</i> (Lundholm, 1955)	Civeta	African civet	Fungué
<i>Genetta genetta</i> Matschie, 1902	Geneta-de-malhas-pequenas	Small-spotted genet	Simba
<i>Genetta tigrina</i> Pucheran, 1855	Geneta-de-malhas-grandes	Large-spotted genet	Simba
HERPESTIDAE			
<i>Paracynictis selousi</i> (De Winton, 1896)	Manguço-de-Selous	Selous' mongoose	Mangovo
<i>Herpestes ichneumon</i> (Gmelin, 1788)	Manguço-gigante-cinzento	Large grey mongoose	
<i>Galerella sanguinea</i> (Rüppell, 1836)	Manguço-vermelho	Slender mongoose	Mongovo
<i>Rhynchogale melleri</i> Roberts, 1938	Manguço-de-Meller	Meller's mongoose	

<i>Ichneumia albicauda</i> (Thomas, 1890)	Manguço-de-cauda-branca	White-tailed mongoose	Chochlota
<i>Atilax paludinosus</i> (G. Cuvier, 1829)	Manguço-d'água	Water mongoose	
<i>Mungos mungo</i> (A. Smith, 1834)	Manguço-listrado	Banded mongoose	Cala
<i>Helogale parvula</i> (Sundevall, 1846)	Manguço-anão	Dwarf mongoose	
HYAENIDAE			
<i>Proteles cristatus cristatus</i> (Sparrrman, 1783)	Protelo	Aardwolf	
<i>Hyaena brunnea</i> Thunberg, 1820	Hiena castanha	Brown hyaena	Misse
<i>Crocuta crocuta</i> (Erleben, 1777)	Hiena malhada	Spotted hyaena	Misse
FELIDAE			
<i>Acinonyx jubatus</i> (Schreber, 1775)	Chita	Cheetah	Chicancanca
<i>Panthera pardus</i> (Günther, 1885)	Leopardo	Leopard	Ingué
<i>Panthera leo</i> (Linnaeus, 1758)	Leão	Lion	Ngonhama, Ingala
<i>Caracal caracal</i> (Schreber, 1776 (= <i>Felis caracal</i>))	Caracal	Caracal	
<i>Felis silvestris</i> Schreber, 1775 (= <i>F. lybica</i>)	Gato bravo africano	African wild cat	
<i>Leptailurus serval</i> (Schreber, 1776 (= <i>Felis serval</i>))	Serval, Gato serval	Serval	G'lhóti
PROBOSCIDEA: ELEPHANTIDAE			
<i>Loxodonta africana</i> (Blumenbach, 1797)	Elefante	Elephant	N'dlhopho
PERISSODACTYLA:			
RHINOCEROTIDAE			
<i>Ceratotherium simum</i> (Burchell, 1817)	Rinoceronte de lábio direito, R. de lábio quadrado	White rhinoceros	Chibedjana
<i>Diceros bicornis</i> (Drummond, 1876)	Rinoceronte de lábio preensil	Black rhinoceros	
EQUIDAE			
<i>Equus burchelli</i> (H. Smith, 1841)	Zebra de Burchell	Burchell's zebra	Duga
HYRACOIDEA: PROCAVIIDAE			
<i>Procavia capensis</i> (Pallas, 1766)	Hirax das rochas	Rock dassie	Chi-hulula
<i>Heterohyrax brucei</i> (Wroughton, 1910)	Hirax de malha amarela	Yellow-spotted rock dassie	Chi-hulula

TUBULIDENTATA:						
ORYCTEROPODIDAE						
<i>Orycteropus afer</i> (Pallas, 1766)	Urso formigueiro			Aardvark		Sambene/Chisambane
ARTIODACTYLA: SUIDAE						
<i>Phacochoerus aethiopicus</i> Lönnerberg, 1908	Facocero, Javali africano			Warthog		Danane
<i>Potamochoerus porcus</i> (Desmoulin, 1831)	Porco bravo			Bushpig		Cumba
HIPPOPOTAMIDAE						
<i>Hippopotamus amphibius</i> Desmoulin, 1825	Hipopótamo			Hippopotamus		Phuvo, Boma
GIRAFFIDAE						
<i>Giraffa camelopardalis</i> (Lesson, 1842)	Girafa			Giraffe		Hulho/Ushilho
BOVIDAE						
<i>Connochaetes taurinus</i> (Burchell, 1823)	Boi-cavalo, Cocone			Blue wildebeest		Ongonhe
<i>Sigmoceros lichtensteinii</i> (Peters, 1849)	Gondonga, Nameriga, Ecoce			Lichtenstein's hartebeest		D'zongonge
<i>Damaliscus lunatus</i> (Burchell, 1823)	Mezanzi, Estacatira			Tsessebe		
<i>Cephalophus natalensis</i> A. Smith, 1834	Mangul, Cabrito vermelho			Red duiker		Chinguengué
<i>Sylvicapra grimmia</i> Fitzinger, 1869	Cabrito cinzento			Common duiker		Munti/Chiipea
<i>Oreotragus oreotragus</i> Roberts, 1917	Cabrito das pedras, Cabrito saltador			Klipspringer		
<i>Ourebia ourebi</i> (Zimmermann, 1783)	Oribi			Oribi		Inhametave
<i>Raphicerus campestris</i> (Thunberg, 1811)	Chipene, Xipene			Steenbok		
<i>Raphicerus sharpei</i> Thomas & Schwann, 1906	Chipene grisalho, Xipene grisalho			Sharpe's grysbok		Chipene/Chipuitipuitzi
<i>Neotragus moschatus</i> (Thomas, 1898)	Changane			Suni		
<i>Aepyceros melampus</i> (Lichtenstein, 1812)	Impala			Impala		Imhala
<i>Pelea capreolus</i> (Forster, 1790)	(no records for Mozambique)			Grey rhebok		Imalamala
<i>Hippotragus equinus</i> (Desmarest, 1804)	Palapala cinzenta, Matagaiaça			Roan		Angacaia
<i>Hippotragus niger</i> (Harris, 1838)	Palapala negra			Sable		Palapala, Malamala
<i>Syncerus caffer</i> (Sparrman, 1779)	Búfalo			Buffalo		Nhari
<i>Tragelaphus angasii</i> Gray, 1849	Inhala			Nyala		Inhala
<i>Tragelaphus scriptus</i> (Gray, 1852)	Imbabala			Bushbuck		M'babala
<i>Tragelaphus strepsiceros</i> (Pallas, 1766)	Cudo			Kudu		Nongo
<i>Taurotragus onyx</i> (Pallas, 1766)	Elande			Eland		Mofó

<i>Redunca arundinum</i> (Boddaert, 1785)	Chango	Reedbuck	Xihango
<i>Redunca fulvorufula</i> (Afzelius, 1815)	Chango da montanha	Mountain reedbuck	
<i>Kobus ellipsiprymnus</i> (Ogilby, 1833)	Piva, Inhacoso, Namedouro	Waterbuck	Piva
PHOLIDOTA: MANIDAE			
<i>Manis temminckii</i> Smuts, 1832	Pangolim, Alacavuma	Pangolin	Alacavuma
RODENTIA: SCIURIDAE			
<i>Paraxerus cepapi</i> (A. Smith, 1836)	Esquilo da savana	Tree squirrel	Mathindane
PEDETIDAE			
<i>Pedetes capensis</i> (Forster, 1778)	Lebre saltadora, Majengo	Springhaas	Phundlha, Majengo
HYSTRICIDAE			
<i>Hystrix africaeaustralis</i> Peters, 1852	Porco-espinho do Cabo	Cape porcupine	Nungo
THRYONOMYIDAE			
<i>Thryonomys swinderianus</i> (Temminck, 1827)	Rato-grande-das-canas	Greater canerat	Vondo
BATHYERGIDAE			
<i>Cryptomys hottentotus</i> (Roberts, 1913)	Rato-toupeira-Hottentot	Common molerat	
MURIDAE/CRICETIDAE			
<i>Otomys angoniensis</i> Roberts, 1929	Rato-Angone-das-lezírias	Angoni vlei rat	
<i>Tatera leucogaster</i> (Peters, 1852)	Gerboa-de-Peters	Bushveld gerbil	
<i>Cricetomys gambianus</i> Thomas, 1904	Rato-gigante	Giant rat	
<i>Saccostomus campestris</i> Peters, 1846	Rato-bochecudo	Pouched mouse	
<i>Dendromus melanotis</i> Thomas, 1916	Rato-trepador-cinzento	Grey climbing mouse	
<i>Dendromus mystacalis</i> Wroughton, 1909	Rato-trepador-anão	Chestnut climbing mouse	
<i>Steatomys pratensis</i> Roberts, 1929	Rato-gorducho	Fat mouse	Massengane
<i>Acomys spinosissimus</i> (Peters, 1852)	Rato-espinhoso	Spiny mouse	
<i>Lemniscomys rosalia</i> (Thomas, 1916) (=L. griselda)	Rato-uniraiado	Single-striped mouse	
<i>Dasymys incomtus</i> (Sundevall, 1847)	Rato-d'água	Water rat	
<i>Grammomys dolichurus</i> (Thomas & Wroughton, 1908)	Rato-comum-da-floresta	Woodland mouse	
* <i>Mus musculus</i> Linnaeus, 1758	Rato-da-casa	House mouse	

<i>Mus minutoides</i> (Thomas, 1910)	Rato-pigmeu	Pygmy mouse	
<i>Mastomys natalensis</i> (A. Smith, 1834)	Rato-multimamiliado-de-Natal	Natal multimammate mouse	
<i>Mastomys coucha</i> (A. Smith, 1836)	Rato-multimamiliado	Multimammate mouse	
<i>Thallomys paedulicus</i> (Sundevall, 1846)	Rato-arbóreo-da-savana	Tree rat	
<i>Aethomys chrysophilus</i> (de Winton, 1897)	Rato-vermelho-da-savana	Red veiled rat	
<i>Aethomys namaquensis</i> (A. Smith, 1834)	Rato-da-Namaqua-das-rochas	Namaqua rock mouse	
* <i>Rattus rattus</i> (Linnaeus, 1758)	Rato-urbano	House rat	
GLIRIDAE			
<i>Graphiurus murinus</i> (Desmarest, 1822)	Arganá-arbóreo	Woodland dormouse	
LAGOMORPHA: LEPORIDAE			
<i>Lepus capensis</i> Linnaeus, 1758	Lebre-de-nuca-cinzenta	Cape hare	Fundlha
<i>Lepus saxatilis</i> F. Cuvier, 1823	Lebre-de-nuca-dourada	Scrub hare	Fundlha
<i>Pronolagus crassicaudatus</i> Thomas & Schwann, 1905	Lebre vermelha das rochas	Natal red rock rabbit	Fundlha
MACROSCELIDEA:			
MACROSCELIDIDAE			
<i>Petrodromus tetradactylus</i> Roberts, 1913	Musaranho-elefante-de-quatro-dedos	Four-toed elephant-shrew	
<i>Elephantulus brachyrhynchus</i> (A. Smith, 1836)	Musaranho-elefante-de-focinho-curto	Short-shouted elephant-shrew	
<i>Elephantulus myurus</i> Thomas & Schwann, 1906	Musaranho-elefante-das-rochas	Rock elephant-shrew	

CHECKLIST OF REPTILES**TESTUDINIDAE**

<i>Geochelone pardalis</i> (Bell, 1828) (= <i>G. pardalis babcocki</i> (Loveridge))	Tartaruga leopardo	Leopard tortoise	
<i>Kinixys spekii</i> Gray, 1863 (= <i>K. belliana spekii</i> Gray 1863)		Speke's hinged-back tortoise	
<i>Kinixys natalensis</i> Hewitt, 1935		Natal hinged tortoise	

PELOMEDUSIDAE			
<i>Pelomedusa subrufa</i> Lacépède, 1788			Cape terrapin
<i>Pelusios sinuatus</i> (A. Smith, 1838)			Serrated hinged terrapin
<i>Pelusios subniger</i> (Lacépède, 1789)			Pan hinged terrapin
CROCODYLIDAE			
<i>Crocodylus niloticus</i> Laurenti, 1768		Crocodilo do Nilo	Nile crocodile
GEKKONIDAE			
<i>Afroedura transvaalica transvaalica</i> (Hewitt, 1925)			Transvaal flat gecko
<i>Afroedura langi langi</i> (FitzSimons, 1930) (= <i>A. pondolia langi</i> (FitzSimons 1930))			Olifants river flat gecko
<i>Afroedura</i> sp. nov. (= <i>A. langi</i> sp. nov.)			Pafuri flat gecko
<i>Afroedura pondolia marleyi</i> (FitzSimons, 1943)			Lebombo flat gecko
<i>Afroedura haackei</i> Onderstall, 1984 (= <i>A. multiporis haackei</i> Onderstall, 1984) (= <i>A. pondolia haackei</i> Onderstall, 1984)			Haacke's flat gecko
<i>Lygodactylus stenvensoni</i> Hewitt, 1926			Khami dwarf gecko
<i>Lygodactylus capensis capensis</i> (A. Smith, 1849)			Common dwarf gecko
<i>Homopholis wahibergii</i> (A. Smith, 1849)			Wahlberg's velvety gecko
<i>Hemidactylus mabouia mabouia</i> (Moreau de Jonnes, 1818)			Tropical house gecko
<i>Pachydactylus bibronii</i> A. Smith, 1846			Bibron's thick-toed gecko
<i>Pachydactylus vansonii</i> FitzSimons 1933 (= <i>P. capensis vansonii</i> FitzSimons 1933)			Van Son's thick-toed gecko
<i>Pachydactylus punctatus punctatus</i> Peters, 1854			Spotted thick-toed gecko
<i>Pachydactylus affinis</i> Boulenger, 1896 (= <i>P. capensis affinis</i> Boulenger, 1896)			Transvaal thick-toed gecko
AGAMIDAE			
<i>Agama atricollis</i> A. Smith, 1849			Tree agama
<i>Agama aculeata distantii</i> Boulenger, 1902			Distant's spiny agama
<i>Agama armata</i> Peters, 1854 (= <i>A. aculeata armata</i> Peters, 1854)			Tropical spiny agama

CHAMAELEONIDAE		Cameleão		
<i>Chamaeleo dilepis dilepis</i> Leach, 1819			Flap-necked chameleon	
SCINCIDAE		Lagatricha		
<i>Scelotes limpopoensis limpopoensis</i> FitzSimons, 1930 (= <i>S. limpopoensis</i> FitzSimons 1930)			Limpopo burrowing skink	
<i>Scelotes bidigitatus</i> FitzSimons, 1930			Two-toed burrowing skink	
<i>Scelotes mossambicus</i> (Peters) 1882 (= <i>S. brevipes</i> Hewitt, 1923)			Short-footed burrowing skink	
<i>Mabuya homalocephala depressa</i> (Peters, 1854)			Peter's flat skink	
<i>Mabuya quinqueaeniata margaritifera</i> (Peters, 1854)			Rainbow rock skink	
<i>Mabuya varia</i> (Peters, 1867) (= <i>M. varia varia</i> (Peters) 1978)			Common variable skink	
<i>Mabuya striata striata</i> (Peters, 1844)			Common striped skink	
<i>Lygosoma sundevallii sundevallii</i> (A. Smith, 1849)			Sundevall's writhing skink	
<i>Panaspis wahlbergii</i> (A. Smith, 1849)			Wahlberg's snake-eyed skink	
<i>Panaspis</i> sp. nov.			Dwarf snake-eyed skink	
<i>Acontias plumbeus</i> Bianconi, 1849			Giant legless skink	
<i>Typhlosaurus aurantiacus fitzsimonsi</i> Broadley, 1968			Golden blind skink	
<i>Typhlosaurus cregoi cregoi</i> Boulenger, 1903			Cregoi's blind skink	
CORDYLIDAE		Lagarto		
<i>Gerrhosaurus validus validus</i> A. Smith, 1849			Giant plated lizard	
<i>Gerrhosaurus major major</i> Duméril, 1851			Tawny plated lizard	
<i>Gerrhosaurus nigrolineatus</i> Hallowell, 1857			Black-lined plated lizard	
<i>Gerrhosaurus flavigularis</i> Wiegmann, 1828			Yellow-throated plated lizard	
<i>Cordylus vandami</i> (FitzSimons, 1930) (= <i>C. warreni vandami</i> FitzSimons)			Van Dam's girdled lizard	
<i>Cordylus tropidosternum jonesii</i> (Boulenger, 1891)			Jones' girdled lizard	

<i>Cordylus warreni depressus</i> (FitzSimons, 1930) (= <i>C. warreni laevigatus</i> (FitzSimons, 1930)			Rough-scaled girdled lizard
<i>Cordylus warreni warreni</i> (Boulenger, 1908)			Lebombo girdled lizard
<i>Cordylus warreni barbertonensis</i> (Van Dam, 1921)			Barberton girdled lizard
<i>Cordylus vittifer vittifer</i> (Riechenow, 1887)			Transvaal girdled lizard
<i>Platysaurus intermedius wilhelmi</i> Hewitt, 1909			Greater flat lizard
<i>Platysaurus intermedius intermedius</i> Matschie, 1890			Transvaal flat lizard
<i>Platysaurus intermedius rhodesianus</i> FitzSimons, 1941			Limpopo flat lizard
LACERTIDAE			
<i>Nucras ornata</i> (Gray, 1864) (= <i>N. taeniolata ornata</i> (part) Gray, 1864)			Ornate scrub lizard
<i>Nucras holubi</i> (Steindachner 1882) (= <i>N. taeniolata holubi</i> (Steindachner 1882) (= <i>N. taeniolata ornata</i> (part) Gray, 1864)			Holub's long-tailed lizard
<i>Nucras caesicaudata</i> Bradley, 1972			Blue-tailed scrub lizard
<i>Nucras intertexta</i> (A. Smith, 1838)			Spotted scrub lizard
<i>Heliobolus lugubris</i> (A. Smith) 1838 (= <i>Eremias (Lampreremias) lugubris</i> A. Smith, 1838)			Black and yellow sand lizard
<i>Ichnotropis squamulosa</i> Peters, 1854			Rough-scaled sand lizard
VARANIDAE			
<i>Varanus niloticus niloticus</i> (Linnaeus, 1762)	Varano do Nilo		Nile monitor
<i>Varanus albigularis albigularis</i> (Daudin, 1802) (= <i>V. exanthematicus albigularis</i> Daudin, 1802)	Varano terrestre		Rock leguaan
AMPHISBAENIDAE			
<i>Zygaspis quadrifrons</i> (Peters, 1862)			Kalahari round-snouted amphisbaenian
<i>Zygaspis violacea</i> (Peters, 1854)			Violet round-snouted amphisbaenian

<i>Chirindia langi langi</i> FitzSimons, 1939 (= <i>C. langi</i> FitzSimons 1939)			Lang's round-snouted amphisbaenian
<i>Monopeltis leonhardi</i> Werner, 1910			Kalahari wedge-snouted amphisbaenian
<i>Monopeltis capensis</i> A. Smith, 1848			Cape wedge-snouted amphisbaenian
<i>Monopeltis sphenorhynchus sphenorhynchus</i> Peters, 1879			Slender wedge-snouted amphisbaenian
SERPENTES TYPHLOPIDAE			
<i>Typhlops lalandei</i> Schlegel, 1844			Delalande's blind snake
<i>Typhlops schlegelii schlegelii</i> Bianconi, 1850			Giant blind snake
<i>Leptotyphlops longicaudus</i> (Peters, 1854)			Long-tailed worm snake
<i>Leptotyphlops conjunctus incognitus</i> Broadley & Watson, 1976			Lesser worm snake
<i>Leptotyphlops scutifrons scutifrons</i> (Peters, 1854)			Glossy worm snake
<i>Leptotyphlops distanti</i> (Boulenger, 1892)			Transvaal worm snake
BOIDAE			
<i>Python sebae natalensis</i> A. Smith, 1840		Giboia, Pitão	Common african python
COLUBRIDAE			
<i>Lycodonomorphus rufulus</i> (Lichtenstein, 1823)			Brown water snake
<i>Lycodonomorphus whytii obscuriventris</i> FitzSimons, 1964			White-lipped water snake
<i>Lamprophis guttatus</i> (A. Smith) 1843			Spotted house snake
<i>Lamprophis fuliginosus</i> (Boie), 1827 (= <i>L. fuliginosus fuliginosus</i> (Boie), 1827)			Brown house snake
<i>Lycophidion variegatum</i> Broadley, 1969			Variegated wolf snake
<i>Lycophidion capense capense</i> (A. Smith, 1831)			Cape wolf snake
<i>Mehelya capensis capensis</i> (A. Smith, 1847)			Cape file snake
<i>Mehelya nyassae</i> (Günther, 1888)			Nyasa file snake
<i>Duberria lutrix lutrix</i> (Linnaeus, 1758)			Common slug-eater

<i>Pseudaspis cana</i> (Linnaeus, 1754)	Common mole snake
<i>Hemirhagerrhis nototaenia nototaenia</i> (Günther, 1864)	Mopane snake
<i>Psammophylax tritaeniatus</i> (Günther, 1868)	Three-lined grass snake
<i>Rhamphophis oxyrhynchus rostratus</i> Peters, 1854	Rufous beaked snake
<i>Psammophis leightoni trinasalis</i> Werner, 1902	Fork-marked sand snake
<i>Psammophis subtaeniatus subtaeniatus</i> Peters, 1882	Western stripe-bellied sand snake
<i>Psammophis philipsii</i> (Hallowell), 1844	Olive grass snake
<i>Psammophis angolensis</i> (Bocage, 1872)	Dwarf sand snake
<i>Amblyodipsas concolor</i> (A. Smith, 1849)	Natal purple-glossed snake
<i>Amblyodipsas microphthalma microphthalma</i> (Bianconi, 1850) (= <i>A. microphthalma</i> (Bianconi))	Eastern white-lipped snake
<i>Amblyodipsas microphthalma nigra</i> Jacobsen, 1986.	Black-lipped snake
(= <i>A. microphthalma</i> (not Bianconi, (part.)	
<i>Amblyodipsas polylepis polylepis</i> (Bocage), 1873	Purple-glossed snake
<i>Xenocalamus bicolor lineatus</i> Roux, 1907	Slender quill-nosed snake
<i>Atractaspis bibronii</i> A. Smith, 1849	Bibrons stiletto snake
<i>Aparallactus lunulatus lunulatus</i> (Peters, 1854)	Blotched centipede-eater
<i>Aparallactus capensis</i> A. Smith, 1849	Black-headed centipede-eater
<i>Prosymna sundevallii lineata</i> (Peters, 1871)	Sundevall's streaky shovel-snout
<i>Prosymna bivittata</i> Werner, 1903	Twin-striped shovel-snout
<i>Prosymna ambigua stuhlmannii</i> (Pfeffer, 1893)	Spotted shovel-snout
<i>Meizodon semiornatus semiornatus</i> (Peters, 1854)	Semiornate snake
<i>Philothamnus hoplogaster</i> (Günther, 1863b)	South-eastern green snake
<i>Philothamnus natalensis natalensis</i> (A. Smith, 1848)	Eastern Natal green snake
<i>Philothamnus semivariatus semivariatus</i> (A. Smith, 1840)	Variegated bush snake

<i>Dipsadoboa aulica</i> (Günther, 1864)		Marbled tree snake	
<i>Crotaphopeltis hotamboeia</i> (Laurenti), 1768		Red-lipped snake	
<i>Telescopus semiannulatus semiannulatus</i> A. Smith, 1849		Eastern tiger snake	
<i>Dispholidus typus typus</i> (A. Smith, 1829)		Tree-snake	
<i>Thelornis capensis capensis</i> A. Smith, 1849		Southern vine snake	
<i>Dasypeltis scabra</i> (Linnaeus, 1758)		Common egg-eater	
ELAPIDAE			
<i>Elapsoidea semiannulata boulengeri</i> Boettger, 1895		Half-banded garter snake	
<i>Elapsoidea sundevallii longicauda</i> Broadley, 1971		Long-tailed garter snake	
<i>Aspidelaps scutatus intermedius</i> Broadley, 1968	Cuspideira	Lebombo shield snake	
<i>Naja annulifera</i> Peters, 1854 (= <i>Naja haje annulifera</i> Peters, 1854)	Cuspideira moçambicana	Snouted cobra	
<i>Naja mossambica</i> Peters, 1854	Manba preta	Mfesi	Mfesi
<i>Dendroaspis polylepis</i> (Günther, 1864)	Víbora	Black mamba	
VIPERIDAE			
<i>Causus defilippii</i> (Jan, 1862)		Snouted night adder	
<i>Bitis caudalis</i> (A. Smith, 1839)		Horned adder	
<i>Bitis arietans arietans</i> (Merrem, 1820)	Víbora commum	Common puff adder	

CHECKLIST OF AMPHIBIANS

PIPIDAE				
<i>Xenopus laevis laevis</i> (Daudin, 1802)				Common platanna
<i>Xenopus muelleri</i> (Peters, 1844)				Tropical platanna
BUFONIDAE		Sapos		
<i>Bufo gutturalis</i> Power, 1927 (= <i>B. regularis</i> (not Reuss))		Sapo guttural		Guttural toad
<i>Bufo maculatus</i> Hallowell, 1854 (= <i>B. pusillus</i> Mertens)				Flat-backed toad
<i>Bufo garmani</i> Meek, 1897				Olive toad
<i>Bufo rangeri</i> Hewitt, 1935				Raucous toad
<i>Bufo fenoulheti</i> Hewitt & Methuen, 1913 (= <i>B. vertebralis fenoulheti</i> Hewitt & Methuen.)				Northern pygmy toad
<i>Schismaderma areens</i> Smith, 1848 (= <i>Bufo areens</i> Smith, 1848)				Red toad
MICROHYLIDAE				
<i>Breviceps adspersus</i> Peters, 1882				Bushveld rain frog
<i>Breviceps mossambicus</i> Peters, 1854				Mozambique rain frog
<i>Phrynomantis bifasciatus bifasciatus</i> (Smith) 1847 (= <i>Phrynomerus bifasciatus bifasciatus</i> Smith, 1947) (= <i>Brachymerus bifasciatus</i>)				Banded rubber frog
RANIDAE		Rã		
<i>Pyxicephalus edulis</i> Peters, 1854 (= <i>P. adspersus edulis</i> Peters, 1854)				African bullfrog
<i>Tomopterna cryptotis</i> (Boulenger, 1907) (= <i>T. delalandii cryptotis</i> (Boulenger))				Tremolo pyxie
<i>Tomopterna krugerensis</i> Passmore & Carruthers, 1975				Knocking sand frog

<i>Tomopterna marmorata</i> (Peters, 1854)		Russet-backed sand frog	
<i>Tomopterna natalensis</i> (Smith, 1849)		Natal sand frog	
<i>Rana angolensis</i> Bocage, 1866		Common river frog	
<i>Strongylopus fasciatus</i> (Smith, 1849) (= <i>Rana fasciata</i> Smith 1849)		Striped stream frog	
<i>Hildebrandtia ornata ornata</i> (Peters, 1878)		Ornate frog	
<i>Ptychadena oxyrhynchus</i> (Smith, 1849)		Sharp-nosed grass frog	
<i>Ptychadena anchietae</i> (Bocage, 1867)		Plain grass frog	
<i>Ptychadena mossambica</i> (Peters, 1854)		Broad-banded grass frog	
<i>Phrynobatrachus natalensis</i> (Smith, 1849)		Snoring puddle frog	
<i>Phrynobatrachus mababiensis</i> FitzSimons, 1932		Dwarf puddle frog	
<i>Cacosternum boettgeri</i> (Boulenger, 1882)		Common caco	
RHACOPHORIDAE			
<i>Chiromantis xerampelina</i> Peters, 1854		Foam nest frog	
ARTHROLEPTIDAE			
<i>Arthroleptis stenodactylus</i> Pfeffer, 1893		Shovel-footed squeaker	
HEMISIDAE			
<i>Hemisus marmoratus marmoratus</i> (Peters, 1854)		Mottled shovel-nosed frog	
HYPEROLIIDAE			
<i>Leptopelis mossambicus</i> Poynton, 1985		Brown-backed tree frog	
<i>Kassina maculata</i> (Duméril, 1853)		Red-legged kassina	
<i>Kassina senegalensis</i> (Duméril & Bibron, 1841)		Bubbling kassina	
<i>Afraxalus aureus</i> Pickersgill, 1984		Golden leaf-folding frog	
<i>Hyperolius pusillus</i> (Cope, 1862)		Water-lily frog	
<i>Hyperolius tuberilinguis</i> Smith 1849		Tinker reed frog	
<i>Hyperolius marmoratus</i> Peters, 1854 (= <i>H. viridiflavus</i> Duméril & Bibron)		Painted reed frog	

CYPRINODONTIFORMES			
APLOCHEILIDAE			
<i>Nothobranchius orthonotus</i> (Peters, 1844) (=Fundulus mkuziensisFowler, 1934)		Spotted killifish	
<i>Nothobranchius rachovii</i> Ahl, 1926 (=N. rachovii)		Rainbow killifish	
CYPRINODONTIDAE			
<i>Apocheilichthys johnstoni</i> (Günther, 1893) (=A. chobensis Fowler, 1935)		Slender topminnow	
PERCIFORMES			
CICHLIDAE			
<i>Pseudocrenilabrus philander</i> (Weber, 1897) (=Hemihaplochromis philander(M. Weber), 1899)		Southern mouthbrooder	
<i>Chetia brevis</i> Jubb, 1968		Orange-fringed largemouth	
<i>Serranochromis meridianus</i> Jubb, 1967		Lowveld largemouth	
<i>Tilapia sparrmannii</i> A. Smith, 1840 (=T. deschauenseei Fowler, 1931)	Tilápia listrado	Banded tilapia	
<i>Tilapia rendalli</i> (Boulenger, 1896) (=T. rendalli swierstrae Gilchrist & Thompson, 1917)	Tilápia do pecto vermelho	Redbreast tilapia	
<i>Oreochromis mossambicus</i> (Peters, 1852) (=Sarotherodon mossambicus(Peters), 1852)	Tilápia moçambicano	Mozambique tilapia	
* <i>Oreochromis niloticus</i> (Linnaeus, 1758)	Tilápia do Nilo	Nile tilapia	
SPARIDAE			
<i>Acanthopagrus berda</i> (Forsskål, 1775)	Sargo Picnic	Riverbream	
GOBIIDAE			
<i>Awaous aeneofuscus</i> (Peters, 1852) (=Platygobius aeneofuscus(Peters), 1852)		Freshwater goby	
<i>Glossogobius callidus</i> Smith, 1937		River goby	
<i>Glossogobius giuris</i> (Hamilton-Buchanan, 1822) (=Gobius giuris Barnard)		Tank goby	
CARCHARINIFORMES			
CARCHARINIDAE			
<i>Carcharhinus leucas</i> (Valenciennes, 1839) (=C. zambezensis(Peters))	Marracho touro	Bull shark	

<i>Barbus annectens</i> Gilchrist & Thompson, 1917	Barbo	Broadstriped barb
<i>Barbus unitaeniatus</i> Günther, 1866 (= <i>B. labialis</i> Gilchrist & Thompson, 1913)		Longbeard barb
<i>Barbus viviparus</i> Weber, 1897		Bowstripe barb
<i>Barbus toppini</i> Boulenger, 1916 (= <i>B. umbeluziensis</i> Groenewald, 1958)		East-coast barb
<i>Barbus radiatus</i> Peters, 1853 (= <i>B. (Bierabarus) palustris</i> Herr, 1936)		Beira barb
<i>Barbus trimaculatus</i> Peters, 1952		Threespot barb
<i>Barbus eutaenia</i> Boulenger, 1904 (= <i>B. kerstenii</i> non Peters)		Orangefin barb
<i>Barbus argenteus</i> Günther, 1868 (= <i>B. crocodilensis</i> Fowler, 1934)		Rosefin barb
<i>Barbus paludinosus</i> Peters, 1852 (= <i>B. longicauda</i> Blgr., 1905)		Straightfin barb
<i>Barbus mattozi</i> Guimaraes, 1884 (= <i>B. rapax</i> Steindachner, 1894)		Papermouth
<i>Barbus afrohamiltoni</i> Crass, 1960 (= <i>B. hamiltoni</i> Gilchrist & Thompson, 1913)		Plump barb
<i>Labeobarbus marequensis</i> (Smith 1841) (= <i>B. marequensis</i> A. Smith, 1841) (= <i>B. brucii</i> Boulenger, 1907)		Largescale yellowfish
<i>Labeo rosae</i> Steindachner, 1894 (= <i>L. hamiltoni</i> Gilchrist & Thompson, 1917)		Rednose labeo
<i>Labeo ruddi</i> Boulenger, 1907 (= <i>L. tenuirostris</i> non Steindachner)		Silver labeo
<i>Labeo congoro</i> Peters, 1852 (= <i>L. rubropunctatus</i> Gilchrist & Thompson, 1913)		Purple labeo

<i>Labeo cylindricus</i> Peters, 1852 (= <i>L. parvulus</i> Gilchrist & Thompson, 1913)		Redeye labeo	
<i>Labeo molybdinus</i> Du Plessis, 1963		Leadon labeo	
* <i>Cyprinus carpio</i> Linnaeus, 1758	Carpa	Carp	
* <i>Hypophthalmichthys molitrix</i> (Valenciennes, 1844)	Carpa prateada	Silver carp	
CHARACIDAE			
<i>Brycinus imberii</i> (Peters, 1852) (= <i>Alestes imberii</i> Peters, 1852)		Imberi	
<i>Micralestes acutidens</i> (Peters, 1852) (= <i>M. humilis</i> non Boulenger)		Silver robber	
<i>Hydrocynus vittatus</i> Castelnau, 1861 (= <i>H. forskahlii</i> Cuvier, 1819)		Tigerfish	
SILURIFORMES			
AMPHILIIDAE			
<i>Amphilius uranoscopus</i> (Pfeffer, 1889) (= <i>A. platyichir</i> Günther, 1864)		Stargazer mountain catfish	
SCHILBEIDAE			
<i>Schilbe intermedius</i> Rüppell, 1832 (= <i>Eutropius depressirostris</i> (Peters), 1852)	Siluro prateado	Silver catfish	
CLARIIDAE			
<i>Clarias gariepinus</i> (Burchell, 1822) (= <i>C. capensis</i> Cuvier & Valenciennes, 1840)		Sharptooth catfish	
MOCHOKIDAE			
<i>Chiloglanis anoterus</i> Crass, 1960		Pennant-tailed sucker	
<i>Chiloglanis paratus</i> Crass, 1960		Sawfin sucker	
<i>Chiloglanis pretoriae</i> Van der Horst, 1931		Shortspine sucker	
<i>Chiloglanis swierstra</i> Van der Horst, 1931 (= <i>C. engiops</i> Crass, 1960)		Lowveld sucker	
<i>Synodontis zambezensis</i> Peters, 1852		Brown squeaker	

CYPRINODONTIFORMES			
APLOCHEILIDAE			
<i>Nothobranchius orthonotus</i> (Peters, 1844) (= <i>Fundulus mkuziensis</i> Fowler, 1934)			Spotted killifish
<i>Nothobranchius rachovii</i> Ahl, 1926 (= <i>N. rachovii</i>)			Rainbow killifish
CYPRINODONTIDAE			
<i>Aplocheilichthys johnstoni</i> (Günther, 1893) (= <i>A. chobensis</i> Fowler, 1935)			Slender topminnow
PERCIFORMES			
CICHLIDAE			
<i>Pseudocrenilabrus philander</i> (Weber, 1897) (= <i>Hemihaplochromis philander</i> (M. Weber), 1899)			Southern mouthbrooder
<i>Chetia brevis</i> Jubb, 1968			Orange-fringed largemouth
<i>Serranochromis meridianus</i> Jubb, 1967			Lowveld largemouth
<i>Tilapia sparrmannii</i> A. Smith, 1840 (= <i>T. deschauenseei</i> Fowler, 1931)		Tilápia listrado	Banded tilapia
<i>Tilapia rendalli</i> (Boulenger, 1896) (= <i>T. rendalli swierstrae</i> Gilchrist & Thompson, 1917)		Tilápia do pecto vermelho	Redbreast tilapia
<i>Oreochromis mossambicus</i> (Peters, 1852) (= <i>Sarotherodon mossambicus</i> (Peters), 1852)		Tilápia moçambicano	Mozambique tilapia
* <i>Oreochromis niloticus</i> (Linnaeus, 1758)		Tilápia do Nilo	Nile tilapia
SPARIDAE			
<i>Acanthopagrus berda</i> (Forsskål, 1775)		Sargo Picnic	Riverbream
GOBIIDAE			
<i>Awaous aeneofuscus</i> (Peters, 1852) (= <i>Platygobius aeneofuscus</i> (Peters), 1852)			Freshwater goby
<i>Glossogobius callidus</i> Smith, 1937			River goby
<i>Glossogobius giurus</i> (Hamilton-Buchanan, 1822) (= <i>Gobius giurus</i> Barnard)			Tank goby
CARCHARHINIFORMES			
CARCHARHINIDAE			
<i>Carcharhinus leucas</i> (Valenciennes, 1839) (= <i>C. zambezensis</i> (Peters))		Marracho touro	Bull shark

CHECKLIST OF BIRDS

STRUTHIONIDAE				
<i>Struthio camelus</i> Linnaeus, 1758	Avestruz		Ostrich	
PODICIPEDIDAE				
<i>Trachybaptus ruficollis</i> (Pallas), 1764 (= <i>Colymbus ruficollis</i> Pallas, 1764)	Mergulhão-pequeno		Dabchick, Little Grebe	
PELECANIDAE				
<i>Pelecanus onocrotalus</i> Linnaeus, 1758	Pelicano-branco		White Pelican	
<i>Pelecanus rufescens</i> Gmelin, 1789	Pelicano-cinzentto		Pinkbacked Pelican	
PHALACROCORACIDAE				
<i>Phalacrocorax carbo</i> (Linnaeus), 1758 (<i>Pelecanus carbo</i> Linnaeus, 1758)	Corvo-marinho-de-faces-brancas		Whitebreasted Cormorant, Great Cormorant	
<i>Phalacrocorax africanus</i> (Gmelin), 1789 (= <i>Pelecanus africanus</i> Gmelin, 1789)	Corvo-marinho-africano		Reed Cormorant, Long-tailed Cormorant	
ANHINGIDAE				
<i>Anhinga melanogaster</i> Pennant, 1769 (= <i>A. rufa</i> (Lacépède et Daudin), 1802)	Mergulhão-serpente		Darter	
ARDEIDAE				
<i>Ardea cinerea</i> Linnaeus, 1758			Grey Heron	
<i>Ardea melanocephala</i> Vigors & Children, 1826	Garça-real		Blackheaded Heron, Blacknecked Heron	
<i>Ardea goliath</i> Cretzschmar, 1826	Garça-gigante		Goliath Heron	
<i>Ardea purpurea</i> Linnaeus, 1766	Garça-vermelha		Purple Heron	
<i>Egretta alba</i> (Linnaeus), 1758 (= <i>Casmerodius albus</i> (Linnaeus), 1758) (= <i>Ardea alba</i> Linnaeus, 1758)	Garça-branca-grande		Great White Egret, Great Egret	
<i>Egretta garzetta</i> (Linnaeus), 1766 (= <i>Ardea garzetta</i> Linnaeus, 1766)	Garça-branca-pequena		Little Egret	
<i>Egretta intermedia</i> (Wagler), 1829 (= <i>Ardea intermedia</i> Wagler, 1829)	Garça-branca-intermédia		Yellowbilled Egret, Intermediate Egret	
<i>Egretta ardesiaca</i> (Wagler), 1827 (= <i>Ardea ardesiaca</i> Wagler, 1827)	Garça-preta		Black Egret, Black Heron	

<i>Bubulcus ibis</i> (Linnaeus), 1758 (=Ardea ibis Linnaeus, 1758)	Carraceira	Cattle Egret, Buff-backed Heron
<i>Ardeola ralloides</i> (Scopoli), 1769 (=Ardea ralloides Scopoli, 1769)		Squacco Heron
<i>Butorides striatus</i> (Linnaeus), 1758 (=Ardea striatus Linnaeus, 1758)	Garça-de-dorso-verde	Greenbacked Heron, Green Heron
<i>Butorides rufiventris</i> (=Ardeola rufiventris Sundevall, 1851) (=Ardea rufiventris Sundevall, 1851)	Garça-de-barriga-vermelha	Rufousbellied Heron
<i>Nycticorax nycticorax</i> (Linnaeus), 1758 (=Ardea nycticorax Linnaeus, 1758)	Garça-nocturna	Blackcrowned Night Heron
<i>Gorsachius leucorhynchus</i> (Wagler), 1827 (=Ardea leucorhynchus Wagler, 1827)	Garça-de-dorso-branco	Whitebacked Night Heron
<i>Ixobrychus minutus</i> (Linnaeus), 1766 (=Ardea minuta Linnaeus, 1766)	Garçinho-pequeno	Little Bittern
<i>Ixobrychus sturmi</i> (Wagler), 1827 (=Ardeirallus sturmi (Wagler), 1827) (=Ardea sturmi (Wagler), 1827)	Garçinho-anão	Dwarf Bittern, Rail Heron
<i>Botaurus stellaris</i> (Linnaeus), 1758 (=Ardea stellaris Linnaeus, 1758)	Abetouro-comum	Bittern
SCOPIDAE		
<i>Scopus umbretta</i> Gmelin, 1789	Pássaro-martelo	Hamerkop
CICONIIDAE		
<i>Ciconia ciconia</i> (Linnaeus), 1758 (=Ardea ciconia Linnaeus, 1758)	Cegonha-branca	White Stork
<i>Ciconia nigra</i> (Linnaeus), 1758 (=Ardea nigra Linnaeus, 1758)	Cegonha-preta	Black Stork
<i>Ciconia abdimii</i> (Lichtenstein), 1823	Cegonha-de-barriga-branca	Abdim's Stork, Whitebellied Stork
<i>Ciconia episcopus</i> (Boddaert), 1783 (=Ardea episcopus Boddaert, 1783)	Cegonha-escopial	Woollynecked Stork

<i>Anastomus lamelligerus</i> Temminck, 1823	Bico-aberto	Openbilled Stork, Openbill
<i>Ephippiorhynchus senegalensis</i> (Shaw), 1800 (= <i>Mycteria senegalensis</i> Shaw, 1800)	Jabiru	Saddlebilled Stork, Saddlebill
<i>Leptoptilos crumeniferus</i> (Lesson), 1831 (= <i>Ciconia crumenifera</i> Lesson, 1831)	Marabu	Marabou Stork
<i>Mycteria ibis</i> (Linnaeus), 1766 (= <i>Tantalus ibis</i> Linnaeus, 1766)	Cegonha-de-bico-	Yellowbilled Stork, Wood Ibis
PLATALEIDAE		
<i>Threskiornis aethiopicus</i> (Latham), 1790 (= <i>Tantalus aethiopicus</i> Latham, 1790)	Ibis-sagrado	Sacred Ibis
<i>Plegadis falcinellus</i> (Linnaeus), 1766 (= <i>Tantalus falcinellus</i> Linnaeus, 1766)	Ibis-preto	Glossy Ibis
<i>Bostrychia hagedash</i> (Latham), 1790 (= <i>Hagedashia hagedash</i> (Latham), 1790) (= <i>Tantalus hagedash</i> Latham, 1790)	Singanga	Hadedada Ibis, Hadedada, Ibis Hagadash
<i>Platalea alba</i> Scopoli, 1786	Colheiro-africana	African Spoonbill
PHOENICOPTERIDAE		
<i>Phoenicopterus ruber</i> Linnaeus, 1758	Flamingo-comum	Greater Flamingo
<i>Phoeniconotias minor</i> (Geoffroy), 1798 (= <i>Phoenicopterus minor</i> Geoffroy, 1798)	Flamingo-pequeno	Lesser Flamingo
ANATIDAE		
<i>Dendrocygna viduata</i> (Linnaeus), 1766 (= <i>Anas viduata</i> Linnaeus, 1766)	Pato-assobiador-de-faces-brancas	Whitefaced Duck, Whitefaced Whistling-Duck
<i>Dendrocygna bicolor</i> (Vieillot), 1816 (= <i>Anas bicolor</i> Vieillot, 1816)	Pato-assobiador-arruivado	Fulvous Duck, Fulvous Whistling-Duck
<i>Thalassornis leuconotus</i> Eyton, 1838	Pato-de-dorso-branco	Whitebacked Duck
<i>Alopochen aegyptiacus</i> (Linnaeus), 1766 (= <i>Anas aegyptiaca</i> Linnaeus, 1766)	Ganso do Egito	Egyptian Goose
<i>Anas undulata</i> Dubois, 1839	Pato-de-bico-amarelo	Yellowbilled Duck
<i>Anas sparsa</i> Eyton, 1838	Pato-preto-africano	African Black Duck
<i>Anas hottentota</i> Eyton, 1838	Pato-hotentote	Hottentot Teal

<i>Anas erythrorhyncha</i> Gmelin, 1789	Pato-de-bico-vermelho	Redbilled Teal, Redbilled Duck
<i>Anas smithii</i> (Hartert), 1891 (= <i>Spatula smithii</i> Hartert, 1891)	Pato-trombeteiro	Cape Shoveller
<i>Netta erythrophthalma brunnea</i> (Eyton), 1838 (= <i>Anas erythrophthalma</i> Wied, 1832)	Zarro-africano	Southern Pochard, Redeyed Pochard
<i>Nettapus auritus</i> (Boddaert), 1783 (= <i>Anas aurita</i> Boddaert, 1783)	Pato-orelhudo	Pygmy Goose
<i>Sarkidiornis melanotos</i> (Pennant), 1769 (= <i>Anser melanotos</i> Pennant, 1769)	Pato-de-carúncula	Knobilled Duck, Comb Duck
<i>Plectropterus gambensis</i> (Linnaeus), 1766 (= <i>Anas gambensis</i> Linnaeus, 1766)	Pato-ferrão	Spurwinged Goose
<i>Oxyura maccoa</i> (Eyton), 1838 (= <i>Eristomata maccoa</i> Eyton, 1838)	(no records for Mozambique)	Maccoa Duck
SAGITTARIIDAE		
<i>Sagittarius serpentarius</i> (Miller), 1779 (= <i>Falco serpentarius</i> J.F. Miller, 1779)	Secretário	Secretary Bird
ACCIPITRIDAE		
<i>Neophron percnopterus</i> (Linnaeus), 1758 (= <i>Vultur perenopterus</i> [sic] Linnaeus, 1758)	Abutre de Egipto	Egyptian Vulture
<i>Necrosyrtes monachus</i> (Temminck), 1823 (= <i>Cathartes monachus</i> Temminck, 1823)	Abutre-de-capuz	Hooded Vulture
<i>Gyps coprotheres</i> (J. R. Forster), 1798 (= <i>Vultur coprotheres</i> J.R. Forster, 1798)	Abutre do Cabo	Cape Vulture
<i>Gyps africanus</i> Salvadori, 1865	Abutre-de-dorso-branco	Whitebacked Vulture
<i>Torgos tracheliotus</i> (Forster), 1791 (= <i>Aegyptius tracheliotus</i> (J. R. Forster), 1791) (= <i>Vultur tracheliotus</i> J.R. Forster, 1791)	Abutre-real	Lappetfaced Vulture
<i>Trigonoceps occipitalis</i> (Burchell), 1824 (= <i>Aegyptius occipitalis</i> (Burchell), 1824) (= <i>Vultur occipitalis</i> Burchell, 1824)	Abutre-de-cabeça-branca	Whiteheaded Vulture
<i>Milvus migrans parasitus</i> (Daudin) (= <i>Falco migrans</i> Boddaert, 1783)	Milhafre-preto	Yellowbilled Kite
<i>Milvus migrans migrans</i> (Boddaert), 1783 (= <i>Falco migrans</i> Boddaert, 1783)	Milhafre-preto	Black Kite

<i>Elanus caeruleus</i> (Desfontaines), 1789 (=Falco caeruleus Desfontaines, 1789)	Peneireiro-cinzento	Blackshouldered Kite
<i>Aviceda cuculoides</i> Swainson, 1837	Falcão-cuco	Cuckoo Hawk, African Cuckoo Falcon
<i>Macheiramphus alcinus</i> Westerman, 1851	Falcão-morcegueiro	Bat Hawk
<i>Pernis apivorus</i> (Linnaeus), 1758 (=Falco apivorus Linnaeus, 1758)	Búfio-abelheiro	Honey Buzzard
<i>Aquila verreauxi</i> Lesson, 1830	Águia-preta	Black Eagle, Verreaux's Eagle
<i>Aquila rapax</i> (Temminck), 1828 (=Falco rapax Temminck, 1828)	Águia-fulvax	Tawny Eagle
<i>Aquila nipalensis</i> (Hodgson), 1833	Águia-das-estepes	Steppe Eagle
<i>Aquila pomarina</i> Brehm, 1831	Águia-pomarina	Lesser Spotted Eagle
<i>Aquila wahlbergi</i> Sundevall, 1851	Águia de Wahlberg	Wahlberg's Eagle
<i>Hieraaetus pennatus</i> (Gmelin), 1788 (=Falco pennatus Gmelin, 1788)	Águia-calçada	Booted Eagle
<i>Hieraaetus spilogaster</i> (Bonaparte), 1850 (=Hieraaetus fasciatus (=Spizäetus spilogaster DeBus de Gisignies = Bonaparte, 1850)	Águia-dominó	African Hawk Eagle
<i>Hieraaetus ayresii</i> (=Hieraaetus dubius (A. Smith), 1830) (=Morphinus dubius A. Smith, 1830)	Águia de Ayres	Ayres' Eagle, Ayres' Hawk Eagle
<i>Lophaetus occipitalis</i> (Daudin), 1800 (=Falco occipitalis Daudin, 1800)	Águia-de-penacho	Longcrested Eagle
<i>Polemaetus bellicosus</i> (Daudin), 1800 (=Falco bellicosus Daudin, 1800)	Águia-marcial	Martial Eagle
<i>Stephanoaetus coronatus</i> (Linnaeus), 1766 (=Falco coronatus Linnaeus, 1766)	Águia-coroado	Crowned Eagle
<i>Circaetus cinereus</i> Vieillot, 1818	Águia-cobreira-castanha	Brown Snake Eagle
<i>Circaetus pectoralis</i> A. Smith, 1829 (=Circaetus gallicus (Gmelin), 1788) (=Falco gallicus Gmelin, 1788)	Águia-cobreira-de-peito-preto	Blackbreasted Snake Eagle, European Snake Eagle

<i>Terathopus ecaudatus</i> (Daudin), 1800 (=Falco ecaudatus Daudin, 1800)	Águia-naiilarina	Bateleur	
<i>Gypohierax angolensis</i> (Gmelin), 1788 (=Falco angolensis Gmelin, 1788)	Abutre-das-palmeiras	Palmnut Vulture, Vulturine Fish Eagle	
<i>Haliaeetus vocifer</i> (Daudin), 1800 (=Falco vocifer Daudin, 1800)	Águia-pesqueira-africana	African Fish Eagle	
<i>Buteo buteo</i> (Linnaeus), 1758 (=Falco buteo Linnaeus, 1758)	Bútio-das-estepes	Steppe Buzzard, Common Buzzard	
<i>Buteo rufofuscus</i> (J. R. Forster), 1798 (=Falco rufofuscus J. R. Forster, 1798)	Bútio-de-cauda-vermelha	Jackal Buzzard, Augur Buzzard	
<i>Kaupifalco monogrammicus</i> (Temminck), 1824 (=Falco monogrammicus Temminck, 1824)	Gaivão-papa-lagartos	Lizard Buzzard	
<i>Accipiter ovampensis</i> Gurney, 1875	Gaivão do Ovambo	Ovambo Sparrowhawk	
<i>Accipiter minullus</i> (Daudin), 1800 (=Falco minullus Daudin, 1800)	Gaivão-pequeno	Little Sparrowhawk	
<i>Accipiter melanoleucas</i> A. Smith, 1830 (=Accipiter melanoleucus [sic.] A. Smith, 1830)	Açor-preto	Black Sparrowhawk, Great Sparrowhawk	
<i>Accipiter badius</i> (Gmelin), 1788 (=Falco badius Gmelin, 1788)	Gaivão-shikra	Little Banded Goshawk, Shikra	
<i>Accipiter tachiro</i> (Daudin), 1800 (=Falco tachiro Daudin, 1800)	Açor-africano	African Goshawk	
<i>Micronisus gabar</i> (Daudin), 1800 (=Falco gabar Daudin, 1800)	Açor-palrador	Gabar Goshawk	
<i>Melierax metabates</i> Heuglin, 1861	Açor-cantor-escuro	Dark Chanting Goshawk	
<i>Circus aeruginosus</i> Linnaeus, 1758 (=Falco aeruginosus Linnaeus, 1758)	(no records for Mozambique)	European Marsh Harrier	
<i>Circus ranivorus</i> (Daudin), 1800 (=Falco ranivorus Daudin, 1800)	Tartaranhão-dos-pântanos	African Marsh Harrier	
<i>Circus pygargus</i> (Linnaeus), 1758 (=Falco pygargus Linnaeus, 1758)	Tartaranhão-caçador	Montagu's Harrier	
<i>Circus macrourus</i> (Gmelin), 1771 (=Falco macrourus S. G. Gmelin, 1770)	Tartaranhão-pálido	Pallid Harrier	
<i>Polyboroides typus</i> A. Smith, 1829	Secretário-pequeno	Gymnogene, African Harrier Hawk	

PANDIONIDAE				
<i>Pandion haliaetus</i> (Linnaeus), 1758 (= <i>Falco haliaetus</i> Linnaeus, 1758)	Águia-pesqueira		Osprey	
FALCONIDAE				
<i>Falco peregrinus</i> Tunstall, 1771	Falcão-peregrino		Peregrine Falcon	
<i>Falco biarmicus</i> Temminck, 1825	Falcão-alfaneque		Lanner Falcon	
<i>Falco subbuteo</i> Linnaeus, 1758	Falcão-tagarote		European Hobby Falcon	
<i>Falco cuvieri</i> A. Smith, 1830	Ógea-africano		African Hobby	
<i>Falco concolor</i> Temminck, 1825	Falcão-sombrio		Sooty Falcon	
<i>Falco chioquera</i> Daudin, 1800	Falcão-de-nuca-vermelha		Rednecked Falcon	
<i>Falco vespertinus</i> Linnaeus, 1766	Falcão-de-pés-vermelhos-ocidental		Western Redfooted Kestrel	
<i>Falco amurensis</i> Radde, 1863 (= <i>Falco vespertinus</i> var. <i>amurensis</i> Radde, 1863)	Falcão-de-pés-vermelhos-oriental		Eastern Redfooted Kestrel	
<i>Falco tinnunculus</i> Linnaeus, 1758	Peneireiro-vulgar		Rock Kestrel, Common Kestrel	
<i>Falco rupicoloides</i> A. Smith, 1830	Peneireiro-de-olho-branco		Greater Kestrel, White-eyed Kestrel	
<i>Falco naumanni</i> Fleischer, 1818	Peneireiro-das-torres		Lesser Kestrel	
<i>Falco dickinsoni</i> P. L. Sclater, 1864	Falcão de Dickinson		Dickinson's Kestrel	
<i>Polihierax semitorquatus</i> (A. Smith), 1836 (= <i>Falco simitorquata</i> [sic.] A. Smith, 1836)	(no records for Mozambique)		Pygmy Falcon	
PHASIANIDAE				
<i>Francolinus coqui</i> (A. Smith), 1836 (= <i>Perdix coqui</i> A. Smith, 1836)	Perdiz-das-pedras		Coqui Francolin	
<i>Francolinus sephaena</i> (A. Smith), 1836 (= <i>Perdix sephaena</i> A. Smith, 1836)	Perdiz-de-crista		Crested Francolin	
<i>Francolinus shelleyi</i> Ogilvie-Grant, 1890	Perdiz de Shelley		Shelley's Francolin	
<i>Francolinus natalensis</i> A. Smith, 1834	Perdiz do Natal		Natal Francolin	
<i>Francolinus afer</i> (P. L. S. Müller) (= <i>Pternistis afer</i> (Müller), 1776) (= <i>Tetrao afer</i> P. L. S. Müller, 1776)	Perdiz-de-gola-vermelha		Rednecked Francolin, Red-necked Spurfowl	
<i>Francolinus swainsonii</i> (Smith), 1836 (= <i>Pternistis swainsoni</i> (A. Smith), 1836) (= <i>Perdix swainsonii</i> A. Smith, 1836)	Perdiz de Swainson		Swainson's Francolin	

<i>Coturnix coturnix</i> (Linnaeus), 1758 (= <i>Tetrao coturnix</i> Linnaeus, 1758)	Codorniz-comum	Common Quail, African Quail	
<i>Coturnix delegorguei</i> Delegorgue, 1847	Codorniz-alequim	Harlequin Quail	
NUMIDIDAE			
<i>Numida meleagris</i> (Linnaeus), 1758 (= <i>Phasianus meleagris</i> Linnaeus, 1758)	Galinha-do-mato	Helmeted Guineafowl, Crowned Guineafowl	
<i>Guttera pucherani</i> (Hartlaub) 1860 (= <i>Guttera edouardi</i> (Hartlaub), 1867) (= <i>Numida pucherani</i> Hartlaub, 1860)	Galinha-do-mato-de-crista	Crested Guineafowl	
TURNICIDAE			
<i>Turnix sylvatica</i> (Desfontaines), 1787 (= <i>Guttera edouardi</i> (Hartlaub), 1867) (= <i>Numida pucherani</i> Hartlaub, 1860)	Toirão-comum	Kurrichane Buttonquail, Little Buttonquail	
<i>Turnix hottentotta</i> (Temminck), 1815	Toirão-hotentote	Blackrumped Buttonquail, Hottentot Buttonquail	
GRUIDAE			
<i>Balearica regulorum</i> (Bennett), 1833 (= <i>Anthropoides regulorum</i> Bennett, 1833)	Grou-corodao-austral	Crowned Crane, Grey Crowned Crane	
RALLIDAE			
<i>Rallus caerulescens</i> Gmelin, 1789	Frango-de-água-africano	African Rail, Water Rail	
<i>Crex egregia</i> (Peters), 1854 (= <i>Limnocorax flavirostris</i> (Swainson), 1837) (= <i>Gallinula flavirostra</i> Swainson, 1837)	Codornizão-africano	African Crake	
<i>Amaurornis flavirostris</i> (Swainson), 1837 (= <i>Limnocorax flavirostris</i> (Swainson), 1837) (= <i>Gallinula flavirostra</i> Swainson, 1837)	Franga-de-água-preta	Black Crake	
<i>Porzana pusilla</i> (Pallas), 1776 (= <i>Anthropoides regulorum</i> Bennett, 1833)	Franga-de-água-pequena	Baillon's Crake	
<i>Aenigmatolomas marginalis</i> (Hartlaub), 1857 (= <i>Porzana marginalis</i> Hartlaub, 1857)	(no records for Mozambique)	Striped Crake	

<i>Sarothrura rufa</i> (Vieillot), 1819 (= <i>Rallus rufus</i> Vieillot, 1819)	Franga-de-água-de-peito-vermelho	Redchested Flufftail
<i>Sarothrura elegans</i> (A. Smith), 1839 (= <i>Gallinula elegans</i> A. Smith, 1839)	Franga-de-água-elegante	Buffspotted Flufftail, Buff-spotted Crane
<i>Porphyrrio porphyrio</i> (Linnaeus), 1766 (= <i>Fulica porphyrio</i> Linnaeus, 1758)	Caimão-comum	Purple Gallinule, Purple Swampphen
<i>Porphyrrio alleni</i> Thompson, 1842	Caimão de Allen	Lesser Gallinule, Allen's Gallinule
<i>Gallinula chloropus</i> (Linnaeus), 1758 (= <i>Fulica chloropus</i> Linnaeus, 1758)	Galinha-de-água	Moorhen, Common Gallinule
<i>Gallinula angulata</i> Sundevall, 1850	Galinha-de-água-pequena	Lesser Moorhen
<i>Fulica cristata</i> Gmelin, 1789	Galeirão-de-crista	Redknobbed Coot, Crested Coot
HELIORNITHIDAE		
<i>Podica senegalensis</i> (Vieillot), 1817 (= <i>Helipais senegalensis</i> Vieillot, 1817)	Pés-de-barbatanas	African Finfoot
OTIDIDAE		
<i>Ardeotis kori</i> (Burchell), 1822) (= <i>Otis kori</i> Burchell, 1822)	Abetarda-gigante	Kori Bustard
<i>Neotis denhami</i> (Children), 1826 (= <i>Otis denhami</i> Children, 1826)	Abetarda-real	Stanley's Bustard, Denham's Bustard
<i>Eupodotis ruficrista</i> (A. Smith), 1836 (= <i>Otis ruficrista</i> Smith, 1836)	Abetarda-de-crista	Redcrested Korhaan, Crested Bustard, Crested Korhaan
<i>Eupodotis melanogaster</i> (Rüppell), 1835 (= <i>Otis melanogaster</i> Rüppell, 1835)	Abetarda-de-barriga-preta	Blackbellied Korhaan, Blackbellied Bustard
JACANIDAE		
<i>Actophilornis africanus</i> (Gmelin), 1789 (= <i>Otis melanogaster</i> Rüppell, 1835)	Jacana	African Jacana, Lily-trotter
<i>Microparra capensis</i> (A. Smith), 1839 (= <i>Parra capensis</i> Smith, 1839)	Jacana-pequena	Lesser Jacana, Lesser Lily-trotter

ROSTRATULIDAE			
<i>Rostratula benghalensis</i> (Linnaeus), 1758 (= <i>Rallius benghalensis</i> Linnaeus, 1758)	Narceja-pintada	Painted Snipe, Greater Painted Snipe	
CHARADRIIDAE			
<i>Charadrius hiaticula</i> Linnaeus, 1758	Borrelho-grande-de-coleira	Ringed Plover	
<i>Charadrius marginatus</i> Vieillot, 1818	Borrelho-fe-fronte-branca	Whitefronted Plover, White-fronted Sand Plover	
<i>Charadrius pallidus</i> Strickland, 1852	Borrelho-de-colar-arruivado	Chestnutbanded Plover	
<i>Charadrius pecuarius</i> Temminck, 1823	Borrelho de Kittlitz	Kittlitz's Plover	
<i>Charadrius tricoloris</i> Vieillot, 1818	Borrelho-de-três-golas	Threebanded Plover	
<i>Charadrius asiaticus</i> Pallas, 1773	Borrelho do Cáspio	Caspian Plover	
<i>Pluvialis squatarola</i> (Linnaeus), 1758	Tarambola-cinzenta	Grey Plover	
<i>Vanellus coronatus</i> (Boddaert), 1783 (= <i>Charadrius coronatus</i> Boddaert, 1783) (= <i>Stephanibyx coronatus</i> (Boddaert), 1783)	Tarambola-coroada	Crowned Plover, Crowned Lapwing	
<i>Vanellus lugubris</i> (Lesson), 1826 (= <i>Charadrius lugubris</i> Lesson, 1826) (= <i>Stephanibyx lugubris</i> (Lesson), 1826)	Tarambola-de-asa-negra-pequena	Lesser Blackwinged Plover, Lesser Blackwinged Lapwing, Senegal Plover	
<i>Vanellus armatus</i> (Burchell), 1822 (= <i>Charadrius armatus</i> Burchell, 1822) (= <i>Hoplopterus armatus</i> (Burchell), 1822)	Tarambola-preta-e-branca	Blacksmith Plover, Blacksmith Lapwing	
<i>Vanellus albiceps</i> Gould, 1934 (= <i>Xiphidiopterus albiceps</i> (Gould) 1834)	Tarambola-de-coroa-branca	Whitecrowned Plover, White-headed Lapwing	
<i>Vanellus senegallus</i> (Linnaeus), 1766 (= <i>Parra senegalla</i> Linnaeus, 1766) (= <i>Xiphidiopterus senegallus</i> (Linnaeus), 1766)	Tarambola-carunculada	Wattled Plover, African Wattled Lapwing	
SCOLOPACIDAE			
<i>Arenaria interpres</i> (Linnaeus), 1758 (= <i>Parra senegalla</i> Linnaeus, 1766) (= <i>Xiphidiopterus senegallus</i> (Linnaeus), 1766)	Rola-do-mar	Turnstone, Ruddy Turnstone	

<i>Actitis hypoleucos</i> (Linnaeus), 1758 (≠ <i>Parra senegalla</i> Linnaeus, 1766) (≠ <i>Xiphidiopterus senegallus</i> (Linnaeus), 1766) (≠ <i>Parra senegalla</i> Linnaeus, 1766) (= <i>Xiphidiopterus senegallus</i> (Linnaeus)), 1766	Maçarico-das-rochas	Common Sandpiper
<i>Tringa ochropus</i> (Linnaeus), 1758	Maçarico-escuro	Green Sandpiper
<i>Tringa glareola</i> (Linnaeus), 1758	Maçarico-bastardo	Wood Sandpiper
<i>Tringa totanus</i> (Linnaeus), 1758 (= <i>Scolopax totanus</i> Linnaeus, 1758)	(no records for Mozambique)	Redshank, Common Redshank
<i>Tringa stagnatilis</i> (Bechstein), 1803 (= <i>Totanus stagnatilis</i> Bechstein 1803)	Perna-verde-fino	Marsh Sandpiper
<i>Tringa nebularia</i> (Gunnerus), 1767 (= <i>Scolopax nebularia</i> Gunnerus 1767)	Perna-verde-comum	Greenshank, Common Greenshank
<i>Calidris ferruginea</i> (Pontoppidan), 1763 (= <i>Tringa ferruginea</i> Pontoppidan, 1763)	Pilrito-de-bico-comprido	Curlew Sandpiper
<i>Calidris alpina</i> (Linnaeus), 1758 (= <i>Tringa alpina</i> Linnaeus, 1758)	Pilrito-comum	Dunlin
<i>Calidris minuta</i> (Leisler), 1812 (= <i>Tringa minuta</i> Leisler, 1812)	Pilrito-pequeno	Little Stint
<i>Calidris alba</i> (Pallas), 1764 (≠ <i>Tringa alba</i> Pallas, 1764)	Pilrito-sanderlingo	Sanderling
<i>Philomachus pugnax</i> (Linnaeus), 1758 (= <i>Tringa alba</i> Pallas, 1764)	Combatente	Ruff
<i>Gallinago nigripennis</i> Bonaparte, 1839	Narceja-africana	Ethiopian Snipe, African Snipe
<i>Numenius phaeopus</i> (Linnaeus), 1758 (= <i>Scolopax phaeopus</i> Linnaeus, 1758)	Maçarico-glaego	Whimbrel
RECURVIROSTRIDAE		
<i>Recurvirostra avosetta</i> Linnaeus, 1758	Alfaiate	Avocet, Eurasian Avocet
<i>Himantopus himantopus</i> (Linnaeus), 1758 (= <i>Charadrius himantopus</i> Linnaeus, 1758)	Perna-longa	Blackwinged Stilt, Common Stilt



BURHINIDAE			
<i>Burhinus capensis</i> (Lichtenstein), 1823 (= <i>Oedicnemus capensis</i> Lichtenstein, 1823)	Alcaravão do Cabo	Spotted Dikkop, Spotted Thick-knee	
<i>Burhinus vermiculatus</i> (Cabanis), 1868 (= <i>Oedicnemus vermiculatus</i> Cabanis, 1868)	Alcaravão-de-água	Water Dikkop	
GLAREOLIDAE			
<i>Cursorius rufus</i> Gould, 1837	(no records for Mozambique)	Burchell's Courser	
<i>Cursorius temminckii</i> Swainson, 1822	Corredor de Temminck	Temminck's Courser	
<i>Rhinoptilus cinctus</i> (Heuglin), 1863	(no records for Mozambique)	Threebanded Courser	
<i>Rhinoptilus chalcopterus</i> (Temminck), 1824 (= <i>Cursorius chalcopterus</i> Temminck, 1824)	Corredor-asa-de-bronze	Bronzewinged Courser, Violet-tipped Course	
<i>Glareola pratincola</i> (Linnaeus), 1766 (= <i>Hirundo pratincola</i> Linnaeus, 1766)		Redwinged Pratincole, Collared Pratincole, Common Pratincole	
LARIDAE			
<i>Stercorarius parasiticus</i> (Linnaeus), 1758 (= <i>Larus parasiticus</i> Linnaeus, 1758)	Perdiz-do-mar	Arctic Skua, Parasitic Jaeger	
<i>Larus cirrocephalus</i> Vieillot, 1818	Moleiro-pomarinao	Greyheaded Gull, Grey-hooded Gull	
<i>Sterna fuscata</i> Linnaeus, 1766	Gaivota-de-cabeça-cinzenta	Sooty Tern	
<i>Chlidonias hybridus</i> (Pallas), 1811 (= <i>Sterna hybrida</i> Pallas, 1811) (= <i>Chlidonias hybrida</i> (Pallas), 1811)	Gaivina-de-dorso-preto Gaivina-de-faces-brancas	Whiskered Tern	
<i>Chlidonias leucopterus</i> (Temminck), 1815 (= <i>Sterna leucoptera</i> Temminck, 1815) (= <i>Chlidonias leucoptera</i> (Temminck), 1815)	Gaivina-de-asa-branca	Whitewinged Tern, White-winged Black Tern	
PTEROCLIDAE			
<i>Pterocles bicinctus</i> Temminck, 1815	Cortiçol-de-duas-golas	Doublebanded Sandgrouse	

COLUMBIDAE		
<i>Columba guinea</i> Linnaeus, 1758		Rock Pigeon, Speckled Pigeon, Speckled Rock Pigeon
<i>Streptopelia semitorquata</i> (Rüppell), 1837 (= <i>Columba semitorquata</i> Rüppell, 1837)	Rola-de-olhos-vermelhos	Redeyed Dove
<i>Streptopelia decipiens</i> (Finsch & Hartlaub), 1870 (= <i>Turtur decipiens</i> Hartlaub & Finsch, 1870)	Rola-gemedora	Mourning Dove
<i>Streptopelia capicola</i> (Sundevall), 1857 (= <i>Columba vinacea</i> v. <i>capicola</i> Sundevall, 1857)	Rola do Cabo	Cape Turtle Dove, Ring-necked Dove
<i>Streptopelia senegalensis</i> (Linnaeus), 1766 (= <i>Columba senegalensis</i> Linnaeus, 1766) (= <i>Stigmatopelia senegalensis</i> (Linnaeus), 1766)	Rola do Senegal	Laughing Dove, Palm Dove
<i>Oena capensis</i> (Linnaeus), 1766 (= <i>Columba capensis</i> Linnaeus, 1766)	Rola-rabilonga	Namaqua Dove, Long-tailed Dove
<i>Turtur afer</i> (Linnaeus), 1766 (= <i>Columba afer</i> Linnaeus, 1766)		Blue Spotted Dove, Red-billed Wood Dove
<i>Turtur chalcospilos</i> (Wagler), 1827 (= <i>Columba chalcospilos</i> Wagler, 1827)	Rola-esmeraldina	Green Spotted Dove, Emerald-spotted Wood Dove
<i>Turtur tympanistria</i> (Temminck & Knip), 1810 (= <i>Columba tympanistria</i> Temminck in Knip, 1810)	Rola-de-papo-branco	Tambourine Dove
<i>Aplopelia larvata</i> (Temminck & Knip), 1810	Pombo-de-faces-brancas	Cinnamon Dove
<i>Treron calva</i> Temminck 1809 (= <i>Columba calva</i> Temminck, 1809) (= <i>Treron australis</i> (Linnaeus) 1771)	Pombo-verde	Green Pigeon
PSITTACIDAE		
<i>Poicephalus robustus</i> (Gmelin), 1788 (= <i>Psittacus robustus</i> Gmelin, 1788)	Papagaio-de-bico-grosso	Cape Parrot
<i>Poicephalus cryptoxanthus</i> Peters, 1854 (= <i>Psittacus cryptoxanthus</i> Peters, 1854)	Papagaio-de-cabeça castanha	Brownheaded Parrot
<i>Poicephalus meyeri</i> (Cretzschmar), 1826	(no records for southern Mozambique)	Meyer's Parrot
MUSOPHAGIDAE		
<i>Touraco porphyreolophus</i> (Vigors), 1831 (= <i>Corythaix porphyreolophus</i> Vigors, 1831)	Touraco-de-crista-violeta	Purplecrested Lourie
<i>Corythaixoides concolor</i> (A. Smith), 1833	Touraco-cinzento	Grey Lourie, Grey Go-away Bird

CUCULIDAE			
<i>Cuculus canorus</i> Linnaeus, 1758	Cuco-canoro	European Cuckoo, Common Cuckoo	
<i>Cuculus gularis</i> Stephens, 1815	Cuco-canoro-africano	African Cuckoo	
<i>Cuculus solitarius</i> Stephens, 1815	Cuco-de-peito-vermelho	Redhested Cuckoo	
<i>Cuculus clamosus</i> Latham, 1801	Cuco-preto	Black Cuckoo	
<i>Clamator glandarius</i> (Linnaeus), 1758 (= <i>Cuculus glandarius</i> Linnaeus, 1758)	Cuco-rabilongo	Great Spotted Cuckoo	
<i>Clamator levaillantii</i> (Swainson), 1829 (= <i>Coccyzus levaillantii</i> Swainson, 1829)	Cuco de Levaillant	Striped Cuckoo, Levaillant's Cuckoo	
<i>Clamator jacobinus</i> (Boddaert), 1783 (= <i>Cuculus jacobinus</i> Boddaert, 1783)	Cuco-jacobino	Jacobin Cuckoo, Black and White Cuckoo	
<i>Pachyococcyx audeberti</i> (Schlegel), 1879 (= <i>Cuculus audeberti</i> Schlegel, 1879)	Cuco-de-bico-grosso	Thickbilled Cuckoo	
<i>Chrysococcyx cupreus</i> (Shaw), 1792	Cuco-esmeraldino	Emerald Cuckoo	
<i>Chrysococcyx klaas</i> (Stephens), 1815	Cuco-bonzeado-menor	Klaas's Cuckoo	
<i>Chrysococcyx caprius</i> (Boddaert), 1783	Cuco-bonzeado-maior	Diederik Cuckoo	
<i>Centropus bengalensis</i> (= <i>Centropus grillii</i> Hartlaub, 1861)	Cucal de Bengala	Black Coucal	
<i>Centropus burchellii</i> (= <i>Centropus superciliosus</i> Hemprich & Ehrenberg, 1833)	Cucal de Burchell	Burchell's Coucal, Whitebrowed Coucal	
TYTONIDAE			
<i>Tyto alba</i> (Scopoli), 1769	Coruja-das-torres	Barn Owl	
<i>Tyto capensis</i> (A. Smith), 1834	Coruja-do-capim	Grass Owl	
<i>Strix woodfordii</i> (A. Smith), 1834 (= <i>Noctua woodfordii</i> A. Smith, 1834) (= <i>Ciccaba woodfordii</i> (A. Smith), 1834)	Coruja-da-floresta	Wood Owl	
<i>Asio capensis</i> (A. Smith), 1834 (= <i>Otus capensis</i> A. Smith, 1834)	Coruja-dos-pântanos	Marsh Owl	
<i>Otus senegalensis</i> (Swainson) (= <i>Otus scops</i> (Linnaeus), 1758) (= <i>Strix scops</i> Linnaeus, 1758)	Mochó-de-orelhas-africano	Scops Owl	

<i>Otus leucotis</i> (Temminck), 1824 (= <i>Strix leucotis</i> Temminck, 1820)	Mocho-de-faces-brancas	Whitefaced Owl
<i>Glaucidium perlatum</i> (Vieillot), 1817 (= <i>Strix perlata</i> Vieillot, 1817)	Mocho-perlado	Pearlspotted Owl
<i>Glaucidium capense</i> (A. Smith), 1834 (= <i>Noctua capensis</i> A. Smith, 1834)	Mocho-barrado	Barred Owl
<i>Bubo africanus</i> (Temminck), 1823 (= <i>Strix africana</i> Temminck, 1823)	Corujão-africano	Spotted Eagle Owl
<i>Bubo lacteus</i> (Temminck), 1824 (= <i>Strix lactea</i> Temminck, 1820)	Corujão-leitoso	Giant Eagle Owl, Verreaux's Eagle Owl
<i>Scotopelia peli</i> Bonaparte, 1850	Corujão-pesqueiro	Pel's Fishing Owl
CAPRIMULGIDAE		
<i>Caprimulgus europaeus</i> Linnaeus, 1758	Noitibó da Europa	European Nightjar
<i>Caprimulgus pectoralis</i> Cuvier, 1817	Noitibó-de-pescoço-dourado	Fierynecked Nightjar
<i>Caprimulgus rufigena</i> A. Smith, 1845	Noitibó-de-cauda-branca	Rufouscheeked Nightjar
<i>Caprimulgus tristigma</i> Rüppell, 1840	Noitibó-sardento	Freckled Nightjar, Rock Nightjar
<i>Caprimulgus fossii</i> Hartlaub, 1857	Noitibó de Moçambique	Mozambique Nightjar, Square-tailed Nightjar
<i>Macrodipteryx vexillaria</i> (Gould), 1838 (= <i>Semeiophorus vexillarius</i> Gould, 1838)	Noitibó-estandarte	Pennantwinged Nightjar
APODIDAE		
<i>Apus apus</i> (Linnaeus), 1758 (= <i>Hirundo apus</i> Linnaeus, 1758)	Andorinhão-preto-europeu	European Swift, Common Swift
<i>Apus barbatus</i> (P. Sclater), 1865 (= <i>Cypselus barbatus</i> Sclater, 1865)	Andorinhão-preto-africano	Black Swift
<i>Apus caffer</i> (Lichtenstein), 1823 (= <i>Cypselus caffer</i> Lichtenstein, 1823)	Andorinhão-cafre	Whiterumped Swift
<i>Apus horus</i> (Heuglin), 1869	Andorinhão-das-barreiras	Horus Swift
<i>Apus affinis</i> (Gray), 1852 (= <i>Cypselus affinis</i> Gray, 1830)	Andorinhão-pequeno	Little Swift, House Swift
<i>Apus melba</i> (Linnaeus), 1758 (= <i>Hirundo melba</i> Linnaeus, 1758)	Andorinhão-real	Alpine Swift

<i>Cypsiurus parvus</i> (Lichtenstein), 1823 (= <i>Cypselus parvus</i> Lichtenstein, 1823)	Andorinhão-das-palmeiras	Palm Swift	
<i>Telacanthura ussheri</i> (Sharpe), 1870 (= <i>Chaetura ussheri</i> Sharpe, 1870)	Rabo-espinhoso-malhado	Mottled Spinetail	
<i>Neafrapus boehmi</i> (Schalow), 1882 (= <i>Chaetura boehmi</i> Schalow, 1882)	Rabo-espinhoso de Böhm	Böhm's Spinetail, Bat-like Spinetail	
COLIIDAE			
<i>Colius striatus</i> Gmelin, 1789	Rabo-de-junco-de-peito-barrado	Speckled Mousebird	
<i>Urocolius indicus</i> (Latham), 1790 (= <i>Colius indicus</i> Latham, 1790)	Rabo-de-junco-de-faces-vermelhas	Redfaced Mousebird	
TROGONIDAE			
<i>Apaloderma narina</i> (Stephens), 1815	Republicano	Narina Trogon	
ALCEDINIDAE			
<i>Ceryle rudis</i> (Linnaeus), 1758 (= <i>Alcedo rudis</i> Linnaeus, 1758)	Pica-peixe-malhado	Pied Kingfisher	
<i>Megaceryle maxima</i> (Pallas), 1769 (= <i>Ceryle maxima</i>) (= <i>Alcedo maxima</i> Pallas, 1769)	Pica-peixe-gigante	Giant Kingfisher	
<i>Alcedo semitorquata</i> Swainson, 1823	Guarda-rios-de-colar	Halfcollared Kingfisher	
<i>Alcedo cristata</i> Pallas, 1764 (= <i>Corythornis cristata</i> (Pallas), 1764)	Pica-peixe-de-poupa	Malachite Kingfisher	
<i>Ispidina picta</i> (Boddaert), 1783 (= <i>Todus pictus</i> Boddaert, 1783)	Pica-peixe-pigmeu	Pygmy Kingfisher	
<i>Halcyon senegalensis</i> (Linnaeus), 1766 (= <i>Alcedo senegalensis</i> Linnaeus, 1766)	Pica-peixe do Senegal	Woodland Kingfisher, Senegal Kingfisher	
<i>Halcyon albiventris</i> (Scopoli), 1786 (= <i>Alcedo albiventris</i> Scopoli, 1786)	Pica-peixe-de-barrete-castanho	Brownhooded Kingfisher	
<i>Halcyon leucocephala</i> (Müller), 1776 (= <i>Alcedo leucocephala</i> Müller, 1776)	Pica-peixe-de-barrete-cinzento	Greyhooded Kingfisher, Chestnut-bellied Kingfisher	
<i>Halcyon chelicuti</i> (Stanley), 1814 (= <i>Alcedo chelicuti</i> Stanley, 1814)	Pica-peixe-riscado	Striped Kingfisher	

MEROPIDAE				
<i>Merops apiaster</i> Linnaeus, 1758	Abelharuco-europeu		European Bee-eater	
<i>Merops persicus</i> Pallas, 1773 (= <i>Merops persica</i> Pallas, 1773) (= <i>Merops superciliosus persicus</i> Pallas, 1773)	Abelharuco-persa		Bluecheeked Bee-eater	
<i>Merops nubicoides</i> (= <i>Merops nubicus</i> Gmelin, 1788)	Abelharuco-róseo		Carmine Bee-eater	
<i>Merops bullockoides</i> Smith, 1834 (= <i>Melittophagus bullockoides</i> (A. Smith), 1834)	Abelharuco-de-frente-branca		Whitefronted Bee-eater	
<i>Merops pusillus</i> Müller, 1776 (= <i>Melittophagus pusillus</i> (Müller), 1776)	Abelharuco-dourado		Little Bee-eater	
CORACIIDAE				
<i>Coracias garrulus</i> Linnaeus, 1758	Rolieiro-europeu		European Roller	
<i>Coracias caudata</i> Linnaeus, 1766	Rolieiro-de-peitos-lilas		Lilacbreasted Roller	
<i>Coracias spatulata</i> Trimen, 1880 (= <i>Coracias spatulatus</i> Trimen, 1880)	Rolieiro-cauda-de-raquete		Rackettailed Roller	
<i>Coracias naevia</i> Daudin, 1800	Rolieiro-de-sobancelhas-brancas		Purple Roller, Rufous-crowned Roller	
<i>Eurystomus glaucurus</i> (Müller), 1776 (= <i>Coracias glaucurus</i> Müller, 1776)	Rolieiro-de-bico-grosso		Broadbilled Roller	
UPUPIDAE				
<i>Upupa epops</i> Linnaeus, 1758 (= <i>Upupa africana</i> Bechstein, 1811)	Poupa		Hoopoe	
PHOENICULIDAE				
<i>Phoeniculus purpureus</i> (Miller), 1794 (= <i>Promerops purpureus</i> Miller, 1784)	Zombeteiro-de-bico-vermelho		Redbilled Woodhoopoe, Green Woodhoopoe	
<i>Rhinopomastus cyanomelas</i> (Vieillot), 1819 (= <i>Falcinellus cyanomelas</i> Vieillot, 1819)	Bico-de-cimitarra		Scimitar-billed Woodhoopoe	
BUCEROTIDAE				
<i>Bycanistes bucinator</i> (Temminck), 1824 (= <i>Buceros bucinator</i> Temminck, 1824)	Calau-trombeteiro		Trumpeter Hornbill	
<i>Tockus leucomelas</i> (Lichtenstein), 1842 (= <i>Buceros leucomelas</i> Lichtenstein, 1842)	Calau-de-bico-amarelo		Southern Yellowbilled Hornbill	

<i>Tockus nasutus</i> (Linnaeus), 1766 (= <i>Buceros nasutus</i> Linnaeus, 1766)	Calau-cinzento	Grey Hornbill	
<i>Tockus erythrorhynchus</i> (Temminck), 1823 (= <i>Buceros erythrorhynchus</i> Temminck, 1823)	Calau-de-bico-vermelho	Redbilled Hornbill	
<i>Tockus alboterminatus</i> (Büttikofer), 1889 (= <i>Lophoceros alboterminatus</i> Büttikofer, 1889)	Calau-coroado	Crowned Hornbill	
<i>Bucorvus leadbeateri</i> (Vigors), 1825	Calau-gigante	Ground Hornbill	
LYBIIDAE			
<i>Lybius torquatus</i> (Dumont), 1806 (= <i>Bucco torquatus</i> Dumont, 1816)	Barbaças-de-colar-preto	Blackcollared Barbet	
<i>Tricholaema leucomelas</i> (Boddaert), 1783 (= <i>Bucco leucomelas</i> Boddaert, 1783)	Barbaças-malhado	Pied Barbet	
<i>Pogoniulus chrysoconus</i> (Temminck), 1832 (= <i>Bucco chrysoconus</i> Temminck, 1832)	Barbadinho-de-frente-amarela	Yellowfronted Tinker Barbet	
<i>Pogoniulus bilineatus</i> (Sundevall), 1850 (= <i>Megalaema bilineata</i> Sundevall, 1850)	Barbadinho-de-rabadilha-limão	Goldenrumped Tinker Barbet, Yellow-rumped Tinkerbird	
<i>Trachyphonus vaillantii</i> Ranzani, 1821	Barbaças-de-crista	Crested Barbet	
INDICATORIDAE			
<i>Indicator indicator</i> (Sparman), 1777 (= <i>Cuculus indicator</i> Sparman, 1777)	Indicador-grande	Greater Honeyguide, Black-throated Honeyguide	
<i>Indicator variegatus</i> Lesson, 1831	Indicador-de-peito-escamoso	Scalythroated Honeyguide	
<i>Indicator minor</i> Stephens, 1815	Indicador-pequeno	Lesser Honeyguide	
<i>Prodotiscus regulus</i> Sundevall, 1850	Indicador-de-bico-aguçado	Sharpbilled Honeyguide, Wahlberg's Honeybird	
PICIDAE			
<i>Campethera bennettii</i> (A. Smith), 1836 (= <i>Chrysophilus bennettii</i> A. Smith, 1836)	Pica-pau de Bennett	Bennett's Woodpecker	
<i>Campethera abingoni</i> (A. Smith), 1836 (= <i>Chrysophilus abingoni</i> A. Smith, 1836)	Pica-pau-de-cauda-dourada	Goldentailed Woodpecker	
<i>Dendropicos fuscescens</i> (Vieillot), 1818 (= <i>Picus fuscescens</i> Vieillot, 1818)	Pica-pau-cardeal	Cardinal Woodpecker	
<i>Thripias namaquus</i> (Lichtenstein), 1793 (= <i>Picus namaquus</i> A. A. H. Lichtenstein, 1793)	Pica-pau-de-bigodes	Bearded Woodpecker	

JYNGIDAE				
<i>Jynx ruficollis</i> Wagler, 1830	Torcicolo-de-garganta-castanha	Redthroated Wryneck, Rufous-breasted Wryneck		
PITTIDAE				
<i>Pitta angolensis</i> Vieillot, 1816	Pita de Angola	Angola Pitta, African Pitta		
ALAUDIDAE				
<i>Mirafra passerina</i> Gyldenstolpe, 1926	Cotovia-monótona	Monotonous Lark		
<i>Mirafra africana</i> A. Smith, 1836	Cotovia-de-nuca-vermelha	Rufousnaped Lark		
<i>Mirafra rufocinnamomea</i> (Salvadori), 1865 (= <i>Megalophoneus rufocinnamomea</i> Salvadori, 1865)	Cotovia-das-castanholas	Flappet Lark		
<i>Mirafra africanoides</i> A. Smith, 1836	Cotovia-cor-de-areia	Fawncoloured Lark		
<i>Mirafra sabota</i> A. Smith 1836	Cotovia de Sabota	Sabota Lark		
<i>Pinarocorys nigricans</i> (Sundevall), 1851 (= <i>Alauda nigricans</i> Sundevall, 1850)	Calhandra-sombria	Dusky Lark		
<i>Calandrella cinerea</i> (Gmelin), 1789 (= <i>Alauda cinerea</i> Gmelin, 1789)	Cotovia-de-barrete-vermelho	Redcapped Lark		
<i>Eremopterix leucotis</i> (Stanley), 1814 (= <i>Loxia leucotis</i> Stanley, 1814)	Cotovia-pardal-de-dorso-castanho	Chestnutbacked Finchlark, Chestnutbacked Sparrow-lark		
HIRUNDINIDAE				
<i>Hirundo rustica</i> Linnaeus, 1758	Andorinha-das-chaminés	European Swallow, Barn Swallow		
<i>Hirundo albigularis</i> Strickland, 1849		Whitethroated Swallow		
<i>Hirundo smithii</i> Leach, 1818	Andorinha-cauda-de-arame	Wiretailed Swallow		
<i>Hirundo dimidiata</i> Sundevall, 1850	Andorinha-de-pérolas	Pearlbreasted Swallow		
<i>Hirundo semirufa</i> (Sundevall), 1850 (= <i>Cecropis semirufa</i> (Sundevall), 1851)	Andorinha-de-peito-ruvio	Redbreasted Swallow		
<i>Hirundo senegalensis</i> (Linnaeus), 1766 (= <i>Cecropis senegalensis</i> (Linnaeus), 1766)	Andorinha-das-mesquitas	Mosque Swallow		
<i>Hirundo cucullata</i> Boddaert, 1783 (= <i>Cecropis cucullata</i> (Boddaert), 1783)	Andorinha-de-cabeça-vermelha	Greater Striped Swallow		

<i>Hirundo abyssinica</i> Guérin-Ménéville, 1843 (= <i>Cecropis abyssinica</i> (Guérin), 1843)	Andorinha-estriada-pequena	Lesser Striped Swallow	
<i>Hirundo fuligula</i> (Lichtenstein), 1842 (= <i>Ptyonoprogne fuligula</i> (Lichtenstein), 1842)	Andorinha-das-rochas-africana	Rock Martin, Pale Crag Martin	
<i>Delichon urbica</i> (Linnaeus), 1758 (= <i>Hirundo urbica</i> Linnaeus, 1758)	Andorinha—dos-beiras	House Martin	
<i>Pseudhirundo griseopyga</i> (Sundevall), 1850 (= <i>Hirundo griseopyga</i> Sundevall, 1850)	Andorinha-de-rabadilha-cinzenta	Grey-rumped Swallow	
<i>Riparia riparia</i> Linnaeus, 1758 (= <i>Hirundo riparia</i> Linnaeus, 1758)	Andorinha—das-barreiras	European Sand Martin, Common Sand Martin	
<i>Riparia paludicola</i> (Vieillot), 1817 (= <i>Hirundo paludicola</i> Vieillot, 1817)	Andorinha-das-barreiras-africana	Brown-throated Martin, African Sand Martin	
<i>Riparia cincta</i> (Boddaert), 1783 (= <i>Hirundo cincta</i> Boddaert, 1783)	Andorinha-de-colar	Banded Martin	
<i>Psaldoprocne holomela</i> (= <i>Psaldoprocne holomelaena</i> (Sundevall), 1850)	Andorinha-preta	Black Sawwing Swallow	
CAMPEPHAGIDAE			
<i>Campephaga flava</i> Vieillot, 1817 (= <i>Campephaga phoenicea</i> (Latham), 1790)	Lagarteiro-preto	Black Cuckooshrike	
<i>Coracina pectoralis</i> (Jardine & Selby), 1828 (= <i>Graucalus pectoralis</i> Jardine & Selby, 1828)	Lagarteiro-cinzento-e-branco	White-breasted Cuckooshrike	
<i>Coracina caesia</i> (Lichtenstein), 1823 (= <i>Ceblepyris caesia</i> Lichtenstein, 1823)	Lagarteiro-cinzento	Grey Cuckooshrike	
DICRURIDAE			
<i>Dicrurus adsimilis</i> (Bechstein), 1794	Drongo-de-cauda-forçada	Fork-tailed Drongo	
ORIOOLIDAE			
<i>Oriolus oriolus</i> (Linnaeus), 1758	Papa-figos-europeu	European Golden Oriole	
<i>Oriolus auratus</i> Vieillot, 1817	Papa-figos-africano	African Golden Oriole	
<i>Oriolus larvatus</i> Lichtenstein, 1823	Papa-figos-de-cabeça-preta	Black-headed Oriole	
CORVIDAE			

<i>Corvus capensis</i> Lichtenstein, 1823	Gralha do Cabo	Black Crow
<i>Corvus albus</i> Müller, 1776	Seminarista	Pied Crow
<i>Corvus splendens</i> Vieillot, 1817	Corvo-indiano	House Crow
<i>Corvus albicollis</i> (Latham), 1790 (= <i>Corvus albicollis</i> (Latham), 1790)	Corvo-de-nuca-branca	Whitenecked Raven
PARIDAE		
<i>Parus cinerascens</i>	(no records for Mozambique)	Ashy Tit
<i>Parus niger</i> Vieillot, 1818	Chapim-preto-meridional	Southern Black Tit
REMIZIDAE		
<i>Anthoscopus caroli</i> (Sharpe), 1871	Pássaro-do-algodão-cinzentos	Grey Penduline Tit
TIMALIIDAE		
<i>Turdoides jardineii</i> (A. Smith), 1836	Zaragateiro-castanho	Arrowmarked Babbler
<i>Turdoides bicolor</i> (Jardine), 1831	(no records for Mozambique)	Pied Babbler
PYCNONOTIDAE		
<i>Pycnonotus barbatus</i> (Desfontaines), 1787 (= <i>Turdus barbatus</i> Desfontaine, 1789)	Tutinegra	Blackeyed Bulbul, Common Bulbul, Dark-capped Bulbul
<i>Phyllostrephus terrestris</i> Swainson, 1837	Tuta-da-terra	Terrestrial Bulbul, Terrestrial Brownbul
<i>Andropadus importunus</i> (Vieillot), 1818 (= <i>Turdus importunus</i> Vieillot, 1818)	Tuta-sombria	Sombre Bulbul, Sombre Greenbul, Zanzibar Sombre Greenbul
<i>Chlorocichla flaviventris</i> (A. Smith), 1834 (= <i>Trichophorus flaviventris</i> Smith, 1834)	Tuta-amarela	Yellowbellied Bulbul, Yellowbellied Greenbul
<i>Nicator gularis</i> Hartlaub & Finsch, 1870	Tuta-de-garganta-branca	Yellowspotted Nicator
TURDIDAE		
<i>Turdus libonyana</i> (A. Smith), 1836 (= <i>Turdus libonyanus</i> (A. Smith), 1836)	Tordo-chicharrão	Kurrichan Thrush
<i>Turdus litsipsirupa</i> (A. Smith), 1836	Tordo-de-peito-malhado	Groundscraper Thrush
<i>Oenanthe oenanthe</i> (Linnaeus), 1758	Chasco-cinzentos	European Wheatear
<i>Oenanthe monticola</i> Vieillot, 1818	(no records for Mozambique)	Mountain Chat
<i>Oenanthe pileata</i> (Gmelin), 1789 (= <i>Motacilla pileata</i> Gmelin, 1789)	Chasco-de-barrete	Capped Wheatear

<i>Cercomela familiaris</i> (Stephens), 1826 (= <i>Saxicola familiaris</i> Stephens, 1826)	Chasco-familiar	Familiar Chat, Redtailed Chat	
<i>Thamnolaea cinnamomeiventris</i> (Lafresnaye), 1836	Chasco-poliglota	Mocking Chat	
<i>Thamnolaea arnotti</i> (= <i>Saxicola arnotti</i> Tristram, 1869) (= <i>Myrmecocichla arnotti</i> (Tristram), 1869)	Chasco de Arnott	Arnott's Chat, Whiteheaded Black Chat	
<i>Saxicola torquata</i> (Linnaeus), 1766 (= <i>Motacilla torquata</i> Linnaeus, 1776)	Cartaxo-comum	Stone Chat	
<i>Cossypha heuglini</i> Hartlaub, 1886	Pisco de Heuglin	Heuglin's Robin, Whitebrowed Robin-Chat	
<i>Cossypha natalensis</i> A. Smith, 1840	Pisco do Natal	Natal Robin, Redcapped Robin-Chat	
<i>Cossypha caiffra</i> (Linnaeus), 1771 (= <i>Motacilla caiffra</i> Linnaeus, 1771)	Pisco do Cabo	Cape Robin	
<i>Cossypha humeralis</i> (Smith) (= <i>Dessonornis humeralis</i> A. Smith, 1836)	Pisco-de-peito-branco	Whitethroated Robin	
<i>Cichladusa arquata</i> Peters, 1863	Tordo-das-palmeiras-de-colar	Collared Palm Thrush	
<i>Pogonocichla stellata</i> (Vieillot), 1818	Pisco-estrelato	Starred Robin	
<i>Luscinia luscinia</i> (Linnaeus), 1758 (= <i>Motacilla luscinia</i> Linnaeus, 1758)	(no records for Mozambique)	Thrush Nightingale, Sprosser	
<i>Erythropygia leucophrys</i> (Vieillot), 1817 (= <i>Sylvia leucophrys</i> Vieillot, 1817)	Rouxinol-do-mato-estriado	Whitebrowed Robin	
<i>Erythropygia signata</i> (= <i>Tychaedon signata</i> (Sundevall), 1851) (= <i>Cossypha signata</i> Sundevall, 1850)	Rouxinol-do-mato-castanho	Brown Robin	
<i>Erythropygia quadrivirgata</i> (Reichenow), 1879 (= <i>Thamnobia quadrivirgata</i> Reichenow, 1879)	Rouxinol-do-mato-de-bigodes	Bearded Robin, Eastern Bearded Scrub-Robin	
SYLVIIDAE			
<i>Sylvia borin</i> (Boddaert), 1783	Felosa-das-figueiras	Garden Warbler	
<i>Parisoma subcaeruleum</i> (Vieillot), 1817	(no records for Mozambique)	Titbabbler	

<i>Hylota australis</i> Shelley, 1882	Papa-moscas-austral	Mashona Hylota
<i>Hippolais icterina</i> (Vieillot), 1817	Felosa-icterina	Icterine Warbler
<i>Hippolais olivetorum</i> (Strickland), 1837	Felosa-das-oliveiras	Olivetree Warbler
<i>Acrocephalus arundinaceus</i> (Linnaeus), 1758	Rouxinol-grande-dos-caniços	Great Reed Warbler
<i>Acrocephalus baeticatus</i> (Vieillot), 1817	Rouxinol-dos-caniços-africano	African Marsh Warbler
<i>Acrocephalus palustris</i> (Bechstein), 1798	Felosa-palustre	European Marsh Warbler
<i>Acrocephalus schoenobaenus</i> (Linnaeus), 1758	Felosa-dos-juncos	European Sedge Warbler
<i>Acrocephalus gracillirostris</i> (Hartlaub), 1864 (= <i>Calamocichla gracillirostris</i> (Hartlaub), 1864)	Rouxinol-pequeno-dos-pântanos	Cape Reed Warbler
<i>Chloropeta natalensis</i> A. Smith, 1847	Felosa-amarela	Yellow Warbler
<i>Bradypterus baboecala</i> (Vieillot), 1817	Felosa-dos-juncos-africano	African Sedge Warbler
<i>Schoenicola brevirostris</i> (Sundevall), 1850		Broadtailed Warbler
<i>Phylloscopus trochilus</i> (Linnaeus), 1758	Felosa-musical	Willow Warbler
<i>Apalis thoracica</i> (Shaw and Nodder), 1811	Apalis-de-colar	Barthroated Apalis
<i>Apalis flavida</i> (Strickland), 1852	Apalis-de-peito-amarelo	Yellowbreasted Apalis
<i>Sylvietta rufescens</i> (Vieillot), 1817	Rabicurta-de-bico-comprido	Longbilled Crombec
<i>Eremomela icteropygialis</i> (Lafresnaye), 1839	Eremomela-de-barriga-amarela	Yellowbellied Eremomela
<i>Eremomela scotops</i> Sundevall, 1850	Eremomela-de-barrete-verde	Greencapped Eremomela, Duskyfaced Eremomela
<i>Eremomela usticollis</i> Sundevall, 1850	Eremomela-de-garganta-castanha	Burntnecked Eremomela
<i>Camaroptera brachyura</i> (Vieillot), 1820	Felosa-de-dorso-verde	Bleating Warbler
<i>Calamonastes stierlingi</i> Reichenow, 1901 (= <i>Camaroptera stierlingi</i> Reichenow, 1901)	Felosa de Stierling	Stierling's Barred Warbler
<i>Cisticola juncidis</i> (Rafinesque), 1810	Fuinha-dos-juncos	Fantailed Cisticola
<i>Cisticola aridula</i> Witherby, 1900	Fuinha-do-deserto	Desert Cisticola
<i>Cisticola tatrix</i> (Vieillot), 1817	Fuinha-das-nuvens	Cloud Cisticola
<i>Cisticola ayresii</i> Hartlaub, 1863	Fuinha-chocalheira	Ayres' Cisticola
<i>Cisticola chiniana</i> (A. Smith), 1843	Fuinha-de-faces-vermelhas	Rattling Cisticola
<i>Cisticola erythrops</i> Hartlaub, 1857	Fuinha-de-dorso-preto	Redfaced Cisticola
<i>Cisticola galactotes</i> (Temminck), 1823	(no records for southern Mozambique)	Blackbacked Cisticola
<i>Cisticola tinniens</i> (Lichtenstein), 1842		LeVaillant's Cisticola

<i>Cisticola natalensis</i> (A. Smith), 1843	Fuinha do Natal	Croaking Cisticola
<i>Cisticola fulvicapilla</i> (Vieillot), 1817	Fuinha-de-cabeça-ruiva	Neddicky
<i>Prinia subflava</i> (Gmelin), 1789	Prinia-de-flancos-castanhos	Tawnyflanked Prinia
<i>Prinia flavicans</i> (Vieillot), 1820	(no records for Mozambique)	Blackchested Prinia
MUSCICAPIDAE		
<i>Muscicapa striata</i> (Pallas), 1764	Papa-moscas-cinzeno	Spotted Flycatcher
<i>Muscicapa adusta</i> (Boie), 1828	Papa-moscas-sombrio	Dusky Flycatcher
<i>Muscicapa caerulescens</i> (Hartlaub), 1865	Papa-moscas-azulado	Bluegrey Flycatcher
<i>Myioparus plumbeus</i> (Hartlaub), 1858	Papa-moscas-rabo-de-leque	Fantailed Flycatcher, Grey Tit-babbler
<i>Melaenornis pammelaina</i> (Stanley), 1814	Papa-moscas-preto-africano	Black Flycatcher
<i>Melaenornis mariquensis</i> (=Bradornis mariquensis A. Smith, 1847)	Papa-moscas de Marico	Marico Flycatcher
<i>Melaenornis pallidus</i> (=Bradornis pallidus (v. Müller) 1851)	Papa-moscas-pálido	Pallid Flycatcher, Mouse-coloured Flycatcher
<i>Sigelus silens</i> (Shaw), 1809	Papa-moscas-fiscal	Fiscal Flycatcher
<i>Batis molitor</i> (Hahn & Küster), 1850	Batis-comum	Chin-spot Batis
<i>Platysteira peltata</i> Sundevall, 1851	Papa-moscas-carunculado	Wattle-eyed Flycatcher
<i>Stenostira scita</i> (Vieillot), 1818	(no records for Mozambique)	Fairy Flycatcher
<i>Trochocercus cyanomelas</i> (Vieillot), 1818	Papa-moscas-de-poupa	Bluemantled Flycatcher
<i>Terpsiphone viridis</i> (Müller), 1776	Papa-moscas do Paraíso	Paradise Flycatcher
MOTACILLIDAE		
<i>Motacilla aguimp</i> Dumont, 1821	Alvéola-preta-e-branca	African Pied Wagtail
<i>Motacilla clara</i> Sharpe, 1908	Alvéola-de-cauda-comprida	Longtailed Wagtail
<i>Motacilla capensis</i> Linnaeus, 1766	Alvéola do Cabo	Cape Wagtail
<i>Motacilla flava</i> Linnaeus, 1758	Alvéola-amarela	Yellow Wagtail
<i>Anthus cinnamomeus</i> (=Anthus novaeseelandiae (Gmelin), 1789) (=Alauda novae Seelandiae Gmelin, 1789)	Petinha-do-capim	Grassveld Pipit, Richard's Pipit
<i>Anthus similis</i> Jerdon, 1840	Petinha-de-bico-comprido	Longbilled Pipit, Nicholson's Pipit
<i>Anthus leucophrys</i> Vieillot, 1818	Petinha-de-dorso-liso	Plainbacked Pipit

<i>Anthus vaalensis</i> Shelley, 1900	(no records for Mozambique)	Buffy Pipit
<i>Anthus lineiventris</i> Sundevall, 1851	Petinha-estriada	Striped Pipit
<i>Anthus caffer</i> Sundevall, 1851	Petinha-do-mato	Bushveld Pipit
<i>Tmetothylacus tenellus</i> (Cabanis) (= <i>Macronyx tenellus</i> Cabanis, 1878)	(no records for Mozambique)	Golden Pipit
<i>Macronyx croceus</i> (Vieillot), 1816 (= <i>Alauda crocea</i> Vieillot, 1816)	Unha-longa-amarelo	Yellowthroated Longclaw
LANIIDAE		
<i>Lanius minor</i> Gmelin, 1788	Picanço-pequeno	Lesser Grey Shrike
<i>Lanius collaris</i> Linnaeus, 1766	Picanço-fiscal	Fiscal Shrike
<i>Lanius collurio</i> Linnaeus, 1758	Picanço-de-dorso-ruivo	Redbacked Shrike
<i>Corvinella melanoleuca</i> (= <i>Urolestes melanoleucus</i> (Jardine) 1831)	Picanço-rabilongo	Longtailed Shrike
MALACONOTIDAE		
<i>Laniarius ferrugineus</i> (Gmelin), 1788	Picanço-ferrugineo	Southern Boubou
<i>Laniarius aethiopicus</i>	Picanço-tropical	Tropical Boubou
<i>Laniarius atrococcineus</i> Burchell, 1822	(no records for Mozambique)	Crimsonbreasted Shrike, Crimson Boubou
<i>Dryoscopus cubla</i> (Shaw), 1809	Picanço-de-almofadinha	Puffback
<i>Nilais afer</i> (Latham), 1801	Brubru	Brubru
<i>Tchagra australis</i> (A. Smith), 1836	Picanço-assobiador	Threestreaked Tchagra
<i>Tchagra senegala</i> (Linnaeus), 1766	Picanço-assobiador-de-coroa-preta	Blackcrowned Tchagra
<i>Telophorus quadricolor</i> (Cassin), 1851	Picanço-quadricolor	Gorgeous Bush Shrike
<i>Telophorus sulfureopectus</i> (= <i>Chlorophoneus sulphureopectus</i> (Lesson), 1831)	Picanço-de-peito-laranja	Orangebreasted Bush Shrike
<i>Telophorus olivaceus</i> (= <i>Chlorophoneus olivaceus</i> (Shaw), 1809)	Picanço-oliváceo	Olive Bush Shrike
<i>Malaconotus blanchoti</i> (= <i>Malaconotus hypopyrrhus</i> Hartlaub, 1844)	Picanço-de-cabeça-cinzenta	Greyheaded Bush Shrike

PRIONOPIDAE					
<i>Prionops plumatus</i> (= <i>Prionops plumata</i>) (Shaw), 1809)	Atacador-de-poupa-branca		White Helmetshrike		
<i>Prionops retzii</i> (= <i>Sigmodus retzii</i>) (Wahlberg), 1856)	Atacador-de-poupa-preta		Redbilled Helmetshrike		
<i>Eurocephalus anguitemens</i> A. Smith, 1836	Picanço-de-coroa-branca		Whitecrowned Shrike		
STURNIDAE					
<i>Creophora cinerea</i> (Menschen), 1787	Estorinho-caranculado		Wattled Starling		
<i>Cinnyricinclus leucogaster</i> (Gmelin), 1789	Estorinho-de-dorso-violeta		Plumcoloured Starling		
<i>Lamprotornis australis</i> (A. Smith), 1836	Estorinho-de Burchell		Burchell's Starling		
<i>Lamprotornis mevesii</i> (Wahlberg), 1857	Estorinho-metálico-rabilongo		Longtailed Starling		
<i>Lamprotornis nitens</i> (Linnaeus), 1766	Estorinho-metálico-de-ombros-violeta		Glossy Starling		
<i>Lamprotornis chalybaeus</i> Hemprich & Ehrenburg, 1828	Estorinho-grande-de-orelha-azul		Greater Blue-eared Starling		
<i>Lamprotornis chloropterus</i> Swainson, 1838			Lesser Blue-eared Starling		
<i>Lamprotornis corruscus</i> Nordmann, 1835	Estorinho-de-barriga-preta		Blackbellied Starling		
<i>Onychognathus morio</i> (Linnaeus), 1766	Estorinho-de-asa-castanha		Redwinged Starling		
BUPHAGIDAE					
<i>Buphagus africanus</i> Linnaeus, 1766	(no records for Mozambique)		Yellowbilled Oxpecker		
<i>Buphagus erythrorhynchus</i> (Stanley), 1814	Pica-bois-de-bico-vermelho		Redbilled Oxpecker		
PROMEROPIDAE					
<i>Promerops gurneyi</i> Verreaux, 1871	(no records for Mozambique)		Gurney's Sugarbird		
NECTARINIDAE					
<i>Nectarinia mariquensis</i> (= <i>Cinnyris mariquensis</i>) A. Smith, 1836)	Beija-flor de Marico		Marico Sunbird		
<i>Nectarinia bifasciata</i> (= <i>Cinnyris bifasciatus</i>) (Shaw), 1811)	Beija-flor-de-peito-roxo		Purplebanded Sunbird		
<i>Nectarinia venusta</i> (= <i>Cinnyris venustus</i>) (Shaw & Nodder), 1799)	Beija-flor-de-barriga-amarela		Yellowbellied Sunbird		
<i>Nectarinia talatala</i> (= <i>Cinnyris talatala</i>) A. Smith, 1836)	Beija-flor-de-barriga-branca		Whitebellied Sunbird		

<i>Nectarinia senegalensis</i> (= <i>Chalcomitra senegalensis</i> (Linnaeus), 1766)	Beija-flor-de-peito-escarlate	Scarletched Sunbird
<i>Nectarinia amethystina</i> (= <i>Chalcomitra amethystina</i> (Shaw), 1811)	Beija-flor-preto	Black Sunbird
<i>Antheptes collaris</i> (Vieillot), 1819	Beija-flor-de-colar	Collared Sunbird
<i>Antheptes reichenowi</i> Gunning, 1909	Beija-flor-de-garganta-azul	Bluethroated Sunbird
ZOSTEROPIDAE		
<i>Zosterops pallidus</i> Swainson, 1838	Olho-branco do Cabo	Cape White-eye
<i>Zosterops senegalensis</i> Bonaparte, 1850	Olho-branco-amarelo	Yellow White-eye
PLOCEIDAE		
<i>Bubalornis niger</i> (= <i>Bubalornis albirostris</i> (Vieillot), 1817)	Tecelão-de-bico-vermelho	Redbilled Buffalo Weaver
<i>Plocepasser mahali</i> A. Smith, 1836	(no records for Mozambique)	Whitebrowed Sparrowweaver
<i>Passer domesticus</i> (Linnaeus), 1758	Pardal-comum	House Sparrow
<i>Passer melanurus</i> (Müller), 1776	(no records for Mozambique)	Cape Sparrow
<i>Passer diffusus</i> (A. Smith), 1836 (= <i>Passer griseus</i>)	Pardal-de-cabeça-cinzenta	Greyheaded Sparrow
<i>Petronia supercilii</i> (Blyth), 1845	Pardal-de-garganta-amarela	Yellowthroated Sparrow
<i>Amblyospiza albifrons</i> (Vigors), 1831	Tecelão-de-bico-grosso	Thickbilled Weaver
<i>Ploceus ocularis</i> (= <i>Hyphanturgus ocularis</i> (A. Smith), 1828)	Tecelão-de-lunetas	Spectacled Weaver
<i>Ploceus cucullatus</i> (Müller), 1776	Tecelão-malhado	Spottedbacked Weaver
<i>Ploceus velatus</i> Vieillot, 1819	Tecelão-de-máscara	Masked Weaver
<i>Ploceus intermedius</i> Rüppell, 1845	Tecelão de Cabanis	Lesser Masked Weaver
<i>Ploceus xanthops</i> (Hartlaub), 1862	Tecelão-dourado	Golden Weaver
<i>Ploceus subaureus</i> A. Smith, 1839	Tecelão-amarelo	Yellow Weaver
<i>Anaplectes rubriceps</i> (Sundevall), 1851	Tecelão-de-cabeça-vermelha	Redheaded Weaver
<i>Anomalospiza imberbis</i> (Cabanis), 1868	Tecelão-parasita	Cuckoo Finch, Cuckoo Weaver
<i>Quelea quelea</i> (Linnaeus), 1758	Quelea-de-bico-vermelho	Redbilled Quelea
<i>Euplectes orix</i> (Linnaeus), 1758	Cardeal-tecelão-vermelho	Red Bishop
<i>Euplectes afer</i> (Gmelin), 1789	Bispo-de-coroa-amarelo	Golden Bishop

<i>Euplectes axillaris</i> (A. Smith), 1838	Viúva-de-espáduas-vermelhas	Redshouldered Widow
<i>Euplectes albonotatus</i> (Cassin), 1848	Viúva-de-asa-branca	Whitewinged Widow
<i>Euplectes ardens</i> (Boddaert), 1783	Viúva-de-colar-vermelho	Redcollared Widow
ESTRIDIDAE		
<i>Pytilia melba</i> (Linnaeus), 1758	Aurora-melba	Melba Finch
<i>Mandingoa nitidula</i> (= <i>Hypargos nitidulus</i> (Hartlaub), 1865)	Pintadinha-verde	Green Twinspot
<i>Hypargos margaritatus</i> (Strickland), 1844	Pintadinha-de-peito-rosado	Pinkthroated Twinspot
<i>Hypargos niveoguttatus</i> (Peters), 1868	Pintadinha-de-peito-vermelho	Redthroated Twinspot
<i>Lagonosticta rubricata</i> (Lichtenstein), 1823	Peito-de-fogo-de-bico-azul	Bluebilled Firefinch
<i>Lagonosticta rhodopareira</i> (Heuglin), 1868	Peito-de-fogo de Jameson	Jameson's Firefinch
<i>Lagonosticta senegala</i> (Linnaeus), 1766	Peito-de-fogo-de-bico-vermelho	Redbilled Firefinch
<i>Uraeginthus angolensis</i> (Linnaeus), 1758	Peito-celeste	Blue Waxbill
<i>Uraeginthus granatinus</i> (= <i>Granatina granatina</i> (Linnaeus), 1766)	Monsenhor	Violeteared Waxbill
<i>Estrilda astrild</i> (Linnaeus), 1758	Bico-de-lacre-comum	Common Waxbill
<i>Estrilda perreini</i> (Vieillot), 1817	Bico-de-lacre-cinzento	Grey Waxbill
<i>Estrilda melanotis</i> (= <i>Coccopygia melanotis</i> (Temminck), 1823)	Bico-de-lacre-de-garganta-preta	Swee Waxbill
<i>Ortygospiza atricollis</i> (= <i>Ortygospiza fuscocrissa</i> Heuglin, 1863)	Bico-de-lacre-cordoniz	Quail Finch
<i>Sporaeeginthus subflavus</i> (= <i>Amandava subflava</i> (Vieillot), 1819)	Bico-de-lacre-de-peito-laranja	Orangebreasted Waxbill
<i>Amandava fasciata</i> (Gmelin), 1789	Degolado	Cutthroat Finch
<i>Spermestes cucullatus</i> (= <i>Lonchura cucullata</i> (Swainson), 1837)	Freirinha-bronzeada	Bronze Mannikin
<i>Spermestes bicolor</i> (= <i>Lonchura bicolor</i> (Fraser), 1842)	Freirinha-de-dorso-vermelho	Redbacked Mannikin
VIDUIDAE		
<i>Vidua macroura</i> (Pallas), 1764	Viuvinha	Pintailed Whydah

<i>Vidua regia</i> (Linnaeus), 1766	Viúva-seta	Shafttailed Whydah
<i>Vidua paradisaea</i> (= <i>Steganura paradisaea</i> (Linnaeus), 1758)	Viúvina do Paraíso	Paradise Whydah
<i>Vidua funerea</i> (=Hypochoera funerea (de Tarragon), 1847)	Viúva-negra	Black Widowfinch
<i>Vidua purpurascens</i> (=Hypochoera purpurascens Reichenow, 1883)	Viúva-púrpura	Purple Widowfinch
<i>Vidua chalybeata</i> Müller, 1776 (=Hypochoera chalybeata Müller, 1776)	Viúva-azul	Steelblue Widowfinch
FRINGILLIDAE		
<i>Serinus mozambicus</i> (Müller), 1776	Xerico	Yelloweyed Canary
<i>Serinus atrogularis</i> A. Smith, 1836	(no records for Mozambique)	Blackthroated Canary
<i>Serinus citrinipectus</i> Clancey & Lawson, 1960	Canário-de-peito-limão	Lemonbreasted Canary
<i>Serinus canicollis</i> (Swainson), 1838	(no records for Mozambique)	Cape Canary
<i>Serinus sulphuratus</i> (=Fringillaria impetuani (A. Smith), 1836)	Canário-grande	Bully Cana
<i>Serinus gularis</i> (=Polioptila gularis (A. Smith), 1836)	Chamariço-de-cabeça-estriada	Streakyheaded Canary
<i>Emberiza flaviventris</i> Stephens, 1815	Escrevedeira-de-peito-dourado	Goldenbreasted Bunting
<i>Emberiza capensis</i> (=Hypochoera chalybeata Müller, 1776)	Escrevedeira do Cabo	Cape Bunting
<i>Emberiza tahapisi</i> (=Fringillaria tahapisi (A. Smith), 1836)	Escrevedeira-das-pedras	Rock Bunting
<i>Emberiza impetuani</i> (=Fringillaria impetuani (A. Smith), 1836)	(no records for Mozambique)	Larklike Bunting

APÊNDICE B

FORMATO DE PROPOSTA PARA PROJECTO DE PESQUISA

Título:	Título da proposta para o projecto de pesquisa
Pesquisador:	Nome do pesquisador e pormenores de contacto (incluindo e-mail)
Instituição:	Instituição para a qual o pesquisador é afiliado ou vai ser registado
Supervisor:	Nome do Supervisor e Departamento
Introdução:	Introdução para o estudo proposto incluindo racional e hipóteses
Objectivos:	Objectivos do proposto estudo em forma de ponto
Métodos:	Métodos para serem usados para colecção de informação e análises para cada fase do estudo
Ajustamento:	Esboço do ajustamento básico da colecção da informação, análises da informação e escrever a fase do projecto
Recursos:	Esboço dos recursos previstos e assistência que será solicitada ao Parque

APÊNDICE C

FICHA DE RELATÓRIOS¹

REGISTOS DE MORTALIDADE								
	OBSERVADOR							
	DATA							
	LATITUDE							
	LONGITUDE							
	LOCAL							
	ESPÉCIES							
	SEXO							
	IDADE							
	TEMPO DESDE A MORTE							
	CAUSA DA MORTE							
	ESQUERDO/							
	DIREITO							
CORNOS E PORME- NORES DE PRESAS	IDADE							
CRÂNIO	RÓTULO							

¹Fichas de Relatório concebidos pelo Sr. Peter Goodman, KZN Wildlife Services, RSA

INTRODUÇÃO DE REGISTOS								
	DATA							
	LATITUDE							
	LONGITUDE							
	LOCAL							
	ESPÉCIES							
TOTAL EM CADA CLASSE DE IDADE	MACHOS							
	MACHO IMA-TURO							
	MACHO JUVENIL							
TOTAL EM CADA CLASSE DE IDADE	FÊMEA							
	FÊMEA IMATURA							
	FÊMEA JUVENIL							
	DESCONHE-CIDO							
	FONTE							
	PORMENORES DE ANI MAIS MARCADOS							

REMOÇÃO DE REGISTOS								
	DATA							
	LATITUDE							
	LONGITUDE							
	LOCAL							
	ESPÉCIES							
	VIVO/MORTO							
TOTAL EM CADA CLASSE DE IDADE	MACHO							
	MACHO IMATURO							
	MACHO JUVENIL							
TOTAL EM CADA CLASSE DE IDADE	FÊMEA							
	FÊMEA IMATURA							
	FÊMEA JUVENIL							
	RAZÃO							
CORNOS E POR MENORES DE PONTAS	ESQUERDO/							
	DIREITO/							
CRÂNIO	IDADE							
	RÓTULO							

REGISTO DE OBSERVAÇÕES								
	OBSERVADOR							
	DATA							
	LATITUDE							
	LONGITUDE							
	LOCAL							
	ESPÉCIES							
TOTAL EM CADA CLASSE DE IDADE	MACHO							
	IMACHO IMATURO							
	MACHO JUVENIL							
TOTAL EM CADA CLASSE DE IDADE	FÊMEA							
	FÊMEA IMATURA							
	FÊMEA JUVENIL							
	NÃO CLASSIFICADO							
	OBSERVAÇÃO							
	HABITAT							

FICHA DE REGISTO DE INCIDENTES DE FOGO								
INÍCIO	TEMPO							
	DATA							
PARAGEM	TEMPO							
	DATA							
PONTO DE IGNIÇÃO	LATITUDE							
	LONGITUDE							
	CAUSA							
CONDIÇÕES DO COMBUSTÍVEL	VERDURA							
	MÉDIO							
	DENSIDADE							
	UNIFORMI-DADE							
CONDIÇÕES DO AMBIENTE	TEMPO							
	VEL. VENTO							
	CONDIÇÃO DO VENTO							
	DIRECÇÃO DO VENTO							
RESULTADOS	TIPO DE FOGO							
	% DO POLÍGONO QUEIMADO							
	GRÁFICO NOME DA FICHA							
	IDENT. DO POLÍGONO							
	PRECISÃO ESPACIAL							

APÊNDICE D

CÓDIGO DE CONDUTA

Enquanto requerimentos estatutários constituem um mecanismo para a regulamentação do ambiente, aproximações pró activas e voluntárias são uma maneira importante de assegurar cometimentos e melhoramentos à longo termo. Isto é no interesse de todas as partes envolvidas no turismo e desenvolvimento para assegurar que o Código de Conduta com respeito às actividades turísticas é desenhado e aderido. A indústria do turismo depende de um ambiente não deteriorado para a sua contínua operação. Ao mesmo tempo, isto é uma indústria que pode ter um largo impacto no ambiente ambos físico e social. O desenvolvimento deste irá igualmente facilitar o estabelecimento de uma sociedade entre o Governo e o Sector privado na conservação e protecção do meio ambiente e pode ser desenhado pelos desenvolvedores e operadores de turismo através de Associações de Turismo e pelas Autoridades.

- Reforçar o esforço da conservação para, e aumentar a integridade natural dos lugares visitados.
- Respeitar a sensibilidade de todas as culturas.
- Ser eficiente no uso dos recursos naturais (água, energia).
- Assegurar que a disposição de desperdícios tem um mínimo impacto estético e ambiental.
- Desenvolver um programa de reciclagem.
- Apoiar principais (Ex. hotéis, transportadoras etc.) que tenham uma ética de conservação.
- Manter acompanhado dos assuntos correntes de política e de ambiente, particularmente na área local, e onde possível tornar-se activamente envolvido.
- Redes de trabalho com outras partes interessadas (particularmente essas na área local) para manter cada um informado dos desenvolvimentos e encorajar o uso do Código de Conduta dos Operadores.
- Promover o uso do Guia da Melhor Prática do Ambiente para os visitantes do Parque.
- Apoiar a educação do Eco Turismo /treino para empregados, guias e gerentes.
- Empregar guias locais de excursão onde possível – todos os guias devem ser bem versados e respeitadores de todas as culturas e ambientes.
- Dar aos clientes educação apropriada verbal e escrita (interpretação) e orientação a respeito da história natural e cultural das áreas visitadas.
- Usar bens produzidos localmente para o benefício da comunidade local, mas não comprar bens executados de espécies ameaçadas ou em perigo de existência ou bens que estejam a ser colhidos de uma maneira não sustentável.
- Nunca perturbar intencionalmente ou encorajar o distúrbio da fauna bravia ou os seus habitats.
- Manter os veículos nas estradas e caminhos designados.
- Obedecer aos regulamentos e normas das áreas naturais.
- Compromisso para o princípio da melhor prática ambiental.
- Obedecer às Normas de Segurança.
- Assegurar verdade nas publicidades.
- Maximizar a qualidade de experiência para hóspedes e convidados.

CÓDIGOS DE CONDUTA PARA VISITANTES À ÁREA

- Cultivar o hábito de ouvir e observar, do que meramente ouvir e ver.
- Não alimentar a fauna bravia e não perturbar os seus habitats. Nós amamos a nossa fauna e flora e assim por favor deixe isto onde elas se encontram.
- Ser eficiente com os recursos naturais limitando a quantia de energia e de água a usar.
- Educar-se a si mesmo a respeito das pessoas – sua cultura e costumes – que planeia visitar.
- Escolher uma agência de viagens, operador de excursões ou hotel, os quais tenham programas escritos e práticas já provadas para conservar os recursos naturais incluindo a fauna bravia, energia, água e administração de detritos (lixos). Perguntar se as vossas instalações de acomodação se encontram certificadas por qualquer das associações que agora reconhecem práticas progressivas.
- Pagar particular atenção sobre o uso pelo vosso operador de excursões de produtos locais e de materiais de construção, e operadores que tenham programas de treino activo para empregados. Lembrar que alimentos e materiais de alojamento importados contribuem pouco para a comunidade local.
- Remover o vosso desperdício e deixar no local os artefactos históricos.
- Manter-se nos caminhos estabelecidos, e lembrar que encorajar os condutores de veículos a saírem das estradas convida a estragos a longo termo para muitas áreas frágeis e podem perturbar as populações animais durante períodos críticos.
- Respeitar a privacidade e dignidade das culturas que visitem não impondo os vossos valores e culturas a eles. Antes de fotografar pessoas perguntem se o podem fazer. Respeitar os conselhos do vosso guia sobre os costumes locais, lembranças e compensação de serviços, e ter cuidado com expectativas que possam criar para futuros viajantes. Lembrar que vocês são os visitantes e outros terão que seguir o vosso exemplo.
- Não comprem produtos feitos de plantas que se encontrem em perigo de extinção. Perguntar ao guia quais as espécies que se encontram em perigo.
- Seleccionar os vossos operadores de excursão e pacotes, os quais provêm serviços especiais de interpretação para maximizar a vossa experiência ecológica e cultural. Muitas agências de momento oferecem produtos especializados com especialistas de renome mundial em muitos assuntos.

DIRECTIVAS PARA GUIAS E SUPERVISORES

- Conduzir, reflectir e melhorar a experiência guiada dentro de uma área específica que entretém e educa turistas interpretando ambientes culturais e naturais;
- Investigação, uso e planeamento de itinerário;
- Apresentar autêntica, interpretação equilibrada dos aspectos gerais da sociedade Sul Africana bem como locais e recursos específicos;
- Aplicar procedimentos para proteger a integridade social e cultural das comunidades locais;
- Fornecer soluções de alternativa apropriadas para problemas e constrangimentos, tomando em conta assuntos tais como constrangimentos de facilidades, expectativa de turistas, e os requisitos da comunidade hospedeira;
- Aplicar uma variedade de técnicas de apresentação apropriadas para a audiência, contexto e perfil do cliente;
- Observar e melhorar a vossa actuação baseada em revisões críticas e avaliações do evento.

APÊNDICE E

IEM DIRECTIVAS PARA DESENVOLVIMENTO

GUIAO AMBIENTAL PARA PLANEAMENTO E CONCEPÇÃO

PRINCÍPIOS DE CONCEPÇÃO

- Os desenvolvimentos serão informados por considerações ambientais do princípio. Planeamento do local e desenho envolve a localização de estruturas e utilidades para fazer o mais apropriado uso de recursos naturais e culturais enquanto a aspiração a longo termo de desenho sustentável será o de minimizar o consumo e a degradação dos recursos:

PLANEAMENTO DO LOCAL E CONCEPÇÃO

- Desenhos e localização de facilidades e outras infra-estruturas serão somente finalizadas depois do EIA ter sido completado;
- Evitando a necessidade para mitigação e restauração será procurada no desenho e no desenvolvimento;
- Características especiais, micro habitats, localização de espécies raras ou em perigo, ninhos de animais ou buracos e caminhos bem usados da caça, têm de ser informadas sobre a posição de todas estas amenidades.

AMBIENTE E PAISAGEM NATURAL

- Permitir o “construir o ambiente” com o “ambiente natural” incluindo árvores, arbustos e outros elementos de paisagem;
- Estabelecer continuidade física/biofísica entre o ambiente natural dos arredores e da paisagem dentro do local de desenvolvimento;
- Pontos característicos naturais tais como rochas e árvores maduras serão retidas, até mesmo nas áreas mais densamente desenvolvidas do local, e devem ser incorporadas dentro e realçadas como componentes chave da paisagem;
- Evitar formas geométricas e plantações altamente cuidadas;
- Usar plantações para cobrir mais estruturas utilitárias;
- Somente espécies indígenas/endémicas devem ser usadas para paisagem;
- Reeter tanto quanto possível a vegetação natural existente.

DESENHO ARQUITECTÓNICO E ESTRUTURAL

- A dimensão final dos desenvolvimentos serão determinados pela capacidade do ambiente em as manter;
- As actividades humanas para criarem e manterem edifícios devem ser consideradas muito importantes como os edifícios o são também;



- Todos os edifícios serão interactivos com o meio ambiente, reconhecendo o conceito que as estruturas têm um efeito no ambiente da mesma maneira da mesma maneira como o ambiente tem um efeito nas estruturas;
- Reflectir o carácter dos arredores através do uso de materiais locais naturais e por imitação, na arquitectura, formas admiráveis encontradas no ambiente do local;
- Tecnologias ambientais amistas e desenhos de conceitos irão ser incorporados dentro de todos aspectos dos desenvolvimentos. Por exemplo, uso responsável de energia é um componente importante de desenvolvimento sustentável. Renováveis fontes de energia devem ser usadas tanto quanto possível, e localização e desenho de facilidades deve tomar consumo de energia em conta assim para reduzir a necessidade do consumo de energia tais como utilidades de ar condicionado. Conservação de água é igualmente um importante aspecto de sustentável do desenvolvimento e será incorporado dentro de todos os aspectos do desenho, ex. retretes, chuveiros, cozinhas e utensílios de lavandarias;
- Os cortes das plataformas nos locais e trabalhos de construção civil para nivelar locais deve ser evitado enquanto desenho e métodos de construção, os quais protegem e harmonizam com as condições da topografia existente devem ser encorajados;
- Os contornos de edifícios não devem cobrir 'zonas' ecológicas sensíveis do local;
- Infra-estrutura que penetre em zonas sensíveis do meio ambiente, por exemplo caminhos e serviços úteis, devem ser desenhados de modo a minimizar a extensão física de distúrbio no meio ambiente e para harmonizar com os arredores imediatos em termos de materiais de construção;
- Encorajar a reflexão da cultura local, mitologia e lenda bem como a herança natural, na arquitectura, mobiliários, murais e trabalhos de arte.

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

- Somente materiais de construção que não tenham um impacto negativo no meio ambiente serão usados. O progresso na manutenção de edifícios e facilidades irá somente fazer uso de produtos benévolos que sejam adequados ao ambiente;
- Materiais naturais são menos intensivos na produção de energia e poluição, e contribuem menos para a poluição dentro de casa;
- Materiais locais têm níveis reduzidos no custo de energia e no da poluição do ar associados com o seu transporte. O uso de materiais locais ajuda a sustentar a economia local (onde estes sejam produzidos de uma forma sustentável/colhidos);
- Materiais duráveis podem poupar os custos de energia para manutenção bem como para a produção e instalação de produtos de substituição;
- Materiais de fontes não renováveis devem tanto quanto for praticável ser evitados e aqueles de fontes renováveis devem ser sustentados na sua utilização.

NORMAS PARA A CONSTRUÇÃO NA FASE DE DESENVOLVIMENTO

As seguintes normas devem ser seguidas durante a fase de construção de todos os desenvolvimentos:

- O Empreiteiro e seus empregados devem aderir as Normas e Regulamentos do Parque em todas as alturas.
- O Empreiteiro tem de assegurar uma supervisão apropriada dos empregados a todo o momento e a sua obediência as Normas e Regulamentos do Parque.
- Acesso ao local tem de ser restrito aos empregados do Empreiteiro, Autoridade do Parque e ao investidor e seus representantes somente.
- Todos os empregados têm de ser educados para a necessidade de se refrearem da destruição de plantas e animais, bem como de defecação indiscriminada, disposição de lixos e ou poluição do solo e recursos de água.
- Todos os operadores de máquinas devem receber instruções claras para permanecerem dentro das áreas das rotas de acesso demarcadas e áreas de construção operacionais. Penalidades devem ser aplicadas se estas normas forem desrespeitadas.
- Todas as misturas de cimento e outros materiais devem ser feitas de uma tal maneira para que possam ser contidas de uma forma própria e para que água contaminada não corra para dentro da área.
- O espaço do edifício deve ser demarcado e assegurar que as actividades de construção sejam contidas dentro do seu perímetro para evitar que estragos ambientais indevidos ou distúrbios ocorram fora do seu perímetro.
- A equipa de construção deve ser acomodada fora do local de construção e onde for possível. Onde não for possível, facilidades adequadas devem ser erguidas para acomodação da equipa. Estas devem estar seguras de uma maneira própria e administradas para limitar o impacto e o local deve ser apropriadamente reabilitado uma vez o trabalho terminado e o acampamento tenha sido desmantelado.
- O Empreiteiro tem de tomar todas as precauções para prevenir a erupção de incêndios e para assegurar que todos os seus empregados estão a par das necessárias precauções.
- Todas as escavações, bermas, canais, excesso de terras e buracos devem ser construídos de uma maneira a evitar a possibilidade de erosão. Abertura de valas e movimento de terra em áreas sensíveis terá de ser escavado manualmente.
- No local de obras retretes químicas serão usadas pelo Empreiteiro e lixos criados no local serão dispostos regularmente num local designado e adequado de uma maneira apropriada e ambiental.
- O Empreiteiro irá providenciar um adequado, receptáculo à prova de animal para conter todo o lixo diário. O lixo será dispostos regularmente num local adequadamente designado e de uma maneira apropriadamente ambiental.
- O Empreiteiro irá assegurar que todo o equipamento se encontra em boas condições de trabalho e que não irá contaminar o solo ou os recursos de água com gasóleo, gasolina ou qualquer outra substância estranha.
- Todos os materiais de construção serão arrumados em áreas designadas dentro da área do edifício.

- Todo o entulho deve ser removido do Parque e dispostado num local adequado e de uma maneira apropriadamente ambiental.
- O Empreiteiro deve assegurar que todos os veículos circulam sempre pelas estradas designadas e que se for necessário uma rota de alternativa de acesso temporário, esta rota será criada em consulta com a Autoridade do Parque. Depois desta ter sido usada terá de haver a certeza de que não haverá impacto ambiental adverso.
- Quando reclamação seja necessário, todo o entulho terá de ser removido; o terreno será ligeiramente nivelado ou semeado mas especificado pela Reserva e semeado na parte ligeiramente nivelada.; ligeira cobertura será espalhada sobre o capim; e todo o trabalho de reclamação tem de ser aprovado pelo Oficial de supervisão.
- Cabos eléctricos e tubos de água devem ser colocados de maneira a minimizar o distúrbio de árvores e de outra vegetação.
- Usar métodos de construção que irão criar oportunidades de postos de trabalho para muitos operários especializados e semi especializados da área.
- Facilitar a adaptação e evolução de desenho e pormenores de construção no local com um realce para os operários locais no seu uso de materiais de construção endémicos, modelos, símbolos e acabamentos.
- Ruídos de construção têm de ser reduzidos sempre que possível ambos em respeito de causar incómodo aos vizinhos e visitas do Parque e em respeito de impacto prejudicial à fauna natural.
- A geração e contaminação do ambiente com poeiras tem de ser cuidadosamente verificada e controlada, requerendo que as seguintes medidas sejam observadas:
 - Aderência aos limites de velocidade.
 - Sensibilidade ao uso de equipamento o qual produza poeiras.

NORMAS PARA A FASE DE DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL

Uma vez operacional, os desenvolvimentos terão um impacto constante no meio ambiente que necessita de ser propriamente planeados e administrados. O que se segue são algumas das medidas que devem ser tomadas para assegurar operações favoráveis de acampamento turísticos:

SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DO AMBIENTE (SAA)

Um SAA será designado e implementado para que trate todos os aspectos da operação da acomodação, providenciados normas compreensivas para gestores e empregados. Isto irá incluir aspectos tais como:

- Administração de resíduos sólidos
- Administração de esgotos e águas sujas
- Administração do uso de água
- Administração de electricidade
- Uso de produtos químicos e agentes de limpeza aceitáveis ao meio ambiente e sua administração.

O SAA irá também incluir a manutenção de registos adequados de todos os aspectos e assuntos chave, ex.: consumo de água, e uma Verificação e Avaliação para que a execução das operações ambientais possam ser regularmente revistas e melhoradas. Isto será alcançado através da nomeação de um gestor de ambiente (pode não ser somente sua a responsabilidade) que terá a tarefa de supervisão e manutenção do SAA.

COMETIMENTO PARA CERTIFICAÇÃO E AUDITORIA

Auditoria do ambiente é uma ferramenta de administração que compreende um sistema, documentado, periódico e objectivo de avaliação bem como uma organização do ambiente, gestão e equipamento está funcionando com a ambição de ajudar a salvaguardar o ambiente da seguinte forma:

- Facilitando o controle da administração das práticas ambientais, e
- Verificar as concordâncias com os programas da companhia, que possam encontrar requerimentos reguladores.

A auditoria irá incluir o ambiente biofísico, responsabilidade social e aspectos de saúde e segurança. Auditorias ambientais não são presentemente um requerimento legal mas onde desenvolvimentos de infraestruturas se localizam dentro das áreas protegidas, é sentido que possa constituir uma ferramenta de administração ambiental muito vantajosa. É de parecer que este procedimento está ganhando credibilidade internacional e desejo veemente e isto é possível obter acreditação ISO14001 entre outras operações eco- amistosas na indústria de hospitalidade.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Educação permanente dos gestores, empregados e hóspedes é considerado um aspecto muito importante de gestão ambiental responsável. Isto será alcançado através da nomeação de um gestor ambiental (pode não ser somente a sua responsabilidade) que terá a tarefa relevante de disseminação ambiental e informação ecológica a todos interessados na forma de dialogo, brochuras de informação e quaisquer outros meios que sejam apropriados.

ADMINISTRAÇÃO DE LIXOS

- Todos os lixos terão de ser separados na origem;
- Todos os contentores de lixos serão arrecadados na área de serviço e serão vedados, cobertos e seguros. A área de serviço terá um chão de betão para assegurar que este possa ser adequadamente mantido e que nenhuma humidade possa ocorrer.
- Vidros serão arrecadados no local em contentores adequados até que haja suficiente para que possa ser transportado para reciclagem.
- Latas e folhas metálicas serão arrecadadas em contentores adequados até que haja suficiente para ser transportado para reciclagem.
- Plásticos serão arrecadados no local em contentores adequados até que haja suficiente para ser transportado para reciclagem.
- Papel e cartão pode ser arrecadado no local em contentores adequados até que haja suficiente para ser transportado para reciclagem.

- Óleo e gásóleo serão arrecadados numa área segura com um chão de betão que não despeje para a parte de fora. Tambores têm de estar em boas condições e fugas e derramamentos têm de ser evitados. Óleo usado será transportado para fora do local e vendido para reciclagem. Um registo do óleo e gásóleo transportado para dentro e para fora do local tem de ser mantido. SABS e outras normas e regulamentos governamentais têm de ser seguidos a respeito do armazenamento do gásóleo.
- Restos de comida serão separados e arrecadados em contentores adequados para serem recolhidos para criadores locais de porcos numa base regular. Alternadamente, isto pode ser dispostado num local permitido de lixos ou incinerado.
- Madeira será arrecadada numa área especial designada que também seja adequadamente protegida de se tornar em perigo de incêndio.
- Quaisquer resíduos que não possam ser reciclados ou vendidos têm de ser dispostos num local permitido de despejos de resíduos.

APÊNDICE F

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL RELEVANTE PARA DESENVOLVIMENTO

PROCEDIMENTO PARA LICENÇA AMBIENTAL

De acordo com o Artigo 26 da Lei sobre o Investimento em Moçambique (Lei N.º 3/93 de 24 de Junho de 1993), investidores, e subsequentemente as suas companhias, devem, no processo de elaboração, implementação e operação dos seus projectos de investimento, levar a cabo e submeter os estudos e avaliações relevantes do impacto ambiental e de qualquer adopção de medidas sanitárias para a saúde de uma comunidade, que possam interessar que os resultados das suas actividades e os estragos e/ou resíduos das suas empresas.

Tais estudos e avaliações devem incluir qualquer efeito potencial e/ou implicações na floresta, e recursos geológicos e hidrológicos, quer dentro da sua área de concessão ou perto das periferias das áreas nas quais a empresa está sendo ou irá ser implementada e operada.

Este também deve ser responsável dos ditos investidores e companhias para tomarem medidas adequadas para prevenir e minimizar qualquer efeito ambiental negativo, particularmente aqueles identificados com os estudos do impacto ambiental, e sujeitos à observação das normas e regulamentos emitidos pelas autoridades competentes neste campo, e em conformidade com quaisquer provisões legais e quaisquer termos especificados na licença conferida para a operação da actividade.

Para obter a licença ambiental, os seguintes passos têm de ser seguidos:

- (1) O proponente deve submeter a proposta da actividade para o Centro de Promoção de Investimento (CPI) usando o “Impresso de Aplicação de Projecto” (IAP), o qual pode ser obtido no CPI ou no Ministério de Turismo. Esta proposta deve conter a informação definida no impresso “informação para pré avaliação impresso”. Esta proposta tem de possuir três alternativas de localização de actividades.
- (2) CPI ou Ministério de Turismo irá enviar a proposta para o Ministério para a Coordenação dos Assuntos Ambientais (MICOA), o qual será sujeito a pré avaliação.
- (3) Uma vez que a pré avaliação esteja completa, MICOA irá emitir uma comunicação escrita para o Ministério do Turismo ou CPI, informando a respeito de todos os procedimentos necessários para o proponente.
- (4) Em caso que a EIA seja necessária, o proponente deve submeter os Termos de Referência (TR) para MICOA para aprovação (o número de cópias será comunicado na fase de pré avaliação). Uma descrição mais pormenorizada do que TR tem de conter pode ser vista no Procedimento de Avaliação da Descrição do Impacto Ambiental que se segue.



(5) MICOA, em coordenação com o CPI e o Ministério do Turismo, deve proceder a uma revisão dos TR num período limite de 15 dias de trabalho. Se necessário, de acordo com a complexidade da actividade, MICOA irá comunicar ao proponente a respeito de uma extensão do período.

(6) O Relatório de Avaliação do Impacto Ambiental (RAIA) será submetido para MICOA para aprovação antes da implementação da actividade (número de cópias requeridas será comunicado na aprovação do TR).

(7) MICOA, em coordenação com o CPI e/ou Ministério do Turismo, irá rever RAIA, de acordo com o Decreto n.º 76/98 de 29 de Dezembro de 1998 – Regulamento para o Procedimento de Avaliação do Impacto Ambiental.

(8) MICOA, em coordenação com o CPI e/ou Ministério do Turismo, irá conduzir a execução da lei, inspecção e auditorias ambientais durante a construção, operação e fases de desactivação.

REGULAMENTOS SOBRE O PROCEDIMENTO PARA A AVALIAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL

Decreto n.º 76/98 de 29 de Dezembro de 1998

MINISTÉRIO PARA A COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS AMBIENTAIS
Av. Acordos de Lusaka, 2115, C.P. 2020 – Maputo
Tel. 258 1 465843/51, 466059, 465708
Fax 258 1 465849; E-mail: MICOA@Ambinet.uem.mz

As actividades contidas nos Regulamentos sobre o Procedimento para a Avaliação do Impacto Ambiental (RPAIA) apêndice (ver Tabela I), requer um estudo obrigatório do impacto ambiental (EIA). EIA para prospecção de óleo e gás, pesquisa e produção e para a indústria de minas deve ser definido por regulamentos específicos.

Tabela I: Actividades que podem ter impacto significativo no meio ambiente e que requer EIA

1. Programas e Projectos para desenvolvimento de criação de gado e de agricultura, cobrindo áreas individuais ou cumulativas maiores que 350ha.
2. Limpeza, divisão e exploração da cobertura de vegetação nativa individual ou cumulativa a áreas maiores que 100ha.
3. Trabalhos hidráulicos tais como barragens, diques, canais e irrigação e sistemas de drenagem.
4. Linhas de transmissão eléctrica de alta tensão com a capacidade igual ou maior que 150 KV.
5. Conduitas tubulares transportando óleo, gás ou minerais e cabos submarinos com um comprimento igual ou superior a 25 Km.
6. Sistemas de fornecimento urbano de água, suas conduitas, estações de tratamento e sistemas de disposição de efluente.
7. Extração, armazenamento, transporte e processamento de hidrocarbonetos e produção de derivados de hidrocarboneto.
8. Exploração e processamento de minerais.
9. Instalações e complexos industriais e agro-industriais, tais como: fábricas de cimento, ferro e de arte de cozinhar, produtos químicos, fábricas de papel e celulose, fábricas de pesticidas, indústria de bebidas, processamento de castanha de caju, armazenamento de frio, matadouros, e indústrias de processamento de comida.

10. Estações termais de produção de energia eléctrica com a mínima capacidade instalada de 300KVA.
11. Estações termais de produção de energia eléctrica de qualquer capacidade.
12. Portos, aeroportos e caminhos de ferro que ocupem uma área igual ou superior que 25ha , ou com um comprimento igual ou superior que 25Km.
13. Construção de alinhamentos de novas estradas com um custo unitário superior a 100.000,00 USD por Km.
14. Construção de novas pontes com um tabuleiro igual ou superior que 250m.
15. Transporte, processamento, armazenamento e eliminação de produtos e resíduos tóxicos e perigosos.
16. Despejos de lixo, tratamento, incineração, e outras formas municipais de eliminação, industrial e resíduos de hospital.
17. Projectos de farinha de peixe, com uma área igual ou superior que 5ha.
18. Processamento industrial de pescas.
19. Programas e projectos que impliquem permanente ou temporário desalojamento de populações e comunidades.
20. Planos e projectos para desenvolvimento e ocupação territorial, com qualquer propósito, incluindo turismo.
21. Planos, programas e projectos que possa afectar, directamente ou indirectamente, áreas sensíveis como: recifes de coral; árvores dos trópicos que crescem no lodo de praias; florestas nativas; pequenas ilhas; zonas de erosão eminente; incluindo dunas ao longo da costa; áreas expostas a aridez; conservação ou áreas ou zonas protegidas; áreas pantanosas, zonas onde o habitat e eco sistema se encontram em perigo de extinção; zonas sobrenaturais de beleza paisagística; zonas de arqueologia, históricas e de valor cultural que devem ser preservadas; zonas onde plantas ou espécies animais ameaçadas com extinção estejam localizadas; águas subterrâneas usada para o consumo público; áreas para a protecção de nascentes e fontes de água.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL

Com vista a iniciar o procedimento EIA (ver figura 1), para promover a pré avaliação e formular os termos de referência específicos para guiar o Estudo do Impacto Ambiental (EIA), os proponentes devem apresentar a seguinte documentação para o Ministério para a Coordenação dos Assuntos Ambientais (MICOA):

- Descrição, localização e caracterização da actividade;
- Sumário executivo do projecto;
- Informação sobre o ambiente, no local onde a actividade vai ser implementada.

1. Pré avaliação (monitor): Todas as actividades não cobertas pelos Regulamentos sobre Procedimento de Avaliação do Impacto Ambiental (RPAIA) apêndice (Tabela I), e capaz de causar significativo impacto ambiental, deve ser sujeito a uma pré avaliação tomada pelo Ministério para a Coordenação dos Assuntos Ambientais (MICOA). Uma análise do esquema do projecto respeitante ao seu potencial impacto é feito para determinar se é necessário um estudo sobre o impacto ambiental. O tempo limite para MICOA para comunicar a decisão: cinco (5) dias de trabalho.

2. Definição de Questões Trabalhadas pelo Grupo de Referência (propósito): Estado onde impactos chave requeiram mais pormenorizada investigação são identificados e Termos de Referência (TR) para o EIS são estabelecidos. Tempo limite para comunicar e decisão sobre TR: quinze (15) dias de trabalho.

Esta fase inclui os seguintes passos: (i) preparação de princípios onde os objectivos e a proposta da descrição estão incluídas, contexto e o esboço legal da proposta, constrangimentos, alternativas, aspectos para se focar sobre, metodologia para participação pública e actividade de programação; (ii) Outros aspectos que possam ser alcançados por discussões com o proponente, entidades responsáveis para a EIA, em geral com partes implicadas; (iii) Identificação das maiores preocupações e avaliação das questões relevantes desenvolvendo estratégias para a solução de questões chave e incluindo informação e Termos de Referência para estudos pormenorizados.

Termos de Referência – Documento que contém os parâmetros e a informação específica que tem de informar o esquema de actividade sobre o estudo do impacto ambiental. Este tem de ser apresentado pelo proponente para aprovação pelo MICOA antes do começo da EIA e inclui: proposta de precedentes, contexto (sumário da proposta, objectivos da avaliação ambiental, requerimentos legais e capacidade institucional para levar a cabo a EIA); alternativas de projecto, plano do projecto e programa, participação pública e de relevantes instituições, informação necessária, nomeadamente projecto e descrição ambiental e qualidade de informação; análise de impacto; mitigação, compensação e monitoria; conclusões e recomendações.

3. Estudo de Impacto Ambiental: Tomada pela EIA e a monitoria do programa é inteiramente da responsabilidade dos proponentes da actividade. Este deve ser apresentado para a MICOA na forma de um relatório escrito em Português.

A EIA deve conter no mínimo o seguinte: (a) delimitação e representação geográfica da área de influência da actividade e situação de referência ambiental; (b) descrição da actividade e suas limitações no planeamento, construção, operação e (em caso de actividade temporária) fases de desactivação; (c) comparação das alternativas consideradas e do prognóstico da situação futura ambiental da área de influência no evento de se adoptar cada alternativa; (d) identificação e avaliação das medidas de mitigação; (e) tomada do programa administrativo ambiental, incluindo o monitorar de impactos e prevenção de acidentes e planos de contingência; (f) identificação da equipa que desenhou o estudo; (g) para propósitos de consulta pública, um sumário não técnico cobrindo as questões principais e tratando com elas e as conclusões propostas.

4. Participação pública: Processo de ouvir as opiniões de vários sectores da sociedade civil, incluindo pessoas colectivas ou individuais, directamente, indirectamente ou potencialmente afectadas pela actividade proposta. O período de consulta pública e procedimentos, incluindo aqueles para publicidade e para receber petições, deve ser feito largamente conhecido pelo proponente, de acordo com as normas do MICOA, com vista a alcançar as comunidades afectadas pelo projecto. Na audiência pública,, membros da sociedade civil, corpos do governo local, corpos locais de associações económicas e de educação e centros de pesquisa, que têm algum directo ou indirecto interesse na actividade proposta, deve haver o direito para participar ou para ser representado. O relatório final descritivo da consulta pública deve especificar as diligências tomadas, a participação que teve lugar, as questões levantadas nos debates, as submissões e apresentações recebidas em devido tempo, acompanhadas pelas respectivas respostas e conclusões.

5. Revisão do EIA: Uma vez o EIA tenha sido recebido e concordado com as normas estabelecidas em regulamentos e tenham sido verificadas, o MICOA deve tomar a sua revisão técnica. Durante o período de revisão, o MICOA pode solicitar informação que complementos do EIA nos aspectos específicos dos termos de referência aprovados durante a fase de separação e a qual não tenha sido completamente tratada. Tempo limite para comunicar a decisão do EIA: sessenta (60) dias de trabalho.

6. Licença ambiental: Quando a viabilidade das actividades propostas estejam aprovadas, a respectiva licença ambiental deve ser emitida. No evento de uma objecção séria que faça este impossível de aceitar as actividades propostas e garantir a eles uma licença ambiental, o MICOA deve tomar uma das seguintes decisões: (1) uma comunicação escrita completamente rejeitando a proposta, com a devida explicação técnica, científica e legal; (2) uma comunicação escrita da necessidade para introduzir alterações para a proposta, indicando que alterações devem ser feitas e dando a respectiva explicação técnica, científica e legal. Tempo limite para a emissão de licenças ambientais: até dez (10) dias de trabalho depois de expirar o período de revisão da EIA.

OUTROS ASSUNTOS IMPORTANTES DA RPAIA

O MICOA tem um sistema para registar as avaliações consultadas de avaliação de impacto. Somente os especialistas e médio e alto nível de empregados técnicos que estão registados nos termos da RPAIA podem conduzir estudos de impacto ambiental em Moçambique.

Monitoria – Regular e periódicas medições variáveis do meio ambiente que representam o desenvolvimento do impacto ambiental da actividade depois do projecto de uma actividade que tenha iniciado a implementação (medição prior ao início da actividade constitui a informação básica) em ordem para as alterações causadas ao documento, com o propósito de verificar a ocorrência dos impactos considerados e da eficiência das medidas de mitigação.

Inspecções e auditorias – O MICOA deve tomar regulares inspecções de monitoria e de trabalho de administração de actividade pelo proponente, em ordem para assegurar a qualidade do ambiente. Este pode solicitar uma auditoria ao impacto ambiental ou tomar inspecções ambientais, quando a complexidade das questões do controle ambiental o justificar.

Honorários das licenças ambientais – Os seguintes honorários devem ser pagos: (a) licenciamento de projectos até ao valor equivalente de um milhão USD, 1.000.000,00 MZM; (b) licenciamento de projectos com o valor equivalente entre um milhão e dois milhões USD, 2.000.000,00 MZM; (c) licenciamento de projectos com o valor equivalente entre dois e dez milhões USD, 3.000.000,00 MZM; (d) licenciamento de projectos com o valor equivalente a mais que dez milhões USD, 5.000.000,00 MZM.

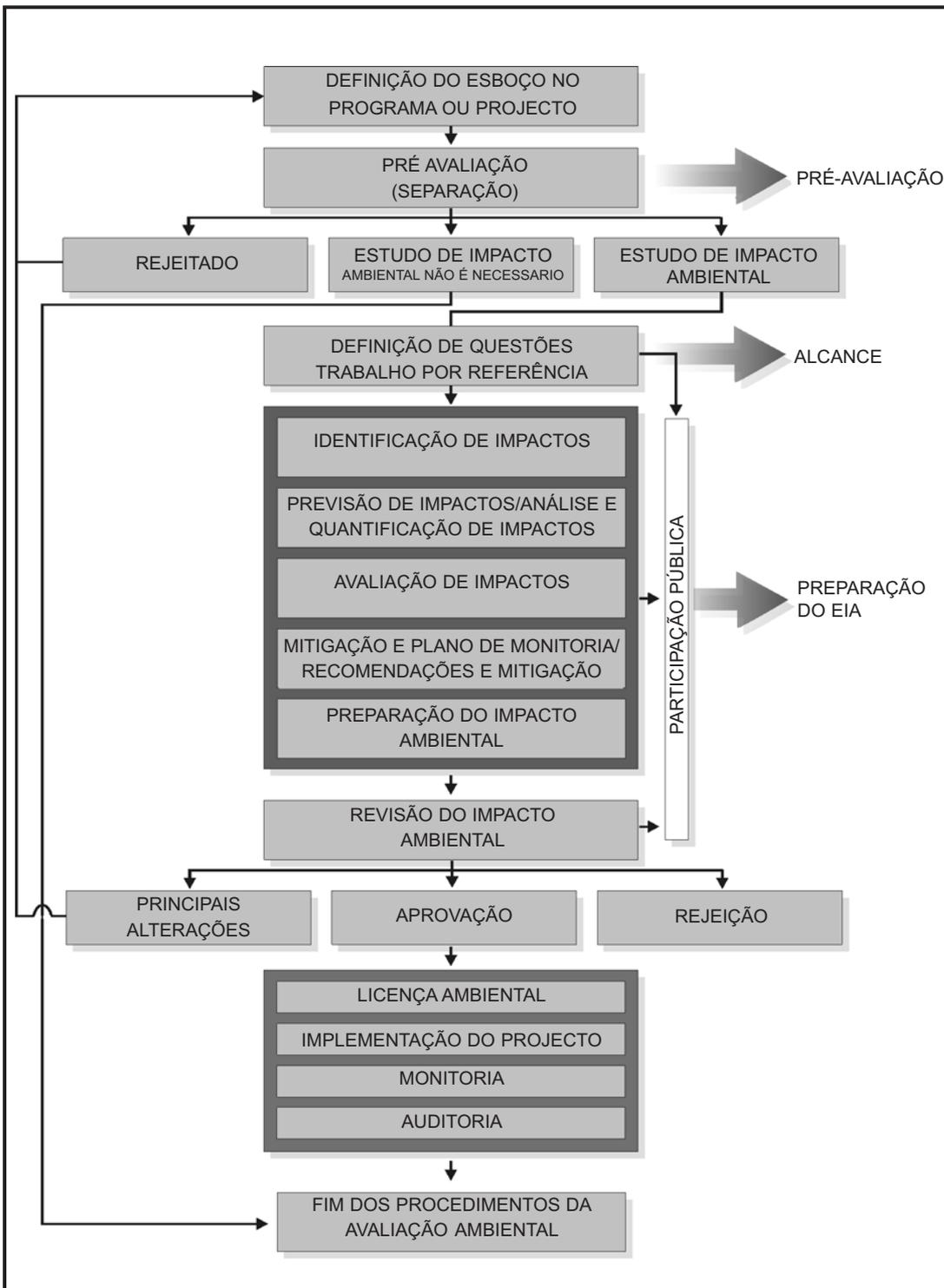


Figure A1: Procedimento de avaliação do impacto ambiental

INFORMAÇÃO PARA PRÉ AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE
DESENVOLVIMENTO DE PROJECTOS – IMPRESSO

1. NOME DA ACTIVIDADE:
2. TIPO DE ACTIVIDADE:
 - a) Turismo Industrial Criação de gado Outros (especificar)
 - b) Novo Reabilitação Expansão
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (S):
4. ENDEREÇO / CONTACTO:
5. LOCALIZAÇÃO DA ACTIVIDADE:
Local Administrativo: Aldeia; Cidade; Localidade; Distrito; Província
Inserção da área: Urbana / Rural
6. SUPORTE EM ZONA:
Área Residencial Industrial Serviços Verde
7. DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE:

Actividade de infra-estruturas, dimensões e capacidade instalada (sempre que possível juntar desenhos da actividade e descrição da actividade):

Actividades associadas:

Curta descrição da tecnologia de construção e operação:

Actividades principais e complementares:

Tipo de recursos humanos, origem e número:

Tipos de material em bruto, origem e quantidades:

Cientificamente mencionar os produtos químicos a ser usados: (em caso de uma longa lista, mostrar como anexo)

Tipos de água e de energia, origem e preços de consumo:

Combustíveis e lubrificantes, origem e quantidades a serem usados:

Outros recursos necessários:

8. POSSE DA TERRA (SITUAÇÃO LEGAL SOBRE ADQUIRIR ESPAÇO FÍSICO):

9. ALTERNATIVAS DE LOCALIZAÇÃO DE ACTIVIDADE:

(Motivo para escolha de implementação da área e indicação de pelo menos dois locais de alternativa.

10. CURTA INFORMAÇÃO A RESPEITO DO LOCAL E REGIONAL REFERÊNCIA DA SITUAÇÃO AMBIENTAL:

Características físicas de implementação da localização da actividade: Plano / Planalto / Vale / Montanha.

Principal eco sistema: Rio / Lago / Mar / Terrestre

Área de Localização: Área Costeira / Área de interior / Ilha

Principal tipo de vegetação: Floresta / Savana / Outra (especificar)

Uso da terra de acordo com o plano estrutural ou outros programas: Agricultura / Residencial / Industrial / Protecção / Outros (especificar)

Principais infra-estruturas existentes á volta da actividade, área de localização:

Informação complementar usando mapas:

- Mapa de localização (escala adequada)
- Mapa de suporte da actividade na área (escala adequada)
- Outra informação relevante, a qual pode facilitar a análise da actividade

DATA:

APÊNDICE G

DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

PRINCÍPIOS DIRECTIVOS

- A infra-estrutura no Parque tem de ser um tema e tem de ser consistente com o critério de desenho contido no Apêndice E.
- O desenvolvimento da infra-estrutura não deve proceder numa base ad hoc mas deve antes resultar através de uma análise com tudo incluído do que é necessário em ordem para que o Parque funcione efectivamente e encontre os seus objectivos primários. Consideração tem de ser dada para a viabilidade financeira e para a eficiência do custo de qualquer desenvolvimento, bem como a continuação dos existentes custos de manutenção.
- Todo o desenvolvimento da infra-estrutura tem de estar de acordo com a legislação e regulamentos do meio ambiente nacional (Ver o apêndice F).

OBJECTIVOS

- Para assegurar que as necessidade infra-estrutural do Parque seja satisfeita em ordem para que a Administração do Parque possa funcionar efectivamente e os objectivos primários do Parque possam ser satisfeitos.

INFRA-ESTRUTURA REQUERIDA

MASSINGIR

ENTRADA PRINCIPAL

A entrada principal será ser localizado em Massingir, a Oeste da parede da barragem. Esta entrada irá prover acesso aos visitante do Maputo e da costa de Moçambique. Como grandes investimentos turísticos estão previstos perto desta entrada, uma vez que estas facilidades sejam desenvolvidas terá de ser feita provisão para relativamente grandes números de visitantes. A entrada principal deve ser desenhado para que assim possa ser construído em fases (à medida que o trânsito vá aumentando a próxima fase pode ser desenvolvida).

COMPLEXO DA SEDE DO PARQUE

A: O Complexo da Sede do Parque deve ser construído na proximidade da entrada principal. Isto irá assegurar que maiores desenvolvimentos sejam construídos na periferia do Parque. Isto igualmente irá facilitar a partilha dos serviços de infra-estrutura tais como a provisão de água e electricidade.

OU

B: A Sede do Parque e áreas de serviço: localizados a Norte da parede da barragem, Oeste da estrada. A facilidade nesta localidade deve ser estrategicamente localizada para dar fácil controle de acesso e providenciar informação aos visitantes. Esta disponível um local adequado, previamente muito danificado. À parte das facilidades administrativas, o local pode comportar arrecadações, oficinas e providenciar facilidade para lançamento de barcos do Parque usados para impor a lei, monitoria e pesquisa.



Os seguintes edifícios irão ser necessários na área da Sede:

- Edifício de escritório
- Facilidades de Arrecadação
- Facilidades de Oficinas
- Depósito de combustível
- Parque de veículos
- Acomodação do pessoal técnico

Director do Parque e outros trabalhadores de gestão que necessitam estar disponíveis numa base de 24 horas por dia.

INFRA-ESTRUTURA DE TURISMO

- Rampa de lançamento de barcos
- Local de acampamento: nas margens Norte da Barragem de Massingir. Esta facilidade pode ser integrada dentro da Estância da Barragem de Massingir, desenvolvimento que depende na concessão e modelo de administração para ambas facilidades. 40 a 60 locais para acampar com sanitários comuns. Electricidade será provida como parte do desenvolvimento da Estância. Acesso será da estrada Massingir – Mavodse. Dirigido a um mercado médio, em particular pescadores à cana. Paragens para pernoita de grupos de excursionistas (grupos ou famílias individuais).
- Facilidades recreativas: embora a necessidade para facilidades recreativas para o público em geral (incluindo a vila de Massingir) não foi ainda exposto, e pode ser que este assunto seja levantado numa próxima ocasião quando os padrões de vida melhorarem. Um local adequado pode ser encontrado nas margens da Barragem, numa localidade periférica, justamente a Oeste da Sede do Parque e área de Serviço.

EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO

- Centro de Informação

MAPAI

ENTRADA PRINCIPAL

Mapai irá inicialmente ter uma entrada pequena / portão de saída mas isto pode mudar no futuro dependendo do desenvolvimento da Zona de Apoio/Suporte.

POSTO REGIONAL DE FISCAIS

Um posto para o fiscal regional irá igualmente ser estabelecido na área. A seguinte infraestrutura e edifícios são requeridos"

- Pequeno complexo de escritório
- Oficina
- Arrecadação
- Facilidade matadouro
- Depósito de combustível

EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO

- Centro de Informação

SHINGWEDZI

Infra-estrutura de Turismo

Facilidade de acampar de Shingwedzi: facilidade de pernoita para excursões "terrestres" (ou para grupos ou famílias individuais). Máxima capacidade para 10 parcelas individuais para acampar dentro da área demarcada na margem Este do Rio Shingwedzi Norte da ponte proposta. Isto irá deixar um acesso fácil da estrada de Massingir – Shingwedzi. Facilidades rústicas de sanitários serão providas. Isto não deve chocar com possíveis áreas de concessão a longo termo, mas desenvolvimento imediato é possível sem pegadas permanentes.

ENTRADAS TRANSFRONTEIRIÇAS

Será necessário estabelecer no mínimo três travessias transfronteiriças entre o KNP e o PNL. as entradas estarão baseados nos seguintes locais: Pafuri, Shingwedzi e Giriyondo. A seguinte infra-estrutura irá ser requerida nas diferentes entradas:

- Escritório de Imigração
- Acomodação de empregados
- Facilidade de sanitários para visitantes

Um Posto Regional de fiscais irá igualmente ser estabelecido em Pafuri, o qual irá requerer a seguinte infra-estrutura adicional:

- Pequeno complexo de Escritório
- Oficina
- Arrecadação
- Facilidade matadouro
- Depósito de combustível
- Centro de Informação Simples

VEDAÇÕES

A vedação entre o KNP e o PNL não irá ser removida até que assuntos prioritários relacionados com comunidades e segurança tenham sido resolvidos. A possibilidade de um faseamento deve ser negociada, com a secção mais a norte de Pafuri para o Shingwedzi sendo removida uma vez que um acordo tenha sido alcançado pelos Governos da África do Sul e de Moçambique e as comunidades afectadas (incluindo a Comunidade de Makuleke na Região de Makuleke do KNP). Isto irá proporcionar o processo de recolonização, descrito na secção gestão da conservação, para começar.

Não está proposto para vedar a fronteira do Rio Limpopo e isto pode comprometer a visão do TFCA restringindo o movimento de animais. No caso das comunidades residentes identificarem a necessidade para vedação das aldeias ou terrenos, a localização dessas vedações será determinada com as pessoas afectadas e provisão deve ser feita para os fundos necessários (deficit de estimar nesta fase), tendo em conta o acesso a água para a fauna bravia e gado.

A vedação corrente do 'santuário' irá ser mantida no seu lugar até que futuras decisões, em consulta com residentes, sejam tomadas. O número de animais estarão em condições de se multiplicar. Uma vez que tenha sido acordado para povoar a área de Shingwedzi, a vedação irá ser levantada numa secção adequada e depois recolocada.

O recinto fechado irá depois ser mantido e usado para o treinamento de fiscais, criação de espécies raras e protecção, assim como area de introdução de animais quando a isso for necessário, etc.



POSTO DE FISCALIZAÇÃO DE CAMPO

Posto de fiscalização de campo (piquetes) serão necessário nos seguintes pontos:

- Distrito de Massingir ∞ 7
- Distrito de Chicualacuala ∞ 7
- Distrito de Mabalane ∞ 7

Cada posto de fiscalização vai necessitar do seguinte:

- Acomodação para seis pessoas (quartos individuais)
- Facilidade de sanitários
- Cozinha e sala recreativa
- Arrecadação

ESTRADAS

A presente infra-estrutura de estradas dentro do PNL é bastante pobre. Isto não pode prover o necessário acesso para o propósito de turismo, particularmente em termos de dar acesso ao KNP.

Uma rede de estradas e caminhos está proposto para a ligação dos locais propostos para desenvolvimento e para prover acesso às áreas de actividade. Se efectivamente se quiser atrair um grande número de turistas, muitas destas estradas terão de estar em condições de dar passagem a veículos normais (2[∞]4) durante o ano inteiro. Enquanto não possa ser necessariamente asfaltar, torna-se necessário reduzir a quantidade de poeira. Com uma baixa queda pluvial e altas temperaturas, poeira será predominante durante a maior parte do ano. Em particular os solos de aluvião ao longo do Shingwedzi irão produzir uma poeira muito fina. Isto não só causa perigosas e desagradáveis condições para a condução de veículos, mas pode igualmente diminuir a experiência de observação de animais, pois estes irão evitar a vegetação cheia de poeira ao longo das estradas. As estradas principais têm de permitir que os veículos se cruzem de uma forma segura. Especificações desenhadas devem ser dirigidas para uma velocidade de condução máxima abaixo dos 50 km por hora.

A requerida rede de estradas é discutida secção por secção no Conceito do Plano de Desenvolvimento do Turismo. Isto é importante notar que este desenvolvimento tem de ser feito por fases, coordenado com o desenvolvimento do turismo no Parque durante o tempo e que estudos sobre a viabilidade financeira tem de ser conduzida em ordem para assegurar a sustentabilidade do desenvolvimento de tal infra-estrutura:

O comprimento total da rede de estradas que irá eventualmente ser requerido é entre 750 a 800 km. Obviamente, caminhos adicionais irão ser usados unicamente para gestão e propósitos de patrulhamento.

Em adição, isto será de importância estratégica para formalizar o presente arranjo através do Portão Pumbe. Uns 40 km de caminho que facilmente podem ser melhorados junto a vila de Massingir com o Portão de Pumbe na fronteira do KNP. A partir daqui há uma ligação fácil para o S 90 estrada de turismo a Norte de Satara.

Acesso através do Portão Pumbe irá proporcionar uma rota circular (KNP-Pumbe-Massingir-Giriyondo-KNP) e pode trazer turistas da parte mais a Sul do KNP. Esta rota irá igualmente atrair as concessões de terreno dentro do Parque Transfronteira e deve assim alargar as



oportunidades de desenvolvimento. Ao todo, haverá 4 travessias ligando entre o PNL e KNP, por este meio juntando os dois Parques mais perto um do outro.

Nenhuma provisão foi feita para a estrada da fronteira Oeste do PNL. Isto é importante para ter em mente que um alto padrão de estradas existe no lado do KNP, que corre paralela com a corrente vedação da fronteira. Será muito importante para juntar actividades em ambos os lados da fronteira num contexto comum de turismo. O corrente, popular, todo terreno "4x4" eco-pista ao longo deste caminho de fronteira será um bom exemplo de uma actividade que irá beneficiar da integração dos dois Parques.

Duas importantes pontes serão necessárias. A primeira é de vital importância para o cruzamento do Rio Shingwedzi na parte superior 2/3 do Vale do Shingwedzi. Esta necessita de ser uma ponte com bastante altura para a água para permitir a sua passagem em todas as alturas em vista da importância do eixo desta estrada. A segunda ponte ao longo do Rio Shingwedzi fica perto da sua confluência com o Rio dos Elefantes. Esta é de menos importância estratégica e um cruzamento menos caro poderá ser elaborado. Um número de outras pontes serão requeridas, por exemplo o cruzamento do Rio Madonse, o qual é afluente do Rio Shingwedzi.

PISTAS DE ATERRAGEM

A pista de aterragem fora da vila de Massingir parece estar numa razoável boa condição embora irá necessitar de levar uma nova superfície para poder ser usada por aviões a jacto. Isto irá desempenhar um papel importante no transporte de hóspedes para e nos do desenvolvimento da Barragem. Será necessário endereçar estes assuntos com as Alfândega e a Imigração para alcançar uma "passagem" que sirva visitantes internacionais para voarem directamente para os seus destinos¹. Experiência com o mercado internacional sugere os hóspedes internacionais não querem andar de veículo mais que 1 hora desde o ponto de chegada para o seu destino². As três acomodações no Vale do Shingwedzi estão entre 2 e 3 horas de condução (numa boa estrada) de Massingir. A pista de aterragem de relva existente perto do presente Acampamento Gazasafiris irá por conseguinte ser atractivo para o operador da acomodação Superior-Shingwedzi. Uma segunda pista de aterragem pode ser desenvolvida na fronteira de Nwgenya e Madonse áreas de concessão para servir ambas acomodações (Fig. X5). Normas operacionais nos termos de cursos de voo e de alturas irão ser necessários ser especificados em ordem a salvaguardar a experiência natural e selvagem das áreas centrais e das montanhas do Lebombo.

ELECTRICIDADE

A Estância da Barragem irá necessitar ser electrificada. Um comprimento total para uma linha aérea da Cidade de Massingir é de 20 km. A viabilidade (custos, critério ecológico e estético) de fornecimento de electricidade para os locais da proposta acomodação deverá ser avaliado. É improvável que as linhas aéreas podem ser efectivamente e sensivelmente levadas para os locais do alto Shingwedzi, Ngwenia e Madonse.

ÁGUA

Furos para água irão ser usados para fornecimento de água ao turismo e desenvolvimento da infra-estrutura do Parque.

¹ Peace Parks Foundation. Annual Review 2001

² Mr. P Fernhead, SanParks. Comunicações pessoais. Maputo conferência, discussão do primeiro esboço de Concept Tourism Development Plan, 4 June 2001.



MINISTÉRIO DO TURISMO
Direcção Nacional de Áreas de Conservação

PARQUE NACIONAL DO
Limpopo
NATIONAL PARK

CONTACTO:

PARK DIRECTOR

Parque Nacional do Limpopo
Direcção Nacional de Áreas de Conservação
Av 25 de Setembro 1018
CP 4101 Maputo Moçambique
gvicente.parque@teledata.mz

2 0 0 3

M O Ç A M B I Q U E